

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

INSPECTORIA FEDERAL DAS ESTRADAS

ESTATISTICA

DAS

ESTRADAS DE FERRO DA UNIÃO

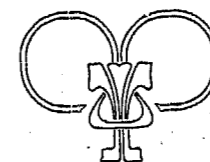
E DAS

FISCALIZADAS PELA UNIÃO

RELATIVA AO ANNO

DE

1918



RIO DE JANEIRO

PAP. TYPOGRAPHIA GOMES BRANDÃO
RUA GENERAL CAMARA, 92

1922

365.096
279

INDICE

	PAGOS.
Quadro da Viação ferrea da Republica em 31 de dezembro de 1918.....	VII a XVI
Nota.....	XVII e XVIII
Viação ferrea por bitolas.....	XIX
» » » Companhias.....	XX
» » » Estados e detalhes.....	XXI a XXVI
Resumo dos quadros 1 a 28.....	XXVII a XLVIII
Quadro n. 1 — Extensão e capital garantido.....	1 a 5
» » 2 — Garantias de juros.....	6
» » 3 — Custo e capital das companhias concessionarias.....	7 a 11
» » 4 — Despesa de fiscalização e auxilios prestados ás companhias.....	12 a 15
» » 5 — Condições technicas.....	14 a 17
» » 6 — Via permanente.....	18 a 21
» » 6 — Obras de arte, edificios e dependencias.....	22 a 25
» » 7 — Estações, posição kilometrica, altitude e data da inauguração.....	27 a 63
» » 8 — Material rodante effectivo em 31 de dezembro.....	64 a 67
» » 8 A — Idem.....	68 a 61
» » 9 — Especificações das locomotivas existentes em 31 de dezembro.....	72 a 79
» » 10 — Procedencia do material rodante.....	87 a 83
» » 11 — Pessoal existente em 31 de dezembro.....	84 a 87
» » 12 — Passageiros transportados.....	88 a 91
» » 13 — Bagagens, encomendas e animaes.....	92 a 95
» » 14 — Detalhe do movimento de passageiros, animaes e telegrammas.....	96 a 99
» » 15 — Mercadorias transportadas.....	100 a 103
» » 16 — Detalhe das bagagens, encomendas e mercadorias.....	104 a 107
» » 17 — Numero e percurso dos trens e das locomotivas.....	108 a 111
» » 18 — Percurso dos vehiculos e consumo de combustivel e lubrificantes.....	112 a 115
» » 19 — Detalhe do percurso dos vehiculos em serviço do trafego.....	116 a 119
» » 19 — Detalhe do percurso dos vehiculos em serviço não remunerado.....	120 a 123
» » 20 — Receitas totaes.....	124 a 127
» » 21 — Receitas médias.....	128 a 131
» » 22 — Despezas totaes.....	132 a 137
» » 23 — Despezas médias.....	138 a 151
» » 24 — Resultado do trafego.....	142 a 143
» » 25 — Principaes dados estatísticos relativos a dois annos consecutivos.....	144 a 147
» » 26 — Idem.....	148 a 151
» » 27 — Substituição do material da via permanente e do telegrapho.....	152 a 155
» » 28 — Accidentes.....	156 a 159
» » 29 — :	161 a 174
Parte I — Legislação Geral das Estradas de Ferro do Brazil.....	175 a 186
Parte II — Estradas de Ferro Coloniaes.....	187 a 190
Parte III — Legislação especial.....	191 a 255

Viação Ferrea da Republica dos Estados Unidos do Brasil

Em 31 de Dezembro de 1919

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO EM KILOMETROS			
	Em trafego	Em construção	Com estudos aprovados	Total
I — DE PROPRIEDADE E ADMINISTRAÇÃO DA UNIÃO				
S. Luiz a Caxias — Bitola 1 ^m ,00.....	100,000	270,941	—	370,941
Coroatá ao Tocantins — Bitola de 1 ^m ,00..	—	(a) —	105,000	105,000
Amarração a Campo Maior—Bitola de 1 ^m ,00	—	50,000	261,665	311,665
Petrolina a Therezina—Bitola de 1 ^m ,00...	—	61,500	142,500	204,000
Rêde Viação Cearense.....	891,256	55,765	806,013	1.753,034
Bitola de 1 ^m ,00				
Baturité	517,763	55,765	299,876	873,404
Fortaleza a Macapá.....	488,017	(b) 25,765	116,277	630,059
Ramal de Maranguape.....	7,246	—	—	7,246
> Central a Alfandega.....	2,900	—	—	2,900
> de Itapipoca	(c) 19,600	15,000	99,231	133,831
> de Icó.....	—	15,000	30,768	45,768
> do Crato	—	—	53,600	53,600
Sobral	373,493	—	506,137	879,630
Camocim a Therezina	(d) 373,493	—	288,917	662,410
Girão a Cratheús.....	—	—	217,220	217,220
Mossoró (e)—Bitola de 1 ^m ,00.....	—	39,486	—	39,486
Mossoró a S. Sebastião.....	—	—	(f) 130,900	130,900
Recife a Pedras de Fogo—Bitola de 1 ^m ,00	—	—	61,399	61,399
Central do Brazil.....	2,438,518	212,552	—	2.712,469
Bitola de 1 ^m ,60.....	1.110,004	97,682	—	1.207,686
Central á Barra do Pirahy.....	108,120	—	—	108,120
Barra do Pirahy a Barão de Vassouras ...	20,296	—	—	20,296
Entre Rios a Lafayette.....	264,813	—	—	264,813
Juparanã a Parahyba.....	55,025	—	—	55,025
Barra do Pirahy a Norte	389,919	—	—	389,919
Ramal da Gamboa.....	1,008	—	—	1,008
> de S. Diogo.....	0,291	—	—	0,291
> > Angra dos Reis.....	(g) 81,185	62,283	—	143,468
> > Paracamby.....	5,216	—	—	5,216
> > Paraopeba-Sul	88,205	—	—	88,205
> > Paraopeba-Norte.....	73,891	—	—	73,891
> > Lima Duarte.....	(h) 14,695	35,369	—	50,064
Circular de Bangú.....	2,408	—	—	2,408
> > Matadouro.....	3,270	—	—	3,270
> > D. Clara.....	1,662	—	—	1,662
Bitola de 1 ^m ,00.....	1.264,740	114,900	61,399	1.441,039
Burnier a Pirapora.....	508,009	—	—	508,009
Triagem a Parahyba	161,558	—	—	161,558
Ramal de Porto Novo.....	63,771	—	—	63,771
> > Santa Barbara.....	76,312	—	—	76,312
> > Montes Claros.....	(i) 77,101	114,900	61,399	253,400
> > Piranga	56,977	—	—	56,977
> > Bello Horizonte.....	14,343	—	—	14,343

(a) Decreto n. 10.133, de 19 de Março de 1913. (b) Em construção: Lavras a Aurora; (c) Da Central a Soure; (d) De Camocim a Ibiapaba; (e) O termo de desistência do prolongamento de Mossoró a Alexandria, em benefício da União, foi assignado em 23 de Julho de 1919; (f) Decreto n. 10.613, de 17 de Dezembro de 1913; (g) Deodoro a Mangaratyba; (h) Bemica a Penido; (i) De Curralinho a Buenópolis.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO EM KILOMETROS			
	Em trafego	Em construção	Com estudos aprovados	Total
Ramal de Marianna.....	50,301	—	—	50,301
» » Deodoro.....	3,022	—	—	3,022
» » Santa Rita de Jacutinga.....	100,793	—	—	100,793
» » Saudade a Bananal (a).....	28,000	—	—	28,000
Chave de Valença a Barra Longa.....	59,849	—	—	59,849
Ligação-Taboas a Commercio.....	17,705	—	—	17,705
Governador Portella a Chave B. de Vassouras	42,937	—	—	42,937
Circular da Pavuna.....	4,062	—	—	4,062
Bitola mixta.....	63,774	—	—	63,774
Barão de Vassouras a Juparanã.....	3,619	—	—	3,619
Parahyba a Entre Rios.....	10,405	—	—	10,405
Lafayette a Burnier.....	35,653	—	—	35,653
Alfredo Maia a Triagem.....	4,379	—	—	4,379
Burnier a Metallurgica.....	9,718	—	—	9,718
Rio do Ouro — Bitola de 1 ^m ,00.....	127,676	—	—	127,676
Cajú a S. Pedro.....	61,600	—	—	61,600
Ramal de D. Anna Nery.....	0,862	—	—	0,862
» » Engenho de Dentro.....	2,324	—	—	2,324
» » da Penha.....	6,346	—	—	6,346
» » do Xerem e sub-ramal da Mantiqueira	40,527	—	—	40,527
» » do Registro.....	1,184	—	—	1,184
» » do Tinguã.....	12,314	—	—	12,314
» » da Repreza.....	2,519	—	—	2,519
Therezopolis — Bitola de 1 ^m ,00.....	—	—	—	—
Piedade a Venda Nova.....	33,820	5,937	22,772	60,529
Oeste de Minas —.....	1.564,087	132,683	—	1.696,770
Bitola de 1 ^m ,00.....	826,102	90,663	—	916,765
Barra Mansa a Angra dos Reis.....	62,400	41,034	—	103,434
Lavras a Barra Mansa.....	285,251	—	—	285,251
Alvaro Botelho a Formiga e ramal de Itape-	—	—	—	—
cirica.....	136,853	49,629	—	186,482
Divinopolis a Bello Horizonte.....	155,816	—	—	155,816
» » a Garças.....	142,585	—	—	142,585
Ramal de Bom Jardim.....	12,456	—	—	12,456
» » de Pará.....	27,601	—	—	27,601
» » de Contagem.....	3,140	—	—	3,140
Bitola de 0,76.....	723,417	42,020	—	765,437
Sítio a Paraopeba.....	601,800	(b) 42,020	—	643,820
Ramal de Aguas Santas.....	11,800	—	—	11,800
» » Ribeirão Vermelho.....	43,500	—	—	43,500
» » Itapecirica.....	35,258	—	—	35,258
» » Claudio.....	26,194	—	—	26,194
» » Pitanguy.....	4,865	—	—	4,865
Bitola mixta.....	14,568	—	—	14,568
Ribeirão Vermelho a Lavras.....	9,311	—	—	9,311
» » a Alvaro Botelho.....	5,257	—	—	5,257
Lorena a Itajubá — Bitola de 1 ^m ,00.....	20,000	37,800	23,566	81,366
Baurú a Porto Esperança — Bitola de 1 ^m ,00	1.273,480	—	—	1.273,480
Uberaba a Villa Platina — Bitola de 1 ^m ,00	—	—	275,423	275,423

(a) Decreto n. 15.206, de 25 de Setembro de 1918; (b) Ramais de Barbacena (10,500) e Abreté (11,52); a construção foi iniciada e interrompida por falta de verba.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO EM KILOMETROS			
	Em trafego	Em construção	Com estudos aprovados	Total
Santa Catharina — Bitola de 1 ^m ,00.....	—	—	—	—
Itajahy a Peperly-Guassú e ramal de Brusque (a)	69,700	—	152,479	222,179
Cruz Alta a Santo Angelo (b) — Bitola de	—	—	—	—
1 ^m ,00.....	75,500	53,500	—	129,000
S. Pedro a Pelotas — Bitola de 1 ^m ,00.....	—	—	466,800	466,800
S. Pedro a S. Luiz (c) — Bitola de 1 ^m ,00..	—	178,058	—	178,058
Santiago a S. Borja (c) — Bitola de 1 ^m ,00.	—	158,605	—	158,605
Alegrette a Quarahy (c) — Bitola de 1 ^m ,00	—	117,600	—	117,600
S. Sebastião a Sant'Anna do Livramento	—	159,900	—	159,900
(c) — Bitola de 1 ^m ,00.....	—	—	—	—
Basilio a Jaguarão (c) — Bitola de 1 ^m ,00.....	—	113,634	—	113,634

II — DE PROPRIEDADE DA UNIÃO, ARRENDADAS

Madeira-Mamoré — Bitola de 1 ^m ,00.....	—	—	—	—
Porto Velho a Guajará-Mirim.....	364,260	—	—	364,260
Central do Rio G. do Norte.....	147,358	134,000	21,673	303,031
Bitola de 1 ^m ,00.....	—	—	—	—
Natal a Caicó.....	147,358	52,000	11,695	211,053
Ramal de Lages a Macau.....	—	82,000	9,978	91,978
Rêde Great Western (d).....	1.475,962	38,528	307,271	1.821,761
Bitola de 1 ^m ,00.....	—	—	—	—
Natal a Itamatahy.....	164,620	—	—	164,620
Conde D'Eu e prolongamento para Picuhy.	194,633	5,647	120,651	320,931
{ Central de Pernambuco, Central a Flores.	269,268	—	186,620	455,888
{ Ligação com a Recife e Limoeiro.....	9,984	—	—	9,984
Timbaúba ao Pilar (e).....	39,230	—	—	39,230
{ Recife a S. Francisco.....	124,739	—	—	124,739
{ Ligação com a Central de Pernambuco.....	6,222	—	—	6,222
Sul de Pernambuco e ramaes, da União... ..	193,908	—	—	193,908
Central de Aiagôas e ramal.....	194,069	32,881	—	226,950
Ribeirão a Cortez (f).....	28,657	—	—	28,657
» » a Barreiros (f).....	55,300	—	—	55,300
Paulo Affonso, Piranhas a Jatobá.....	115,136	—	—	115,136
Ramal de Campina Grande (f).....	80,196	—	—	80,196
Rêde de Viação da Bahia.....	1.933,577	405,439	1.880,364	4.219,380
Bitola de 1 ^m ,00.....	—	—	—	—
Bahia ao Joazeiro.....	575,440	—	—	575,440
Alagoinhas a Propriá e ramal de Capella..	441,796	—	—	441,796
S. Felix a Machado Portella.....	258,187	—	—	258,187
Ramal da Feira de Sant'Anna.....	47,043	—	—	47,043
» » de Bandeira de Mello.....	10,713	—	—	10,713
Bahia e Minas, Caravellas a Th. Ottoni... ..	376,270	—	—	376,270
Centro Oeste.....	51,863	—	—	51,863
Bomfim a Sítio Novo e ramaes (g).....	106,800	121,897	211,266	439,963
Machado Portella a Carinhonha.....	—	100,000	462,500	562,500
Bandeira de Mello a Brotas.....	—	50,000	368,000	418,000

(a) Em trafego de Blumenau a Hansa; (b) Esta linha está sendo construída pelo 3.º batalhão de engenheiro. Em trafego: De Cruz Alta ao Rio Branco; (c) Vide o Decreto n. 11.691, de 25 de agosto de 1915; (d) Vide o Decreto n. 9.646, de 4 de julho de 1912; (e) Algumas linhas desta rede pertencem à Companhia e reverterão para o domínio da União, mediante a indenização estipulada no contrato; (f) Reverterá para o domínio da União sem indenização; (g) Linhas da Companhia que reverterão para a União mediante indenização. Os prolongamentos para Picuhy, para Flores e para Palmeira dos Índios também reverterão sem indenização. (h) Sendo, Bomfim a Cahem 6,800; Ramal de Campo Formoso 9,903.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO EM KILOMETROS			
	Em trafego	Em construção	Com estudos aprovados	Total
Cajueiro a Cipó	—	—	102,600	102,600
Bom Jesus a Tremedal	—	—	297,627	297,627
Theophilo Ottoni a Tremedal	(a) 65,465	75,169	438,371	579,000
Conceição Burahem	—	54,465	—	54,465
Variante do Cabrito	—	3,908	—	3,908
Paraná (b) —Bitola de 1 ^m ,00	407,001	—	—	407,001
Paranaguá a Curitiba	110,387	—	—	110,387
Curitiba a Ponta Grossa	190,989	—	—	190,989
Ramal de Serrinha a Rio Negro	88,630	—	—	88,630
de Morretes a Antonina	16,995	—	—	16,995
D. Thereza Christina (c) —Bitola de 1 ^m ,00	118,096	—	—	118,095
Imbituba a Lauro Muller	111,100	—	—	111,100
Ramal de Laguna	6,996	—	—	6,996
Rêde de Viação Ferrea do Rio Grande do Sul —Bitola de 1 ^m ,00	2.252,791	—	—	2.252,791
Porto Alegre a Uruguayana e ramal do Paredão	766,238	—	—	766,238
Santa Maria a Marcellino Ramos	535,234	—	—	535,234
Cacequy a Rio Grande	490,037	—	—	490,037
Neustadt a Taquara	53,002	—	—	53,002
Couto a Santa Cruz	30,311	—	—	30,311
Montenegro á Caxias	116,592	—	—	116,592
Entroncamento a Sant Anna do Livramento	158,564	—	—	158,564
Accesso a margem do Taquary	2,108	—	—	2,108
Ramal Fluvial de Pelotas	2,718	—	—	2,718
Ramal da Costa do Mar	17,281	—	—	17,281
S. Pedro a margem do Rio Jaguary	80,706	—	—	80,706
Itaquy a S. Borja —Bitola de 1 ^m ,00	123,870	—	—	123,870
Goyaz —Bitola de 1 ^m ,00	590,731	462,039	124,638	1.177,408
Formiga a Catalão	(d) 356,270	166,563	73,839	596,672
Araguary a Goyaz	(e) 211,220	72,910	—	284,130
Goyandira a Catalão	23,241	—	—	23,241
S. Pedro a Uberaba	—	222,566	50,799	273,365
Rêde Sul Mineira —Bitola de 1 ^m ,00	1,322,025	97,558	47,917	1.467,500
Cruzeiro a S. Sebastião do Paraizo	532,566	—	—	532,566
Ramal de Passos	(f) 29,438	—	23,495	52,933
da Campanha	85,970	—	—	85,970
de Alfenas	7,578	—	—	7,578
S. Sebastião do Paraizo a Passos	(g) 30,654	44,240	—	74,894
Ramal de Santa Rita de Cassia	—	—	24,422	24,422
Passa Tres ao Rio Eleuterio	594,257	—	—	594,257
Tres Corações a Lavras	41,562	53,318	—	94,880
Prolongamento da Maricá —Bitola de 1 ^m ,00	65,180	—	—	65,180
Nilo Peçanha a Iguaba Grande	—	—	—	—

(a) Theophilo Ottoni a Ludainha; (b) A sua extensão era de 416,995 kms. reduzida a 407,001 kms. com a supressão do ramal de Restinga Secca a Porto Amazonas; autorizada pelo Aviso n. 6, de 14 de Janeiro de 1914; (c) O arrendamento desta estrada foi transferido para a Companhia Brasileira Carbonifera de Araranguá, pelo Decreto 13.192 de 11 de Setembro de 1918. (d) Formiga a Patrocínio; (e) Araranguá a Roncador; (f) Guaxupé a Biguaçu. O trecho de Jacuhy a Passos (72,763 kms.) e o de S. Sebastião do Paraizo a Santa Rita de Cassia não serão construídos de accordo com o dect. n. 12.308, de 6 de Dezembro de 1916; (g) S. Sebastião a Pratópolis.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO EM KILOMETROS			
	Em trafego	Em construção	Com estudos aprovados	Total
Tubarão a Ararangua (a) —Bitola de 1 ^m ,00	—	91,850	—	91,850
Sub-ramal do Paranapanema para as Jazidas de carvão da Barra Bonita e Rio do Peixe (b)	—	—	—	—
Bitola de 1 ^m ,00	—	—	—	—
Wenceslau Braz ao kilom. 51.480	—	51,480	—	51,480
Do kilom. 51.480 a Barra Bonita	—	—	17,852	17,852
Idem ao Rio do Peixe	—	—	84,463	84,463

III CONCEDIDAS PELA UNIÃO COM GARANTIA DE JUROS OU SUBVENÇÃO KILOMETRICA

Tocantins —Bitola de 1 ^m ,00	82,430	17,570	(c) 307,910	407,910
Cametá a S. João de Araguaya	78,000	—	—	78,000
Caxias a Cajazeiras —Bitola de 1 ^m ,00	590,678	41,984	248,542	881,204
Victoria a Minas —Bitola de 1 ^m ,00	443,162	41,984	248,542	733,688
Victoria a Itabira	147,516	—	—	147,516
Currallinho a Diamantina	185,322	—	—	185,322
Leopoldina Railway	—	—	—	—
Bitola de 1 ^m ,00	—	—	—	—
Prolongamento da Barão de Araruama	51,440	—	—	51,440
Central de Macahé	42,629	—	—	42,629
S. Eduardo a Muniz Freire	91,253	—	—	91,253
S. Paulo-Rio Grande	1.443,478	—	—	1.443,478
Bitola de 1 ^m ,00	—	—	—	—
Itararé ao Uruguay	883,206	—	—	883,206
Serrinha a Nova Restinga	44,980	—	—	44,980
Jaguariahyva a S. José	52,960	—	—	52,960
S. Francisco a Porto União	462,332	—	—	462,332
Mogyana —Bitola de 1 ^m ,00	281,118	—	—	281,118
Jaguára a Araguary	761,339	78,527	—	839,866
Sorocabana —Bitola de 1 ^m ,00	511,292	78,527	—	589,819
Capão Bonito a Porto Tibiriçá (d)	250,047	—	—	250,047
Tatuy a Itararé	—	—	—	—
Prolongamento da Funilense (e) —Bitola de 1 ^m ,00	42,000	—	—	42,000
Arthur Nogueira a Padua Salles	—	—	—	—
Mogy das Cruzes a Fazenda do Rio Claro (f) —Bitola de 1 ^m ,00	—	19,500	—	19,500
S. Paulo a Goyaz (g) —Bitola de 1 ^m ,00	39,790	—	—	39,790
Monte Azul a Villa Olympia	—	—	—	—
Dourado (h) —Bitola de 1 ^m ,00	40,000	—	—	40,000
Porto Rangel a Ayrosa Galvão	—	—	—	—

(a) Pelo Decreto n. 12.478, de 23 de Maio de 1917 foi autorizado o contracto com a Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande para a construção e arrendamento do trecho da estrada de ferro de cerca de 80 kilometros (da Estrada de Ferro S. Francisco a Porto Alegre), partindo de Tubarão até o districto de Araranguá, na margem do rio desse nome, passando pelo districto de Crisluma, para servir ás jazidas de carvão daquela zona do Estado de Santa Catharina; (b) Pelo Decreto n. 12.479, de 23 de Maio de 1917, foi autorizada a construção de uma linha ferrea que, partindo do ramal de Paranapanema, vá ter ás jazidas de carvão de Barra Bonita e Rio do Peixe, no Estado do Paraná; O contracto foi assignado a 23 de Junho de 1917; (c) Decreto n. 10.240, de 28 de Maio de 1913; (d) Capão Bonito a Guaruia; (e) Do Estado de S. Paulo: gosa de subvenção de 15,000\$000 por kilometro (contracto de 16 de Abril de 1910); (f) Gosa da subvenção de 15,000\$000 por kilometro; (g) Vide aviso n. 22 de 17 de Junho de 1916 (Diario Official, de 18 de Junho). O Estado de S. Paulo concedeu á Companhia E. de F. de S. Paulo a Goyaz a estrada de ferro de Monte Azul a Cachoeira do Marimbondo; contracto de 31 de Julho de 1912. (h) Gosa da subvenção de 15,000\$000 por kilometro.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO EM KILOMETROS			
	Em trafego	Em construção	Com estudos aprovados	Total
Itabapoana a Bom Jesus (a)—Bitola de 1 ^m ,00	—	15,600	—	15,600
Amparo Industrial (b)—Bitola de 1 ^m ,00	—	20,000	—	20,000
Villa Nova a Campos	—	15,762	35,420	51,182
Barreiros a Sertãozinho (c)—Bitola de 1 ^m ,00	—	—	—	—

IV CONCEDIDAS SEM GARANTIA DE JUROS

Great Western — Bitola de 1 ^m ,00				
Recife a Limoeiro e Timbaúba (d)	141,055	—	—	141,055
Leopoldina Railway — Bitola de 1 ^m ,00	1.006,552	—	54,160	1.060,712
Porto Novo a Saúde	375,527	—	—	375,527
Ramal de Vista Alegre a Leopoldina	12,651	—	—	12,651
Ramal de Sumidouro. Mello Barreto a Sumidouro (e)	34,295	—	—	34,295
Carangola — Campos a Porciuncula	169,187	—	—	169,187
— Murundú a Santo Eduardo	21,608	—	—	21,608
— Itaperuna a Patrocínio	35,423	—	—	35,423
Norte, Praia Formosa a Entroncamento	46,138	—	—	46,138
Victoria a Divisa com Minas Geraes	290,539	—	—	290,539
Ramal de Coitinho a Castello	21,184	—	—	21,184
Capivary a Cabo Frio	—	—	54,160	54,160
Corcovado (f)— Bitola de 1 ^m ,				
Laranjeiras ao Alto do Corcovado	3,824	—	—	3,824
Resende a Bocaína — Bitola de 1 ^m ,00				
Oliveira Botelho a Barreiros	38,810	—	—	38,810
Paulista (g) — Bitola de 1 ^m ,60	379,560	—	—	379,560
Rio Claro a S. Carlos	72,621	—	—	72,621
Bitola de 1 ^m ,00	306,939	—	—	306,939
Rio Claro a Araraquara	124,437	—	—	124,437
Ramal de Jahú	144,324	—	—	144,324
Ramal de Baurú	38,178	—	—	38,178
Mogyana — Bitola de 1 ^m ,00	315,900	—	152,489	468,389
Ribeirão Preto a Jaguára	(h) 192,000	—	—	192,000
Ramal de Caldas	(h) 76,137	—	—	76,137
Igarapava a Rodolpho Paixão	47,763	—	—	47,763
Mogymirim a Santos e ramal	—	—	152,489	152,489
S. Paulo Railway — Bitola de 1 ^m ,60				
Santos a Jundiahy	(i) 139,466	—	—	139,466
Sorocabana — Bitola de 1 ^m ,00				
Prolongamento para Santos	—	—	183,000	183,000
S. Paulo-Rio Grande — Bitola de 1 ^m ,00	46,163	119,794	869,989	1.035,946
S. José a Ourinhos	46,163	119,794	—	165,957
Porto União a Fóz do Iguassú	—	—	723,989	723,989
Ramal de Guarapuava	—	—	146,000	146,000

(a) Gosa de subvenção de 15:0 05000' por kilometro. Vide o Dec. n. 11.930, de 4 de Março de 1916; (b) Por Dec. n. 10.721, de 4 de Fevereiro de 1914 foi transferido o contrato para a Companhia Estrada de Ferro de Macahé; (c) Vide o Dec. n. 13.525, de 26 de Março de 1919; (d) Pelo Dec. n. 4.111, de 31 de Julho de 1901, foi resgatada a garantia de juros; (e) Concessão Federal. O trecho estadual tem a extensão de 57,km664; (f) Estrada de Ferro electrica, com cremalheira; (g) Pelo decreto n. 42.763 de 19 de Dezembro de 1917 foram transferidos ao Estado de S. Paulo os direitos e obrigações que competem a União; (h) Estas linhas gosaram de garantia de juros; (i) Linha dupla.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO EM KILOMETROS			
	Em trafego	Em construção	Com estudos aprovados	Total
Quarahim a Itaquy (a) — Bitola de 1 ^m ,00	175,597	—	—	175,597

V — CONCEDIDAS PELOS ESTADOS

Estado do Pará	315,752	—	—	315,752
Bragança — Bitola de 1 ^m ,00	260,722	—	—	260,722
Belem a Bragança	233,178	—	—	233,178
Ramaes de Pinheiro ao Entroncamento	27,544	—	—	27,544
Bitola de 0 ^m ,60	55,030	—	—	55,030
Ramaes de Benjamin Constant e outros	34,030	—	—	34,030
Ramal de Igarapé-Assú ao Prata	21,000	—	—	21,000
Estado do Rio Grande do Norte	37,690	—	—	37,690
Bitola de 1 ^m ,00				
Porto Franco a Mossoró	37,690	—	—	37,690
Estado de Pernambuco	9,335	—	—	9,335
Recife a Beberibe — Bitola de 1 ^m ,33	9,335	—	—	9,335
Estado da Bahia	392,784	65,000	47,000	504,784
Bitola de 1 ^m ,00:				
Nazareth a Toca da Onça	194,929	65,000	—	259,929
Ramal de Amargosa	26,755	—	—	26,755
Santo Amaro e ramaes	88,350	—	—	88,350
Ilhéos a Conquista e ramaes	82,750	—	—	82,750
Nazareth a Salinas de Margarida	—	—	(b) 47,000	47,000
Estado do Rio de Janeiro	1.056,904	—	—	1.056,904
Leopoldina Railway — Bitola de 1 ^m ,00	991,612	—	—	991,612
Nitheroy a Macuco	178,655	—	—	178,655
Ramal de Macahé	146,494	—	—	146,494
Cordeiro a Portella	77,203	—	—	77,203
Imbetiba a Miracema	241,230	—	—	241,230
Conselheiro Paulino a Sumidouro	57,664	—	—	57,664
Araruama a Triumpho	40,105	—	—	40,105
Ramal de Magdalena	27,224	—	—	27,224
Campos a Santo Amaro	38,588	—	—	38,588
Campista { Campos a Atafona	42,049	—	—	42,049
{ Martins Lage a Colomins	13,730	—	—	13,730
Grão Pará { Mauá a S. José do Rio Preto	91,809	—	—	91,809
{ Areal a Piracema	36,861	—	—	36,861
Maricá — Bitola de 1 ^m ,00:				
Porto das Neves a Nilo Peçanha	65,292	—	—	65,292

(a) A garantia de juros de que gosava esta linha, terminou em 1917. (b) Decreto n. 1.726, de 13 de Outubro de 1907.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO EM KILOMETROS			
	Em trafego	Em construção	Com estudos aprovados	Total
Estado de Minas Geraes	822,337	60,000	177,180	1.059,517
Leopoldina Railway — Bitola de 1 ^m ,00.....	762,339	—	—	762,339
Ponte Nova a S. Sebastião de Matipó	90,037	—	—	90,037
Recreio a Manhuassú	266,540	—	—	266,540
Ramal de Parapetinga	31,261	—	—	31,261
Cysneiros a Paraokena	17,738	—	—	17,738
Patrocínio a S. Paulo	17,688	—	—	17,688
Cataguazes a Mirahy	35,275	—	—	35,275
Sereno a João Pinheiro	12,630	—	—	12,630
Piracema a Ligação	156,684	—	—	156,684
Guarany a Pomba	27,469	—	—	27,469
Furtado de Campos a Juiz de Fora	66,683	—	—	66,683
Sub-ramal de Mar de Hespanha	25,570	—	—	25,570
Espera Feliz a Divisa	14,764	—	—	14,764
Estradas de Ferro Federaes Brasileiras — Bitola de 1 ^m ,00				
Sub-ramal de S. José do Paraizo	51,998	—	—	51,998
Ouro Fino a Bello Horizonte	—	—	100,500	100,500
Paracatú — Bitola de 1 ^m ,00:				
Marinho de Campos a Dolores de Indayhá	—	60,000	76,680	136,680
Morro Velho — Bitola de 0 ^m ,66 (a)				
Rapozos a Morro Velho	8,000	—	—	8,000
Estado de S. Paulo	4.189,173	182,504	175,920	4.547,597
Paulista	865,495	32,419	—	897,914
Bitola de 1 ^m ,60	293,570	32,419	—	325,989
Jundiacy a Rio Claro (b)	133,687	—	—	133,687
Ramal de Descalvado	106,808	—	—	106,808
Ramal de Santa Veridiana	40,374	—	—	40,374
Nova Odessa a Piracicaba (c)	12,701	32,419	—	45,120
Bitola de 1 ^m ,00	521,517	—	—	521,517
Araraquara a Barretos	205,207	—	—	205,207
Ramal de Agudos	120,552	—	—	120,552
> Mogy-Guassú	92,711	—	—	92,711
> Agua Vermelha	62,976	—	—	62,976
> Ribeirão Bonito	40,071	—	—	40,071
Bitola de 0 ^m ,60	50,408	—	—	50,408
Ramal de Santa Rita	36,568	—	—	36,568
Ramal de Aurora	13,840	—	—	13,840
Mogyana	1.091,699	—	115,920	1.207,619
Bitola de 1 ^m ,00	1.007,205	—	115,920	1.123,125
Campinas a Ribeirão Preto	316,000	—	—	316,000
Ramal do Amparo	48,019	—	—	48,019
> Socorro	31,630	—	—	31,630
> Itapira	50,000	—	—	50,000
> Pinhal	36,474	—	—	36,474
> da Vagem Grande e Prolongamento de Mocóca e sub ramal de Boiada	19,516	—	(d) 43,940	63,456
	72,115	—	29,700	101,815

(a) Tracção electrica; (b) A linha é dupla entre Jundiacy e Campinas (44,042); (c) Recanto á Santa Barbara; (d) Prolongamento para Espírito Santo do Rio do Peixe.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO EM KILOMETROS			
	Em trafego	Em construção	Com estudos aprovados	Total
Ramal de Guaxupé	44,806	—	(a) 42,280	87,086
> Santos Dumont a Cajuru	60,000	—	—	60,000
> Sertãozinho e ligação	39,978	—	—	39,978
> Santa Rita do Paraizo	157,000	—	—	157,000
S. Simão a Ribeirão Preto	120,181	—	—	120,181
Monteiros a Guataparã (Ligação com a Pau- lista)	11,086	—	—	11,086
Bitola de 0 ^m ,60	84,494	—	—	84,494
Ramal de Serra Negra	40,188	—	—	40,188
> de Cravinhos e prolongamento	28,662	—	—	28,662
Sub-ramal de Jandaya	15,644	—	—	15,644
Sorocabana — Bitola de 1 ^m ,00	909,553	—	—	909,553
S. Paulo a Baurú	436,802	—	—	436,802
Ramal de Boituva a Tatuhy	21,796	—	—	21,796
> Tieté	8,069	—	—	8,069
> Pirajú	25,380	—	—	25,380
> Porto Martins e Araquã	36,960	—	—	36,960
> Boreby (b)	19,244	—	—	19,244
Mayrink a S. Pedro	227,006	—	—	227,006
Ramal de Jundiacy	43,100	—	—	43,100
> João Alfredo	17,428	—	—	17,428
> Rio Pardo	23,890	—	—	23,890
Itaicy a Guanabara	36,625	—	—	36,625
Ramal de Itatinga	13,253	—	—	13,253
S. Paulo Railway — Bitola de 1 ^m ,00	107,846	—	—	107,846
Campo Limpo a Vargem	77,064	—	—	77,064
Ramal de Piracaia	30,782	—	—	30,782
S. Paulo-Goyaz — Bitola de 1 ^m ,00	106,210	—	60,000	166,210
Passagem a Monte Azul	74,210	—	(c) 60,000	134,210
Ramal de Jaborandy	32,000	—	—	32,000
Ibitiua a Terra Roxa	—	—	—	—
S. Paulo e Minas — Bitola de 0 ^m ,60				
Bento Quirino a S. Sebastião do Paraizo .. (d)	136,600	—	—	136,600
Itatibense — Bitola de 1 ^m ,00				
Louveira a Itatiba	20,097	—	—	20,097
Norte de S. Paulo — Bitola de 1 ^m ,00	279,136	—	—	279,136
Araraquara a S. José do Rio Preto	228,136	—	—	228,136
Ramal de Sylvana a Tabatinga	51,000	—	—	51,000
Dourado	233,368	—	—	233,368
Bitola de 1 ^m ,00	109,368	—	—	109,368
Ribeirão Bonito a Bariry	83,248	—	—	83,248
Ramal de Tabatinga a Itapolis	25,120	—	—	25,120
Bitola de 0 ^m ,60				
Ribeirão Bonito a Ibitinga	124,000	—	—	124,000
Funilense (e) — Bitola de 1 ^m ,00				
Prolongamento de Carlos Botelho a Arthur Nogueira	52,263	—	—	52,263

(a) Itahyquara a Santo Antonio da Barragem; (b) Da estação Virgílio Rocha a Rodrigo Silva. (c) Villa Olympia á Cachoeira do Marimbondo, aprovado pelo dec. n. 2.820, de 11 de Julho de 1917; (d) Tendo 106 kilometros até Morro da Mesa, no Estado de S. Paulo; e 30,600 kilometros até S. Sebastião, no Estado de Minas Geraes. (e) Do Estado de S. Paulo.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO EM KILOMETROS				
	Em trafego	Em construção	Com estudos aprovados	Total	
Santos a Santo Antonio de Jiquiá (a)					
Santos a Jiquiá	159,482	—	—	159,482	
Ramal Ferreo Campineiro—Bitola de 0^m,60					
Campinas a Cabras e ramal	41,444	—	—	41,444	
Tramway da Cantareira (b)—Bitola de 0^m,60					
Mercado a Cantareira	43,000	—	—	43,000	
Ramal de Guarulhos	25,000	—	—	25,000	
Tramway Electrico de Santo Amaro					
Bitola de 1 ^m ,44					
Domingos de Moraes a represa de Guapi-ranga	18,000	—	—	18,000	
Melhoramentos de Monte Alto					
Bitola de 1 ^m ,00					
Ibitirama a Homem de Mello	13,160	—	—	13,160	
Jaboticabal — Bitola de 1^m,00					
Jaboticabal a Ibitiúva (c)	18,000	—	—	18,000	
Perús-Pirapóra — Bitola de 0^m,60					
Jaboticabal a Ibitiúva (c)	26,000	10,400	—	36,400	
Agricola Fazenda Dumont—Bitola de 0^m,60					
Ribeirão Preto a Dumont	16,000	29,728	—	45,728	
Brazilian Railway — Bitola de 1^m,00					
Ribeirão Preto a Dumont	24,000	—	—	24,000	
Juquiá a Barra do Juquiá					
Juquiá a Barra do Juquiá	—	24,237	—	24,237	
Campos do Jordão — Bitola de 1^m,00					
Pindamonhangaba a Villa Jaguaribe	45,820	—	—	45,820	
Sul Paulista — Bitola de 1^m,00					
Villa Leopoldina a Juquitiba	—	85,720	—	85,720	
Estado do Paraná					
Bitola de 1 ^m ,00					
Curitiba a Rio Branco	43,397	—	—	43,397	
Estado do Rio Grande do Sul					
Porto Alegre a Tristeza—Bitola de 1 ^m ,00	73,980	20,000	—	93,980	
Praia de Bellas a Pedra Redonda	11,980	—	—	11,980	
Carlos Barbosa a Alfredo Chaves					
Bitola de 1 ^m ,00					
Carlos Barbosa a Bento Gonçalves	22,000	—	—	22,000	
E. F. Taquara a Canella					
Bitola de 1 ^m ,00	40,000	20,000	—	60,000	
RESUMO					
Propriedade da União	Administradas pela Go- verno Federal	6.594,037	1.645,961	2.448,517	10.688,515
		Arrendadas	8.800,851	1.280,894	2.484,178
Concedidas pela União	Com garantia de juros ou subvenção kilom.	3.544,155	208,943	591,872	4.344,970
		Sem garantia de juros	2.246,927	119,794	1.259,638
Concedidas pelos Estados		6.941,352	327,504	400,100	7.668,956
Totales		28.127,322	3.583,096	7.184,305	38.894,723

(a) Southern S. Paulo Railway. (b) Do Estado de S. Paulo. (c) Jaboticabal á Lusitania.

NOTA —Tendo havido rectificações em algumas Estradas o presente quadro apresenta differenças, comparado com publicações anteriores.

NOTA

A extensão actual das estradas da União, arrendadas, é de 6.746,293.

Neste resumo foram incluídas as linhas que revertem para o dominio da União findo o prazo do arrendamento e que assim se discriminam:

Sem indemnisação

Great Western—109^{km},297 (em virtude do decreto n. 7.632, de 28 de Outubro de 1909).

Rêde Sul Mineira — 635^{km},819 (em virtude do decreto n. 7.704, de 2 de Dezembro de 1909.)

Therezopolis — 33^{km},200 (em virtude do decreto n. 11.683, de 18 de Agosto de 1915).

Auxiliaire — 929^{km},566 (em virtude do decreto n. 5.548, de 6 de Junho de 1905).

Mediante indemnisação

Great Western — 268^{km},467 (em virtude do decreto n. 5.257, de 26 de Julho de 1904)

A linha do Recife ao Limoeiro e Timbaúba foi incluída no grupo das estradas concedidas sem garantia de juros, por se ter feito o resgate da garantia (decreto n. 4.111, de 31 de Julho de 1901). Esta estrada tambem reverterá para o Governo, mediante indemnisação, de accordo com o dec. n. 5.257.

INSPECTORIA FEDERAL DAS ESTRADAS

Secção de E. em Trafego e Estatística

Em 31 de Dezembro de 1919

E. F. Madeira Mamoré.....	364,260
E. F. Tocantins.....	82,430
E. F. Bragança.....	315,752
E. F. S. Luiz a Caxias.....	100,000
E. F. Caxias a Cajazeiras.....	78,000
Réde de Viação Cearense.....	891,256
E. F. Central do R. G. do Norte.....	147,358
E. F. Mossoró.....	37,690
Great Western of Brazil Railway.....	1.617,017
E. F. Recife a Beberibe.....	9,335
Réde de Viação Bahiana.....	1.933,577
E. F. Nazareth e ramal de Amargosa.....	221,684
E. F. Santo Amaro.....	88,350
E. F. Ilhéos a Conquista.....	82,750
E. F. Victoria a Minas.....	590,678
E. de Ferro Corcovado.....	3,824
E. F. Therezopolis.....	33,820
E. F. Maricá.....	130,472
Leopoldina Railway.....	2.945,825
E. F. Rezende a Bocaina.....	38,810
E. F. Central do Brasil.....	2.438,518
E. F. Rio do Ouro.....	127,676
E. F. Oeste de Minas.....	1.564,087
Réde Sul Mineira.....	1.374,023
E. F. Lorena a Itajubá.....	20,000
E. F. Morro Velho.....	8,000
E. F. Goyaz.....	590,731
E. F. Mogyana.....	1.688,717
S. Paulo Railway.....	247,312
E. F. Paulista.....	1.245,055
E. F. Sorocabana.....	1.670,892
E. F. Baurú a Porto Esperança.....	1.273,480
E. F. Dourado.....	273,368
E. F. S. Paulo a Goyaz.....	146,000
E. F. Funilense (Ad. Estadual).....	94,263
E. F. S. Paulo a Minas.....	136,600
E. F. Itatibense.....	20,097
E. E. Norte de S. Paulo (Araraquara).....	279,136
E. F. Santos a Juquiá.....	159,482
Ramal Ferreo Campineiro.....	41,444
Tramway da Cantareira (Ad. Estadual).....	43,000
" de Santo Amaro.....	13,160
E. F. Campos do Jordão.....	45,820
E. F. Monte Alto.....	18,000
E. F. Jaboticabal.....	26,000

E. F. Perú Dirapora.....	16,000
Companhia Agricola Fazenda Dumond.....	24,000
E. F. S. Paulo Rio Grande.....	1.896,642
E. F. Norte do Paraná.....	43,397
E. F. D. Thereza Christina.....	118,096
E. F. Santa Catharina.....	69,700
Rêde de Viação Ferrea do R. G. do Sul.....	2.252,791
Brazil Great Southern Ry.....	299,467
E. F. Cruz Alta a Porto Lucena.....	75,500
E. F. Porto Alegre a Tristeza.....	11,980
E. F. Carlos Barboza a Bento Gonçalves.....	22,000
E. F. Taquara à Canella.....	40,000
Total.....	28.127,322

VIAÇÃO FERREA DA REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

BITOLAS	Em 31 de Dezembro de 1919, por bitolas	EM TRAFEGO
1,60.....		1.615,661
1,44.....		13,160
1,33.....		9,335
1,00.....		25.104,431
0,76.....		723,417
0,66.....		8,000
0,60.....		574,976
mixta.....		78,342
Total.....		28.127,322

Viação Ferrea da Republica dos Estados Unidos do Brasil, por Estados

ESTADOS	Extensões em trafego em 31 de Dezembro de 1919	KILOMETROS
Amazonas.....		8,281
Pará.....		398,182
Maranhão.....		178,000
Ceará.....		891,256
Rio Grande do Norte.....		323,329
Parahyba do Norte.....		328,822
Pernambuco.....		832,448
Alagôas.....		326,801
Sergipe.....		298,923
Bahia.....		1.728,103
Espirito Santo.....		609,376
Districto Federal.....		173,896
Rio de Janeiro.....		2.620,344
Minas Geraes.....		6.613,793
São Paulo.....		6.617,381
Paraná.....		1.110,267
Santa Catharina.....		1.017,568
Rio Grande do Sul.....		2.701,738
Mato Grosso.....		1.167,035
Goyaz.....		181,779
Total.....		28.127,322

NOTA — Tendo havido rectificações em algumas estradas os presentes quadros apresentam diferenças, comparados com publicações anteriores.

INSPECTORIA FEDERAL DAS ESTRADAS

Secção das Estradas em Trafego e Estatistica
Viação Ferrea dos Estados Unidos do Brasil em 1919

Distribuição dos trechos de Estradas de Ferro situados dentro de cada Estado, obedecendo aos limites indicados nos mappas — existentes na Secção de Trafego e Estatistica — (Publicação de 1913) e aos questionarios estatisticos.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DISCRIMINAÇÃO		Extensão total por Estados
	Dos trechos das Estradas	Das extensões das estradas nos Estados	
	Kms.	Kms.	Kms.
Estado do Amazonas			
Estrada de Ferro Madeira-Mamoré.....		8,281	8,281
De Porto Velho à divisa com Mato Grosso ...	8,281		
Estado do Pará			
Estrada de Ferro Bragança.....		315,752	398,182
E. F. Tocantins.....		82,430	
Estado do Maranhão			
E. F. de Caxias a Cajazeiras.....		78,000	178,000
E. F. S. Luiz a Caxias.....		100,000	
Estado do Ceará			
E. F. Baturité.....		517,763	891,256
E. F. Sobral.....		373,493	
Estado do Rio Grande do Norte			
E. F. Central do Rio Grande do Norte.....		147,358	323,329
E. F. Mossoró.....		37,690	
The Great Western of Brazil Railway			
Natal a Caiçara.....	138,281	138,281	323,329
Estado da Parahyba do Norte			
The Great Western of Brazil Railway.....		328,822	328,822
Caiçara a Rosa e Silva.....	150,970		
Ramal de Picuhy.....	24,343		
" " Alagôa Grande.....	23,115		
" " Cabedello.....	50,198		
" " Campina Grande.....	80,196		328,822
Estado de Pernambuco			
The Great Western of Brazil Railway.....		823,113	832,448
Rosa e Silva a Recife.....	129,530		
Ramal de Limoeiro.....	23,101		
Ligação com a Central.....	9,984		
Central de Pernambuco.....	269,268		
Ligação com a Sul.....	6,222		
Recife a Serra Grande.....	230,862		
Ramal de Garanhuns.....	56,427		
Ribeirão a Barreiros.....	55,300		
" " a Cortez.....	28,637		
Paulo Affonso.....	13,762		
Recife a Beberibe.....		9,335	832,448
Estado de Alagôas			
The Great Western of Brazil Railway.....		326,801	326,801
Serra Grande a Jaraguá.....	119,358		
Ramal de Viçosa.....	106,069		
Paulo Affonso.....	101,374		
A Transportar.....			326,801
			3.287,119

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DISCRIMINAÇÃO		Extensão total por Estados
	Dos trechos das Estradas	Das extensões das estradas nos Estados	
	Kms.	Kms.	Kms.
Transporte			3.287,119
Estado de Sergipe			
Cie. des Chemins de Fer Fédéraux de L'Est Brésilien Girú a Propriá	287,033	298,923	
Ramal de Capella	11,890		298,923
Estado da Bahia			
E. F. Nazareth		221,684	
E. F. Santo Amaro		88,350	
E. F. Ilhéos a Conquista		82,750	
Cie des Chemins de Fer Fédéraux de L'Est Brésilien Algoinhas a Propriá	142,873	1.335,319	
Bahia a Joazeiro	575,440		
Central da Bahia	315,943		
Bahia e Minas	142,400		
Centro Oeste	51,863		
Bomfim a Sitio Novo e Ramal	106,800		1.728,103
Estado do Espírito Santo			
E. F. Victoria a Minas		206,400	
Victoria a Diviza com Minas Geraes	206,400		
The Leopoldina Railway Comp. Ltd.		402,976	
Santo Eduardo a Muniz Freire	91,253		
Cachoeiro a Alegre	61,040		
Alegre a Diviza de Minas Geraes	70,643		
Coilinho a Castello	21,184		
Muniz Freire a Mathilde	79,937		
Mathilde a Victoria	78,919		609,376
Districto Federal			
E. F. Central do Brasil		106,726	
Central a Diviza do Estado do Rio	27,141		
Alfredo Maia a Diviza do Estado do Rio	25,145		
Ramal da Gambôa	1,008		
" " S. Diogo	0,291		
" " Deodoro	3,022		
" " Santa Cruz	40,689		
Circular de D. Clara	1,662		
" " Bangú	2,408		
" " Matadouro	3,270		
" " Pavuna	2,090		
E. F. Rio d'Ouro		43,243	
E. F. Corcovado		3,824	
The Leopoldina Railway Comp. Ltd.		20,103	
Praia Formosa a Merity	20,103		173,896
Estado do Rio de Janeiro			
E. F. Central do Brasil		735,140	
Barra do Pirahy a Serraria	185,041		
Trecho entre Parahybuna e Sobragy	1,732		
Barra do Pirahy a Diviza do Estado de S. Paulo	111,235		
Saudade a Diviza do Estado de S. Paulo	16,544		
Da Diviza do Districto Federal a Mangaratiba	40,496		
Da Diviza do Districto Federal a Parahyba do Sul	140,792		
Ramal de Paracamby	5,216		
A Transportar			6.097,417

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DISCRIMINAÇÃO		Extensão total por Estados
	Dos trechos das Estradas	Das extensões das estradas nos Estados	
	Kms.	Kms.	Kms.
Transporte			6.097,417
Ramal de Porto Novo			
Governador Portella a Chave Barão de Vassouras	17,846		
Juparanã a Diviza do Estado de Minas Geraes	42,937		
Chave de Valença a Barra Longa	93,775		
Tabôas a Commercio	59,849		
Circular de Pavuna	17,705		
Rio do Ouro	1,972		
The Leopoldina Railway Comp. Ltd.		84,433	
Nictheroy a Macuco	178,655	1.372,229	
Ramal de Sumidouro	91,959		
" " Macahé	146,494		
" " Cantagallo	77,203		
Imbetiba a Miracema	241,230		
Entroncamento a Glycerio (Central de Macahé)	42,629		
Conde de Araruama a Manuel de Moraes	91,545		
Ramal de Magdalena	27,224		
Campos a Santo Amaro	38,588		
" " Atafona	42,049		
" " Martins Lage a Colomins	13,730		
" " Campos a Porciuncula	169,187		
" " Murundú a Santo Eduardo	21,608		
" " Itaperuna a Patrocinio	35,423		
" " Mauá a S. José do Rio Preto	91,809		
" " Areal a Piracema	36,861		
" " Merity a Entroncamento	26,035		
" " Estrada de Ferro Oeste de Minas		111,980	
" " Barra Mansa a Angra dos Reis	62,400		
" " Do kilometro 235,671 a Barra Mansa	49,580		
" " Rêde Sul Mineira		123,934	
" " Rio Preto a Passa Tres	123,934		
" " E. F. Rezende a Bocaina		28,336	
" " Rezende a Diviza do E. de São Paulo	28,336		
" " E. de Ferro Maricá e prolongamento		130,472	
" " E. de Ferro Therezopolis		33,820	2.620,344
Estado de Minas Geraes			
E. F. Central do Brasil		1.306,512	
Da Diviza do Estado do Rio a Pirapora	792,026		
Ramal de Porto Novo	45,925		
" " Piranga	56,977		
" " Ouro Preto	60,019		
" " Santa Barbara	76,312		
" " Bello Horizonte	14,343		
" " Montes Claros	77,101		
" " Lima Duarte	14,695		
" " Paraopeba Sul	88,205		
" " Norte	73,891		
" " Da Diviza do E. do Rio a Jacutinga	7,018		
" " E. F. Oeste de Minas		1.452,107	
" " Sitio a Paraopeba	601,800		
" " Ramal de Agua Santa	11,800		
" " " " Ribeirão Vermelho	43,500		
" " " " Itapecerica	35,258		
A Transportar			8.717,761

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DISCRIMINAÇÃO		Extensão total por Estados
	Dos trechos das Estradas	Das extensões das estradas nos Estados	
	Kms.	Kms.	Kms.
Transporte.....			8.717,761
Ramal de Claudio.....	26,194		
» Pitanguy.....	4,865		
De Lavras ao kilometro 235,671.....	235,671		
Alvaro Botelho a Formiga.....	136,853		
Divinópolis a Belo Horizonte.....	155,816		
» Garças.....	142,585		
Ramal de Bom Jardim.....	12,456		
» Pará.....	27,601		
» Contagem.....	3,140		
Ribeirão Vermelho a Lavras.....	9,311		
» a Alvaro Botelho.....	5,257		
E. F. Victoria a Minas.....		384,278	
Da Diviza do E. de Minas a Cachoeira Escura.....	236,762		
Currálinho a Diamantina.....	147,516		
E. F. Bahia e Minas.....		299,335	
Aymoré a Theophilo Ottoni.....	233,870		
Theophilo Ottoni a Tremedal.....	65,465		
E. F. Mogyana.....		348,323	
Jaguára a Araguary.....	281,118		
Ramal de Poços de Caldas.....	17,637		
» Guaxupé.....	13,806		
Das Divizas a Rodolpho Paixão.....	35,762		
Rêde Sul Mineira.....		1.225,169	
Do Kil. 24,920 a Tres Corações.....	144,988		
Tres Corações a S. Sebastião do Paraizo.....	362,658		
S. Sebastião a Prataopolis.....	30,654		
Ramal de Passos.....	29,438		
» Campanha.....	85,770		
» Alfenas.....	7,578		
Soledade ao Rio Eleuterio.....	269,529		
» Preto.....	200,794		
Tres Corações ao Carmo da Cachoeira.....	41,562		
Piranguinho a Paraizópolis.....	51,998		
E. F. S. Paulo e Minas.....		30,600	
Da Diviza do Estado a S. Sebastião do Paraizo.....	30,600		
E. F. Goyaz.....		408,952	
De Araguary a Diviza do Estado.....	52,682		
Formiga a Patrocínio.....	356,270		
The Leopoldina Railway Comp. Ltd.....		1.150,517	
Porto Novo a Saude.....	375,527		
Ponte Nova a Matipó.....	90,037		
Ramal de Pirapetinga.....	31,261		
Recreio a Manhuassú.....	266,540		
Espera Feliz a Diviza do E. Santo.....	14,764		
Cysneiros a Paraokena.....	17,738		
Patrocínio a S. Paulo.....	17,688		
Vista Alegre a Leopoldina.....	12,651		
Cataguazes a Mirahy.....	35,275		
Sereno a João Pinheiro.....	12,630		
Piracema a Ligação.....	156,684		
Guarany a Pomba.....	27,469		
Furtado de Campos a Juiz de Fôra.....	66,683		
A transportar.....			8.717,761

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DISCRIMINAÇÃO		Extensão total por Estados
	Dos trechos das Estradas	Das extensões das estradas nos Estados	
	Kms.	Kms.	Kms.
Transporte.....			8.717,761
Ramal de Mar de Hespanha.....	25,570		
E. F. Morro Velho.....		8,000	6.613,793
Estado de S. Paulo.....		290,140	
E. F. Central do Brasil.....			
Da Diviza do E. de Minas a S. Paulo.....	278,684		
» Bananal.....	11,456		
S. Paulo Railway.....		247,312	
E. F. Sorocabana.....		1.670,892	
E. F. Mogyana.....		1.340,394	
E. F. Paulista.....		1.245,055	
E. F. Araraquara.....		279,136	
E. F. Dourado.....		273,368	
E. F. Noroeste do Brasil.....		462,424	
Baurú a Itapura.....	436,480		
Itapura a Jupiá.....	25,944		
E. F. S. Paulo a Goyaz.....		146,000	
E. F. S. Paulo e Minas.....		106,000	
E. F. Itatibense.....		20,097	
Rêde Sul Mineira.....		24,920	
Cruzeiro a Tunnel.....	24,920		
E. F. Funilense.....		94,263	
E. F. Campineira.....		41,444	
Tramway da Cantareira.....		43,000	
Electrico da Santo Amaro.....		13,160	
Melhoramentos de Monte Alto.....		18,000	
E. F. Perús Pirapora.....		16,000	
E. F. Fazenda Dumond.....		24,000	
E. F. Jaboticabal.....		26,000	
E. F. Campos do Jordão.....		45,820	
E. F. Santos a Sto. Antonio de Juquiá.....		159,482	
E. F. Lorena a Piquete.....		20,000	
E. F. Rezende a Bocaina.....		10,474	6.617,381
Estado do Paraná.....		1.066,870	
Cia. E. F. S. Paulo Rio Grande.....			
Itararé a União da Victoria.....	515,766		
Serrinha.....	44,980		
Jaguariahyva a Ourinhos.....	99,123		
Paraná.....	407,001		
E. F. Norte do Paraná.....		43,397	1.110,267
Estado de Santa Catharina.....		829,772	
Cia. E. F. São Paulo Rio Grande.....			
União da Victoria ao Rio Uruguay.....	367,440		
S. Francisco a Porto União.....	462,332		
E. F. Santa Catharina.....		69,700	
E. F. D. Thereza Christina.....		118,096	1.017,568
Estado do Rio Grande do Sul.....		2.252,791	
Cie. Auxiliaire des Chemins de Fer au Brésil... Porto Alegre a Uruguayana e ramal de Paredão. Santa Maria a Marcellino Ramos.....	766,238 535,234		
A Transportar.....			24.076,770

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DISCRIMINAÇÃO		Extensão total por Estados
	Dos trechos das Estradas	Das extensões das estradas nos Estados	
	Kms.	Kms.	Kms.
Transporte			24 076,770
Cacequy a Rio Grande	490,037		
Neustadt a Taquara	53,002		
Couto a Santa Cruz	30,311		
Monte Negro a Caxias	116,592		
Entroncamento a Sant'Anna do Livramento	158,564		
Acesso a Margem do Taquary	2,108		
Ramal Fluvial de Pelotas	2,718		
da Costa do Mar	17,281		
S. Pedro a Margem do Rio Jaguary	80,706		
Brazil Great Southern Railway Comp.		299,467	
Quarahym a Itaquy	175,597		
Itaquy á S. Borja	123,870		
E. F. Cruz Alta a Sto. Angelo		75,500	
E. F. Porto Alegre a Tristeza		11,980	
E. F. Carlos Barboza a A. Chaves		22,000	
E. F. Taquara ao Canella		40,000	2.701,738
Estado de Matto Grosso			
E. F. Madeira Mamoré		355,979	
Da Diviza do E. do Amazonas a Guajará Mirim	355,979		
E. F. Noroeste do Brasil		811,056	
Jupiá a Porto Esperança	811,056		1.167,035
Estado de Goyaz			
E. F. Goyaz		181,779	
Da Diviza do E. de Minas a Roncador	158,538		
Goyandira a Catalão	23,241		181,779
Total			28.127,322

Nota — Tendo havido rectificações nas extensões de algumas Estradas, o presente quadro apresenta diferenças, comparado com publicações anteriores.

QUADRO N. 1

Extensão e capital garantido

Em 31 de dezembro de 1918 a extensão das linhas em trafego, construcção, com estudos approvados, e estudadas, attingia a 32.030,323 kilometros, a qual assim se discrimina:

ESPECIFICAÇÕES	I	II	III	IV	V
Estradas em trafego	6.424,064	8.907,094	3.649,465	1.884,112	20.864,735
» » construcção	1.631,448	1.262,245	423,086	—	3.316,779
Com estudos approvados	2.323,848	2.490,293	1.461,861	389,649	6.665,651
Em estudos ou estudadas	935,000	—	248,158	—	1.183,158
Totaes	11.314,360	12.659,632	5.782,570	2.273,761	32.030,323

- I — Estradas administradas pela União
 II — » arrendadas pela União
 III — » concedidas pela União com garantia de juros
 IV — » » » » sem » » »
 V — Total das estradas consideradas.

Observações — A rede da Companhia «Great Western» compõe-se de algumas estradas que não são de propriedade da União, mas que reverterão para o seu domínio, sem ou mediante indemnizações, as quaes, por conveniencia da estatística, foram annexadas ás de sua propriedade.

QUADRO N. 2

Garantia de juros-Responsabilidade do Governo da União em 1918, na Europa e no Brasil.

A extensão em trafego das estradas de ferro que gosam de garantia de juros, em ouro, era a 31 de Dezembro de 1918 de	2.102,112 kilometros
e com garantia em papel de	1.252,611 »
Total	3.354,723 »

A despeza com a garantia foi a seguinte:

em ouro	£ 834.048-3-7
em papel	1.115:224\$422

Se convertermos a despeza em ouro, em moeda papel, ao cambio medio do anno (12,85), obteremos a importancia de 15.577:553\$540.

Assim a despeza total será de: 16.692:777\$962.

Em virtude do laudo arbitral foi reconhecido o direito da Companhia «Brazil Great Southern Railway» á garantia de juros, que fôra considerada extincta, por decisão do Governo da União, em 5 de Maio de 1913. A mencionada Companhia é proprietaria da Estrada de Ferro Quarahim a Itaquy com a extensão de 175,597 kilometros.

QUADRO N. 3

Custo e capital das companhias

Em 31 de Dezembro de 1918 a extensão das Estradas em trafego, fiscalizadas pela Inspectoria Federal das Estradas, era de 18.592,267 kilometros, comprehendendo-se neste numero as Estradas da União arrendadas e as que foram concedidas por ella com garantia de juros, subvenção kilometrica e sem garantia de juros.

O capital das companhias era de: 934.287:899\$319, sendo:

Garantido.....	171.312:380\$878
Sem garantia.....	762.975:518\$441

Em relação á sua constituição, o capital das companhias assim se discrimina:

Em acções integralizadas.....	381.229:382\$930
» » não integralizadas.....	48.917:882\$221
» debentures.....	406.711:218\$257
Não consolidado.....	9.428:511\$110
Total	846.286:994\$518

Nota— Convem saber que, no caso das companhias concessionarias, o capital refere-se a todas as linhas concedidas pela União e pelos Estados.

No total em acções não está incluído o capital da Auxiliaire de 88.000:904\$801 por não ser conhecida a sua discriminação.

QUADRO N. 4

Despesa de fiscalização e auxilio prestado ás Companhias

Em virtude do decreto n. 733, de 9 de Fevereiro de 1892, as despesas com a fiscalização das estradas são, a partir dessa época, feitas pelas companhias, que concorrem com quotas determinadas em seus contractos.

Até a promulgação do referido decreto essas despesas estavam a cargo do Governo, que despendeu, conforme os dados colhidos nos «Balanços Definitivos do Thesouro», a importância de 2.876:226\$838.

Do total approximado de 465.199:295\$353, gasto com a garantia de juros até 31 de Dezembro de 1918, só está apurada exactamente a quantia de 391.272:331\$295 sendo a restante avaliada ao par.

QUADRO N. 5

Condições technicas

ESPECIFICAÇÕES	I		III	II	IV		V		VI				
	Bitola de 1m,60	Bitola de 1m,00 de 0m,76			Bitola de 1m,00	Bitola de 1m,00	Bitola de 1m,60	Bitola de 1m,00	Bitola de 0m,60	Bitola de 1m,00	Bitola de 0m,76	Bitola de 0m,60	
Extensão em kilometros	1.137,765	3.627,382	3.352,491	8.863,697	139,466	1.911,305	72,621	4.789,559	84,494	1.349,852	22.544,434	723,417	84,494
Rato minimo em metros	181,00	100,10	80,16	75,04	241,00	62,00	301,61	111,50	—	181,00	62,00	74,86	—
Declividade maxima em metros.....	0,018	0,030	0,030	0,033	0,025	0,0387	0,018	0,032	—	0,025	0,0387	0,020	—

- I — Estradas administradas pela União.
- II — arrendadas » » com garantia de juros.
- III — concedidas » » sem » »
- IV — » » pelos Estados.
- V — Total das Estradas que enviaram dados estatísticos.



QUADRO N. 6

Via permanente

ESPECIFICAÇÕES	I	II	III	IV	V	VI
Linhas principais com trilhos de aço, klms.	5.354,373	8.531,123	3.385,291	2.028,843	1.757,143	21.056,773
Linhas principais com trilhos de ferro, klms.	134,191	280,721	—	22,036	—	436,948
Desvios e linhas accessorias com trilhos de aço, klms.,	463,017	464,381	174,432	328,007	287,150	1.716,987
Desvios e linhas accessorias com trilhos de ferro, klms.	20,634	33,761	—	1,000	—	55,125
Apparelhos telegraphicos	235	760	243	520	733	2.491
Postes	40.859	129.162	60.661	27.479	20.016	278.177
Isoladores	61.096	273.643	88.784	87.453	75.306	586.282
Apparelhos telephonicos	130	380	40	337	67	954

Nota — Não estão incluídos os dados relativos as seguintes estradas; Centro Oeste Santo Amaro e ramaes, Ilhéos a Conquista e ramaes, e Porto das Neves a Nilo Peçanha.

QUADRO N. 6-A

Obras d'arte, edificios e dependencias

ESPECIFICAÇÕES	I	II	III	IV	V	VI
Passagens superiores..	32	44	6	38	13	133
Passagens inferiores..	52	120	69	30	58	329
Passagens de nivel...	956	2.050	831	863	393	5.093
Numero de tunneis....	51	50	7	30	—	138
Extensão total entre bocas—metros	—	6.686,75	565,70	4.172,70	—	11.425,15
Numero total de estações	564	586	190	197	182	1.719
Numero de casas de turmas	528	957	339	214	79	2.117
Numero de caixas d'agua	338	429	210	150	47	1.174
Numero de chaves simples	916	2.312	1.032	2.236	674	7.170
Numero de chaves duplas	1	162	29	24	—	216

I Estradas administradas pela União.
 II > arrendadas pela União.
 III > concedidas pela União com garantia de juros.
 IV > > sem > >
 V > > pelos Estados.
 VI Total das Estradas que enviaram dados estatísticos.

Nota — Não estão incluídos os dados referentes as seguintes estradas: Itapura a Corumbá, Centro Oeste, Nazareth a Toca da Onça e ramal, Santo Amaro e ramaes, Ilhéos a Conquista e ramaes, Porto das Neves a Nilo Peçanha, Piranguinho a Paraisópolis e Mogyana (concessão estadual).

QUADRO N. 7

Estações, posições kilometricas, altitudes e datas da inauguração

Durante o anno de 1918, foram inaugurados os seguintes trechos:

<i>Rêde Cearense</i>		
Poty a Ibiapaba	14,817	Inaugurado a 23 de Setembro
<i>Estrada de Ferro de Tocantins.</i>	24,000	Inaugurado a 23 de Outubro
<i>Viação da Bahia</i>		
Linha de Bomfim a Sitio Novo	51,056	Inaugurado a 16 de Outubro
Pindobassú a Cahen	44,390	Inaugurado a 2 de Junho
Theophilo Ottoni a Caporanga	21,070	Inaugurado a 26 de Dezembro
<i>Central do Brasil</i>		
De Aranha a Brumadinho	13,328	Inaugurado a 25 de Junho
Ramal de Santa Rita de Jacutinga	10,800	Inaugurado em 6 de Novembro
<i>Rêde Sul Mineira</i>		
Tres Corações a Carmo da Cachoeira	41,562	Inaugurado a 30 de Junho
<i>Estrada de Ferro de Goyaz</i>		
Catiára a Salitre	26,424	Inaugurado a 17 de Junho
Salitre a Patrocinio	34,026	Inaugurado a 12 de Outubro
Total	281,473	

BIBLIOTECA
 — 100 —
 HISTÓRIA FÍSICA

QUADROS NS. 8 E 8 A

Material rodante effectivo em 31 de Dezembro de 1918

ESPECIFICAÇÕES	I	II	III	IV	V	VI
Locomotivas	693	713	213	160	277	2.056
Carrões especiaes para passageiros ..	121	87	43	13	49	313
Carrões de 1. ^a classe para passageiros	348	319	86	75	110	938
Carrões de 2. ^a classe para passageiros	365	326	95	90	122	998
Carrões mixtos para passageiros.....	85	86	30	21	69	289
Numero total de carrões de passageiros	917	818	254	199	350	2.538
Vagões para correio e bagagens....	146	206	75	49	110	586
Vagões para animaes	955	812	335	293	304	2.697
Vagões fechados para mercadorias..	5.195	3.921	1.367	1.234	2.622	12.339
Vagões abertos para mercadorias ...	3.059	1.264	335	2.729	984	8.371
Vagões para inflammaveis	104	76	1	5	—	186
Vagões de lastro	104	435	78	90	24	731
Vagões plataforma	115	1.760	1.206	46	309	3.436
Vagões diversos	120	211	85	63	157	636
Numero total de vagões	7.798	8.685	3.480	4.509	4.510	28.982

- I—Estradas administradas pela União
- II— „ arrendadas „ „
- III— „ concedidas „ „ com garantia de juros
- IV— „ „ „ sem „ „
- V— „ „ „ pelos Estados
- VI—Total das Estradas que enviaram dados estatísticos.

Nota— Não foi incluída a estrada de ferro de Piranguinho a Paraizópolis (Rêde Sul-Mineira).

QUADRO N. 9

Especificações das locomotivas existentes em 31 de Dezembro de 1918

Consolidation	457
Mogul	376
Ten-Wheel	400
American	260
Mallet	82
Pacific	44
Mastodonte	24
Mikado	9
Prairie	19
Forney	9
Atlantic	18
Columbia	6
Garraf	4
Twelve-Wheel	10
Manobras	85
Tipos diversos	40
Encostadas	20
Total	1.863

QUADRO N. 10

Procedencia do material rodante

ESPECIFICAÇÕES	I			II			III			IV			V			VI		
	Locomotivas	Carrões de passageiros	Vagões	Locomotivas	Carrões de passageiros	Vagões	Locomotivas	Carrões de passageiros	Vagões	Locomotivas	Carrões de passageiros	Vagões	Locomotivas	Carrões de passageiros	Vagões	Locomotivas	Carrões de passageiros	Vagões
Procedencia Americana	625	100	173	314	210	1.324	149	84	186	14	9	50	172	81	584	1.274	484	2.317
„ Inglesa	12	39	134	195	248	2.391	22	1	—	145	168	4.319	86	31	527	458	487	7.371
„ Franceza ou Suissa	—	—	—	20	23	370	—	—	—	3	3	3	1	—	26	24	26	399
„ Belga ou outra	56	11	431	182	295	3.824	42	84	1.394	—	6	6	15	—	645	295	390	6.300
„ Brasileira	—	52	854	—	42	776	—	85	1.854	—	19	131	—	35	151	—	233	3.766
„ não indicada	—	715	6.206	2	—	—	—	—	46	—	—	—	3	203	2.577	5	918	8.829
Numero total	693	917	7.798	715	818	8.685	215	254	3.480	160	199	4.509	277	350	4.510	2.056	2.538	28.982

I—Estradas administradas pela União

- II— „ arrendadas „ „
- III— „ concedidas „ „ com garantia de juros
- IV— „ „ „ sem „ „
- V— „ „ „ pelos Estados
- VI— Total das Estradas que enviaram dados estatísticos.

Nota— Não foram incluídas neste quadro as estradas de Concessão Estadual: “Maricá” e “Rêde Sul Mineira”.

QUADRO N. 11
Pessoal existente em 31 de Dezembro de 1918

ESPECIFICAÇÕES	I		II		III		IV		V		VI	
	Numero	Relação %	Numero	Relação %	Numero	Relação %	Numero	Relação %	Numero	Relação %	Numero	Relação %
Administração central	800	5,52	1.545	7,10	697	8,91	207	2,15	425	5,74	3.674	5,01
Trafego	7.041	30,98	6.132	28,18	1.518	19,40	3.904	40,48	4.665	41,10	23.260	31,73
Locomoção	7.718	33,96	5.913	27,18	1.037	13,25	3.003	31,14	3.691	32,52	21.362	29,14
Total do pessoal	7.166	31,54	8.167	37,54	4.572	58,44	2.529	26,23	2.569	22,64	25.003	34,11
	22.725	100,00	21.757	100,00	7.824	100,00	9.643	100,00	11.350	100,00	73.299	100,00

I—Estradas administradas pela União

II— arrendadas , com garantia de juros
 III— concedidas , sem garantia de juros
 VI— , pelos Estados

V— Total das Estradas que enviaram dados estatísticos.

Nota — Não entraram na organização deste quadro as seguintes estradas: Rio do Ouro, Norte, Mossoró, Nazareth a Toca da Onça, Santo Amaro, Porto das Neves a Nilo Peçanha e Piranguinho a Paraizópolis.

QUADRO N. 12
Passageiros transportados

DESIGNAÇÕES	I	II	III	IV	V	VI
Passageiros de 1.ª classe a qual-quer distancia	10.220.259	2.636.775	265.384	3.278.971	1.028.284	17.427.671
Passageiros de 2.ª classe a qual-quer distancia	25.488.860	4.364.067	709.268	7.772.074	3.277.263	41.611.532
Total das duas classes	35.709.119	7.000.840	(*) 974.790	11.051.045	4.305.547	59.041.341
Passageiros de 1.ª classe, a um ki-lometro	278.680.362	141.262.702	26.437.289	97.039.623	77.408.922	620.828.898
Passageiros de 2.ª classe, a um ki-lometro	481.876.621	160.229.635	51.495.166	137.462.212	134.450.628	965.512.262
Total das duas classes	760.556.983	301.492.337	(*) 77.993.147	234.501.835	211.859.550	1.586.403.852
Percorso medio de um passageiro de 1.ª classe (kms.)	27,3	53,6	100,4	29,6	76,4	35,7
Percorso medio de um passageiro de 2.ª classe (kms.)	18,9	36,7	72,6	17,7	41,5	23,2
Percorso medio de um passageiro das duas classes (kms.)	21,5	43,1	80,0	21,2	49,6	26,9

I—Estradas administradas pela União

II— arrendadas , com garantia de juros.
 III— concedidas , sem , , ,

IV— , pelos Estados.

V— Total das Estradas que enviaram dados estatísticos.

Nota — Não remetteram dados ás seguintes Estradas: — Rio do Ouro, Theresopolis, Rezende a Bocaina e Nazareth a Toca da Onça.

(*) Estão incluidos os passageiros transportados e passageiros kilometro da E. F. Alcobaça a Praia da Rainha, que não foram discriminados nas duas classes.

QUADRO N. 13
Bagagens, encomendas e animais

ESPECIFICAÇÕES	I	II	III	IV	V	VI
Toneladas de bagagens e encomendas transportadas a qualquer distancia	170.454	77.246	17.552	102.102	65.969	433.323
Idem a um kilometro	26.944.453	7.504.516	2.228.372	6.433.985	5.148.390	48.259.696
Percorso medio de uma tonelada de bagagens e encomendas (kms.)	158,1	97,7	127,0	63,1	78,1	111,5
Animaes transportados a qualquer distancia	690.711	602.720	412.950	600.206	595.308	2.901.875
Idem a um kilometro	183.426.108	94.292.405	79.619.032	38.145.828	118.947.837	514.431.210
Percorso medio de um animal (kms.)	265,6	156,4	192,8	63,6	199,8	177,3

I—Estradas administradas pela União

- II— arrendadas ,
 III— concedidas , com garantia de juros
 IV— , sem ,
 V— pelos Estados
 VI— Total das Estradas que enviaram dados estatísticos.

Nota — Não remetteram dados as seguintes estradas: Rio do Ouro, Corcovado e Nazareth a Toca da Onça.

QUADRO N. 14
Detalle do movimento de passageiros e animaes

ESPECIFICAÇÕES	I	II	III	IV	V	VI
Passageiros transportados a qualquer dist., pagando Idem por conta dos Governos Federal e Estadões	35.508.854	6.814.335	890.875	10.919.795	4.249.990	58.385.809
Idem, gratis, em serviço da colonisação e outros	108.679	94.231	45.568	107.632	31.196	387.306
Total de passageiros a qualquer distancia	91.626	117.235	38.347	34.937	24.361	306.306
Passageiros-kilometro, pagando	35.709.119	7.025.801	974.790	11.062.364	4.305.547	59.077.621
Idem por conta dos Governos Federal e Estadões	728.940.517	275.722.363	64.842.425	227.738.972	204.939.989	1.500.184.266
Idem gratis, em serviço da colonisação e outros	23.140.989	14.042.807	6.686.235	5.005.985	4.003.755	52.879.799
Total de passageiros kilometro	8.475.477	13.727.167	6.464.487	1.756.878	2.915.808	33.339.817
Animaes transportados a qualquer distancia, pagando Idem por conta dos Governos Federal e Estadões	760.556.983	301.492.337	77.993.147	234.501.835	211.859.550	1.586.403.852
Idem gratis, em serviço da colonisação e outros	688.474	599.610	407.011	598.350	594.409	2.887.854
Total de animaes a qualquer distancia	2.217	2.895	5.890	1.810	724	13.536
Animaes kilometro, pagando	20	215	29	46	175	465
Idem por conta dos Governos Federal e Estadões	690.711	602.720	412.930	600.206	595.308	2.901.875
Idem gratis, em serviço da colonisação e outros	182.355.119	92.616.157	77.286.043	38.053.510	118.680.227	508.991.056
Total de animaes kilometro	1.068.798	1.661.612	2.330.698	89.871	245.833	5.396.812
	2.191	14.636	2.291	2.447	21.777	43.342
	183.426.108	94.292.405	79.619.032	38.145.828	118.947.837	514.431.210

I—Estradas administradas pela União.

- II— arrendadas ,
 III— concedidas , com garantia de juros
 IV— , sem ,
 V— pelos Governos dos Estados,
 VI— Total das Estradas que enviaram dados estatísticos.

Nota — As estradas de Theresopolis, Rezende a Bocaina e Bananal derão o numero de viajantes transportados por ellas mas não derão a extensão do respectivo percurso, de sorte que ha essa lacuna nos passageiros - kilometro

QUADRO N. 15
Mercadorias transportadas

ESPECIFICAÇÕES	I	II	III	IV	V	VI
Toneladas a qualquer distancia de						
—borracha	—	15.924,8	1,3	—	—	15.926,1
Idem de Madeiras	—	50.315,6	19.587,3	12.164,3	124.522,4	186.589,6
Idem de Café	165.413,4	62.885,5	57.008,8	642.756,9	642.498,1	1.570.652,7
Idem de Matfe	11,5	84.737,3	63.644,4	2.976,1	—	151.369,3
Idem de Assucar	6.817,4	282.221,3	21.559,5	148.107,8	90.346,3	548.852,3
Idem de Tecidos do Paiz	2.759,3	19.550,6	3.101,7	1.934,0	95,4	27.421,0
Idem de Algodão	14.409,3	47.414,1	11.876,3	31.000,9	5.745,9	110.446,5
Idem de Fumo	1.466,4	57.057,0	1.334,4	1.491,0	3.336,5	44.685,3
Idem de Cereaes	258.707,4	255.987,6	86.532,6	145.095,1	553.836,5	1.100.159,2
Idem de Aguardente	2.202,1	43.429,1	4.771,6	8.433,8	9.549,3	68.385,9
Idem de Xarque	6.238,8	727,5	727,5	7.979,5	1.024,8	77.888,1
Idem de Couros	2.490,0	61.917,5	669,1	3.608,4	6.775,7	45.375,8
Idem de Sal	28.590,4	123.335,0	28.568,2	100.375,7	77.798,6	358.467,9
Idem de Diversos	2.750.737,4	3.007.834,0	902.671,1	2.958.425,6	1.475.993,5	11.075.661,6
Idem Total	3.219.623,4	4.104.440,0	1.201.945,8	4.064.349,1	2.791.523,0	13.381.879,3
Numero de toneladas-kilometro de						
mercadorias	703.872.022	490.114.875	181.877.422	274.786.412	375.632.854	2.024.283.583
Percorso medio de uma tonelada de						
mercadorias (klms.)	218,6	119,6	151,3	67,7	135,1	151,9

- I— Estradas administradas pela União
 II— > arrendadas > > com garantia de juros
 III— > concedidas > > >
 IV— > > > > sem >
 V— > > > > pelos Estados
 VI— Total das Estradas que enviaram dados estatísticos.

Nota— Não remetteram dados as seguintes estradas: Rio do Ouro, Corcovado e Nazareth a Toca da Onça.

QUADRO N. 16

Detalhe do movimento de bagagens, encomendas e mercadorias

ESPECIFICAÇÕES	I	II	III	IV	V	VI
Bagagens e encomendas transportadas a qualquer distancia, pagando	143.213,9	70.022,4	13.464,3	99.952,8	65.130,7	391.784,1
Idem por conta dos Governos Federal e Estadoes	5.106,0	1.964,2	2.585,6	987,9	255,6	10.877,3
Idem gratis, em serviço de colonisação e outros	22.134,4	5.258,8	1.504,5	1.161,0	602,5	30.661,2
Total	170.454,3	77.245,4	17.552,4	102.101,7	65.968,8	433.322,6
Bagagens e encomendas transportadas a um kilometro, pagando	22.708.536	6.201.002	1.491.959	6.293.324	5.028.784	41.813.605
Idem por conta dos Governos Federal e Estadoes	1.069.378	497.037	533.705	71.428	50.346	2.221.804
Idem gratis, em serviço de colonisação e outros	3.166.519	716.477	202.708	69.233	69.260	4.224.197
Total	26.944.433	7.504.516	2.228.372	6.433.985	5.148.390	48.259.696
Mercadorias transportadas a qualquer distancia, pagando	2.688.072,5	3.298.608,1	1.080.657,8	4.001.710,8	2.725.772,2	13.794.801,2
Idem por conta dos Governos Federal e Estadoes	28.892,3	17.959,4	5.516,3	19.742,3	12.418,8	84.529,1
Idem gratis, em serviço de colonisação e outros	502.658,8	787.872,5	115.789,7	42.896,0	53.532,0	1.502.549,0
Total	3.219.623,4	4.104.440,0	1.201.945,8	4.064.349,1	2.791.523,0	15.381.879,3
Mercadorias transportadas a um kilometro, pagando	629.825.352	454.736.177	169.256.358	271.574.654	367.369.553	1.872.762.074
Idem por conta dos Governos Federal e Estadoes	3.558.639	2.580.717	1.195.538	971.106	986.878	9.292.878
Idem gratis, em serviço de colonisação e outros	70.488.051	52.797.979	11.425.526	2.240.652	5.276.423	142.228.631
Total	703.872.022	490.114.873	181.877.422	274.786.412	375.632.854	2.024.283.583

- I— Estradas administradas pela União
 II— > arrendadas > > com garantia de juros
 III— > concedidas > > >
 IV— > > > > sem >
 V— > > > > pelos Estados
 VI— Total das Estradas que enviaram dados estatísticos.

Nota— Não remetteram dados as seguintes estradas: Rio do Ouro, Corcovado e Nazareth a Toca da Onça.

QUADRO N. 17
Percurso dos trens e das locomotivas

ESPECIFICAÇÕES	I	II	III	IV	V	VI
Percurso dos trens de passageiros	5.009.003	2.211.753	1.152.610	2.166.954	3.424.104	13.964.424
Percurso dos trens mixtos	4.158.538	3.890.384	937.421	961.853	1.532.981	11.481.177
Percurso dos trens de carga	5.916.381	5.511.441	2.631.871	2.389.194	5.803.572	22.252.459
Percurso dos trens em serviço do tráfego ..	15.083.922	11.613.578	(a) 4.728.316	5.518.001	10.760.657	(a) 47.704.474
Percurso dos trens em serviço não remunerado	3.725.622	1.993.093	721.565	275.002	140.434	6.855.716
Percurso das locomotivas em serviço do tráfego	14.967.363	14.714.636	5.477.137	7.612.376	11.009.065	53.780.477
Percurso das locomotivas em serviço não remunerado	5.465.918	3.048.821	1.238.680	565.664	4.343.827	14.662.910

I—Estradas administradas pela União
 II— , arrendadas , ,
 III— , concedidas , , com garantia de juros.
 IV— , , , sem , , ,
 V— , , pelos Estados.
 VI— Total das Estradas que enviaram dados estatísticos.

Nota—Não está incluída neste quadro a E. F. Theresopolis.

(a) Está incluído o percurso total dos trens da E. F. Tocantins, que não foi discriminado.

QUADRO N. 18
Percurso dos vehiculos

ESPECIFICAÇÕES	I	II	III	IV	V	VI
Percurso dos carros de passageiros....	4.968.106	18.970.811	5.433.197	18.953.303	27.048.912	75.374.329
Percurso dos vagões de mercadorias....	9.544.771	54.396.077	—	—	96.483.738	
Percurso dos vagões de bagagens e encomendas	2.730.639	16.745.417	28.995.897	64.948.187	9.514.144	300.308.654
Percurso dos vagões de animais.....	3.731.476		—	—	13.218.308	
Total dos vehiculos em serviço do tráfego (a)	244.455.903	90.112.305	34.429.094	83.905.490	146.265.102 (a)	599.183.894
Total dos vehiculos em serviço não remunerado	4.338.751	12.537.977	4.412.257	1.178.219	643.408	23.110.612
Numero medio de vehiculos por trem kilometro, em serviço do tráfego	16,2	7,8	7,3	15,3	13,6	12,6
Numero medio de vehiculos por trem kilometro, em serviço não remunerado...	7,3	6,3	6,1	5,3	4,3	6,3

I—Estradas administradas pela União
 II— , arrendadas , ,
 III— , concedidas , , com garantia de juros
 IV— , , , sem , , ,
 V— , , pelos Estados
 VI— Total das Estradas que enviaram dados estatísticos.

Nota—Não remetteram dados as seguintes estradas: Theresopolis, Bananal e Rezende a Bocaina.

(a) Está incluído o percurso total dos vehiculos da E. de F. Central do Brasil, que não foi discriminado.

QUADRO N. 19
Detalhes do percurso dos vehiculos

ESPECIFICAÇÕES	I	II	III	IV	V	VI
Percurso dos carros de 1. ^a classe.....	2.274.273	11.238.075	2.909.041	9.959.107	1.457.213	27.837.709
Percurso dos carros de 2. ^a classe.....	2.559.391	7.093.619	2.052.272	10.569.269	145.855	22.218.404
Percurso dos carros mixtos.....	334.442	661.286	471.834	1.359.986	87.443	2.914.691
Percurso dos vagões de mercadorias.....	9.544.771	54.396.077	22.002.040	60.217.961	3.302.271	149.463.120
Percurso dos vagões de bagagens e encomendas.....	2.730.639	6.384.505	2.279.678	1.546.163	266.111	13.206.896
Percurso dos vagões de animaes.....	3.731.476	10.361.108	3.996.534	1.638.012	13.218.308	32.945.458
Percurso do total dos vehiculos em serviço do trafego	20.974.992	90.134.470	33.711.599	85.290.468	18.475.199	248.586.558
Percurso total de vehiculos em serviço não remunerado	4.338.751	12.552.357	4.384.598	1.351.259	643.408	23.270.373
Percurso dos lugares offercidos nos carros de passageiros.....	214.704.615	817.465.535	220.385.620	1.154.425.645	75.219.760	2.482.201.173
Percurso das toneladas de capacidade offercidas nos vagões de mercadorias.....	128.154.688	887.690.161	483.210.725	1.021.083.855	46.307.101	2.566.446.530
Taxa de utilização media dos carros de passageiros	26,63	36,88	35,38	20,31	31,82	27,58
Taxa de utilização media dos vagões de mercadorias	50,80	55,21	37,66	26,91	46,79	40,27

- I — Estradas administradas pela União
 II — Estradas arrendada pela União
 III — Estradas concedidas pela União com garantia de Juros
 IV — Estradas concedidas pela União sem garantia de Juros
 V — Estradas concedidas pelos Estados
 VI — Total das Estradas que enviarão dados estatísticos

QUADRO N. 20
Receitas totaes

ESPECIFICAÇÕES	I	II	III	IV	V	VI
Passageiros.....	20.020.575\$090	14.351.817\$125	3.096.684\$116	8.372.019\$055	9.195.754\$230	55.056.849\$616
Bagagens e encomendas.....	5.720.866\$080	3.454.226\$935	915.884\$980	2.527.217\$220	2.586.858\$510	15.005.053\$725
Animaes.....	3.661.263\$160	2.154.483\$184	1.197.748\$475	865.889\$970	2.358.677\$535	10.238.064\$324
Vehiculos.....	29.108\$120	43.380\$050	10.629\$100	23.911\$090	437\$500	107.465\$860
Mercadorias.....	41.491.016\$330	36.652.905\$575	11.664.262\$797	29.558.962\$449	39.217.734\$009	158.584.881\$100
Telegrammas.....	350.568\$859	439.285\$815	175.771\$018	308.537\$966	687.956\$498	1.962.120\$154
Armazenagens.....	166.962\$330	126.878\$610	57.309\$570	297.242\$250	184.008\$400	832.401\$160
Diversos e eventuaes.....	1.291.372\$310	2.090.868\$094	1.703.724\$621	1.126.554\$199	678.910\$621	6.891.429\$845
Receita do trafego.....	72.731.734\$279	59.313.845\$386	18.822.014\$677	42.880.334\$199	54.910.337\$303	248.658.265\$844
accessoria.....	1.550.058\$639	513.423\$780	90.549\$626	180.220\$977	1.198.341\$146	3.532.594\$568
total.....	74.281.793\$118	59.827.269\$166	18.912.564\$303	43.060.555\$176	56.108.678\$449	252.190.860\$212

- I — Estradas administradas pela União
 II — arrendadas „ „ com garantia de juros
 III — concedidas „ „ sem „ „
 IV — „ „ „ „ „ „
 V — „ „ „ „ „ „
 VI — Total das estradas que enviarão dados estatísticos.

QUADRO N. 21
Receitas kilometricas medias

ESPECIFICAÇÕES	I	II	III	IV	V	VI
Passageiros	3:711\$825	1:648\$825	928\$520	4:082\$376	2:930\$949	2:432\$063
Bagagens e encomen- das	1:060\$652	396\$842	274\$622	1:150\$509	824\$505	664\$878
Animaes	678\$800	248\$485	359\$137	423\$015	772\$143	455\$006
Vehiculos	6\$451	13\$219	4\$006	19\$009	3\$006	9\$030
Mercadorias	7:692\$420	4:210\$905	3:497\$450	14:440\$512	12:499\$808	7:011\$601
Telegrammas	65\$847	50\$665	52\$704	152\$821	219\$271	87\$260
Armazenagens	30\$955	15\$868	17\$432	164\$719	64\$071	39\$240
Diversas e eventuaes ..	239\$421	258\$130	557\$874	650\$794	216\$388	321\$785
Receita do trafego	13:484\$502	6:814\$329	5:643\$654	20:909\$372	17:501\$487	10:992\$206
" accessoria ...	322\$578	100\$584	95\$336	189\$297	411\$184	239\$890
" total	13:771\$883	6:873\$314	5:670\$805	20:997\$252	17:883\$432	11:148\$368

- I — Estradas administradas pela União
- II — " arrendadas " "
- III — " concedidas " " com garantia de juros
- VI — " " " " sem " "
- V — " " " " pelos Estados
- VI — Total das estradas que enviaram dados estatisticos.

QUADRO N. 22
Despesas totaes

ESPECIFICAÇÕES	I	II	III	IV	V	VI
Administração e direcção geral	2.941:020\$103	4.929.152\$840	1.655:890\$253	2.013:988\$660	2.718:647\$807	14.258:679\$663
Telegrapho ou telephone	1.646:708\$356	379:896\$855	110:655\$671	429:601\$847	844:684\$451	3.411:637\$180
Trafego	19.211:745\$792	9.051:956\$948	3.264:408\$517	8.784:413\$254	7.412:596\$656	47.725:121\$167
Locomoção	45.005:234\$611	23.632:663\$020	6.974:442\$434	16.613:180\$371	15.688:732\$663	107.914:253\$099
Via permanente	15.814:171\$855	10.996:303\$945	6.406:140\$264	5.556:564\$074	4.640:504\$022	41.413:686\$160
Diversos e eventuaes	8.774:717\$802	2.530\$200	16:883\$280	—	1.457:977\$152	10.252:108\$734
Despesa de custeio	91.393:598\$519	48.992:487\$808	18.428:420\$719	33.397:838\$206	32.763:142\$751	224.975:488\$003
Despesa accessoria	4.871:429\$286	5.016:393\$382	221:192\$992	524:083\$301	1.101:636\$379	11.734:737\$340
Despesa total	96.265:027\$805	54.008:881\$190	18.649:613\$711	53.921:923\$507	33.864:779\$130	236.710:225\$343

QUADRO N. 23
Despesas kilometricas medias

ESPECIFICAÇÕES	I	II	III	IV	V	VI
Despesa de administração e direcção geral, por kilom.	593\$277	566\$288	496\$508	982\$064	932\$390	649\$209
Despesa do telegrapho ou telephone, idem	507\$574	50\$155	36\$234	239\$304	329\$307	199\$819
Despesa do trafego, idem	3:875\$486	1:039\$943	978\$811	4:283\$469	2:542\$232	2:172\$962
Despesa de locomoção, idem	9:078\$675	2:715\$662	2:091\$239	8:100\$944	5:037\$663	4:913\$421
Despesa da via permanente, idem	2:786\$661	1:263\$321	1:920\$838	2:709\$500	1:591\$512	1:885\$598
Despesas diversas e eventuaes, idem	3:659\$265	17\$170	118\$825	—	2:533\$070	3:141\$954
Despesa total do custeio, idem	15:773\$160	5:628\$550	5:325\$637	16:285\$503	11:236\$482	9:772\$262
Despesa accessoria, idem	1:501\$548	615\$430	86\$722	306\$870	410\$299	641\$071
Despesa total, geral, idem	16.613\$895	6:204\$863	5:591\$961	16:541\$639	11:614\$300	10:281\$984

- I — Estradas administradas pela União.
- II — Estradas arrendadas pela União.
- III — Estradas concedidas pela União com garantia de juros.
- IV — Estradas concedidas pela União sem garantia de juros.
- V — Estradas concedidas pelos Estados.
- VI — Total das Estradas que enviaram dados estatisticos.

QUADRO N. 24
Resultado do trafego

ESPECIFICAÇÕES	I	II	III	IV	V	VI
Receita do trafego.....	69.862:916\$719(0)	59.313:843\$386	18.822:014\$677	42.880:334\$199	55.118:548\$173(0)	245.997:659\$154
Despesa do custeio.....	82.691:384\$349(0)	48.992:487\$808	18.428:420\$719	33.597:838\$206	52.881:782\$394(0)	216.391:913\$476
Saldo ou <i>deficit</i>	12.828:467\$630	10.321:357\$578	393:593\$958	9.482:495\$993	22.236:765\$779	29.605:745\$678
Coefficiente medio de trafego	118,36	82,60	97,91	77,89	59,66	87,97

I — Estradas administradas pela União.

II — Estradas arrendadas pela União.

III — Estradas concedidas pela União com garantia de juros.

IV — Estradas concedidas pela União sem garantia de juros.

V — Estradas concedidas pelos Estados.

VI — Total das Estradas que enviaram dados estatísticos.

(a) Não estão incluídas a receita e despesa da E. F. Baurú a Porto Esperança.

(b) Estão incluídas a receita e despesa da E. F. Sto. Amaro no último trimestre de 1918.

QUADROS NS. 25 E 26

Principaes dados estatísticos relativos a dois annos consecutivos

Nestes quadros figuram dados que já foram mencionados em outros quadros da estatística, comparados com os dados analogos do anno de 1917.

QUADRO N. 27

Substituição do material da via permanente e do telegrapho

ESPECIFICAÇÕES	I	II	III	IV	V	VI
Trilhos de aço (a)..... (metros)	26.738	53.516	16.586	7.960	—	104.800
Trilhos de ferro..... (")	—	90.000	—	—	—	90.000
Chapas de junção.....	30.985	30.541	18.677	4.757	20.365	105.525
Parafusos	155.326	298.444	127.413	42.835	107.407	731.423
Grampos	333.347	912.855	310.995	101.662	251.781	1.910.640
Tirefonds	329.875	202.216	175.430	7.000	86.900	801.421
Material não especificado.....	66.512	36.476	87	707	47.114	150.896
Aguihas	18	32	26	7	41	124
Corações	57	12	5	9	32	115
Dormentes de madeira.....	567.114	941.046	390.331	171.713	415.481	2.485.685
Dormentes de aço.....	—	1.063	—	—	—	1.063
Postes telegraphicos.....	88	2.763	1.781	105	305	1.042
Fios telegraphicos (b)..... (metros)	6.888	117.520	29.073	63.535	4.443	221.459
Isoladores.....	1.440	5.916	1.404	1.307	283	10.350
Apparelhos telegraphicos.....	—	118	4	8	—	130
Apparelhos telephonicos.....	—	47	—	4	—	51
Lastro de pedra britada..... (m ³)	105.922	51.458	47.817	13.879	23.192	242.268
Lastro de pedra ordinaria..... (")	212.208	533.968	272.025	83.456	38.554	1.140.211

I — Estradas administradas pela União.

II — Estradas arrendadas pela União.

III — Estradas concedidas pela União com garantia de juros

IV — Estradas concedidas pela União sem garantia de juros.

V — Estradas concedidas pelos Estados.

VI — Total das Estradas que enviaram dados estatísticos.

(a) Não estão incluídos 7.375 trilhos empregados nas seguintes estradas: Central do Brasil, Central da Bahia e ramaes (Rêde Bahiana), Paraná, Rezende a Bocaina, e Nazareth a Toca da Onça e ramal, Santo Amaro e ramaes, Ilhéos a Conquista e ramaes, Mogyana, Paulista e S. Paulo-Goyaz (concessão Estadual).

(b) Não estão incluídos 870 kilogrammas de fios empregados nas seguintes estradas: Central da Bahia e ramaes, (Rêde Bahiana), Paraná, Itaquy a S. Borja, S. Eduardo ao Cochoeiro de Ilapemirim, (Leopoldina Railway), Itararé a Araguary, (S. Paulo R. Grande) e Centro e ramal de Leopoldina (Leopoldina Railway).

Nota — Não remetteram dados as seguintes estradas: Baurú a Porto Esperança, Centro Oeste (Rêde Bahiana), Araguary a Roncador e ramal de Catalão (Goyaz), Carongola e ramaes (Leopoldina Railway), Bananal, Guarahim a Itaquy, P. Franco a Mossoró (Mossoró) e Porto das Neves a Nilo Peçanha (Mericá).

QUADRO N. 28

Accidentes

DESIGNAÇÃO	I	II	III	IV	V	VI
Collisões.....	36	58	33	—	8	135
Descarrilamentos.....	404	1788	391	26	155	2764
Diversos.....	—	221	50	19	47	337
Locomotivas avariadas.....	111	165	42	2	—	320
Vehiculos avariados.....	132	435	121	6	1	695
Pessoas mortas.....	68	66	9	26	17	186
Pessoas feridas.....	262	210	38	38	52	600

- I — Estradas administradas pela União.
 II — Estradas arrendadas pela União.
 III — Estradas concedidas pela União com garantia de juros.
 IV — Estradas concedidas pela União sem garantia de juros.
 V — Estradas concedidas pelos Estados.
 VI — Total das Estradas que enviaram dados estatísticos.

Nota — Não remetteram dados as seguintes estradas: Baurú a Porto Esperança, Santa Catharina, Paulo Affonso, Theresopolis, Araguay a Roncador, Itaquy a S. Borja, Tocantins, Central de Macahé, Prolongamento da Barão de Araruama, Carangola, Norte, Corcovado, Bananal, Rezende a Bocaina, Quarahim a Itaquy, Mossoró, Nazareth a Toca da Onça, Santo Amaro, Porto das Neves a Nilo Peçanha, Paulista e Ramal de Piracaia.

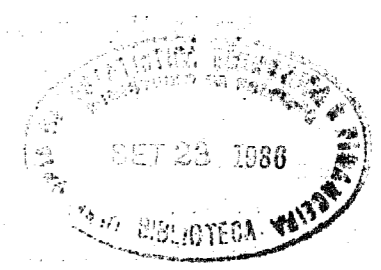
QUADRO N. 1

EXTENSÃO E CAPITAL GARANTIDO
LONGUEUR DE CAPITAL GARANTI

Quadro n. 1
Tableau n. 1

N. DE ORDEM Número d'ordre	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Designation des chemins de fer	ESTADOS PERCORRIDOS États traversés	DA UNIÃO OU CONCEDIDAS PELA UNIÃO Appartenant au Govt. Fédéral ou concédés par les Gouvernements des États	EXTENSÃO EM KILOMETROS Longueur Kilométrique				CAPITAL GARANTIDO Capital garanti	TAXA DE GARANTIA Taux	CAPITAL EMPREGADO Capital dépensé	OBSERVAÇÕES Observations	NUMERO DE ORDEM Número d'ordre
				Em trafego En Exploitation.	Em construcção En Construction.	Com estudos appro- vados Avec études approu- vées	Em estudos ou estu- diadas En étude ou, étudiée					
1	Madeira-Mamoré—Porto Velho a Guajará-Mirim...	Amazonas e Mato Grosso	Da União	364,260	—	—	—	364,260	—	—	1	
2	Tocantins-Cametá a S. João de Araguaya	Pará e Goyaz	Subvencionada	67,000	33,000	—	—	407,910	5.367:299\$700	6%	2	
3	S. Luiz a Caxias.....	Maranhão	Da União	—	370,941	—	—	370,941	—	—	3	
4	Caxias a Cajazeiras.....	"	Subvencionada	78,000	—	—	—	78,000	2.214:774\$607	6%	4	
5	Coroatá ao Tocantins.....	"	Da União	—	—	105,000	455,000	560,000	—	—	5	
6	Baturité-Fortaleza a Macapá.....	Ceará e Pernambuco	"	488,017	25,766	116,277	480,000	1.110,059	—	—	6	
7	Rêde Ramal de Maranguape.....	Ceará	"	7,246	—	—	—	7,246	—	—	7	
8	" Central a Alfandega.....	"	"	2,900	—	—	—	2,900	—	—	8	
9	Ceará-Piauhy de Itapipoca.....	"	"	19,600	15,000	99,231	—	133,831	—	—	9	
10	extensão do Icó.....	"	"	—	15,000	30,768	—	45,768	—	53.409:931\$121	10	
11	em trafego do Crato.....	"	"	—	—	53,600	—	53,600	—	—	11	
12	891, kms-256 Sobral-Camocim a Therezina.....	Ceará e Piauhy	"	373,493	—	288,917	—	662,410	—	—	12	
13	Girão a Crateús.....	Ceará	"	—	—	217,220	—	217,220	—	—	13	
14	Amarração a Campo Maior e ramaes	Piauhy	"	—	37,191	274,468	—	311,655	—	—	14	
15	Central do Rio Grande do Norte, Natal a Caicó e Ramal de Macau.....	Rio Grande do Norte	"	147,358	133,000	22,673	—	303,031	—	29.797:476\$561	Capital pago do emprestimo até 24 de Março 1917	15
16	Natal a Itamatahy.....	Rio Grande e Parahyba do Norte	"	164,620	—	—	—	164,620	—	—	16	
17	Conde d'Eu e Prolongamento para Picuhy.....	Parahyba do Norte	"	194,633	5,600	120,651	—	320,931	—	—	17	
18	Rêde Central de Pernambuco.....	Pernambuco	"	269,268	—	186,620	—	455,888	—	—	18	
19	Great Ligação com a Recife a Limoeiro...	"	"	9,984	—	—	—	9,984	—	—	19	
20	Western Timbaúba ao Pilar.....	Pernambuco e Parahyba	"	39,230	—	—	—	39,230	—	—	20	
21	extensão Recife a S. Francisco.....	Pernambuco	"	124,739	—	—	—	124,739	—	—	21	
22	em trafego Ligação com a Central de Pernambuco	"	"	6,222	—	—	—	6,222	—	176.284:370\$450	Bôa Viagem a Arêas Capital approximado; não estão incluídas as despesas com as garantias de juros pagas pelo Governo	22
23	1.617, kms-017 Sul de Pernambuco e Ramaes da União.....	Pernambuco e Alagôas	"	193,908	—	—	—	193,908	—	—	23	
24	Central de Alagôas e ramal.....	Alagôas	"	194,069	32,800	—	—	226,950	—	—	24	
25	Ribeirão a Cortez.....	Pernambuco	(a)	28,657	—	—	—	28,657	—	—	25	
26	" Barreiros.....	"	(a)	55,300	—	—	—	55,300	—	—	26	
27	Paulo Affonso-Piranhas a Jatobá.....	Pernambuco e Alagôas	Da União	115,136	—	—	—	115,136	—	—	27	
28	Ramal de Campina Grande.....	Parahyba do Norte	"	80,196	—	—	—	80,196	—	—	28	
29	Recife a Limoeiro e Timbaúba.....	Pernambuco	Não Subvenc.	141,055	—	—	—	141,055	—	—	29	
30	Recife a Pedras de Fôgo.....	"	Da União	—	—	130,900	—	130,900	—	—	30	
31	Barreiros a Sertãozinho.....	"	Subvencionada	—	15,766	35,420	—	51,182	15:000\$000 por kil.	—	Decreto n. 10.613, de 17 de Dezembro de 1913 n. 10.195, de 23 de Abril de 1913	31
32	Bahia ao Joazeiro.....	Bahia	Da União	575,440	—	—	—	575,440	—	—	32	
33	Alagoinhas a Propriá e ramal de Capôla.....	Bahia e Sergipe	"	441,585	—	—	—	441,585	—	—	33	
34	S. Felix a Bandeira de Mello.....	Bahia	"	254,600	—	—	—	254,600	—	—	34	
35	Ramal da Feira de Sant'Anna.....	"	"	45,060	—	—	—	45,060	—	—	35	
36	de Machado Portella.....	"	"	13,400	—	—	—	13,400	—	—	36	
37	Viação Sub-ramal de S. Gonçalo.....	"	"	3,600	—	—	—	3,600	—	—	37	
38	bahiana Bahia e Minas-Caravellas a Th. Ottoni.....	Bahia e Minas	"	376,270	—	—	—	376,270	—	—	38	
39	extensão em Centro Oeste.....	Bahia	"	51,863	—	—	—	51,863	—	—	39	
40	trafego Bomfim a Sítio Novo e Ramaes.....	"	"	106,800	121,800	211,171	—	439,868	—	193.495:424\$000	Capital approximado excluindo-se a despeza com a garantia de juros das estradas encampadas.	40
41	1.934, kms-078 Machado Portella a Carinhanha.....	"	"	—	100,000	462,500	—	562,500	—	—	41	
42	Bandeira de Mello a Brotas.....	"	"	—	50,000	368,000	—	418,000	—	—	42	
43	Cajueiro a Cipó.....	"	"	—	—	102,600	—	102,600	—	—	43	
44	Variante de S. Gonçalo.....	"	"	—	10,922	—	—	10,925	—	—	44	
45	Bom Jesus a Tremedal.....	Minas e Bahia	"	—	—	297,627	—	297,627	—	—	45	
46	Theophilo Ottoni a Tremedal.....	Minas Geraes	"	65,460	75,166	438,371	—	579,000	—	—	46	
47	Conceição Burahem.....	Bahia	"	—	54,465	—	—	54,465	—	—	47	
48	Variante do Cabrito.....	Bahia	"	—	3,908	—	—	3,908	—	—	48	
49	Victoria a Minas Victoria a Itabira.....	Espirito Santo e Minas	Subvencionada	443,162	41,988	248,542	248,158	981,846	34.272:682\$584	6%	Capital empregado na linha em trafego e em construcção; garantia em ouro	49
50	em trafego 590, kms-678 Currallinho a Diamantina.....	Minas Geraes	"	147,516	—	—	—	147,516	6%	8 860:527\$343	50	
51	Leopoldina Porto Novo a Saúde.....	"	Não Subvenc.	375,527	—	—	—	375,527	—	—	51	
52	Railway Ramal de Vista Alegre a Leopoldina..	"	"	12,651	—	—	—	12,651	—	—	52	
53	extensão em Sumidouro (b).....	"	"	—	—	—	—	—	—	—	(b) Trecho de concessão Federal, a parte Estadual tem 57,664	53
54	1.382, kms-916 Central de Macahé.....	Rio de Janeiro e Minas	Subvencionada	34,295	—	—	—	34,295	1.196:805\$897	6%	Garantia em papel	54

N. DE ORDEM Número d'ordre	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	ESTADOS PERCORRIDOS États traversés	DA UNIÃO OU CONCEDIDAS PELA UNIÃO Appartenant au Gouv. Fédéral ou concédées par les Gouvernements des États	EXTENSÃO		EM KILOMETROS Kilométrique			CAPITAL GARANTIDO Capital garanti	TAXA DE GARANTIA Taux	CAPITAL EMPREGADO Capital dépensé	OBSERVAÇÕES Observations	NUMERO DE ORDEM Número d'ordre	
				Em trafego En Exploitation	Em construção En Construction	Total	Com estudos appro- vados Avec études approu- vées	Em estudos ou estu- diadas En étude ou étudiée						Total
55	Prologam. da Barão de Araruama	Rio de Janeiro	Subvencionada	51,440	—	51,440	—	—	1.543:200\$000	6%	1.543:200\$000	55		
56	Campos a Porciuncula.....	"	Não Subvenc.	169,187	—	169,187	—	—	—	—	6.856:156\$600	56		
57	Leopoldina	Carangola	"	21,608	—	21,608	—	—	—	—	—	57		
58	Railway	Itaperuna a Patrocínio.....	"	35,423	—	35,423	—	—	2.796:900\$000	6%	4.770:061\$337	58		
59	Em trafego	Santo Eduardo a Muniz Freire.....	Rio e Espírito Santo	91,253	—	91,253	—	—	—	—	16.791:538\$400	59		
60	1.382,916	Victoria a Divisa com Minas Geraes	Esprito Santo e Minas	290,539	—	290,539	—	—	—	—	8.306:387\$530	60		
61	kilometros	Ramal de Coitinho a Castello.....	"	21,184	—	21,184	—	—	—	—	13:471\$500	61		
62		Norte-Praia Formosa a Entrocamento	Districto Federal e Rio	46,138	—	46,138	54,160	—	—	—	—	62		
63		Capivary a Cabo Frio.....	Rio de Janeiro	—	—	—	—	—	—	—	—	63		
64	Prologamento da Maricá-Nilo Peçanha a Iguaba Grande.....	"	Da União	65,108	—	65,108	—	—	—	—	2.148:290\$000	64		
65	Prologamento da Itabapoana-Bôa Vista a Bom Jesus.....	Espirito Santo	Subvencionada	—	15,000	15,000	—	—	15:000\$ por kil.	—	—	65		
66	Amparo e Industrial-Villa Nova a Campos.....	Rio de Janeiro	"	—	20,000	20,000	22,772	—	15:000\$ por kil.	—	—	66		
67	Therezopolis-Piedade a Venda Nova.....	"	Da União	33,820	3,824	37,644	—	—	—	—	75:4:040\$243	67		
68	Corcovado-Laranjeiras ao Chapéo de Sol.....	Districto Federal	Não Subvenc.	3,824	—	3,824	—	1.207,636	—	—	—	68		
69	Central do Brasil (Bitola de 1,00.....	Districto Federal Rio, S. Paulo e Minas	Da União	1.073,991	133,600	1.207,591	—	—	—	—	427.301:397\$400	69		
70	extensão em trafego	"	"	63,774	—	63,774	61,399	—	—	—	—	70		
71	2.402kms505	"	"	1.264,740	114,000	1.378,740	—	—	—	—	4.429:752\$175	71		
72	Rio do Ouro.....	Districto Federal e Rio de Janeiro	"	127,676	—	127,676	—	—	—	—	—	72		
73	Oeste de Minas (Bitola de 1,00.....	Minas Geraes	"	822,962	90,000	912,962	—	—	—	—	—	73		
74	extensão em trafego:	"	"	14,568	—	14,568	—	—	—	—	75.733:666\$290	74		
75	1.560kms947	"	"	723,417	42,000	765,417	73,839	—	—	—	—	75		
76	Goyaz	Formiga a Catalão.....	Minas e Goyaz	356,270	167,000	523,270	—	—	7.500:000\$000	6%	—	76		
77	extensão em	Goyandira a Catalão.....	Goyaz	23,241	—	23,241	50,799	—	—	—	—	77		
78	trafego:	S. Pedro a Uberaba.....	Minas Geraes	—	222,000	222,000	—	—	—	—	—	78		
79	589,kms633	Araguary a Goyaz.....	Minas e Goyaz	210,122	72,000	282,122	—	—	—	—	—	79		
80		Cruzeiro a S. Sebastião do Paraizo..	S. Paulo e Minas	532,566	—	532,566	—	—	—	—	—	80		
81	Rêde Sul Mi-	Ramal de Passos.....	"	29,438	23,000	52,438	41,400	—	—	—	—	81		
82	neira	" de Campanha.....	"	85,970	—	85,970	42,300	—	—	—	—	82		
83	Extensão em	" de Alfenas.....	"	7,578	—	7,578	22,336	—	—	—	—	83		
84	trafego	S. Sebastião do Paraizo a Passos....	"	—	49,000	49,000	26,634	—	—	—	—	84		
85	1.291,kms371	Ramal de Santa Rita de Cassia.....	"	—	—	—	—	—	—	—	—	85		
86		Passa Tres ao Rio Eleuterio..... (a)	"	594,257	—	594,257	—	—	—	—	—	86		
87		Tres Corações a Lavras.....	Minas e Rio de Janeiro	41,562	53,000	94,562	275,423	—	—	—	—	87		
88	Uberaba a Villa Platina.....	Minas Geraes	"	—	—	—	—	—	—	—	—	88		
89	Lorena a Itajubá.....	S. Paulo e Minas	"	20,000	10,000	30,000	51,366	—	—	—	—	89		
90	Santos a Jundiaby.....	S. Paulo	Não Subvenc.	139,466	—	139,466	—	—	—	—	—	90		
91	Sorocabana	Capitão Bonito a Porto Tibiriçá...	Subvencionada	456,475	111,000	567,475	—	—	9.810:000\$000	6%	—	91		
92	em trafego	Tatuby a Itararé.....	"	250,007	—	250,007	183,000	—	7.500:000\$000	6%	—	92		
93	706,482 kils.	Prologamento para Santos.....	Não Subvenc.	—	—	—	—	—	—	—	—	93		
94	Paulista	Rio Claro a Araraquara.....	"	124,437	—	124,437	—	—	—	—	—	94		
95	extensão em	Ramal de Jahú.....	"	144,324	—	144,324	—	—	—	—	—	95		
96	trafego	" Baurú.....	"	38,178	—	38,178	—	—	—	—	—	96		
97	379,kms560	Rio Claro a S. Carlos	"	72,621	—	72,621	—	—	—	6%	—	97		
98	Mogyana	Jaguara a Araguay.....	S. Paulo e Minas	281,118	—	281,118	—	8.430:000\$000	—	—	—	98		
99	em trafego	Ribeirão Preto a Jaguara.....	S. Paulo	192,000	—	192,000	—	—	—	—	—	99		
100	315,900	Ramal de Caldas.....	Não Subvenc.	76,137	—	76,137	—	—	—	—	—	100		
101	kilometros	Igarapava a Rodolpho Paixão.....	"	47,763	—	47,763	152,489	—	—	—	—	101		
102		Mogymirim a Santos e Ramal.....	"	—	—	—	—	—	—	—	—	102		
103	Baurú a Porto Esperança.....	"	"	—	—	—	1.273,480	—	—	—	—	103		
104	Prologamento da Funilense-A. Nogueira a Padua Salles.....	S. Paulo e Mato Grosso	Da União	1.273,480	—	1.273,480	—	—	—	—	—	104		
105	Rezende a Bocaina.....	S. Paulo	Subvencionada	42,000	—	42,000	—	—	15:000\$ por kil.	—	—	105		
106	Dourado-Porto Rangel a Ayrosa Galvão.....	Rio e S. Paulo	Não Subvenc.	38,810	—	38,810	—	—	—	—	—	106		
107	Mogy das Cruzes a Fazenda Rio Claro.....	S. Paulo	Subvencionada	40,000	—	40,000	—	—	15:000\$ por kil.	—	—	107		
108	S. Paulo a Goyaz-Monte Azul a Villa Olympia.....	"	"	39,790	—	39,790	—	—	15:000\$ por kil.	—	—	108		



N. DE ORDEM Número d'ordre	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Designation des chemins de fer	ESTADOS PERCORRIDOS États traversés	DA UNIÃO OU CONCEDIDAS PELA UNIÃO Appartenant au Gouv. Fédéral ou concédés par les Gouvernements des États	EXTENSÃO Longueurs		EM KILOMETROS Kilométrique			CAPITAL GARANTIDO Capital garanti	TAXA DE GARANTIA Taux	CAPITAL EMPREGADO Capital dépensé	OBSERVAÇÕES Observations	NUMERO DE ORDEM Número d'ordre
				Em trafego En Exploitation	Em construção En Construction	Com estudos approu- velos Avec études approu- vées	Em estudos ou eslu- dadas En étude ou étu- diée	Total					
109	S. Paulo Rio Grande em trafego 2.081, kms. 672	S. Paulo, Paraná e Santa Catharina	Subvencionada	883,206	—	—	—	883,206	—	—	Jaguariava a S. José	109	
110			Paraná	» »	44,980	—	—	—	44,980	—		110	
111		Jaguarihyva a Ourinhos.....	» »	» »	52,960	165,98	—	—	218,917	—		111	
112		S. Francisco ao Rio Paraná.....	Santa Catharina e Paraná	» »	462,332	—	723,989	—	1.186,321	—		112	
113		Ramal de Guarapuava.....		» »	» »	—	—	—	146,000	—		113	
114		Paraná-Tronco e Ramaes.....	» »	Da União	407,001	—	—	—	407,001	—		114	
115		N. do Paraná-Curityba a Rocinha..	» »	—	43,397	—	—	—	43,397	—		115	
116		D. Thereza Christina.....	Santa Catharina	Da União	118,096	—	—	—	118,096	—		116	
117		Santa Catharina.....	» »	» »	69,700	—	152,479	—	222,179	—		117	
118		Porto Alegre a Uruguayana e ramal do Paredão.....	Rio Grande do Sul	» »	766,238	—	—	—	766,238	—		118	
119		Rio Grande	» »	» »	535,234	—	—	—	535,234	—		119	
120		do Sul	» »	» »	490,037	—	—	—	490,037	—		120	
121		C. Auxilli- aire des	» »	» »	53,002	—	—	—	53,002	—		121	
122		Chemins de	» »	» »	30,311	—	—	—	30,311	—		122	
123		fer au Brésil	» »	» »	116,592	—	—	—	116,592	—		123	
124	em trafego	» »	» »	158,564	—	—	—	158,564	—	124			
125	2.172,085	» »	» »	2,108	—	—	—	2,108	—	125			
126	kilometros	» »	» »	2,718	—	—	—	2,718	—	126			
127		» »	» »	17,281	—	—	—	17,281	—	127			
128		» »	» »	—	80,9	—	—	80,911	—	128			
129	Quarahim a Itaquy.....	» »	Subvencionada	175,597	—	—	—	175,597	—	129			
130	Itaquy a S. Borja.....	» »	Da União	123,870	—	—	—	123,870	—	130			
131	Cruz Alta a Santo Angelo.....	» »	» »	78,500	48,5	—	—	127,000	—	131			
132	S. Pedro a S. Luiz.....	» »	» »	—	200,0	—	—	200,058	—	132			
133	Santiago a S. Borja.....	» »	» »	—	136,0	—	—	136,605	—	133			
134	Alegrete a Quarahy.....	» »	» »	—	117,0	—	—	117,600	—	134			
135	S. Sebastião a Sant'Anna do Livramento.....	» »	» »	—	159,0	—	—	159,900	—	135			
136	Basilio a Jaguarão.....	» »	» »	—	113,0	—	—	113,634	—	136			
137	S. Pedro a Pelotas.....	» »	» »	—	—	466,800	—	466,800	—	137			
Total				20.864,735	3.316,7	6.665,651	1.183,158	32.030,323			Em trafego de Cruz Alta ao Rio Branco a cargo da Cie. Auxiliaire Vide decreto n. 11.691 de 25 de Agosto 1915	137	
												{ Vide decreto n. 9.646 de 4 de Julho de 1912	

Garantia de Juros — Responsabilidade do Governo da União em 1918, na Europa e no Brasil

Garantie D'Intérêt — Responsabilité du Gouvernement Fédéral en 1918, en Europe et au Brésil

Tableau n. 2

Quadro n. 2

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Designation des chemins de fer	CAPITAL FIXADO Capital reconnu	CAPITAL DESPENDIDO OU DEPOSITADO Capital employé ou en dépot	TAXA	EXTENSÃO EM TRAFFICO Longueur en exploit.	RECEITA Recette	DESPESA Dépense	GARANTIA IN- TEGRAL Garantie totale	QUANTIA PARA NA EUROPA Somme payée en Europe	ONUS EFFECTIVO Charge réelle
---	-----------------------------------	--	------	--	--------------------	--------------------	---	--	------------------------------------

I — COM GARANTIA EM OURO AVEC GARANTIE EN OR

Tocantins-Cameté a S. João de Araguaya	—	Frs. 13.312.500	6 %	67.000	14.885\$127	372.979\$235	31.720 - 6 - 9	31.720 - 6 - 9	31.720 - 6 - 9
Victoria a Cachoeira Es- curá	Frs. 97.089.695	—	6 %	443.162	1.404.455\$074	1.589.506\$110	231.340 - 6 - 0	231.340 - 6 - 0	231.340 - 6 - 0
a Minas (Curralinho a Diamantina). Hararé ao Uruguay					256.794\$573	289.175\$457			
S. Paulo- Rio Grande	9.516.459 £	—	6 %	463.288	6.702.404\$420	7.275.975\$624	570.987-10-10	570.987-10-10	570.987-10-10
S. Francisco a Porto Jaguarihyva a S. José Serrinha a Nova Res- tinga					1.902.405\$335	1.785.542\$120			
				52.960	171.225\$236	208.953\$925			(a) 894.048-3-7
				44.980	678.564\$696				
				2.102.112					

II — COM GARANTIA EM PAPEL AVEC GARANTIE EN PAPIER

Tocantins - Cameté a S. João de Araguaya	757.987\$200	49.278\$605	6 %	78.000	127.831\$412	145.843\$131	45.479\$236	45.479\$236	45.479\$236
Caxias a Cajazeiras	2.165.495\$912	1.196.805\$897	6 %	42.609	58.782\$764	96.897\$337	71.808\$353	71.808\$353	71.808\$353
Central de Macahé					1.543.200\$000	111.547\$638	215.689\$598	92.592\$000	92.592\$000
Leopoldina Railway		2.796.900\$000	6 %	93.230	438.469\$533	450.429\$218	167.814\$000	167.814\$000	167.814\$000
Prolongamento da Ba- rão de Araruama					8.430.000\$000	(b) 1.557.098\$008	(b) 1.598.565\$621	505.800\$000	505.800\$000
Santo Eduardo a Ita- pémirim		13.680.000\$000	6 %	456.167	2.669.162\$901	2.435.440\$638	820.800\$000	820.800\$000	820.800\$000
Mogyana - Jaguará a Araguayá					7.500.000\$000	3.168.688\$826	2.230.455\$452	450.000\$000	450.000\$000
Capão Bonito a In- diana				250.047					
Tatuy a Hararé				1.252.611					

(a) Ao cambio médio do anno (1925) 'saca quantia correspondente a Rs. 15.977.535\$540.

QUADRO N. 3

CUSTO E CAPITAL DAS COMPANHIAS CONCESSIONARIAS
DÉPENSES D'ÉTABLISSEMENT ET CAPITAL DES COMPAGNIES CONCESSIONAIRES

Tableau n. 3

Quadro n. 3

NÚMERO DE ORDEM Número d'ordre	DESIGNAÇÃO DAS COM- PANHIAS Designation des compagnies	EXTENSÃO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1918 Longueur au 31 Décembre 1918			CUSTO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1918 Dépense d'établissement au 31 Décembre 1918			CAPITAL Des Campagnes	FORMAÇÃO DO CAPITAL Composition du Capital						NÚMERO DE ORDEM Número d'ordre			
		Em trafego En Exploitation	Média em trafego Moyenne en Exploitation	Em construcção En Construction	Da parte em trafego De la partie en Exploitation	Por kilometro Par Kilomètre	Da parte em construcção De la partie en Construction		Com garantia Avec garantie	Taxa Taux	Sem garantia Sans garantie	Total	Em acções integralizadas En actions en- tièrement libérées	Em acções não integralizadas En actions non en- tièrement libérées		Em debentures En obligations	Não consolidado Non consolidé	Total
		Kilomet.	Kilomet.	Kilomet.														
1	Madeira-Mamoré.....	364,260	364,260	—	62.194:374\$366	170:741\$707	—	—	—	20.140:000\$000	20.140:000\$000	18.310:000\$000 (a)	1.830:000\$000	—	—	20.140:000\$000	1	
2	E. F. Norte do Brazil....	67,000	67,000	33,000	—	—	—	(b) 5.457:299\$	6 %	10.932:282\$847	16.389:582\$547	—	8.750:000\$000	7.639:582\$547	—	16.389:582\$547	2	
3	Geral de Melhoramentos no Maranhão.....	78,000	78,000	—	2.214:774\$517	28:394\$545	—	2.214:774\$	6 %	985.225\$483	3.200:000\$000	3.200:000\$000	—	—	3.200:000\$000	3		
4	E. F. São Luiz a Caxias (c)	—	—	370,941	—	—	(d) 36.178:383\$368	—	—	2.000:000\$000	2.000:000\$000	2.000:000\$000	—	—	2.000:000\$000	4		
5	Viação e Construcções..	147,358	147,358	133,000	—	—	(e) 34.375:788\$205	—	—	2.000:000\$000	2.000:000\$000	2.000:000\$000	—	—	2.000:000\$000	5		
6	Great Western of Brazil Railway.....	1.617,017	1.617,017	38,528	187.813:020\$000	116:147\$833	—	—	—	37.223:556\$000	37.223:556\$000	11.100:000\$000 (a)	8.900:000\$000	17.223:556\$000	—	37.223:556\$000	6	
7	Chêmins de Fer Fédéraux de l'Est Brésilien.....	1.934,078	1.934,078	416,364	193.495:424\$000	100:045\$305	(f) 54.468:503\$594	—	—	13.061:000\$000	13.061:000\$000	4.236:000\$000	—	—	8.825:000\$000	13.061:000\$000	7	
8	Estrada de Ferro Victoria a Minas.....	590,678	590,678	41,984	29.136:424\$451	18.677:337\$436	5.436:568\$546	34.272:662\$	6 %	18.677:337\$436	52.950:000\$000	14.120:000\$000	—	38.830:000\$000	—	52.950:000\$000	8	
9	Leopoldina Railway.....	2.945,825	2.945,825	—	—	—	—	5.536:905\$	6 %	129.751:087\$443	135.287:993\$333	61.072:800\$000 (g)	25.291,913\$333	48.923:280\$000	—	135.287:993\$333	9	
10	Estrada de Ferro de Goyaz.....	589,633	589,633	463,137	—	—	(g) 25.759:073\$394	7.500:000\$	6 %	11.281:228\$000	18.781:228\$000	10.000:000\$000	—	8.781:228\$000	—	18.781:228\$000	10	
11	Sorocabana Railway....	1.615,011	1.615,011	111,283	—	—	—	17.310:000\$	6 %	975:400\$000	18.285:400\$000	14.628:320\$000 (a)	3.657:080\$000	—	—	18.285:400\$000	11	
12	Paulista de Vias Ferreas e Fluviaes.....	1.245,055	1.245,055	32,419	166.892:145\$524	134:043\$399	24.559:035\$562	—	—	151.844:310\$950	151.844:310\$950	92.000:000\$000	—	59.844:310\$950	—	151.844:310\$950	12	
13	S. Paulo Railway.....	247,312	247,312	—	59.900:469\$296	242:206\$077	—	—	—	59.900:469\$296	59.900:469\$296	33.233:802\$630	—	26.666:666\$666	—	59.900:469\$296	13	
14	Mogyana de Estrada de Ferro e Navegação...	1.688,717	1.688,717	—	121.723:239\$795	72:080\$307	—	8.430:000\$	6 %	131.438.912\$610	139.868:912\$610	80.000:000\$000	—	59.868:912\$610	—	139.868:912\$610	14	
15	E. F. Federaes Brasilei- ras (h).....	1.343,369	1.343,369	126,368	—	—	8.605:134\$199	—	—	55.422:448\$762	55.422:448\$762	20.000:000\$000	—	35.422:448\$762	—	55.422:448\$762	15	
16	Rio de Janeiro Tramway Light and Power Comp. Ltd.....	3,824	3,824	—	410:300\$000	106:848\$958	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	16	
17	Chêmins de Fer des États Unis du Brésil.....	130,400	130,400	—	(i) 2.148:290\$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	17	
18	E. F. São Paulo - Rio Grande.....	1.443,478	1.443,478	165,957	96.721:871\$287	67:006\$127	1.350:406\$724	84.590:738\$	6 %	23.843:272\$293	108.434:010\$500	8.825:000\$000	—	99.609:010\$500	—	108.434:010\$500	18	
19	E. F. Santa Catharina (j)	69,700	69,700	—	6.189:874\$413	88:426\$780	—	—	—	2.903:460\$300	2.903:460\$300	2.903:460\$300	—	—	—	2.903:460\$300	19	
20	Auxiliaire des Chêmins de Fer au Brésil.....	2.172,085	2.172,085	80,911	—	—	—	—	—	88.000:904\$801	88.000:904\$801	—	—	—	—	88.000:904\$801	20	
21	Brazil Great Southern Railway.....	299,467	299,467	—	14.506:669\$982	48:440\$655	—	6.000:000\$	6 %	2.594:622\$220	8.594:622\$220	3.600:000\$000	488:888\$888	3.902:222\$222	603:511\$110	8.594:622\$220	21	

(a) Acções preferenciaes.
 (b) Capital depositado sendo: 4.699:312\$500 ouro e 757:987\$200 papel.
 (c) Foi rescindido o contracto por decreto n.º 13.120 de 24 de Julho de 1918.
 (d) Quantia despendida desde o inicio da construcção, sendo 94:357\$598 em apolices.
 (e) Idem sendo: 1.236:896\$232 em apolices.
 (f) Idem sendo: 20.346:515\$319 em apolices.
 (g) Idem sendo 9.594:651\$204 em moeda corrente e 16.164:442\$190 em ouro.
 (h) Inclusive o trecho a cargo da Mogyana; a quantia que figura na parte "em construcção" só se refere aos trechos federaes.
 (i) Só se refere ao trecho federal de Nilo Peçanha a Iguaça Grande com 65,108.
 (j) Foi rescindido o contracto por decretó n.º 12.907 de 6 de Março de 1918.

Despeza de Fiscalização e Auxílios Prestados às Companhias
Dépense de Contrôle et Subventions Fournies aux Compagnies

Tableau n. 4

Quadro n. 5

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	Extensão em 31 de Dezembro de 1918 Longueur au 31 Décembre 1918		Total despendido até 31 de Dezembro de 1918 com a fiscalização Dépenses de con- trôle totalisées au 31 Décembre 1918	Quantias pagas até 31 de Dezembro de 1918 pela garantia de juros Sommes payées jus- qu' au 31 Décembre 1918 comme garanties d'intérêts	OBSERVAÇÕES Observations		
	EM TRAFEGO En Exploitation					Em construção En Construction	
	Total Totale	Média Moyenne					
	Kilometr.	Kilometr.	Kilometr.				
Tocantins-Cametá a S. João d'Ara- guaya	67,000	47,527	33,000	—	3.589:601\$710	Ao par	
Caxias a Cajazeiras	78,000	78,000	—	8:159\$134	3.391:760\$284	Papel	
Natal a Nova Cruz	121,000	121,000	—	184:868\$696	14.235:174\$629	Inclusive diferenças cambio e agentes nanceiros	
Conde d'Eu	140,618	140,618	—	149:178\$973	15.961:985\$029	Idem	
Recife a Limoeiro e Timbaúba..	96,045	96,045	—	171:957\$288	5.572:835\$500	Ao par	
Recife a S. Francisco	124,739	124,739	—	460:060\$269	33.100:718\$254	Inclusive diferenças cambio e agentes nanceiros.	
Ribeirão a Bonito	26,000	26,000	—	9:854\$085	22:531\$980	Papel.	
Tamandaré á Barra	—	—	7,000	—	31:270\$060	Idem.	
Central de Alagôas	88,000	88,000	—	179:371\$409	11.417:272\$258	Inclusive diferenças cambio e agentes nanceiros.	
Ramal de Viçosa (antiga Assem- bléa)	62,000	62,000	—	—	881:071\$130	Papel.	
Maceió a Leopoldina	—	—	—	—	294:958\$584	Idem.	
Bahia a S. Francisco	123,340	123,340	—	473:224\$161	66.406:463\$234	Inclusive diferenças cambio e agentes nanceiros.	
Ramal de Timbó	83,201	83,201	—	—	4.830:557\$760	Idem.	
Central da Bahia	316,660	316,660	—	37:389\$140	32.828:892\$273	Idem.	
Aracajú a Simão Dias	—	—	86,200	2:032\$258	76:459\$730	Papel.	
Leopoldina Railway	Central de Macahé	42,629	42,629	—	4:790\$500	2.099:184\$382	Idem.
	Prolongamento da Barão de Araruama	51,440	51,440	—	7:525\$800	2.299:891\$246	Idem.
	Carangola e ramaes	226,264	226,264	—	192:239\$776	8.992:370\$996	Inclusive diferenças cambio e agentes nanceiros.
S. Eduardo a Itapemirim ..	93,230	93,230	—	—	3.887:034\$305	Papel	
Minas e Rio	170,000	170,000	—	124:347\$888	37.898:920\$323	Inclusive diferenças cambio e agentes nanceiros.	
Muzambinho (ramal de Campa- nha)	85,970	85,970	—	49:739\$473	1.649:572\$440	Papel.	
S. Paulo-Rio de Janeiro	231,020	231,020	—	86:200\$050	6.416:548\$380	Idem.	
Sorocabana	706,482	706,482	92,000	9:483\$870	4.492:124\$663	Idem.	
Mogyana-Ribeirão Preto a Jaguá- ra e ramal de Caldas	597,018	597,018	—	54:009\$530	14.401:604\$320	Ao par.	
Noroeste-Baurú a Itapura	436,480	436,480	—	—	14.762:368\$466	Inclusive diferenças cambio.	
S. Paulo-Rio Grande	1.443,478	1.443,478	—	—	50.362:922\$528	Ao par.	
Goyaz-Formiga ao kilometro 250	250,000	250,000	—	—	4.250:092\$632	Idem.	
Victoria a Minas	590,678	590,678	41,984	—	23.870:770\$540	Idem.	
Paraná-Paranaguá a Curitiba, pro- longamento e ramaes	416,995	416,995	—	185:073\$140	13.356:730\$553	Inclusive diferenças cambio e agentes nanceiros.	
D. Thereza Christina	118,096	118,096	—	141:532\$700	13.720:273\$792	Idem.	
Santa Maria ao Uruguay	355,602	355,602	—	14:934\$058	12.821:833\$062	Idem.	
Rio Grande a Bagé	283,000	283,000	—	186:092\$900	34.173:363\$952	Idem.	
Quarahim a Itaquy	175,597	175,597	—	137:019\$500	22.050:926\$720	Idem.	
S. Gabriel a S. Sebastião	91,689	91,689	—	—	1.037:714\$546	Papel.	
Pelotas ás Colonias de S. Lou- renço	—	—	—	7:142\$240	13:495\$092	Idem.	
Totais							

QUADRO N. 5

(a) Até 15 de Maio de 1918, quando foi incorporada ao patrimonio nacional.

CONDIÇÕES TÉCNICAS / CONDITIONS TECHNIQUES

Table with columns: NUMERO DE ORDEM, DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS, EXTENSÃO (Longueur), PLANTA (Plan), PERFIL (Profil), and DECLIVIDADE (Déclivité). Sub-columns include: Linhas principais, Ramais, Linhas accessorias, Desvios, Prolongamentos, Alinhamentos, Curvas, Nivel, Rampa e contra-rampa, Em % da extensão total, and Máxima/Extensão.

I - ADMINISTRADA PELA UNIÃO / EXPLOITÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL

Table listing railway lines administered by the Union, including Rêde Ceará, Piauí, Central do Brasil, Rio do Ouro, Oeste de Minas, Bauri a Porto Esperança, and Santa Catharina - Blumenau a Hansa.

II - ARRENDADA PELA UNIÃO / AFFERMÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL

Table listing leased railway lines, including M. Mamoré - P. Velho a Guajará Mirim, Central do Rio Grande do Norte, Great Western, Rêde Bahiana, Prolongamento da Maricá, Therezopolis, Rêde Sul, Mineira, Goyaz, Paraná, D. Thereza Christina, Viação Ferrea do Rio G. do Sul, and Itaqui a São Borja.

III - CONCEDIDAS PELA UNIÃO COM GARANTIA DE JUROS / CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL AVEC GARANTIE D'INTÉRÊTS

Table listing railway lines granted by the Union with interest guarantee, including Tocantins - Alc. a Praia da Rainha, Caixas a Cajazeiras, Victoria a Cachoeira Escura, and Minas.

(a) Está compreendida a E. F. Recife a Limoeiro e Timbauba, cujos dados vão também indicados, em separado, nas Estradas concedidas pela União. (b) Estão incluídas as condições técnicas do ramal E. E. de Ribeirão a Bonito e Ribeirão a Barreiros. (c) Dados constantes da estatística de 1917. (d) Todos os dados estatísticos se referem somente à antiga linha Bauri Ilapuru a extensão da Noroeste é 1,273 km, 480. (e) Inclusive 16,km,768 de linha quadrupla e 5,km, 288 de linha sextupla. (f) Não estão incluídas as condições técnicas do ramal de Curitiba. (g) Na linha da Serra do sistema Riggenbach com 9,300 ms. de extensão.

Table with multiple columns: DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS, LINHAS PRINCIPAES, DESVIOS E LINHAS ACCESSORIAS, TRILHOS, DORMENTES, SIGNAES, TELEGRAPHO. Includes sub-sections I - ADMINISTRADAS PELA UNIÃO, II - ARRENDADAS PELA UNIÃO, III - CONCEDIDAS PELA UNIÃO COM GARANTIA DE JUROS.

(a) Todos os dados estatísticos se referem somente á antiga linha... (b) Em alguns dados deste quadro não está incluído o ramal de Lavras... (c) Máximas empregadas.

OBRAS D'ARTES EDIFICIOS E DEPENDENCIAS
TRAVAUX D'ARTS BÂTIMENTS ET DEPENDANCES

Quadro n. 6 A
Tableau n. 6 A

Table with columns: NUMERO DE ORDEM, DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS, PASSAGENS, BOEIROS, PONTES E VIADUCTOS, ESTAÇÕES, TUNNEIS, and CHAVES. Includes sub-headers for various types of infrastructure and their measurements.

I - ADMINISTRADA PELA UNIÃO

EXPLOITÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL

Table listing administrative works by state (e.g., Ceará, Piauí, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Santa Catarina) with columns for kilometers, meters, and various infrastructure counts.

II - ARRENDADA PELA UNIÃO

AFFERMÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL

Table listing leased works by state (e.g., Pernambuco, Bahia, Minas Gerais, São Paulo, Paraná, Rio Grande do Sul, Mato Grosso do Sul) with columns for kilometers, meters, and various infrastructure counts.

III - CONDEDIDAS PELA UNIÃO COM GARANTIA DE JUROS

CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL AVEC GARANTIE D'INTÉRÊTS

Table listing works with interest guarantee by state (e.g., Tocantins, Caxias, Victoria) with columns for kilometers, meters, and various infrastructure counts.

(a) Não está incluído o ramal de Lavras.
(b) Dados tirados da estatística de 1917.
(c) Incluído na columna anterior.

Table with columns: PASSAGENS (Passages), BOEIROS, PONTES E VIADUCTOS (Ponceaux, Ponts et viaducs). Includes sub-headers for SUPERIORES, INFERIORES, NIVEL, and various 'De' categories for viaducts.

Table with columns: TUNNEIS (Tunnels), ESTAÇÕES (Stations), NUMERO DE (Nombre de), CHAVES (Changements de voie). Includes sub-headers for MAXIMO VAO LIVRE, EXTENSÃO DO MAIOR TUNNEL, and various station types like PARADAS, ABRIGOS PARA, etc.

IV — CONCEDIDAS PELA UNIÃO SEM GARANTIA DE JUROS
CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL SANS GARANTIE D'INTÉRÊTS

Table listing railway lines and their details under IV. Columns include station names, lengths, and various statistical data points.

V — CONCEDIDAS PELOS ESTADOS
CONCÉDÉS PAR GOUVERNEMENTS DES ÉTATS

Table listing railway lines and their details under V. Columns include station names, lengths, and various statistical data points.

ESTAÇÕES, SITUAÇÃO, ALTITUDE E DATA DA INAUGURAÇÃO
STATIONS, SITUATION, ALTITUDE ET DATE DE L'INAUGURATION

Tableau n. 7

Quadro n. 7

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	ESTAÇÕES Stations	Posição kilométrica Position kilométrique	ALTITUDE Altitude	DATA DA INAUGURAÇÃO Date de l'inauguration	
			Metros		
Araraquara.....	Araraquara.....	0,000	650,000	Outubro de 1898	
	Cesario Bastos.....	13,192	709,000	"	
	Itaqueré.....	25,456	682,000	"	
	Silvania.....	31,933	662,000	16 de Março de 1899	
	Mattão.....	41,150	555,000	"	
	Dobrada.....	53,997	562,000	1 de Abril de 1901	
	Santa Ernestina.....	63,471	559,000	"	
	Carlos Magalhães.....	71,912	515,200	7 de Dezembro de 1901	
	Taquaritinga.....	82,259	515,000	"	
	Jurema.....	94,644	510,000	1 de Setembro de 1908	
	Icoarana.....	101,905	567,000	22 de Fevereiro de 1909	
	Candido Rodrigues.....	106,460	599,600	1 de Setembro de 1908	
	Fernando Prestes.....	117,112	517,200	22 de Fevereiro de 1909	
	Santa Sophia.....	126,540	600,000	15 de Junho de 1909	
	Santa Adelia.....	134,196	608,000	"	
	Pindorama.....	148,854	502,000	1 de Janeiro de 1910	
	Villa-Adolpho.....	159,000	492,000	17 de Maio de 1910	
	Ibarra.....	174,000	482,000	29 de Novembro de 1910	
	Ignacio Uchôa.....	195,000	—	20 de Novembro de 1911	
	Cedral.....	210,000	—	1 de Fevereiro de 1912	
	São José do Rio Preto..	228,000	—	10 de Junho de 1912	
	Ramal de Ibitinga	Silvania.....	0,000	662,000	16 de Março de 1899
		Toryba.....	6,067	616,000	8 de Janeiro de 1911
		Cambuhy.....	17,067	—	12 de Agosto de 1911
		Uparoba.....	27,067	—	1914
		Curupá.....	39,000	—	1915
		Tabatinga.....	51,000	—	1916
	Bahia ao Joazeiro	Calçada.....	0,000	5,684	28 de Junho de 1860
Almeida Brandão.....		6,000	5,684	"	
Periperi.....		10,960	5,920	"	
Paripe.....		13,720	6,000	"	
Mapelle.....		22,260	7,175	10 de Setembro de 1860	
Agua Comprida.....		28,000	34,543	"	
Muritiba.....		33,760	21,000	"	
Parafuso.....		38,590	21,420	"	
Camassary.....		46,640	36,600	"	
Matta.....		68,570	28,490	4 de Agosto de 1862	
Pitanga.....		75,420	50,230	"	
Pojuca.....		81,120	65,080	13 de Fevereiro de 1863	
Central.....		84,400	65,080	"	
Catú.....		92,550	77,320	"	
Sítio Novo.....		107,270	103,520	"	
São Francisco.....		122,420	137,500	18 de Novembro de 1880	
Alagoinhas (a).....		123,130	137,930	13 de Fevereiro de 1863	
Aramary.....		136,141	180,410	18 de Novembro de 1880	
Ouriçanguinhas.....		155,914	334,520	"	
Irará.....		164,940	356,230	24 de Fevereiro de 1896	
Agua-Fria.....		188,340	322,810	18 de Novembro de 1880	
Lamarão.....		207,861	291,143	"	
Rio Branco.....		233,001	364,960	"	
Salgada.....		269,281	403,185	30 de Dezembro de 1883	
Santa Luzia.....		304,988	362,492	15 de Setembro de 1884	
Queimadas.....		349,379	275,331	6 de Fevereiro de 1886	
Itiuba.....		391,866	376,261	13 de Abril de 1887	
Cariacá.....		432,693	450,416	31 de Agosto de 1887	
Bomfim (b).....	444,413	548,936	"		
Catuny.....	467,430	596,420	2 de Julho de 1894		
Jaguarary.....	471,180	664,490	"		
Itumirim.....	479,740	665,220	"		
Barrinha.....	505,560	489,060	"		
Jurema.....	535,973	433,600	24 de Fevereiro de 1896		
Carnahyba.....	553,290	414,000	"		

(a) Ramal de Propriá
(b) " " Campo Formoso

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Designation des chemins de fer	ESTAÇÕES Stations	Posição kilométrica Position kilométrique	ALTITUDE Altitude	DATA DA INAUGURAÇÃO Date de l'inauguration
Bahia ao Joazeiro..... (Continuação)	Barro Vermelho.....	572,330	371,050	24 de Fevereiro de 1887
	Joazeiro.....	575,440	372,050	"
Ramal de Campo Formoso.....	Bomfim.....	444,413	548,936	31 de Agosto de 1887
	Missão.....	456,300	589,190	1 de Março de 1917
	Itinga.....	465,911	500,450	"
	Campo Formoso.....	475,817	545,054	"
	Pindobassú.....	490,157	431,960	"
	Saúde.....	518,549	532,664	6 de Maio de 1918
	Cahen.....	541,213	490,444	12 de Outubro de 1918
	Alagoinhas.....	123,130	137,930	13 de Fevereiro de 1887
	Sauhype.....	140,070	161,340	30 de Março de 1887
	Capianga.....	154,530	126,030	"
	Sítio do Meio.....	164,330	112,960	"
	Entre Rios.....	176,730	83,200	"
	Lagôa Redonda.....	185,230	74,650	"
	Pedras.....	194,830	78,500	"
Ramal de Alagoinhas á Propriá.....	Timbó.....	206,130	155,800	"
	Malombé.....	209,729	—	14 de Março de 1910
	Aporá.....	227,000	182,170	"
	Barracão.....	260,000	137,000	14 de Agosto de 1912
	Girú.....	278,934	162,400	10 de Julho de 1913
	Itabaianinha.....	293,719	185,400	"
	Pedrinhas.....	316,049	161,320	"
	Boquim.....	328,019	164,000	"
	Salgado.....	356,956	102,000	"
	Itaporanga.....	382,336	38,000	"
	São Christovão.....	400,288	3,000	"
	Thebaída.....	410,658	19,000	"
	Aracajú.....	430,160	1,600	"
	Socorro.....	442,247	10,000	22 de Março de 1914
Bahia e Minas.....	Laranjeiras.....	449,236	6,000	"
	Riachuelo.....	459,821	—	"
	Caitetú.....	465,065	19,500	"
	Maroim.....	472,494	8,000	"
	Rosario.....	479,914	13,400	"
	Carmo.....	488,734	9,600	6 de Agosto de 1915
	Japarutuba.....	498,214	12,800	"
	Murta.....	503,364	21,500	"
	Capella.....	515,257	—	"
	Japarutubinha.....	522,447	71,337	"
	Batinga.....	541,683	53,547	"
	Propriá.....	553,033	17,342	"
	Caravellas.....	0,000	3,200	9 de Novembro de 1887
	Juerana.....	51,227	45,000	"
Helvecia.....	73,696	51,000	31 de Dezembro de 1887	
Mucury.....	122,580	119,500	9 de Novembro de 1887	
Aymorés.....	142,400	120,000	"	
Mayrink.....	191,200	114,800	15 de Março de 1891	
Urucú.....	233,400	150,400	30 de Julho de 1892	
Presidente Penna.....	255,100	163,200	30 de Outubro de 1895	
Francisco Sá.....	290,580	201,200	31 de Julho de 1896	
Bias Fortes.....	308,370	221,082	28 de Fevereiro de 1897	
Pedro Versiani.....	347,010	264,882	30 de Outubro de 1897	
Theophilo Ottoni.....	376,270	318,882	3 de Maio de 1898	
Vallão.....	401,610	531,000	1 de Junho de 1918	
Caporanga.....	420,660	385,000	"	
Ladainha.....	441,796	430,000	26 de Dezembro de 1918	
Bananal.....	Saudade.....	0,000	377,800	3 de Agosto de 1883
	Rialto.....	12,000	—	"
	Tres Barras.....	22,000	—	"
	Bananal.....	28,000	—	"
Baturité.....	Central (a).....	0,000	15,500	30 de Novembro de 1875
	Porangaba.....	7,559	26,814	"
	Mondubim.....	11,691	23,364	14 de Janeiro de 1875

a) O Ramal da Alfandega com 2,km900 não tem estação fermal.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Designation des chemins de fer	ESTAÇÕES Stations	Posição kilométrica Position kilométrique	ALTITUDE Altitude	DATA DA INAUGURAÇÃO Date de l'inauguration	
Baturité..... (Continuação)	Pajuçara (Parada).....	17,526	—	24 de Maio de 1918	
	Maracanhú.....	21,201	45,154	14 de Janeiro de 1875	
	Monguba.....	27,004	53,274	9 de Janeiro de 1876	
	Pacafuba.....	33,570	54,000	"	
	Guayuba.....	40,388	59,437	14 de Junho de 1879	
	Bahú.....	51,623	59,457	14 de Março de 1880	
	Agua Verde.....	57,591	69,437	28 de Setembro de 1879	
	Acarape.....	65,862	76,437	26 de Outubro de 1879	
	Itapahy.....	72,905	142,223	20 de Setembro de 1896	
	Canafistula.....	78,893	171,830	14 de Março de 1880	
	Aracoyaba.....	91,004	101,203	"	
	Baturité.....	100,987	122,970	2 de Fevereiro de 1882	
	Riachão.....	120,016	149,040	8 de Dezembro de 1890	
	Itaúna.....	133,276	130,540	1 de Junho de 1891	
	Cangaty.....	146,477	111,600	8 de Dezembro de 1890	
	Junco.....	169,804	185,000	7 de Setembro de 1891	
	Quixadá.....	187,740	180,000	"	
	Floriano Peixoto.....	201,435	193,910	4 de Agosto de 1894	
	Uruquê.....	219,710	214,250	"	
	Quixeramobim.....	235,379	187,010	"	
	Prudente de Moraes.....	258,187	195,000	14 de Julho de 1899	
	Sebastião de Lacerda.....	267,839	207,800	"	
	Senador Pompeu.....	287,299	173,160	2 de Julho de 1900	
	Girau.....	316,837	243,000	15 de Novembro de 1907	
	Miguel Calmon.....	335,184	273,380	3 de Maio de 1908	
	Affonso Penna.....	362,253	291,031	10 de Julho de 1910	
	São José.....	382,487	246,700	5 de Agosto de 1910	
	Sussuarana.....	397,982	224,000	5 de Novembro de 1910	
	Iguatú.....	413,482	213,600	"	
	José de Alencar.....	433,243	230,000	30 de Março de 1916	
	Varzea da Conceição.....	445,030	224,000	15 de Agosto de 1916	
	Malhada Grande.....	450,360	242,000	"	
	Cedro.....	465,037	246,000	15 de Novembro de 1916	
	Lavras.....	488,017	240,060	1 de Dezembro de 1917	
	Ramal de Soure.....	Central.....	0,000	15,500	30 de Novembro de 1873
		Barro - Vermelho.....	7,506	17,900	12 de Outubro de 1917
		Soure.....	19,600	21,940	"
	Ramal de Maranguape.....	Maracanhú.....	21,201	45,154	14 de Janeiro de 1875
		Maranguape.....	28,447	66,604	"
	Caxias a Cajazeiras.....	Caxias.....	0,000	57,900	5 de Abril de 1895
		Dias Carneiro (a).....	15,000	—	"
		Christino Cruz.....	36,000	77,898	"
		Aarão Reis (a).....	46,000	—	"
		Luis Domingues.....	69,000	—	"
		Senador Furtado.....	78,000	60,299	9 de Julho de 1895
	Central da Bahia.....	São Felix.....	0,000	16,000	23 de Dezembro de 1881
		Salvador Pinto.....	5,000	137,000	"
		Cruz das Almas.....	20,000	175,000	"
Manoel Victorino.....		27,000	190,000	"	
Sapé.....		41,000	230,000	"	
Genipapo.....		53,000	225,000	"	
Candeal.....		60,000	225,000	"	
Castro Alves.....		67,000	260,000	"	
Cruz do Medrado.....		76,000	200,000	"	
Monte Cruzeiro.....		84,000	210,000	"	
Serra Grande.....		95,000	280,000	15 de Outubro de 1883	
Tanquinho.....		105,000	244,000	"	
Morro Preto.....		115,000	250,000	"	
Lagedo.....		123,000	286,000	"	
Santa Rosa.....	132,000	263,000	"		
Santo Antonio.....	155,000	256,000	"		
Paraguassú.....	163,000	240,000	"		
João Amaro.....	182,000	267,000	"		
Tambury.....	216,000	280,000	"		

(a) Parada

Table with 5 columns: DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS, ESTAÇÕES, Posição kilométrica, ALTITUDE, DATA DA INAUGURAÇÃO. Includes entries for Central da Bahia, Ramal da Feira de Sant'Anna, Sub-Ramal de S. Gonçalo, Ramal de Olhos d'Agua, and Central do Brasil.

(a) Entroncamento do Ramal de Olhos d'Agua com 13,187 Kms. de extensão. (b) São Gonçalo 3,000 (c) Posto Telegraphico reaberto.

Table with 5 columns: DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS, ESTAÇÕES, Posição kilométrica, ALTITUDE, DATA DA INAUGURAÇÃO. Includes entries for Mendes, Martins Costa, Morsing, Santa Anna, Barra do Pirahy, Ipiranga, Sebastião de Lacerda, Barão de Vassouras, Juparanã, Concordia, Comercio, Alliança, Casal, Carlos Niemeyer, Andrade Pinto, Bôa-Vista, Parahyba do Sul, Barão de Angra, Entre-Rios, Fernandes Pinheiro (a), Serraria, Souza Aguiar, Parahybuna, Affonso Arinos (Barra Longa), Sobragy, Cotegipe, Mathias Barbosa, Cedofeita, Retiro, Juiz de Fora, Mariano Procopio, Creosotagem, Bemfica, Dias Tavares, Chapéu de Uvas, Ewbank da Camara, Sergio de Macedo, (Deposito Palmira), Palmira, Mantiqueira, Rocha Dias, João Aires, Sítio (b), Dr. Sá Fortes (Registro), Barbacena, Sanatorio, Alfredo Vasconcellos, Km. 395, Ressaquinha, Hermillo Alves, Carandahy, Herculanô Penna, Pedra do Sino, Christiano Ottoni, Buarque de Macedo, Lafayette (c), Gagé, Dr. Joaquim Murinho, Lobo Leite, Chrockatt de Sá, Burnier (d), Engenheiro Correia, Itabira, Esperança.

(a) Posição da linha divisória dos Estados de Minas e do Rio, Km. 209,833. (b) Entroncamento da E. F. Oeste de Minas. (c) Entre Lafayette e Burnier a linha é mixta. (d) Começo da bitola de 1,000.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Designation des chemins de fer	ESTAÇÕES Stations	Posição kilométrica Position kilométrique	ALTITUDE Altitude	DATA DA INAUGURAÇÃO Date de l'inauguration
Central do Brasil Bitola de 1,ª 00 (Continuação)	Aguiar Moreira.....	535,868	786,136	31 de Janeiro 1898
	Monteiro de Barros....	541,994	776,556	—
	Rio Acima.....	550,693	739,356	1 de Junho de 1890
	Honorio Bicalho.....	560,905	729,736	—
	Raposos.....	570,814	715,536	13 de Fevereiro de 1890
	Sabará (a).....	582,424	704,536	—
	General Carneiro.....	590,310	694,536	1 de Fevereiro de 1890
	Capitão Eduardo.....	601,824	694,536	15 de Novembro de 1890
	Rio das Velhas.....	610,381	680,536	6 de Abril de 1893
	Ribeirão da Matta.....	620,740	681,031	1 de Junho de 1915
	Vespasiano.....	627,292	680,736	6 de Novembro de 1890
	Nova Granja.....	632,440	690,093	1 de Maio de 1910
	Dr. Lund.....	642,504	691,693	15 de Fevereiro de 1890
	Pedro Leopoldo.....	648,023	693,034	17 de Junho de 1895
	Mattosinhos.....	658,460	743,000	31 de Agosto de 1895
	Peripery.....	660,414	743,000	15 de Novembro de 1910
	Arcoverde.....	668,071	738,504	13 de Maio de 1913
	Prudente de Moraes.....	672,000	733,736	14 de Setembro de 1890
	Sete-Lagoas.....	684,335	771,236	—
	Wenceslau Braz.....	692,975	701,000	1914
	Silva Xavier.....	705,279	768,436	20 de Fevereiro de 1890
	Tabocas.....	714,330	683,100	28 de Novembro de 1900
	Araçá.....	728,546	702,100	—
	Cordisburgo.....	743,467	644,000	5 de Agosto de 1904
	Maquiné.....	764,077	671,000	—
	Mascarenhas.....	769,741	735,000	11 de Março de 1905
	Gustavo da Silveira.....	787,117	605,000	5 de Agosto de 1904
	Curvello.....	797,297	632,900	—
	Tamboril.....	812,000	580,820	15 de Março de 1906
	Ozorio de Almeida.....	829,632	682,304	—
	Currálinho.....	852,175	607,571	—
	Contraia.....	875,021	586,508	22 de Outubro de 1906
Beltrão.....	894,289	510,409	27 de Fevereiro de 1900	
Lassance.....	918,989	529,535	—	
Porto Faria.....	939,799	500,479	1 de Fevereiro de 1910	
Varzea da Palma.....	962,575	498,378	—	
Buritys.....	976,236	488,928	28 de Maio de 1910	
Aarão Reis.....	992,000	568,642	1914	
Pirapora.....	1.005,940	472,060	28 de Maio de 1910	
Ramal de S. Paulo Bitola 1,ª 60	Barra do Pirahy.....	108,120	357,360	7 de Agosto de 1864
	Santa Cecília.....	112,412	358,156	1912
	Vargem Alegre.....	121,785	364,000	20 de Janeiro de 1871
	Pinheiro.....	130,078	365,585	25 de Março de 1871
	Rademaker.....	138,233	373,766	1 de Novembro de 1890
	Volta Redonda.....	144,349	374,200	16 de Setembro de 1871
	Barra-Mansa.....	153,906	376,000	—
	Saudade.....	156,337	377,800	8 de Agosto de 1883
	Pombal.....	164,643	380,600	24 de Setembro de 1874
	Floriano.....	172,760	387,000	10 de Agosto de 1872
	Bulhões.....	179,803	397,890	15 de Outubro de 1897
	Oliveira Botelho (b).....	188,708	397,280	4 de Dezembro de 1890
	Rezende.....	190,598	394,690	8 de Fevereiro de 1873
	Marechal Jardim.....	197,608	399,230	8 de Março de 1898
	Barão Homem de Mello (Campo Belo).....	203,543	407,640	23 de Março de 1873
	Itatiaya.....	210,890	446,000	2 de Janeiro de 1874
	Engenheiro Passos (c).....	216,339	465,872	30 de Junho de 1873
	Queluz.....	227,846	470,870	18 de Junho de 1874
	Km. 233.....	232,770	477,000	21 de Julho de 1909
	Villa Queimada.....	236,575	484,619	1 de Setembro de 1890
	Lavrinhas.....	245,700	507,812	12 de Outubro 1874
	Cruzeiro (d).....	252,155	514,012	4 de Setembro de 1890
	Cachoeira.....	265,278	520,490	20 de Julho de 1875
	Cannas.....	272,093	527,590	28 de Setembro de 1877
	Lorena.....	280,381	524,000	8 de Julho de 1877
	Guaratatinguá.....	293,070	527,000	3 de Julho de 1877
	Apparecida.....	297,880	554,000	—

(a) Entroncamento do Ramal de Santa Barbara.
 (b) Entroncamento de E. de F. Rezende a Bocaina
 (c) Posição da linha divisória dos Estados de S. Paulo e Rio: Km. 219,416
 (d) Entroncamento da antiga Minas e Rio.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Designation des chemins de fer	ESTAÇÕES Stations	Posição kilométrica Position kilométrique	ALTITUDE Altitude	DATA DA INAUGURAÇÃO Date de l'inauguration	
Central do Brasil Ramal de S. Paulo — Bitola 1,ª 60 (Continuação)	Roseira.....	308,430	544,030	27 de Março de 1877	
	Moreira Cesar.....	314,685	551,030	15 de Julho de 1898	
	Pindamonhangaba.....	323,700	552,230	18 de Janeiro de 1877	
	Tremembé.....	336,454	554,000	26 de Julho de 1914	
	Taubaté.....	344,047	586,270	27 de Dezembro de 1876	
	Quiririm.....	352,547	553,770	—	
	Caçapava.....	363,469	562,270	1 de Outubro de 1876	
	Eugenio de Mello.....	375,776	556,620	22 de Março de 1898	
	São José dos Campos.....	389,353	594,270	1 de Agosto de 1876	
	Limoeiro.....	393,535	584,880	5 de Outubro de 1894	
	Jacarehy.....	406,059	586,530	2 de Julho de 1876	
	Bom Jesus.....	414,664	590,100	5 de Agosto de 1894	
	São Silvestre.....	419,923	599,400	23 de Janeiro de 1913	
	Guararema.....	425,386	595,150	2 de Julho de 1876	
	Luz Carlos.....	431,848	646,300	6 de Novembro de 1914	
	Sabatina.....	436,288	680,190	1 de Janeiro de 1893	
	Mogy das Cruzes.....	449,061	761,127	6 de Novembro de 1875	
	Santo Angelo.....	455,787	734,425	20 de Julho de 1914	
	Suzano.....	461,103	757,100	6 de Novembro de 1875	
	Poá.....	465,091	761,100	—	
	Lageado.....	473,641	774,366	—	
	Itaquera.....	479,808	767,999	—	
	Guayaúna.....	490,121	751,490	2 de Agosto de 1894	
	Norte.....	498,039	749,000	6 de Novembro de 1875	
	Ramal de Santa Cruz Bitola 1,ª 60	Deodoro.....	22,056	16,412	8 de Março de 1859
		Villa Militar.....	24,264	21,030	18 de Agosto de 1910
		Realengo.....	27,395	32,422	2 de Dezembro de 1878
		Bangú.....	31,089	40,387	1 de Maio de 1890
		Santíssimo.....	35,883	47,391	23 de Novembro de 1890
		Senador Vasconcellos.....	39,080	33,112	7 de Novembro de 1914
		Campo Grande.....	41,621	26,001	2 de Dezembro de 1878
		Engenheiro Trindade.....	45,320	21,954	1 de Setembro de 1912
Paciência.....		49,283	20,948	1 de Junho de 1897	
Santa Cruz.....		54,774	8,782	2 de Dezembro de 1878	
Matadouro.....		56,498	5,200	1 de Janeiro de 1884	
Santa Cruz.....		54,774	8,782	2 de Dezembro de 1878	
Parada do Prado.....		55,627	—	—	
Itaguahy.....		65,696	3,800	14 de Novembro de 1910	
Corôa Grande.....		75,679	3,200	14 de Novembro de 1911	
Itacurussá.....		81,522	2,400	1911	
Muriquy.....	85,612	3,000	7 de Novembro de 1914		
Sahy.....	91,312	4,400	—		
Engenheiro Junqueira.....	98,801	6,000	—		
Mangaratiba.....	103,241	2,000	—		
Ramal de Paracamy Bitola 1,ª 60	Belem.....	61,698	29,913	8 de Novembro de 1858	
	Guedes da Costa.....	64,788	33,600	—	
	Lages.....	67,983	42,334	21 de Setembro de 1858	
Paracamy.....	70,004	42,900	1 de Agosto de 1861		
Ramal de Paraopeba—Sul Bitola 1,ª 60	Dr. Joaquim Murinho.....	477,855	881,738	14 de Novembro de 1914	
	Congonhas do Campo.....	486,421	869,570	—	
	Eng.º Caetano Lopes.....	498,550	846,889	—	
	Camapuam.....	504,180	843,862	—	
	Arrojado Lisboa (Serra da Moeda).....	514,820	820,824	20 de Junho de 1917	
Bello Valle.....	529,906	797,104	—		
Ramal de Paraopeba—Norte Bitola 1,ª 60	Brumadinho.....	579,380	736,697	—	
	Fecho do Funil.....	586,920	727,441	—	
	Jacaré.....	591,582	725,441	—	
	Sarzedo.....	601,273	766,262	—	
	Ibireté.....	612,735	882,093	—	
	Jatobá.....	619,746	950,135	—	
	Barreiro.....	624,732	916,457	—	
	Gameleira.....	633,094	860,735	—	
	Bello Horizonte.....	639,951	836,466	7 de Setembro de 1895	

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Designation des chemins de fer	ESTAÇÕES Stations	Posição kilométrica Position kilométrique	ALTITUDE Altitude	DATA DA INAUGURAÇÃO Date de l'inauguration
Ramal de Lima Duarte—Bitola 1. ^m 60.....	Bemfica	288,745	684,630	1 de Fevereiro de 1898
	Igrejinha	293,347	709,630	13 de Novembro de 1898
	Penido	303,440	728,030	"
Ramal de Piranga..... Bitola 1. ^m 00	Palmyra	324,175	837,442	1 de Fevereiro de 1898
	Campo Alegre	332,179	834,200	2 de Julho de 1911
	Rio Pinho	334,767	865,000	"
	Bôa Sorte	340,180	856,000	"
	Bom Destino	346,226	774,000	"
	Oliveira Fortes.....	350,190	826,000	"
	Paiva	360,846	566,158	6 de Setembro de 1898
	José Bonifacio.....	367,902	524,558	13 de Novembro de 1898
Ramal de Ouro Preto..... Bitola 1. ^m 00	Santa Amélia	374,933	535,158	"
	Mercês	381,152	515,158	"
	Burnier	497,931	1.126,143	16 de Julho de 1898
Ramal de Santa Barbara..... Bitola 1. ^m 00	Usina	501,165	1.149,318	8 de Dezembro de 1898
	Metallurgica.....	507,649	1.246,741	6 de Julho de 1898
	Hargreaves	514,890	1.338,338	1 de Outubro de 1898
	Rodrigo Silva.....	520,788	1.278,556	1 de Janeiro de 1898
	Tripuhy	534,186	1.071,212	1 de Maio de 1891
	Ouro-Preto	540,286	1.060,885	1 de Janeiro de 1898
	Itacolomy	543,600	1.022,000	12 de Outubro de 1898
	Passagem.....	547,800	928,000	"
Ramal de Bello Horizonte..... Bitola de 1. ^m 00	Mariana	557,950	697,000	"
	Sabará	582,424	704,536	13 de Fevereiro de 1898
	Gaya	585,215	712,500	"
	Cuyabá	592,156	761,080	7 de Dezembro de 1898
	Caeté	607,292	935,146	22 de Setembro de 1898
	Rancho Novo.....	619,314	1.141,900	12 de Novembro de 1898
	Gongo Sôcco.....	633,529	933,000	24 de Maio de 1911
	Morro Grande.....	648,270	749,233	"
Ramal de Montes Claros..... Bitola 1. ^m 00	São Bento	652,230	725,503	1 de Agosto de 1911
	Santa Barbara.....	658,736	721,062	"
	General Carneiro.....	590,310	691,536	1 de Fevereiro de 1898
	Marzagão	592,561	726,248	20 de Setembro de 1898
	Freitas	596,796	803,804	"
	Desvio de Matadouro.....	602,946	825,200	12 de Outubro de 1898
	Bello-Horizonte.....	604,653	836,638	7 de Setembro de 1898
	Currallinho.....	852,175	607,571	15 de Março de 1905
Central do Brasil..... Linha Auxiliar Bitola 1. ^m 00	Aporá	869,227	543,888	1 de Maio de 1911
	Engenheiro Dutra.....	878,378	507,100	4 de Setembro de 1898
	Francisco Sá.....	897,231	514,000	"
	Curumatahy.....	914,800	527,000	"
	Buenopolis.....	929,276	573,720	"
	Alfredo Maia.....	0,000	2,461	10 de Maio de 1905
	São Christovão.....	1,320	4,591	28 de Março de 1898
	Mangueira.....	2,639	11,010	"
	Triagem.....	4,379	5,413	30 de Setembro de 1898
	Heredia de Sá.....	5,708	4,180	15 de Fevereiro de 1898
Circular da Pavuna (b)..... Bitola de 1. ^m 00	Vieira Fazenda.....	6,280	3,250	"
	Del Castillo.....	7,966	15,069	28 de Março de 1898
	Chave Zíeze.....	9,400	—	"
	Cintra Vidal.....	10,372	18,888	25 de Março de 1905
	Terra Nova.....	10,906	24,064	20 de Novembro de 1905
	Thomaz Coelho.....	12,340	23,820	15 de Fevereiro de 1898
	Cavalcante	13,716	33,150	"
	Engenheiro Leal.....	14,680	44,022	"
	Eduardo Araujo.....	15,458	37,438	"
	Magno	16,177	28,996	"
Linha de Governador Portella a Santa Rita de Jacutinga — Bitola de 1. ^m 00 (Ramal de Portella).....	Inharajá.....	17,670	17,539	28 de Março de 1898
	Sapé	18,703	13,523	"
	Honorio Gurgel.....	19,521	13,276	17 de Março de 1905
	Barros Filho.....	21,632	8,366	"

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Designation des chemins de fer	ESTAÇÕES Stations	Posição kilométrica Position kilométrique	ALTITUDE Altitude	DATA DA INAUGURAÇÃO Date de l'inauguration
Central do Brasil..... Linha Auxiliar (a) Bitola 1. ^m 00 (Continuação)	Costa Barros	23,182	18,501	28 de Março de 1898
	Thomazinho	26,537	18,605	25 de Março de 1905
	Rocha Sobrinho.....	30,380	8,060	29 de Dezembro de 1914
Linha de Governador Portella a Santa Rita de Jacutinga — Bitola de 1. ^m 00 (Ramal de Portella).....	Prata	32,384	16,520	28 de Março de 1898
	Andrade Araujo	34,196	11,206	"
	Cayoba	36,991	13,418	"
	Ambahy	39,678	22,679	28 de Março de 1898
	Santa Rita.....	41,821	30,197	7 de Agosto de 1905
	Ahiva	43,500	26,512	28 de Março de 1898
	Amaral.....	45,140	32,302	"
	Carlos Sampaio.....	47,819	49,167	28 de Março de 1898
	Aljezur.....	55,300	28,965	12 de Agosto de 1903
	Theophilo Cunha.....	60,500	36,566	28 de Março de 1898
	Belem	67,724	29,980	15 de Fevereiro de 1908
	Paes Leme	80,398	47,742	12 de Agosto de 1903
	Sertão.....	86,776	61,200	28 de Março de 1898
	Bomfim.....	92,695	155,500	"
	Monte Sinai.....	96,731	255,800	"
	Monte Libano.....	99,826	332,800	"
	Vera Cruz.....	102,424	398,000	28 de Março de 1898
	Conrado Niemeyer.....	106,327	499,200	"
	Governador Portella.....	111,730	634,900	"
	Barão de Javary.....	113,169	627,100	"
	Prof. Miguel Pereira (Estiva).....	116,214	611,700	"
	Monte Alegre.....	119,693	595,100	18 de Julho de 1898
	Paty do Alferes.....	122,448	575,200	28 de Março de 1898
	Arcozello	125,645	570,000	"
	Bueno de Andrade.....	131,340	527,000	"
	Pau Grande	133,572	509,500	"
	Avellar	137,535	486,400	28 de Março de 1898
	Taboões	143,112	451,000	"
	Cayapó	146,295	421,500	1905
	Andrade Costa.....	148,768	407,500	28 de Março de 1898
Cavarú.....	151,702	381,700	"	
Medeiros.....	156,469	341,872	"	
Werneck	157,060	338,100	28 de Março de 1898	
Parahyba do Sul.....	165,937	280,100	"	
Barão de Angra.....	171,197	273,273	1 de Outubro de 1910	
Entre Rios.....	176,337	272,800	28 de Março de 1898	
Santa Sé.....	184,318	264,800	22 de Julho de 1869	
Penha Longa.....	191,135	305,100	9 de Julho de 1887	
Chiador	195,497	285,582	27 de Julho de 1869	
Anta	203,004	243,643	2 de Dezembro de 1875	
Sapuçaia	212,375	214,588	20 de Janeiro de 1871	
Benjamin Constant.....	219,464	183,631	6 de Agosto de 1871	
Teixeira Soares.....	223,844	169,360	13 de Maio de 1871	
Simplicio.....	228,873	152,549	2 de Agosto de 1871	
Porto Novo.....	240,108	143,304	"	
Circular da Pavuna (b)..... Bitola de 1. ^m 00	Costa Barros.....	23,182	18,501	28 de Março de 1898
	Pavuna.....	24,266	4,483	7 de Junho de 1910
	São João de Merity.....	25,627	7,086	11 de Setembro de 1910
	Belfort	26,408	10,414	27 de Junho de 1911
	São Matheus.....	26,990	10,350	11 de Setembro de 1910
Linha de Governador Portella a Santa Rita de Jacutinga — Bitola de 1. ^m 00 (Ramal de Portella).....	Thomazinho.....	28,001	18,605	25 de Março de 1905
	Governador Portella.....	111,730	634,900	28 de Março de 1898
	Morro Azul.....	124,278	560,000	30 de Maio de 1914
	Sacra Família.....	127,883	529,000	"
	Palmital.....	132,014	488,000	"
	Triunpho	138,628	525,360	"
	Cidade de Vassouras.....	148,418	416,822	"
	Barão de Vassouras.....	154,667	347,018	18 de Junho de 1865
	Juparanã	157,815	340,600	17 de Dezembro de 1865

(a) As posições kilométricas das Estações desta linha e da Rede Fluminense foram calculadas de Alfredo Maia; para obter a distancia a Central, basta sommar 2km. 222
(b) As posições kilométricas das estações alem de Thomazinho estão calculadas pela linha directa; para obter as posições pela circular da Pavuna, é preciso sommar 1m. 404

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	ESTAÇÕES Stations	Posição kilométrica Position kilométrique	ALTITUDE Altitude	DATA DA INAUGURAÇÃO Date de l'inauguration
Linha de Governador Portella a Santa Rita de Jacutinga — Bitola de 1,00 (Continuação) (Ramal de Valença).....	Quirino	166,063	453,180	1 de Maio de 1871
	Carvalho Borges.....	170,365	520,720	1911
	Esteves.....	176,121	541,516	1 de Maio de 1871
	Chacrinha	179,064	523,598	18 de Maio de 1871
	Valença	182,850	541,215	"
	General Osorio.....	189,987	532,418	15 de Outubro de 1871
	Santa Ignacia.....	192,931	479,338	"
	Rio Bonito	198,300	497,298	1 de Abril de 1888
	Corôas	202,800	567,970	1911
	Eng.º Alberto Furtado	208,923	418,008	9 de Julho de 1888
	Coutinho	214,510	422,188	"
	Rio Preto.....	221,308	422,515	9 de Julho de 1888
	São Luiz	232,400	425,300	12 de Novembro de 1888
	Coronel Cardoso.....	238,426	430,300	"
	Santa Clara.....	242,236	436,300	"
	Barbosa Gonçalves.....	247,609	436,300	"
	Santa Rita de Jacutinga.....	258,409	436,300	6 de Novembro de 1888
Ramal de Barra Longa (Ramal do Rio das Flores—Bitola de 1,00).....	Valença	182,850	541,215	18 de Maio de 1871
	Eng.º Dunham	189,986	519,149	26 de Fevereiro de 1871
	Tabôas	195,526	549,145	14 de Novembro de 1871
	Santa Thereza	201,994	511,700	1 de Agosto de 1871
	Cachoeira do Funil	209,738	525,400	28 de Setembro de 1871
	Paraizo	212,036	—	"
	Rio das Flores.....	213,500	393,000	28 de Setembro de 1871
	Santa Rosa	221,410	373,600	"
	Três Ilhas	229,474	360,934	"
	S. Fidelis.....	233,665	357,770	"
	Eng.º Carvalhaes.....	235,860	356,000	"
Santa Mafalda	238,640	353,022	"	
Afonso Arinos (Barra Longa).....	242,810	352,000	21 de Julho de 1911	
Ligação de Tabôas a Commercio (a).....	Tabôas	195,526	549,145	14 de Novembro de 1871
	Marambaia.....	205,496	285,100	"
	Commercio.....	213,231	320,100	26 de Novembro de 1871
Central do Rio Grande do Norte.....	Natal (Provisoria) (b).....	0,000	3,600	2 de Julho de 1911
	Igapó (Parada).....	7,140	2,850	13 de Junho de 1911
	Extremoz (Parada)	21,584	41,850	"
	Ceará-mirim	38,649	11,850	"
	Itapassaroca.....	48,972	37,850	15 de Novembro de 1871
	Taipú	57,098	41,850	15 de Novembro de 1871
	Baixa Verde	86,908	141,850	12 de Outubro de 1871
	Jardim	106,028	203,850	14 de Novembro de 1871
Corcovado.....	Pedra Preta	122,748	159,850	"
	Lages (Provisoria).....	147,358	196,850	14 de Julho de 1911
	Cosme Velho.....	0,000	38,800	1 de Julho de 1888
	Morro do Inglez.....	0,700	111,200	"
	Silvestre.....	1,260	254,600	"
Dourado—Linha de Bariry.....	Paineiras.....	2,750	465,000	"
	Corcovado.....	3,824	667,800	"
	Ribeirão Bonito.....	0,000	590,800	Outubro de 1871
	Sampaio Vidal.....	13,000	516,000	1 de Janeiro de 1871
	Trabijú.....	19,000	525,000	9 de Maio de 1871
Dourado—Linha de Ibatinga—Via Dourado.....	Pedro Alexandrino	41,000	564,000	2 de Junho de 1871
	Bocaina	50,000	616,400	"
	Izar	57,000	582,200	1 de Janeiro de 1871
	Porto Rangel.....	63,000	519,200	1 de Maio de 1871
	Taboca	66,000	556,500	1 de Janeiro de 1871
	Santa Eulalia.....	72,000	503,000	"
	Bariry	82,000	433,000	"
	Corôas	189,987	532,418	"
	General Osorio.....	189,987	532,418	"
	Valença	182,850	541,215	"

(a) O trafego está suspenso desde 3 de Julho de 1917.
(b) A antiga Estação inicial "Corôas" dista 3km.960 de Igapó e ainda não foi abandonada.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	ESTAÇÕES Stations	Posição kilométrica Position kilométrique	ALTITUDE Altitude	DATA DA INAUGURAÇÃO Date de l'inauguration	
Dourado—Linha de Ibatinga—Via Dourado.....	Ribeirão Bonito.....	0,000	590,800	Outubro de 1900	
	Ferraz Salles.....	10,000	710,200	"	
	Dourado	20,000	698,000	Dezembro de 1900	
	Santa Clara.....	27,000	702,800	9 de Maio de 1903	
	Trabijú.....	34,000	525,000	"	
	Bôa-Esperança.....	42,000	477,000	"	
	Java.....	50,000	567,500	20 de Agosto de 1906	
	Ponte Alta.....	59,000	525,000	"	
	Gavião Peçoto	71,000	485,000	1 de Abril de 1908	
	Nova Paulicéa.....	77,000	445,500	1 de Outubro de 1908	
	Nova Europa.....	85,000	481,200	"	
	Tabatinga.....	103,000	455,000	15 de Janeiro de 1909	
	Ibatinga.....	124,000	454,000	14 de Novembro de 1910	
	Dourado—Ramal de Jahú.....	Porto Rangel.....	63,000	519,200	1 de Maio de 1912
Moraes Barros.....		68,000	485,800	"	
Marambaia		74,000	—	"	
Bica de Pedra.....		82,000	492,000	1 de Maio de 1912	
J. Prado		91,000	558,000	"	
Pacheco		96,000	566,900	"	
Jahú-dourado		103,000	539,000	"	
Dourado—Ramal de Itapolis.....		Tabatinga	103,000	—	15 de Janeiro de 1909
		São Lourenço.....	117,000	—	"
		Itapolis.....	130,000	—	14 de Outubro de 1915
		Carlos Botelho (Campinas)	0,000	668,300	21 de Junho de 1908
		Guanabara	2,000	668,300	"
		Barão Geraldo.....	10,000	—	1 de Janeiro de 1910
		José Paulino.....	23,000	—	"
	Engenho	25,000	—	"	
	Cosmopolis	43,000	—	14 de Setembro de 1899	
	Arthur Nogueira.....	52,000	641,167	21 de Junho de 1908	
	Guaiquica	66,000	—	1 de Novembro de 1911	
	Xadrez	74,000	—	2 de Julho de 1912	
	Engenheiro Coelho.....	87,000	—	"	
	Padua Salles.....	94,000	—	"	
Dourado—Ramal de Itapolis.....	Formiga.....	0,000	840,000	21 de Abril de 1908	
	Arcos	30,302	749,900	"	
	São Miguel	50,360	612,600	24 de Setembro de 1908	
	Garças	59,000	643,582	1 de Março de 1916	
	Porto Real.....	61,340	616,100	19 de Dezembro de 1908	
	Franklin Sampaio	81,706	625,600	31 de Dezembro de 1909	
	Bambuhy.....	113,176	659,300	1 de Maio de 1910	
	Perdição.....	134,324	630,000	15 de Junho de 1911	
	Tigre.....	150,622	658,000	15 de Setembro de 1911	
	Cambuhy.....	163,324	806,000	1 de Outubro de 1912	
	Urubú	173,849	994,000	"	
	Pratinha	197,279	902,000	15 de Setembro de 1913	
	Samambaia	210,900	866,000	"	
	S. Pedro de Alcantara	238,259	830,000	28 de Novembro de 1913	
Quabiroba.....	277,222	836,000	29 de Novembro de 1916		
Catiara.....	295,820	927,000	"		
Salitre.....	322,244	845,000	17 de Junho de 1918		
Patrocínio.....	356,270	972,000	12 de Outubro de 1918		
Dourado—Ramal de Itapolis.....	Araguary.....	0,000	930,000	28 de Setembro de 1911	
	Amanhece.....	14,969	942,400	"	
	Engenheiro Bethout.....	52,338	506,600	"	
	Anhanguera.....	53,933	510,000	24 de Fevereiro de 1913	
	Cumary.....	71,400	662,500	"	
	Goyandira.....	92,485	815,000	"	
	Catalão.....	115,726	844,000	"	
	Goyandira	92,485	815,000	24 de Fevereiro de 1913	
	Verissimo.....	118,875	606,000	1 de Dezembro de 1913	
	Içá.....	139,715	662,000	"	
	Ipamery.....	155,379	726,900	"	
	Irajá	176,987	885,300	31 de Outubro de 1914	
	Urutahy.....	200,535	800,300	12 de Novembro de 1914	
	Roncador.....	210,122	635,000	"	

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Designation des chemins de fer	ESTAÇÕES Stations	Posição kilométrica Position kilométrique	ALTITUDE Altitude	DATA DA INAUGURAÇÃO Date de l'inauguration
Great Western (Rêde Norte)	Brum (Recife).....	0,000	2,330	26 de Outubro de 1881
	Encruzilhada.....	3,150	5,130	"
	Arrayal.....	6,550	10,338	"
	Macacos.....	13,750	48,330	"
	Fabrica Industrial (Parada)	16,200	18,000	"
	Camaragibe.....	18,376	36,330	"
	Tigipió (a).....	29,567	11,100	"
	São Lourenço.....	25,175	32,330	26 de Outubro de 1881
	Tiama.....	30,120	43,330	"
	Mussurepe.....	38,000	55,030	"
	S. Severino (Parada)...	45,600	60,560	"
	Pau d'Alho.....	48,822	70,630	"
	Floresta dos Leões (b)...	59,875	183,730	"
	Tracunhaen.....	67,243	90,830	15 de Setembro de 1882
	Nazareth.....	72,944	58,930	"
	Junco (Parada).....	79,744	—	"
	Lagôa Secca.....	84,144	47,330	"
	Baraúna.....	91,244	74,730	1 de Janeiro de 1883
	Alliança.....	97,244	60,330	"
	Pureza.....	107,600	71,330	"
	Timbaúba.....	117,954	101,930	8 de Janeiro de 1888
	Rosa e Silva.....	129,530	177,670	2 de Julho de 1900
	Itabayana (c).....	143,562	44,000	5 de Janeiro de 1901
	Pilar.....	157,184	36,200	28 de Dezembro de 1882
	Coitezeiras.....	166,575	33,400	"
	Entroncamento (d).....	181,325	24,700	7 de Setembro de 1885
	Cobé.....	182,822	37,000	"
	Sapé.....	195,146	124,610	"
	Araçá.....	205,582	144,710	"
	Pau Ferro.....	215,288	91,150	"
	Mulungú (e).....	225,204	88,020	"
	Cachoeira.....	242,317	81,610	5 de Julho de 1884
	Independência.....	247,584	87,400	"
	Itamatahy (f).....	254,161	96,470	"
	Sertãozinho.....	262,811	89,800	1 de Janeiro de 1904
	Serra da Raiz (2 Estradas)	270,765	134,000	"
	Caiçara.....	280,500	150,000	"
	Nova Cruz (g).....	298,181	123,000	10 de Abril de 1883
	Lagôa de Montanhas...	316,981	74,000	31 de Outubro de 1882
	Villa Nova.....	326,781	82,500	"
	Pequery (Parada).....	332,081	19,500	"
	Penha.....	338,481	16,000	"
	Goyaninha.....	355,281	31,360	"
	Estivas (Parada).....	358,781	13,000	"
	Baldhum.....	366,861	6,500	"
Sapé (Parada).....	373,631	10,000	"	
São José de Mipibú.....	377,981	6,500	28 de Setembro de 1881	
São José do Alto.....	380,831	9,500	"	
Cajupiranga.....	395,641	63,500	"	
Pitimbu (Parada).....	406,781	21,500	"	
Natal.....	418,781	14,500	"	
Ramal do Limoeiro	Floresta dos Leões.....	59,875	183,730	26 de Outubro de 1881
	Lagôa do Carro.....	66,685	126,930	20 de Fevereiro de 1882
	Campo Grande.....	73,580	142,830	"
	Limoeiro.....	82,976	133,130	"
Ramal de Campina Grande	Itabayana.....	143,562	44,000	5 de Janeiro de 1901
	Lauro Müller (Parada)...	148,921	50,125	2 de Outubro de 1907
	Mogeirol.....	164,112	127,130	"
	Ingá.....	180,996	144,650	"
	Alvaro Machado (Parada)...	202,841	373,000	"
Campina Grande.....	224,831	508,000	"	

(a) Ligação com a Central, que tem seu início em Camaragibe
 (b) Entroncamento do Ramal do Limoeiro
 (c) Entroncamento do Ramal de Campina Grande
 (d) Entroncamento do Ramal de Cabedello

(e) Entroncamento do Ramal de Alagôa Grande
 (f) Entroncamento do Ramal de Borborema
 (g) Posição da linha divisória dos Estados do Rio Grande do Norte e Parahyba: 344,000

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Designation des chemins de fer	ESTAÇÕES Stations	Posição kilométrica Position kilométrique	ALTITUDE Altitude	DATA DA INAUGURAÇÃO Date de l'inauguration	
Great Western (Rêde Norte) (Continuação)	Entroncamento.....	181,325	24,700	7 de Setembro de 1883	
	Espirito Santo.....	187,316	18,400	"	
	Reis.....	193,690	17,400	"	
	Engenho Central.....	198,563	19,000	"	
	Santa Rita.....	201,373	—	"	
	Fabrica de Tecidos.....	203,223	12,000	"	
	Parahyba.....	212,815	19,000	"	
	Jacaré.....	222,523	3,400	25 de Março de 1889	
	Cabedello.....	230,815	3,000	"	
	Molhe do Cabedello.....	231,523	2,500	"	
	Ramal de Alagôa Grande	Mulungú.....	225,204	88,020	7 de Setembro de 1883
		Bastiões (Parada).....	238,127	114,000	1 de Julho de 1901
		Alagôa-Grande.....	248,319	133,077	"
	Ramal de Borborema	Itamatahy.....	254,161	96,470	20 de Dezembro de 1910
		Pirpirituba.....	260,016	102,270	"
		Cacimbas.....	266,851	175,270	24 de Novembro de 1913
	Borborema.....	278,504	345,270	"	
	Great Western (Rêde Central)	Central (Recife).....	0,000	2,400	25 de Maio de 1885
		Afogados.....	3,073	3,800	1 de Janeiro de 1900
		Areias.....	6,552	5,000	1 de Maio de 1891
		Tigipió.....	8,794	11,100	25 de Março de 1885
		Socorro.....	14,375	33,000	"
		Jaboatão.....	16,426	45,000	"
		Morenos.....	27,353	85,000	15 de Agosto de 1885
		Tapera.....	38,265	155,000	10 de Novembro de 1885
Victoria.....		50,970	146,000	9 de Janeiro de 1886	
Francisco Glycerio.....		64,100	190,900	8 de Maio de 1886	
Russinha.....		72,075	293,000	24 de Agosto de 1887	
Gravatá.....		89,210	448,400	4 de Janeiro de 1894	
Bezerros.....		116,660	459,000	1 de Dezembro de 1895	
Gonçalves Ferreira.....		127,000	509,100	"	
Caruarú.....		139,160	537,700	"	
São Caetano.....		161,000	548,600	"	
Antonio Olyntho.....		179,900	565,000	25 de Dezembro de 1896	
Bello Jardim.....		195,766	603,800	2 de Fevereiro de 1906	
Sanharó.....		212,056	648,000	1 de Novembro de 1906	
Pesqueira.....		228,383	636,000	6 de Fevereiro de 1907	
Ipanema.....		241,406	589,600	15 de Dezembro de 1910	
Mimoso.....		251,386	635,040	27 de Dezembro de 1911	
Barão do Rio Branco...		269,268	664,500	13 de Maio de 1912	
Great Western (Rêde Sul)		Cinco Pontas.....	0,000	2,043	9 de Fevereiro de 1858
		Afogados.....	2,768	4,023	"
	Boa Viagem (a).....	8,724	7,075	"	
	Areias.....	14,946	5,000	1 de Maio de 1891	
	Prazeres.....	12,275	9,080	9 de Fevereiro de 1858	
	Pontezinha (Parada)...	20,468	2,520	"	
	Ilha.....	24,225	2,010	"	
	Cabo.....	31,511	13,030	"	
	Ipojuca.....	38,367	53,050	3 de Novembro de 1860	
	Olinda.....	45,035	98,050	"	
	Timbó-Assú.....	51,834	96,000	"	
	Escada.....	57,671	92,044	"	
	Limoeiro.....	63,910	92,060	13 de Maio de 1862	
	Frecheiras.....	70,149	124,087	"	
	Aripibú.....	78,291	119,070	"	
	Ribeirão (b).....	86,876	95,060	"	
	Gamelleira.....	95,788	90,050	"	
	Cuyambuca.....	104,020	94,040	7 de Junho de 1862	
Joaquim Nabuco.....	113,610	142,086	"		
Una (Palmares).....	124,739	120,000	30 de Novembro de 1862		
Pirangy.....	129,784	120,000	25 de Agosto de 1894		
Bôa Sorte.....	133,587	123,000	"		
Catende.....	142,441	153,000	2 de Dezembro de 1882		

(a) Início da Ligação com a Central, a qual termina em Areias
 (b) Entroncamento dos Ramais de Cortez e Barreiros

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Designation des chemins de fer	ESTAÇÕES Stations	Posição kilométrica Position kilométrique	ALTITUDE Altitude	DATA DA INAUGURAÇÃO Date de l'inauguration		
Great Western (Rêde Sul) (Continuação)	Ramal de Cortez	Junqueira.....	155,749	185,000	28 de Junho de 1883	
		Colônia.....	158,307	189,000	1 de Janeiro de 1884	
		Marayal.....	163,822	215,600	"	
		Florestal.....	167,864	246,700	1 de Dezembro de 1894	
		Barra.....	174,724	296,000	7 de Junho de 1884	
		Pery-Pery.....	178,144	308,000	15 de Junho de 1883	
		São Benedicto.....	183,721	368,600	7 de Junho de 1884	
		Quipapá.....	197,382	427,473	15 de Janeiro de 1885	
		Água Branca.....	209,762	563,439	"	
		Glycerio (a).....	214,732	529,192	13 de Maio de 1894	
		Água Vermelha.....	221,472	384,090	"	
		Serra Grande.....	230,862	275,000	"	
		Lage.....	236,632	230,700	"	
		Barra do Canhoto.....	232,431	110,348	"	
		União.....	262,220	99,445	"	
		Branquinha.....	275,220	103,000	2 de Dezembro de 1884	
		Nicho.....	279,220	89,000	"	
		Muricy.....	285,920	83,000	"	
		Itamaracá.....	296,720	71,000	"	
		Bom Jardim.....	305,420	65,500	"	
		Lourenço de Albuquerque (b).....	315,220	46,000	"	
		Rio Largo.....	316,220	42,000	"	
		Cachoeira.....	318,220	13,000	"	
		Utinga.....	323,720	12,000	"	
		Satuba.....	330,720	5,500	"	
		Fernão Velho.....	335,620	4,650	"	
		Bebedouro.....	341,720	3,000	"	
		Maceió.....	347,720	4,500	"	
		Jaraguá.....	350,220	3,300	"	
		Ramal de Barreiros	Ribeirão.....	86,876	95,060	13 de Maio de 1862
			Caxangá.....	93,573	112,410	1 de Julho de 1906
			Progresso.....	99,475	139,700	"
			Linda Flôr.....	106,221	187,580	"
			Ilha de Flôres.....	108,984	194,900	"
		Ramal de Garanhuns	Ribeirão.....	86,876	95,060	13 de Maio de 1862
			Brejo.....	94,774	111,500	"
			Cucaú.....	109,976	62,300	"
			Horizonte.....	116,876	70,500	"
			Estacio Coimbra.....	126,926	82,900	"
		Ramal de Viçosa e Prolongamento	Pereira Lima.....	135,436	24,300	"
			Barreiros.....	142,176	16,500	"
			Glycerio.....	214,732	529,192	13 de Maio de 1894
			Canhotinho.....	227,989	492,273	15 de Janeiro de 1885
			Segismundo Gonçalves.....	242,799	647,300	19 de Julho de 1887
Ramal de Sumidouro	São João.....	253,519	699,900	2 de Julho de 1887		
	Garanhuns.....	271,159	866,300	28 de Setembro de 1887		
	Lourenço d'Albuquerque.....	315,220	46,000	2 de Dezembro de 1884		
	Urupema.....	327,420	108,600	24 de Dezembro de 1891		
	Bittencourt.....	335,220	148,800	"		
	Atalaia.....	341,220	58,000	"		
	Estrada Branca.....	348,220	64,000	"		
	Capella.....	353,920	78,600	"		
	Cajueiro.....	363,720	108,000	"		
	Gamelleira.....	367,120	120,000	"		
	Viçosa.....	376,220	214,900	"		
	Central de Macahé	Annel.....	385,628	247,000	29 de Dezembro de 1911	
Paulo Jacintho.....		397,138	274,700	19 de Maio de 1912		
Quebrangulo.....		418,210	242,000	14 de Dezembro de 1912		
Parada (K. 44).....		421,289	242,000	29 de Dezembro de 1912		

(a) Entroncamento do Ramal de Garanhuns
(b) Entroncamento do Ramal de Viçosa

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Designation des chemins de fer	ESTAÇÕES Stations	Posição kilométrica Position kilométrique	ALTITUDE Altitude	DATA DA INAUGURAÇÃO Date de l'inauguration	
Great Western E. de Ferro Paulo Affonso	Piranhas.....	0,000	46,500	25 de Fevereiro de 1881	
	Olho d'Água.....	27,847	250,000	"	
	Talhado.....	40,804	235,000	10 de Julho de 1882	
	Pedra.....	54,416	245,000	"	
	Sinimbu.....	69,939	299,600	2 de Agosto de 1882	
	Moxotó.....	83,736	277,600	"	
	Quixaba (a).....	101,232	323,050	9 de Julho de 1883	
	Jatobá.....	115,136	298,500	2 de Agosto de 1883	
	Leopoldina Railway Linha do Centro	Porto Novo.....	0,000	141,000	8 de Outubro de 1874
		São José.....	2,647	140,000	"
		Mello Barreto (b).....	7,524	136,000	20 de Abril de 1887
		Antonio Carlos.....	12,193	164,000	8 de Outubro de 1874
		Volta Grande.....	26,691	215,000	"
		São Luiz.....	37,632	274,000	Julho de 1877
		Providencia.....	43,408	263,000	"
		S. Martinho.....	46,380	251,000	"
		Santa Izabel.....	58,602	220,000	"
		Recreio.....	67,023	176,000	"
		Campo Limpo.....	80,047	163,000	"
		Vista Alegre (c).....	88,411	156,000	"
		Aracaty.....	93,954	160,000	21 de Setembro de 1885
		Cataguazes.....	105,362	167,000	"
Barão de Camargos.....		114,077	178,000	"	
Sinimbu.....		121,527	193,000	28 de Fevereiro de 1880	
D. Eusebia.....		130,075	221,000	"	
Santo Antonio.....		136,872	237,000	"	
Ramal de Leopoldina	Sobral Pinto.....	148,380	272,000	"	
	Diamante.....	154,669	300,000	"	
	Ligação.....	166,897	371,000	"	
	Ubá.....	172,194	334,000	28 de Janeiro de 1880	
	Carlos Peixoto.....	177,887	325,000	"	
	Rio Branco.....	194,156	334,000	28 de Fevereiro de 1880	
	São Geraldo.....	204,134	373,000	"	
	Coimbra.....	230,140	715,000	16 de Agosto de 1885	
	Cajury.....	240,745	682,000	5 de Outubro de 1885	
	Viçosa.....	252,155	679,000	15 de Novembro de 1885	
	Silvestre.....	259,237	633,000	"	
	Teixeiras.....	267,068	645,000	21 de Dezembro de 1885	
	Vau-Assú.....	291,162	546,000	4 de Fevereiro de 1886	
	Ponte Nova.....	305,839	402,000	9 de Abril de 1886	
	Ramal de Sumidouro	Pontal.....	319,312	373,000	30 de Junho de 1886
Chopotó.....		329,127	356,000	"	
Rio Doce.....		342,626	376,000	6 de Setembro de 1886	
Saúde.....		369,603	492,000	20 de Fevereiro de 1887	
Vista Alegre.....		0,000	156,000	Julho de 1877	
Leopoldina.....		12,319	221,000	"	
Mello Barreto.....		0,000	136,000	20 de Abril de 1887	
Paquequer.....		0,813	142,000	"	
Bacellar.....		9,857	221,000	1 de Agosto de 1885	
São Francisco.....		20,967	264,000	"	
Central de Macahé	Bella Joanna.....	27,695	270,000	"	
	Sumidouro.....	34,220	346,000	"	
	Barão de Aquino.....	44,436	519,000	11 de Março de 1889	
	Murinelly.....	56,902	751,000	"	
	D. Mariana.....	68,456	951,000	"	
Prolongamento do Ramal de Araruama	Makahé.....	0,000	2,500	7 de Abril de 1891	
	Mundéus.....	31,808	27,800	"	
	Glycerio.....	43,512	79,500	"	
Prolongamento do Ramal de Araruama	Triumpho.....	0,000	59,800	23 de Março de 1879	
	Leitão da Cunha.....	17,685	466,500	17 de Agosto de 1891	
	Traiano de Moraes.....	27,203	690,000	"	
	Visconde de Imbé.....	45,118	358,000	"	
	Manoel de Moraes.....	51,440	249,000	"	

(a) Posição da linha divisória dos Estados de Pernambuco e Alagoas: Km. 101, 374 a partir de Una
(b) Entroncamento do ramal de Sumidouro
(c) Entroncamento do ramal de Leopoldina

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Designation des chemins de fer	ESTAÇÕES Stations	Posição kilométrica Position kilométrique	ALTITUDE Altitude	DATA DA INAUGURAÇÃO Date de l'inauguration
	Campos Corôa.....	0,000	21,000	19 de Novembro de 1877
	Campos Largos.....	0,350	21,000	—
	Travessão.....	16,294	38,200	19 de Novembro de 1877
	Guandú.....	23,175	49,800	1 de Janeiro de 1878
	Conselheiro Josino.....	30,326	38,200	21 de Fevereiro de 1878
	Villa Nova.....	40,376	55,200	22 de Abril de 1878
	Murundú.....	49,555	78,200	10 de Agosto de 1878
	Cardoso Moreira.....	73,215	33,800	4 de Dezembro de 1878
Carangola.....	Monção.....	87,261	48,700	1 de Junho de 1880
	Paraízo.....	94,079	60,300	»
	São Caetano.....	107,400	71,900	10 de Abril de 1896
	São Domingos.....	112,542	93,400	9 de Junho de 1881
	Itaperuna.....	129,040	119,300	17 de Outubro de 1881
	Entroncamento.....	133,600	129,600	»
	Bananéiras.....	146,026	158,900	28 de Fevereiro de 1887
	Natividade.....	156,211	186,300	26 de Junho de 1887
	Porciuncula.....	168,432	196,800	»
	Entroncamento.....	0,000	129,600	17 de Outubro de 1881
Ramal de Poço Fundo.....	Retiro.....	14,600	150,000	15 de Outubro de 1883
	Lage.....	26,100	174,000	»
	Patrocínio (a).....	37,900	177,000	15 de Junho de 1886
	Murundú.....	0,000	78,200	10 de Agosto de 1878
Ramal de Itabapoana.....	Santa Barbara.....	6,000	80,000	—
	Santo Eduardo.....	20,500	64,000	13 de Junho de 1879
	Santo Eduardo (b).....	0,000	64,000	13 de Junho de 1879
	Itabapoana.....	1,659	63,600	1 de Fevereiro de 1893
Santo Eduardo ao Cachoeiro do Itapemirim.....	D. America.....	11,538	67,000	1 de Abril de 1895
	Mimoso.....	36,889	70,800	1 de Junho de 1895
	Muqui.....	52,000	243,500	1 de Janeiro de 1902
	S. Felipe.....	73,516	88,300	25 de Julho de 1903
	Cachoeiro do Itapemirim.....	93,230	32,700	»
	Cachoeiro do Itapemirim.....	0,000	32,700	25 de Julho de 1903
	Virginia.....	34,512	544,000	27 de Junho de 1910
	Guiomar.....	50,465	699,000	»
	Engano.....	70,056	520,000	»
Sul do Espírito Santo.....	Mathilde.....	79,937	515,000	»
	Araguaya.....	91,083	640,000	15 de Março de 1903
	Marechal Floriano.....	109,500	544,000	13 de Maio de 1900
	Domingos Martins.....	116,676	391,000	1 de Janeiro de 1900
	Vianna.....	138,142	15,000	16 de Julho de 1895
	Victoria.....	158,856	2,000	»
	Cachoeiro do Itapemirim.....	0,000	32,700	25 de Julho de 1903
	Coutinho.....	15,608	69,000	28 de Abril de 1908
	Bananal.....	25,681	81,000	15 de Julho de 1914
	Sabino Pessoa.....	40,349	117,000	20 de Maio de 1908
Caravellas (Itapemirim a Espera Feliz).....	Reeve.....	48,349	114,000	28 de Abril de 1910
	Alegre.....	61,040	241,000	21 de Julho de 1912
	Celina.....	82,400	628,000	24 de Novembro de 1913
	Veado.....	98,800	586,000	»
	Divisa.....	131,200	773,000	»
	Espera Feliz.....	146,200	748,000	15 de Outubro de 1911
Ramal do Castello.....	Coutinho.....	0,000	69,000	28 de Abril de 1908
	Castello.....	21,400	107,000	»
	Praia Formosa.....	0,000	—	—
Norte (Praia Formosa a Entroncamento).....	Triagem.....	5,371	—	—
	Amorim.....	7,505	—	23 de Outubro de 1886
	Bom Successo.....	8,773	—	—
	Ramos.....	10,214	—	—
	Olaria.....	11,267	—	—

(a) Com a supressão da Estação de Poço Fundo, Km. 36,400, o ponto terminal do ramal passou para Patrocínio, estação do ramal de Murialhe.
(b) Posição da linha divisória dos Estados do Rio e Espírito Santo: Km. 1,148

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Designation des chemins de fer	ESTAÇÕES Stations	Posição kilométrica Position kilométrique	ALTITUDE Altitude	DATA DA INAUGURAÇÃO Date de l'inauguration
	Penha.....	12,865	—	—
	Braz Pinna.....	14,645	—	—
	Cordovil.....	15,477	—	—
	Vigário Geral.....	17,879	—	23 de Outubro de 1886
	Merity.....	20,103	—	»
Norte (Praia Formosa a Entroncamento).....	Sarapuhy.....	24,178	—	Novembro de 1887
(Continuação)	Actura.....	30,412	—	1 de Março de 1913
	Rosario.....	34,999	—	Abril de 1888
	Estrella.....	40,254	—	»
	Entroncamento.....	46,138	—	»
	Porto Velho.....	0,000	98,000	31 de Maio de 1910
	Santo Antonio.....	7,600	101,100	»
	Jacy Paraná.....	89,970	111,500	»
Madeira-Mamoré.....	Abunã.....	219,600	138,100	7 de Setembro de 1911
	Villa Murinho.....	312,900	146,500	1 de Agosto de 1912
	Guajará-Mirim.....	364,260	159,900	»
	Nilo Pecanha.....	0,000	10,600	—
	Matto Grosso.....	16,927	15,000	1 de Maio de 1913
	Bacaxá.....	34,468	17,000	4 de Agosto de 1913
Maricá (Prolongamento).....	Ponte dos Leites (Parada).....	46,023	25,000	—
	Araruama.....	50,421	19,000	13 de Dezembro de 1913
	Iguaba Grande.....	65,108	10,500	7 de Fevereiro de 1914
	Campinas.....	0,000	693,000	3 de Maio de 1875
	Guanabara.....	4,000	688,040	—
	Anhumas.....	10,000	612,940	3 de Maio de 1875
	Tanquinho.....	20,000	606,850	»
	Desembargador Furtado.....	25,000	585,890	1901
	Carlos Gomes.....	28,000	640,600	3 de Maio de 1875
	Jaguary (a).....	35,000	565,490	»
	Guedes.....	43,000	563,735	»
	Resaca.....	54,000	602,805	27 de Agosto de 1875
	Conselheiro Martim Francisco.....	64,000	588,420	»
	Mogy-Mirim (b).....	76,000	611,180	»
	Mogy-Guassú.....	84,000	588,460	14 de Janeiro de 1878
	Ipê.....	91,000	620,995	»
	Estiva.....	97,000	593,530	»
	Orissanga.....	108,000	686,085	25 de Dezembro de 1901
	Matto-Secco.....	116,000	735,700	14 de Janeiro de 1878
	Cascavel (c).....	128,000	653,380	»
	Engenheiro Mendes.....	133,000	625,800	»
	Orindiuva.....	143,000	627,785	15 de Julho de 1908
	Lagôa (d).....	154,000	703,695	—
	Cocães.....	161,000	696,700	15 de Janeiro de 1902
	Casa Branca (e).....	172,000	716,890	14 de Janeiro de 1878
	Coronel Correia.....	188,000	653,645	—
	Baldeação (f).....	—	—	—
	Lage.....	195,000	706,745	16 de Agosto de 1882
	Coronel José Egydio.....	203,000	819,190	—
	Tambahú.....	210,000	697,770	Setembro de 1887
	Faveiro.....	219,000	824,325	25 de Dezembro de 1901
	Corrego Fundo.....	227,000	733,970	16 de Agosto de 1882
	Santos Dumont (g).....	236,000	755,805	—
	Cerrado.....	242,000	742,085	—
	Sucury.....	250,000	—	—
	São Simão (h).....	259,000	632,065	16 de Agosto de 1882
	Bento Quirino (i).....	263,000	590,650	21 de Outubro de 1902
	Chanaan (j).....	271,000	613,140	—
	Beta (Posto Telegraphico).....	277,000	—	—
	Tibiricá (k).....	283,000	688,736	—
	Cravinhos (l).....	291,000	782,100	23 de Maio de 1883
	Buenopolis.....	295,000	723,770	—

(a) Entroncamento do ramal de Amparo.
(b) Entroncamento do ramal de Itapira.
(c) Entroncamento do ramal de Caldas.
(d) Entroncamento do ramal de Vargem Grande.

(e) Entroncamento do ramal de Mococa.
(f) Ligação com a Paulista.
(g) Entroncamento do ramal Santos Dumont.
(h) Início do ramal de Jalaly.

(i) Ponto inicial da linha São Paulo e Minas.
(j) Ponto inicial do ramal de "São Paulo Coffe State Company".
(k) Ponto inicial do ramal da Comp. Agrícola de Ribeirão Preto.
(l) Ponto inicial do ramal de Cravinhos.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Designation des chemins de fer	ESTAÇÕES Stations	Posição kilométrica Position kilométrique	ALTITUDE Altitude Metros	DATA DA INAUGURAÇÃO Date de l'inauguration
Mogyana..... Linha Tronco (Continuação)	Villa Bomfim	305,000	564,700	—
	Santa Thereza (a).....	311,000	542,440	—
	Ribeirão Preto (b).....	317,000	517,580	23 de Novembro de 1883
	Barracão (c)	318,033	517,120	1 de Junho de 1900
	Alto.....	324,746	532,700	14 de Setembro de 1913
	Entroncamento (d).....	331,055	505,240	1 de Junho de 1900
	Sarandy	333,894	578,760	5 de Setembro de 1894
	Visconde do Parnahyba	339,992	711,875	3 de Outubro de 1886
	Engenheiro Brodowski.....	349,338	848,490	5 de Setembro de 1894
	Batataes	364,455	880,290	3 de Outubro de 1886
	Macahubas	380,386	761,295	1 de Junho de 1899
	Bôa Sorte	393,709	669,815	6 de Fevereiro de 1888
	Mandihú	399,991	665,690	1 de Abril de 1901
	Restinga.....	409,139	887,775	24 de Junho de 1888
	Franca	421,049	994,635	5 de Abril de 1887
	Cristaes.....	436,505	982,755	1 de Setembro de 1900
	Indaíá	450,991	1.046,835	5 de Março de 1888
	Pedregulho	460,280	1.031,900	14 de Agosto de 1898
	Chapadão	466,480	1.004,450	5 de Março de 1888
	Igaçaba	482,475	711,500	1 de Dezembro de 1899
	Rifaina	494,979	535,860	5 de Março de 1888
	Jaguara	507,717	519,070	—
	Sacramento	518,840	512,155	23 de Abril de 1889
	Conquista	533,538	653,450	—
	Guaxima	545,759	796,860	13 de Fevereiro de 1916
	Engenheiro Lisbôa	550,555	704,360	23 de Abril de 1889
	Paineiras	585,217	834,325	—
	Gamma (Posto Telegraphico).....	574,622	761,960	10 de Junho de 1913
	Rodolpho Paixão	604,814	830,600	1 de Junho de 1916
	Uberaba	609,362	761,960	23 de Abril de 1889
	Mangabeira.....	630,649	881,275	21 de Dezembro de 1895
	Palestina	652,252	977,360	—
Burity	676,016	925,100	—	
Irara	698,142	947,810	—	
Sucupira	721,206	879,900	—	
Uberabinha	743,924	854,240	—	
Sobradinho.....	760,363	686,350	15 de Novembro de 1896	
Araguary.....	788,821	929,150	—	
Ramal de Amparo	Jaguary	0,000	565,490	3 de Maio de 1875
	Pedreira	10,000	548,390	15 de Novembro de 1873
	Coqueiros	20,000	650,390	—
	Amparo (e).....	30,000	657,390	—
	Tres Pontes.....	38,000	685,390	—
	Monte Alegre (f).....	49,000	734,090	Março de 1890
Ramal de Socorro.....	Monte Alegre.....	0,000	734,090	Março de 1890
	Dr. Carlos Norberto.....	9,000	830,790	1 de Agosto de 1908
	Visconde de Soutello.....	14,000	835,790	—
	Barão de Ibitinga.....	22,000	803,790	21 de Abril de 1909
Ramal de Serra Negra..... Bitola 0,60	Socorro	32,000	744,790	—
	Amparo	0,000	657,390	15 de Novembro de 1875
	Alferes Rodrigues.....	10,000	813,340	—
	Pantaleão	17,000	661,340	5 de Dezembro de 1889
	Brumado	25,000	688,740	11 de Setembro de 1890
	Santo Aleixo.....	31,000	749,840	28 de Março de 1892
Ramal de Itapira	Serra-Negra.....	40,188	913,540	—
	Mogy-Mirim	0,000	611,180	27 de Agosto de 1875
	Itapira	20,000	626,080	30 de Junho de 1882
	Barão Ataliba Nogueira.....	36,000	622,980	—
Sub-Ramal de Guatapar	Eleuterio.....	47,000	676,980	15 de Outubro de 1891
	Sapucahy.....	50,000	663,280	1 de Agosto de 1898

(a) Entroncamento do ramal de Santa Thereza
(b) Entroncamento do ramal de Jatahy e ponto inicial do ramal de Fazenda Dumont
(c) Entroncamento do ramal de Serfãozinho

(d) Entroncamento do ramal de Uberaba, via Igarapava
(e) Ponto inicial do ramal de Serra-Negra
(f) Entroncamento do ramal de Socorro

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Designation des chemins de fer	ESTAÇÕES Stations	Posição kilométrica Position kilométrique	ALTITUDE Altitude Metros	DATA DA INAUGURAÇÃO Date de l'inauguration
Ramal do Pinhal.....	Mogy-Guassú.....	0,000	588,460	14 de Janeiro de 1878
	Conselheiro Laurindo	9,000	692,760	—
	Nova Louzã.....	20,000	693,260	—
	Motta Paes.....	28,000	758,360	—
	Espirito Santo do Pinhal	37,000	836,560	1 de Outubro de 1889
	Ramal de Caldas	Cascavel.....	0,000	653,380
Gerivá.....		15,121	662,680	1 de Outubro de 1901
São João da Boa-Vista.....		30,183	729,680	1 de Outubro de 1886
Bairro Alegre.....		37,709	755,100	15 de Novembro de 1910
Prata.....		42,953	818,480	1 de Outubro de 1886
Cascata.....		58,336	1.209,180	—
Ramal de Vargem Grande	Poços de Caldas.....	76,019	1.186,480	—
	Lagôa	0,000	703,695	—
	Vargem Grande.....	20,000	691,995	1 de Setembro de 1909
Ramal de Mococa	Casa Branca	0,000	716,890	14 de Janeiro de 1878
	Itahy	14,400	652,240	—
	Engenheiro Rôhe.....	19,000	708,180	—
	Villa Costina.....	23,000	736,190	—
	São José do Rio Pardo.....	35,000	675,540	Setembro de 1887
	Ribeiro do Valle (a).....	42,000	688,390	—
	Engenheiro Gomide	44,000	713,190	Agosto de 1889
	Venerando	48,000	749,790	—
	Comm.ºr Guimarães	57,000	772,790	—
	Mococa	65,000	640,390	Março de 1890
	Canôas	72,000	573,590	Abril de 1891
Ramal de Guaxupé.....	Ribeiro do Valle	0,000	688,390	1 de Junho de 1903
	Dr. José Eugenio.....	6,000	730,190	—
	Itahyquara	14,000	727,190	—
	Moraes Salles	25,000	772,390	15 de Setembro de 1903
	Julio Tavares	31,000	787,590	1 de Abril de 1904
	Alpha (Posto Telegraphico).....	—	—	—
Ramal de Santos Dumont.....	Guaxupé	45,000	821,990	13 de Maio de 1904
	Santos Dumont.....	0,000	755,805	—
	Nhumirim	10,000	778,905	18 de Julho de 1910
	Santa Rosa.....	16,000	734,635	10 de Maio de 1910
	Amalia	23,000	604,905	—
	Corredeira.....	34,000	598,670	1 de Julho de 1912
	Sampaio Moreira	45,000	709,190	15 de Setembro de 1912
	Itaoca	52,000	667,190	20 de Outubro de 1912
	Cajurú	60,000	766,490	8 de Dezembro de 1912
	Ramal de Jatahy	São Simão.....	0,000	632,065
Santa Elisa		16,000	705,405	15 de Novembro de 1910
Jatahy		23,000	638,590	—
Gironda		31,000	577,335	13 de Junho de 1911
Tatuca		40,000	567,380	—
Capão da Cruz.....		48,000	641,030	—
Monteiros (b).....		61,000	617,570	1 de Junho de 1912
Mendonças		72,000	601,626	1 de Outubro de 1912
Domingos Villela		83,000	—	—
Francisco Maximiano.....		93,000	—	—
Joaquim Firmino.....		101,000	—	—
Silveira do Val		112,000	—	—
Ribeirão Preto		121,000	547,600	15 de Abril de 1913
Sub-Ramal de Guatapar		Monteiros	0,000	617,570
	V. Albertina	6,000	—	—
	Guatapar (c).....	12,000	—	—

(a) Entroncamento do ramal de Guaxupé
(b) Entroncamento do sub-ramal de Guatapar
(c) Entroncamento com a Paulista (Ramal de Ponta)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Designation des chemins de fer	ESTAÇÕES Stations	Posição kilométrica Position kilométrique	ALTITUDE Altitude	DATA DA INAUGURAÇÃO Date de l'inauguration
			Metros	
Ramal de Cravinhos Bitola 0, m 60	Cravinhos	0,000	782,100	23 de Maio de 1883
	Bifurcação (a)	7,000	719,996	1 de Julho de 1901
	Manoel Amaro	15,000	553,270	"
	Alvarenga	21,000	521,350	"
	Serrana	28,662	—	—
Sub-Ramal de Jandaia Bitola 0, m 60	Bifurcação	0,000	719,996	1 de Julho de 1910
	Fagundes	10,000	723,570	"
	Arantes	15,664	559,235	"
Ramal de Sertãozinho	Barracão	0,000	517,120	1 de Junho de 1900
	Iracema	12,000	609,820	25 de Novembro de 1900
	Julio Pontes	21,000	603,560	18 de Julho de 1910
	Sertãozinho	24,000	555,480	25 de Novembro de 1900
	Francisco Schmidt	34,000	514,220	"
Ramal de Igarapava	Pontal (b)	41,000	—	—
	Entroncamento	0,000	505,240	1 de Junho de 1900
	Jardinópolis	9,060	585,940	1 de Julho de 1900
	Cressiuma	19,000	529,440	"
	Porangaba	32,000	533,630	"
	Guayuvira	40,000	565,540	"
	Salles Oliveira	49,000	715,840	"
	Orlandia	57,000	660,940	25 de Dezembro de 1900
	Jussara	66,000	779,240	"
	São Joaquim	76,000	614,940	15 de Março de 1902
	Bacury	88,000	574,390	1 de Março de 1902
	Guará	98,000	569,240	1 de Agosto de 1903
	Ituverava	112,000	631,190	"
	Canindé	135,000	580,740	1 de Novembro de 1900
	Aramina	148,000	612,940	"
Igarapava	161,672	577,200	3 de Outubro de 1915	
Linha de Igarapava a Uberaba	Igarapava	0,000	577,200	3 de Outubro de 1915
	Delta (Posto Telegrafico)	8,147	509,000	"
	Calafate	16,512	634,000	"
	Tangará	25,263	672,400	"
	Rodolfo Paixão (c)	43,090	830,600	"
Uberaba	47,638	761,960	23 de Abril de 1889	
Noroeste do Brasil Baurú a Porto Esperança	Baurú	0,000	491,000	27 de Outubro de 1906
	Val de Palmas	9,810	564,000	1 de Outubro de 1909
	Presidente Tibiriçá	24,720	543,600	27 de Outubro de 1906
	Nogueira	36,000	515,600	13 de Outubro de 1916
	Jacutinga	47,200	460,000	27 de Outubro de 1906
	Mirante	64,000	519,000	Em construção
	Presidente Alves	70,815	557,200	27 de Outubro de 1906
	Toledo Piza	83,080	549,800	1 de Junho de 1909
	Landro Müller	91,720	536,800	27 de Outubro de 1906
	Cincinato Braga	100,000	500,000	1 de Junho de 1917
	Presidente Penna	124,725	416,000	16 de Fevereiro de 1903
	Albuquerque Lins	150,905	396,400	"
	Hector Legru	177,260	411,000	"
	Miguel Calmon	201,540	416,400	"
	Pennapolis	219,160	390,000	2 de Dezembro de 1900
	General Glycerio	239,445	371,000	1 de Outubro de 1908
	Biriguy	261,000	383,190	15 de Abril de 1917
	Araçatuba	280,225	386,200	2 de Dezembro de 1900
	Corrego Azul	300,490	311,600	31 de Dezembro de 1903
	Aracanguá	321,255	294,660	1 de Maio de 1909
Anhangahy	339,815	290,000	"	
Manso do Bacury	356,185	288,000	13 de Maio de 1910	
Lussanvira	386,325	289,100	"	
Ilha Secca	403,480	286,940	"	
Itapura	436,480	275,940	"	
Jupia	462,424	277,000	5 de Novembro de 1900	

(a) Entroncamento do sub-ramal da Jandaia
(b) Entroncamento com a Paulista
(c) Entroncamento com a linha tronco

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Designation des chemins de fer	ESTAÇÕES Stations	Posição kilométrica Position kilométrique	ALTITUDE Altitude	DATA DA INAUGURAÇÃO Date de l'inauguration
			Metros	
Noroeste do Brasil Baurú a Porto Esperança (Continuação)	Tres-Lagôas	472,963	312,250	31 de Dezembro de 1912
	Cervo	499,016	363,650	"
	Arapuá	521,310	343,650	"
	Burity	545,219	383,650	"
	Barão do Rio Branco	587,267	326,850	"
	Ribeirão Claro	628,877	389,250	"
	Rio Verde	656,877	304,250	"
	Mutum	694,480	348,452	—
	Rio Pardo	771,480	—	—
	Balsamo	796,480	—	—
	Campo Alegre	821,480	—	—
	Gerivá	841,480	—	—
	Lagôa Rica	868,480	—	—
	Campo Grande	893,480	573,000	—
	Terenos	927,480	469,450	—
	Olhos d'Agua	938,480	365,150	—
	Murtinho	967,480	336,000	—
	Correntes	997,480	204,500	31 de Dezembro de 1912
	Piraputanga	1.012,480	194,800	"
	Aquidauana	1.044,480	171,000	"
	Visconde de Taunay	1.081,480	170,600	"
	Miranda	1.122,480	146,600	"
Salôbra	1.137,480	137,000	"	
Guayacurús	1.173,480	140,000	"	
Caduvéus	1.193,480	—	—	
Bodoquena	1.214,480	137,000	31 de Dezembro de 1912	
Carandazal	1.235,480	111,000	"	
Porto Esperança	1.273,480	107,000	"	
Oeste de Minas Sitio a Paraopeba Bitola de 0, m 76	Sitio (a)	0,000	1.039,000	30 de Setembro de 1880
	Ilhéos	23,400	985,000	"
	Barrozo	48,850	900,000	"
	Prados	67,800	888,000	28 de Agosto de 1881
	Tiradentes	85,600	887,000	"
	Chagas Doria	96,432	856,000	15 de Abril de 1911
	São João del Rei	98,430	860,000	23 de Agosto de 1881
	Santa Rita	116,667	842,000	20 de Janeiro de 1887
	Parada do C. S. Luiz	138,600	830,600	—
	João Pinheiro	147,270	828,000	1 de Maio de 1887
	Parada da Barra	151,888	826,000	—
	Parada da Ilha	155,810	824,000	—
	Nazareth	163,877	821,000	1 de Maio de 1887
	Parada dos Coqueiros	172,460	820,000	23 de Novembro de 1917
	Ibituruna	190,086	809,000	31 de Outubro de 1887
	Aureliano Mourão	202,108	786,000	"
	Bom Sucesso	215,390	824,000	"
	Tariaria	240,250	911,000	1 de Fevereiro de 1888
	A. Justiniano	254,734	874,400	28 de Setembro de 1908
	Oliveira	270,925	962,000	1 de Julho de 1888
Maracanã	273,754	926,000	10 de Fevereiro de 1894	
Carmo da Matta	296,500	749,000	1 de Maio de 1890	
Gonçalves Ferreira	311,900	714,000	1 de Julho de 1890	
Desterro	322,777	698,000	18 de Setembro de 1890	
Campo Alegre	335,500	683,000	18 de Outubro de 1913	
Divinópolis (Nova)	354,763	—	—	
Divinópolis (Velha)	355,170	672,270	30 de Dezembro de 1890	
Usina Cachoeira	377,470	—	—	
Alberto Isacson	382,370	622,000	30 de Dezembro de 1890	
Cercado	408,780	616,000	1 de Julho de 1891	
Cardosos	427,092	604,000	"	
Martinho Campos	436,872	585,000	"	
Bom Despacho	471,527	618,000	1 de Janeiro de 1892	
Abbadia	508,800	638,000	1 de Maio de 1892	
São Francisco	523,133	565,000	1 de Janeiro de 1893	
Pompeu	544,753	547,000	1 de Agosto de 1891	
Parada do Clarindo	574,150	524,000	1 de Julho de 1891	
Brazióla	594,600	505,000	7 de Dezembro de 1905	
Paraopeba	601,800	505,000	10 de Fevereiro de 1894	

(a) Ligação com a Central

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Designation des chemins de fer	ESTAÇÕES Stations	Posição kilométrica Position kilométrique	ALTITUDE Altitude	DATA DA INAUGURAÇÃO Date de l'inauguration	
Ramal de Aguas Santas	Chagas Doria	0,000	856,000	15 de Abril de 1911	
	Aguas Santas	11,800	892,000	21 de Abril de 1910	
Ramal de Ribeirão Vermelho	Aureliano Mourão	0,000	786,000	31 de Outubro de 1888	
	Macaia	19,115	768,000	31 de Dezembro de 1888	
	Pedra Negra	25,275	764,000	16 de Junho de 1888	
	Vigilato	34,532	750,000	16 de Outubro de 1888	
	A. Botelho (Posto Telegrafico)	43,500	739,000	—	
Ramal de Itapecerica	Gonçalves Ferreira	0,000	714,000	1 de Julho de 1890	
	Sucupira	14,068	733,300	18 de Setembro de 1890	
	Lamounier	24,899	738,400	—	
	Itapecerica	35,258	776,200	1 de Abril de 1891	
Ramal do Claudio	Gonçalves Ferreira	0,000	714,000	1 de Julho de 1890	
	Claudio	26,194	840,000	8 de Abril de 1912	
Ramal de Pitanguy	Martinho Campos	0,000	585,000	1 de Julho de 1891	
	Pitanguy	4,865	630,000	23 de Novembro de 1891	
Oeste de Minas De Ribeirão Vermelho a Capivary Bitola de 1,º 00	Ribeirão Vermelho	0,000	737,500	14 de Abril de 1888	
	Lavras	9,311	801,000	1 de Abril de 1895	
	Posto Telegrafico de Lavras	—	—	—	
	Francisco Salles	41,000	816,000	21 de Janeiro de 1897	
	Paula Freitas	62,020	860,000	6 de Junho de 1898	
	Carrancas	79,990	903,000	14 de Dezembro de 1898	
	Parada Traituba	94,000	1.098,600	—	
	Paíol	112,684	915,837	15 de Julho de 1912	
	São Vicente Ferrer	138,864	960,992	—	
	Turvo	159,706	905,000	21 de Julho de 1914	
	Arantes	184,908	989,000	—	
	Parada do Carvão	203,000	1.092,600	—	
	A. Pestana	221,300	1.260,000	14 de Julho de 1914	
	Parada Euler	233,600	1.020,800	—	
	Passa Vinte (Cedro)	242,962	737,000	31 de Outubro de 1890	
	Falcão	253,647	574,000	15 de Maio de 1897	
	Afra (Parada)	260,922	514,900	—	
	Joaquim Leite	263,232	472,000	—	
	Parada Major Eugenio	268,502	—	—	
	Quatis	270,962	397,600	—	
Glycerio	281,482	385,600	—		
Barra Mansa	294,562	376,600	—		
Ataulpho de Paiva (Parada)	306,805	435,000	—		
Antonio Rocha	310,072	468,200	—		
Rio Claro	336,962	431,000	—		
Capivary	356,962	554,200	3 de Novembro de 1891		
Ribeirão Vermelho a Formiga	Ribeirão Vermelho	0,000	737,500	14 de Abril de 1888	
	Posto Telegraphico Alvaro Botelho	5,237	739,000	—	
	Perdões	19,969	767,000	23 de Agosto de 1896	
	Canna Verde	38,632	752,000	25 de Janeiro de 1897	
	Parada do Km. 51	50,890	778,000	—	
	Parada de Santa Maria	57,000	807,670	—	
	Campo Bello (Toscano de Brito)	58,960	780,000	11 de Fevereiro de 1892	
	Candeias	83,900	934,000	10 de Fevereiro de 1892	
	Bugios	101,950	788,000	3 de Novembro de 1892	
	Timboré	121,800	788,200	7 de Dezembro de 1892	
	Parada de Industrias	140,000	894,000	—	
	Formiga	142,110	820,000	7 de Dezembro de 1892	
	Divinopolis a Bello Horizonte	Divinopolis	0,000	672,270	30 de Dezembro de 1890
		Cajuru	18,066	745,360	1 de Julho de 1911
Parada das Amoras		25,000	671,660	—	
Angicos		33,346	781,760	1 de Julho de 1911	
Parada da Fab. S. Annense		51,366	822,265	—	
Itaúna		55,316	809,285	—	
Soledade		77,466	794,000	—	
Mathias Leme		83,616	769,885	—	
Juatuba		95,016	716,050	14 de Julho de 1912	

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Designation des chemins de fer	ESTAÇÕES Stations	Posição kilométrica Position kilométrique	ALTITUDE Altitude	DATA DA INAUGURAÇÃO Date de l'inauguration	
Divinopolis a Bello Horizonte	Santa Quitéria	93,221	703,060	1 de Julho de 1911	
	Capella Nova	117,844	802,103	—	
	Bernardo Monteiro (Contagem)	135,545	939,000	—	
	Prado (Posto Telegrafico)	151,677	848,870	—	
	Bello Horizonte (Plataforma)	155,247	836,710	—	
Divinopolis a E. F. Goyaz	Estação Central	155,816	836,638	—	
	Divinopolis	0,000	672,270	30 de Dezembro de 1890	
	Ermida	13,756	730,900	16 de Junho de 1915	
	Bessas	23,385	747,200	—	
	Amadeu Lacerda	38,345	848,100	—	
	Francisco Braz	52,494	833,680	—	
	Santo Antonio do Monte	69,553	949,640	—	
	Martins Guimarães	87,454	781,440	10 de Março de 1916	
	Lagôa da Prata	108,940	658,110	—	
	Carlos Bernardes	123,363	636,530	—	
Ramal de Bom Jardim	Garças	142,585	643,580	—	
	Arantes	0,000	989,000	21 de Julho de 1914	
Ramal do Pará	Bom Jardim	12,456	1.070,000	—	
	Soledade	0,000	794,000	1 de Julho de 1911	
Paraná De Paranaguá a Curitiba	Pará	27,601	796,615	22 de Maio de 1912	
	Paranaguá	0,000	6,440	17 de Novembro de 1883	
	Porto D. Pedro II	2,300	5,190	—	
	Alexandra	16,200	11,660	—	
	Morretes	40,900	10,650	—	
	Porto de Cima	50,600	233,440	5 de Fevereiro de 1885	
	Roça Nova	80,500	954,280	—	
	Piraquara	87,350	898,070	—	
	Pinhaes	102,100	886,310	—	
	Curitiba	110,390	899,020	—	
	Curitiba a Ponta Grossa	Curitiba	0,000	899,020	5 de Fevereiro de 1885
		Portão	8,170	935,600	18 de Novembro de 1891
		Bariguy	14,407	886,700	—
Araucaria		24,440	918,000	—	
Guajuvira		42,200	865,000	—	
Balsa Nova		58,590	865,200	—	
Serrinha		71,320	863,460	—	
Tamanduá		92,810	950,410	1 de Novembro de 1892	
Restinga Secca		117,046	936,040	—	
Palmeira		138,270	864,000	13 de Maio de 1893	
Lago		156,408	803,000	2 de Março de 1894	
Ponta Grossa		190,989	941,000	12 de Março de 1894	
Ramal de Serrinha a Rio Negro	Serrinha	0,000	863,460	1 de Novembro de 1892	
	Lapa	30,070	906,090	18 de Novembro de 1891	
	Campo Tenente	61,498	797,500	1 de Dezembro de 1894	
	Rio Negro	88,915	793,000	20 de Fevereiro de 1895	
Paranaguá—Linha tronco Bitola de 1,º 60	Ramal de Antonina	0,000	10,650	17 de Novembro de 1883	
	Antonina	16,100	10,750	18 de Agosto de 1892	
	Jundiahy-Inglesa	0,000	707,111	8 de Setembro de 1868	
	Jundiahy-Paulista	0,840	706,100	1 de Abril de 1898	
	Horto	4,945	710,400	25 de Julho de 1904	
	Currupira	10,460	725,200	1 de Julho de 1896	
	Louveira	15,293	665,800	31 de Março de 1872	
	Rocinha	22,921	700,600	—	
	Vallinhos	30,736	660,300	—	
	Samambaia	37,424	690,800	20 de Fevereiro de 1893	
	Campinas	44,042	693,200	11 de Agosto de 1872	
	Bôa Vista	53,157	637,800	27 de Agosto de 1875	
	Jacuba	62,605	559,900	26 de Agosto de 1896	
	Rebouças	69,615	548,200	27 de Agosto de 1875	
Nova Odessa	75,623	541,000	1 de Agosto de 1907		

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Designation des chemins de fer	ESTAÇÕES Stations	Posição kilométrica Position kilométrique	ALTITUDE Altitude	DATA DA INAUGURAÇÃO Date de l'inauguration
Paulista — Linha tronco Bitola de 1,º 60 (Continuação)	Villa Americana	81,959	528,500	27 de Agosto de 1875
	São Jeronymo	87,634	501,300	22 de Agosto de 1896
	Tatú	93,794	513,000	30 de Janeiro de 1876
	Itaipú	100,281	533,000	30 de Dezembro de 1876
	Limeira	105,459	542,000	30 de Junho de 1876
	Ibicaba	111,006	564,000	31 de Dezembro de 1876
	Cordeiro (a)	116,965	632,000	11 de Agosto de 1876
	Santa Gertrudes	125,992	576,000	1 de Dezembro de 1876
	Rio Claro	133,687	612,500	11 de Agosto de 1876
	Batovy	143,135	545,900	1 de Junho de 1916
	Itabé	156,586	588,000	"
	Graúna	162,497	608,400	"
	Ubá	168,520	685,000	20 de Janeiro de 1917
	Ityrapina	174,370	751,200	1 de Junho de 1916
Ramal do Descalvado Bitola de 1,º 60	Bifurcação	187,310	748,000	"
	Conde do Pinhal	195,325	741,800	"
	Hypodromo	204,863	834,300	"
	São Carlos	206,308	828,700	"
	Cordeiro	0,000	632,000	11 de Agosto de 1876
	Remanso	9,223	664,800	4 de Novembro de 1884
	Araras	17,550	611,000	10 de Abril de 1877
	Loreto	21,815	595,000	8 de Dezembro de 1876
	Elihu Root	27,675	594,000	30 de Setembro de 1876
	São Bento	36,126	635,000	Dezembro de 1876
Sul-Ramal de Santa Veridiana Bitola de 1,º 60	Leme	44,737	610,000	30 de Setembro de 1876
	Souza Queiroz	54,985	604,700	1 de Outubro de 1899
	Pirassununga	68,044	634,400	14 de Outubro de 1876
	Laranja Azeda (b)	72,917	563,200	6 de Dezembro de 1876
	Porto Ferreira (c)	88,429	549,700	15 de Janeiro de 1880
	Descalvado (d)	106,808	647,800	7 de Novembro de 1876
Paulista — Tronco Bitola de 1,º 00	Laranja Azeda	0,000	563,200	6 de Dezembro de 1876
	Emas	5,882	589,000	26 de Novembro de 1876
	Baguassú	12,774	590,000	"
	Santa Silveria	23,865	699,000	1 de Agosto de 1892
	Palmeiras	32,244	644,400	"
	Sta. Veridiana (Baldeação) (e)	38,922	674,800	20 de Fevereiro de 1890
	Rio Claro	0,000	612,500	11 de Agosto de 1876
	Cachoeirinha	7,140	642,600	15 de Outubro de 1884
	Morro Grande	14,290	668,000	"
	Ferraz	20,885	568,000	31 de Outubro de 1889
	Corumbatahy	27,003	575,000	15 de Outubro de 1889
	Cuscuzeiro	34,892	610,000	"
Annapolis	40,613	688,000	"	
Oliveiras	43,526	688,200	"	
Estrella	51,415	788,000	"	
Visconde do Rio Claro (f)	54,662	753,000	"	
Bifurcação (Posto Telegraphico)	55,270	748,000	1 de Junho de 1916	
Tupy	60,400	778,000	1 de Setembro de 1900	
Conde do Pinhal	63,289	741,800	1 de Junho de 1916	
Cayuby (Posto Telegraphico)	68,924	818,200	18 de Setembro de 1900	
Hypodromo	72,861	834,300	1 de Junho de 1916	
São Carlos	74,304	828,700	15 de Outubro de 1889	
Retiro	81,792	850,500	15 de Julho de 1901	
Ibaté	91,672	829,000	18 de Janeiro de 1885	
Tamoyo (Posto Telegraphico)	97,635	784,600	18 de Setembro de 1900	
Fortaleza	104,692	656,500	18 de Janeiro de 1885	
Ouro	114,681	715,000	1 de Fevereiro de 1889	
Araraquara (g)	124,437	650,900	18 de Janeiro de 1885	
Americo Brasileiro	139,167	721,200	31 de Agosto de 1891	
Santa Lucia	144,738	702,000	"	
Tapuya	151,980	583,000	18 de Setembro de 1900	
Rincão (h)	159,204	526,000	31 de Agosto de 1891	

(a) Entroncamento do ramal do Descalvado
(b) Entroncamento do ramal de Santa Veridiana
(c) Ligação do ramal de Santa Rita
(d) Ponto Inicial do ramal de Aurora

(e) Ligação com a Mogiana
(f) Entroncamento do ramal de Jahú
(g) com a E. F. Araraquara
(h) Entroncamento do ramal do Mogy-Guassú

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Designation des chemins de fer	ESTAÇÕES Stations	Posição kilométrica Position kilométrique	ALTITUDE Altitude	DATA DA INAUGURAÇÃO Date de l'inauguration
Paulista — Tronco Bitola de 1,º 00 (Continuação)	Motuca	176,139	607,600	6 de Julho de 1892
	Hammond	193,473	592,000	"
	Guariba	199,732	604,400	"
	Corrego Rico	211,259	524,000	10 de Maio de 1894
	Jaboticabal	223,245	577,600	5 de Maio de 1893
	Graminha	232,040	653,200	1 de Outubro de 1903
	Ibitirama (a)	238,990	677,000	"
	Tayuva	252,712	623,600	28 de Dezembro de 1903
	Andes	262,358	624,400	"
	Bebedouro (b)	276,488	532,800	"
	Mandembo	291,200	582,200	"
	Collina	308,040	591,200	25 de Maio de 1909
	Palmar	319,415	582,000	"
	Barretos	331,600	521,200	25 de Maio de 1909
Ramal de Jahú Bitola de 1,º 00	Visconde do Rio Claro	0,000	753,000	15 de Outubro de 1884
	Ityrapina	13,458	751,200	1 de Julho de 1885
	Campo Alegre	29,178	643,200	"
	Aterrado (Posto Telegraphico)	41,756	661,000	1 de Julho de 1901
	Brotas	51,053	664,700	1 de Julho de 1885
	Espraiado	61,205	636,000	1 de Dezembro de 1896
	Canella (Posto Telegraphico)	72,952	783,000	1 de Fevereiro de 1887
	Torrinha	83,804	758,000	7 de Setembro de 1886
	Taboleiro (Posto Telegraphico)	91,775	821,000	1 de Julho de 1901
	Km. 98 (Posto Telegraphico)	—	—	13 de Outubro de 1913
	Ventania	101,424	689,000	7 de Setembro de 1886
	Dois Corregos (c)	111,424	648,000	"
	Mineiros	120,582	648,000	19 de Fevereiro de 1887
	Banharão	129,953	687,000	"
Jahú	144,324	544,000	"	
Sub-Ramal de Agudos Bitola de 1,º 00	Dois Corregos	0,000	648,000	7 de Setembro de 1886
	Saldanha Marinho	9,182	748,000	1 de Julho de 1899
	Capim Fino	17,242	732,000	"
	Falcão Filho	26,542	713,000	"
	Campos Salles	31,387	686,000	"
	Iguatemy	42,025	525,000	25 de Março de 1903
	Ayrosa Galvão	52,755	452,000	25 de Dezembro de 1903
	Pederneiras (d)	63,399	507,200	1 de Outubro de 1903
	Itatinguy	71,180	525,600	7 de Dezembro de 1903
	Piatan	79,957	584,000	"
	S. Paulo dos Agudos (e)	93,551	604,000	"
	Taperão	98,112	657,600	7 de Setembro de 1904
	Itaquá	106,167	507,000	25 de Janeiro de 1905
	Batalha	113,547	538,000	"
Piratininga	120,552	528,000	"	
Sub-Ramal de Bauriú Bitola de 1,º 00	Pederneiras	0,000	507,200	1 de Outubro de 1903
	Guayanaz	16,896	491,700	8 de Agosto de 1910
	Bauriú (f)	38,178	526,300	"
	São Carlos	0,000	828,700	15 de Outubro de 1884
Ramal de Agua Vermelha Bitola de 1,º 00	Babylonia	18,612	760,000	1 de Setembro de 1891
	Floresta	22,201	702,400	"
	Canchim	25,231	694,000	"
	Capão Preto	29,605	694,000	2 de Setembro de 1892
	Agua Vermelha	38,984	809,000	"
	Ararahy	50,241	690,800	"
	Alfredo Ellis	54,384	710,400	"
	Santa Eudoxia	62,976	612,600	20 de Setembro de 1893
	São Carlos	0,000	828,700	15 de Outubro de 1884
	Angico	8,136	718,800	10 de Maio de 1894
	Monjolinho	13,056	664,600	"
	Jacaré	23,343	578,400	"
	Ribeirão Bonito (g)	40,115	588,000	"

(a) Entroncamento do ramal da Comp. Melhoramentos de Monte Alto.
(b) da E. F. S. Paulo e Goyaz.
(c) do ramal de Agudos.
(d) Entroncamento do ramal de Bauriú.

(e) Passagem inferior á Sorocabana.
(f) Entroncamento com a Sorocabana e a Noroeste.
(g) Ponto inicial da E. F. do Dourado.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Designation des chemins de fer	ESTAÇÕES Stations	Posição kilométrica Position kilométrique	ALTITUDE Altitude	DATA DA INAUGURAÇÃO Date de l'inauguration
Ramal de Mogy-Guassú Bitola de 1, m 00	Rincão.....	0,000	526,000	31 de Agosto de 1891
	Guataparã.....	11,405	510,000	30 de Dezembro de 1900
	Guarany.....	24,052	524,400	"
	Martinho Prado.....	39,487	502,700	"
	Barrinha.....	56,471	489,000	1 de Fevereiro de 1900
	Macuco.....	67,671	508,200	25 de Março de 1903
	Passagem.....	78,211	486,100	1 de Fevereiro de 1900
	Cascalho.....	84,851	498,300	25 de Março de 1903
	Pontal (a).....	92,711	521,700	"
	Sub-Ramal de Santa Rita Bitola de 0, m 60	Porto Ferreira.....	0,000	549,700
Tombadouro.....		17,293	646,000	1 de Dezembro de 1890
Santa Rita.....		27,028	759,400	1890
Moema.....		36,568	—	1 de Agosto de 1913
Sub-Ramal de Aurora Bitola de 0, m 60	Descalvado.....	0,000	647,800	7 de Novembro de 1880
	Pantano.....	10,093	697,600	1 de Março de 1881
	Aurora.....	13,840	696,800	11 de Agosto de 1876
Porto Alegre a Uruguayana — Linha tronco.....	Porto Alegre (b).....	388,625	5,200	14 de Abril de 1874
	Navegantes.....	385,309	5,200	"
	Gravatáhy.....	383,223	5,360	"
	Canôas.....	374,423	20,540	"
	Sapucaia.....	362,487	32,260	"
	São Leopoldo.....	355,508	10,420	"
	Neustadt (c).....	353,368	9,260	"
	Portão.....	340,415	46,460	2 de Julho de 1900
	Capella.....	331,433	38,410	"
	Parecy.....	321,652	39,360	"
	Montenegro (d).....	312,258	13,860	"
	Fortaleza.....	300,140	33,660	10 de Maio de 1910
	Gil.....	286,312	41,300	"
	Barreto.....	270,412	15,560	"
	Ligação.....	259,816	23,900	28 de Janeiro de 1911
	Santo Amaro.....	242,616	13,910	7 de Março de 1883
	Monte Alegre.....	223,423	16,510	"
	João Rodrigues.....	205,822	16,410	"
	Couto (e).....	184,202	29,190	"
	Rio Pardo.....	180,709	21,690	"
	Pederneiras.....	161,399	22,590	"
	Bexiga.....	138,209	27,590	"
	Cachoeira.....	114,566	70,480	"
	Ferreira.....	100,595	32,610	13 de Outubro de 1885
	Jacuihy.....	79,742	32,450	"
	Estiva.....	66,053	39,650	"
	Restinga Secca.....	50,733	44,430	"
	Arroio Só.....	29,575	59,030	"
	Colonia.....	11,842	76,780	"
	Santa Maria (f).....	0,000	113,390	"
Canabarro.....	21,903	130,790	23 de Dezembro de 1890	
São Pedro.....	44,153	107,390	"	
São Lucas.....	67,993	95,390	"	
Urubú.....	91,559	90,390	"	
Cacequy (g).....	112,892	89,090	"	
Entroncamento (h).....	123,378	86,630	15 de Novembro de 1900	
Saycan.....	125,907	87,250	22 de Novembro de 1900	
Itapery.....	145,152	85,000	"	
Jacaquá.....	165,122	80,400	"	
Tigre.....	188,477	78,000	"	
Passo Novo.....	202,147	82,200	"	
Palma.....	216,790	131,000	"	
Alegrete.....	231,797	92,400	"	
Capivary.....	247,738	126,600	24 de Dezembro de 1900	

(a) Entrençamento com a Mogyana.
 (b) O ramal de acesso à margem de Taquary tem a extensão de 2,108 kilómetros.
 (c) Entrençamento do ramal de Taquara.
 (d) Entrençamento do ramal de Caxias.

(e) Entrençamento do ramal de Santa Cruz
 (f) " " " " Marcellino Ramos
 (g) " " " " do Rio Grande.
 (h) " " " " de Sant'Anna do Livramento

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Designation des chemins de fer	ESTAÇÕES Stations	Posição kilométrica Position kilométrique	ALTITUDE Altitude	DATA DA INAUGURAÇÃO Date de l'inauguration
Porto Alegre a Uruguayana — Linha tronco..... (Continuação)	Inhanduhy.....	259,842	94,300	21 de Dezembro de 1907
	Guassú-Boi.....	273,702	116,800	"
	Ibirocay.....	301,442	75,400	"
	Touro-Passo.....	311,640	121,600	"
	Corumbé.....	334,318	115,000	"
	Pindahy-Mirim.....	351,037	73,600	"
	Uruguayana.....	373,660	74,400	"
	Neustadt.....	0,000	9,260	15 de Agosto de 1903
	Novo Hamburgo.....	7,466	27,390	"
	Hamburgo-Berg.....	10,275	57,850	"
Ramal de Taquara.....	Campo Bom.....	17,147	23,080	"
	Sapyranga.....	26,785	32,390	"
	Amaral Ribeiro.....	30,602	52,080	"
	Nova Palmeira.....	34,913	41,860	"
	Campo Vicente.....	39,420	33,570	"
	Parobé.....	47,419	47,250	"
	Taquara.....	53,115	28,850	"
	Montenegro.....	0,000	13,860	2 de Julho de 1909
	Cafundó.....	9,968	18,000	"
	Victoria.....	16,064	27,000	"
Ramal de Caxias.....	Maratá.....	19,336	27,000	"
	Esperança.....	27,339	159,000	1 de Dezembro de 1909
	Linha Bonita.....	38,127	371,280	"
	São Salvador.....	45,756	486,000	"
	Barão.....	59,070	650,000	"
	Carlos Barbosa.....	71,940	679,000	27 de Dezembro de 1909
	Nova Sardenha.....	86,774	701,700	13 de Maio de 1910
	Nova Vicenza.....	95,666	766,040	"
	Forqueta.....	102,870	768,000	31 de Maio de 1910
	Caxias.....	115,800	759,000	"
Ramal de Santa Cruz.....	Couto.....	0,000	29,190	15 de Novembro de 1905
	Santa Cruz.....	31,099	47,690	"
Ramal de Marcellino Ramos.....	Santa Maria.....	0,000	113,390	20 de Novembro de 1894
	Pinhal.....	18,400	462,810	"
	Philippson.....	25,900	462,210	"
	Val de Serra.....	35,534	492,810	"
	Taquarembó.....	50,828	501,810	"
	Julio de Castilhos.....	72,865	503,810	"
	Tupaceretan.....	98,615	458,440	"
	Espinilho.....	128,376	420,230	"
	Cruz Alta.....	161,420	468,410	"
	Lagoão.....	182,890	486,610	31 de Maio de 1897
	Porongos.....	208,488	501,010	"
	Santa Barbara.....	226,093	521,010	"
	Pinheiro Mercado.....	261,512	544,010	"
	São Bento.....	286,000	566,910	15 de Novembro de 1897
	Carízinho.....	300,790	592,130	"
	Pulador.....	329,940	597,050	31 de Janeiro de 1898
	Passo Fundo.....	355,435	670,210	"
	Coxilha.....	381,786	696,610	3 de Maio de 1910
	Sertão.....	401,992	731,510	"
	Erechim.....	411,980	759,610	"
Erebango.....	421,955	764,960	"	
Capo-Éré.....	439,402	779,020	"	
Paiol Grande.....	461,438	786,660	30 de Agosto de 1910	
Ballsa.....	480,838	728,600	"	
Barro.....	493,416	755,750	"	
Viaductos.....	505,288	587,180	25 de Outubro de 1910	
Cannavial.....	518,766	428,920	"	
Marcellino Ramos.....	534,333	363,620	"	
Ramal do Rio Grande.....	Cacequy.....	0,000	89,090	24 de Agosto de 1896
	Azevedo Sodré.....	32,748	101,430	"
	Bella Vista.....	65,742	149,690	"
	São Gabriel.....	77,093	108,780	"

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	ESTAÇÕES Stations	Posição kilométrica Position kilométrique	ALTITUDE Altitude	DATA DA INAUGURAÇÃO Date de l'inauguration
			Metros	
Ramal do Rio Grande.....	Vaccacahy.....	91,260	107,380	8 de Outubro de 1900
	Suspiro.....	113,618	160,980	»
	Ibaré.....	134,896	192,900	»
	Tres Estradas.....	154,291	358,470	»
	São Sebastião.....	169,378	381,260	3 de Dezembro de 1887
	Bagé.....	207,085	209,000	2 de Dezembro de 1888
	Rio Negro.....	231,308	181,330	»
	Santa Rosa.....	246,842	191,750	»
	Candiota.....	264,826	191,800	»
	Pedras Altas.....	293,432	367,620	»
	Nascente.....	307,912	188,510	»
	Cerro Chato.....	333,816	99,210	»
	Basilio.....	363,216	50,350	»
	Piratiny.....	385,667	27,040	»
	Cerrito.....	386,968	25,590	»
	Passo das Pedras.....	400,290	28,830	»
	Capão do Leão.....	420,072	27,110	»
	Theodosio.....	422,390	17,180	»
	Pelotas.....	434,829	3,540	»
	Porto Novo.....	454,285	14,900	»
	Quinta.....	470,186	6,830	»
Juncção.....	482,632	2,830	»	
Rio Grande.....	486,521	3,030	»	
Maritima.....	489,377	2,200	»	
Sub-Ramal da Costa do Mar.....	Juncção.....	0,000	2,830	2 de Dezembro de 1888
	Vieira.....	5,976	2,590	Janeiro de 1899
	Senandes.....	12,276	2,360	»
	Bolacha.....	14,276	2,280	»
	Villa Siqueira.....	16,566	2,200	»
Ramal de Sant'Anna do Livramento.....	Entroncamento.....	0,000	86,630	15 de Novembro de 1900
	São Simão.....	10,566	89,080	»
	Côrte.....	31,416	94,180	»
	Rosario.....	48,372	114,080	»
	Guará.....	70,459	113,280	30 de Outubro de 1910
	Santa Rita.....	88,231	167,480	15 de Junho de 1910
	Porteirinha.....	111,620	126,020	30 de Agosto de 1910
	Palomas.....	135,007	185,620	3 de Outubro de 1910
Sant'Anna.....	156,307	183,820	30 de Outubro de 1910	
Quarahim, a Itaqui e prolongamento a S. Borja..	Quarahim (a).....	0,000	70,580	—
	Quarahim (b).....	1,454	81,460	20 de Agosto de 1887
	Kilometro 14 (Parada).....	14,000	108,000	—
	Guterres.....	22,374	118,460	20 de Agosto de 1887
	Umbú (Parada).....	40,114	112,960	»
	Itapitocahy.....	60,914	85,960	»
	Uruguayana.....	75,264	106,060	»
	Imbahá (Parada).....	91,700	113,000	—
	Touro Passo.....	99,973	96,000	2 de Julho de 1888
	Braz (Parada).....	120,114	101,960	—
	Las Rosas (Parada).....	132,714	110,330	—
	Ibicuhy.....	142,714	93,680	2 de Julho de 1888
	Xarqueada.....	156,780	98,420	—
	Itaqui.....	175,597	94,860	30 de Dezembro de 1888
	Cambahy (Parada).....	191,297	100,000	10 de Fevereiro de 1913
	Tuparahy.....	203,797	123,000	»
	Sociedade (Parada).....	217,557	110,000	»
	Recreio.....	229,777	130,000	»
	Bororé (Parada).....	252,937	151,000	»
	Kilometro 276 (Parada).....	276,597	128,000	»
São Borja.....	299,467	118,000	»	

(a) Casa
(b) Estação

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	ESTAÇÕES Stations	Posição kilométrica Position kilométrique	ALTITUDE Altitude	DATA DA INAUGURAÇÃO Date de l'inauguration	
			Metros		
Rêde Sul-Mineira	Cruzeiro.....	0,000	514,012	14 de Julho de 1884	
	Ruíno de Almeida.....	6,000	553,272	1 de Janeiro de 1902	
	Perequê.....	15,409	810,000	14 de Julho de 1884	
	Tunnel.....	24,920	1.062,000	»	
	Passa-Quatro.....	34,600	915,500	»	
	Itanhandú.....	46,500	893,000	»	
	Bom Retiro.....	54,100	880,000	»	
	Pouso Alto.....	59,920	875,500	»	
	Carmo.....	73,750	870,500	»	
	São Lourenço.....	80,000	867,500	»	
	Soledade (a).....	89,394	865,500	»	
	Freitas (b).....	106,069	865,440	»	
	Contendas.....	125,704	853,000	»	
	São Thomé.....	139,310	843,000	»	
	Cotta.....	156,700	842,628	1 de Janeiro de 1902	
	Tres Corações.....	169,908	839,200	14 de Julho de 1884	
	Flóra.....	184,800	838,700	1 de Junho de 1896	
	Varginha.....	204,293	894,300	28 de Maio de 1892	
	Baptista de Mello.....	227,003	762,300	15 de Janeiro de 1893	
	Espera.....	241,568	758,000	19 de Agosto de 1895	
	Pontalete.....	252,648	755,000	19 de Novembro de 1895	
	Josino de Brito.....	272,122	750,000	10 de Março de 1909	
	Fama.....	277,515	751,500	1 de Maio de 1896	
	Gaspar Lopes (c).....	294,263	778,100	30 de Abril de 1897	
	Harmonia.....	306,583	751,000	20 de Julho de 1897	
	Areado.....	321,898	759,000	19 de Agosto de 1897	
Movimento.....	331,153	763,500	4 de Dezembro de 1908		
Engenh.º Trompowsky.....	346,648	775,800	28 de Agosto de 1909		
Tuyuty.....	360,440	793,300	»		
Rêde Sul-Mineira	Tuyuty.....	360,440	793,300	28 de Agosto de 1909	
	Montebello.....	366,930	878,000	7 de Setembro de 1914	
	Montechristo.....	373,910	879,000	»	
	Palmeia.....	383,590	1.046,160	»	
	Montalverne.....	389,310	936,000	1 de Maio de 1916	
	Muzambinho.....	396,790	1.005,000	6 de Abril de 1913	
	Moçambo.....	412,660	904,000	»	
	Santa Esmeria.....	417,436	950,000	25 de Dezembro de 1913	
	Coronel Manoel Joaquim.....	427,986	930,000	6 de Abril de 1913	
	Guaxupé (d).....	434,770	821,990	15 de Maio de 1904	
	Guaranesia.....	449,834	769,000	23 de Junho de 1912	
	Catitó.....	461,226	789,000	1 de Setembro de 1912	
	Itiguassú.....	468,285	876,000	1 de Novembro de 1912	
	Monte-Santo.....	482,077	894,000	9 de Março de 1913	
	Vicente Carvalhaes.....	489,847	886,000	15 de Agosto de 1913	
	Posses.....	503,478	996,000	»	
	Tapir.....	509,548	1.034,000	7 de Setembro de 1914	
	Ipomeia.....	517,648	1.064,000	»	
	S. Sebastião do Paraizo.....	532,571	940,000	»	
	Ramal de Jacuhy.....	Guaxupé.....	434,770	821,990	15 de Maio de 1904
		Japy.....	438,150	834,000	10 de Fevereiro de 1916
		Jaboty.....	447,070	935,200	3 de Outubro de 1915
	a cargo da Mogyana	Biguatinga.....	464,208	1.044,000	»
		Soledade.....	89,394	865,500	14 de Julho de 1884
		Silvestre Ferraz.....	104,968	893,200	15 de Março de 1891
		Parada do Ribeiro.....	113,895	953,760	1 de Agosto de 1891
Ramal do Sapucahy.....	Christina.....	128,030	990,000	15 de Março de 1891	
	Maria da Fé.....	147,232	1.258,000	27 de Junho de 1891	
	Pedrão.....	156,696	1.050,000	1 de Junho de 1907	
	Itajubá.....	174,576	838,700	25 de Setembro de 1891	
	Piranguinho.....	186,656	834,700	19 de Abril de 1892	
	Olegario Maciel.....	205,045	822,700	23 de Agosto de 1894	
	Rennó.....	219,200	817,200	1 de Agosto de 1900	
	Affonso Penna.....	225,760	816,700	23 de Agosto de 1894	
	Porto Sapucahy.....	236,517	815,100	9 de Novembro de 1910	
	Pouso Alegre.....	254,532	813,500	21 de Março de 1895	
	Borda da Matta.....	283,264	856,900	1 de Agosto de 1895	

(a) Entroncamento com os ramos da Barra e do Sapucahy.—
(b) Entroncamento do ramal de Companhia.—(c) Entroncamento do ramal de Alfenas.—(d) Entroncamento do ramal de Jacuhy.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Designation des chemins de fer	ESTAÇÕES Stations	Posição kilométrica Position kilométrique	ALTITUDE Altitude	DATA DA INAUGURAÇÃO Date de l'inauguration
Ramal do Sapucahy..... (Continuação)	Francisco Sá.....	298,755	930,558	17 de Dezembro de 1896
	Ouro Fino.....	314,507	862,450	12 de Abril de 1896
	Parada das Canellas.....	331,350	836,850	15 de Março de 1897
	Silviano Brandão.....	345,054	826,600	"
	Sapucahy.....	359,529	676,600	15 de Dezembro de 1896
	Soledade.....	89,394	865,500	14 de Julho de 1884
	Caxambú.....	104,968	900,000	15 de Março de 1891
	Baependy.....	120,010	905,000	28 de Setembro de 1891
	Fazendinha.....	131,769	917,053	31 de Maio de 1910
	Angahy.....	165,969	1.158,000	12 de Outubro de 1911
	Bueno Brandão.....	181,009	1.009,200	"
	Carvalhos.....	198,903	1.093,500	12 de Agosto de 1903
	Livramento.....	222,651	1.193,900	12 de Abril de 1901
	Meio do Mundo (Parada).....	229,049	1.183,700	"
	Bom Jardim.....	244,354	1.154,100	2 de Janeiro de 1897
	Pacau.....	255,739	1.271,900	30 de Dezembro de 1896
	Residencia (Posto Telegraphico).....	265,936	1.061,000	"
	Ramal da Barra.....	Imbuzeiro.....	273,930	850,000
Santa Rita.....		283,961	593,000	"
Parada da Jacuba.....		295,593	565,600	"
Joaquim Mattoso.....		300,146	541,600	"
Parada Andrade.....		303,964	535,400	"
José Leite.....		306,814	562,800	"
Pedro Carlos.....		321,101	748,000	20 de Junho de 1883
Conservatoria.....		330,913	518,000	"
Paulo de Almeida.....		338,818	654,200	"
Desvio Gomes.....		342,859	717,000	"
Ipiabas.....		349,559	685,600	20 de Outubro de 1881
D. Prosperidade.....		357,359	551,600	"
Barra do Pirahy.....		373,859	356,611	20 de Outubro de 1881
Sant'Anna.....		381,649	361,800	12 de Junho de 1883
Parada Rosa Machado.....		387,499	365,890	"
> Henrique Nora.....		390,789	366,800	"
> Engenho Central.....		392,929	368,200	"
> Ponto do Ribeiro.....		394,704	366,400	"
> Palmeiras.....		396,059	366,000	"
Pirahy.....		398,824	370,800	"
Parada Cachoeirinha.....	401,922	370,400	"	
> Bella Vista.....	408,734	373,000	"	
> Bambús.....	411,023	375,400	"	
Passa Tres.....	414,718	397,500	8 de Junho de 1883	
Ramal de Campanha.....	Freitas.....	106,069	865,440	14 de Julho de 1884
	Santa Catharina.....	129,069	840,000	13 de Março de 1908
	Bias Fortes.....	138,814	876,000	1 de Fevereiro de 1896
	Agua Virtuosas.....	149,069	900,800	24 de Março de 1894
	Nova Baden.....	155,069	819,000	15 de Março de 1901
	Cambuquira.....	175,069	914,900	8 de Outubro de 1894
Ramal de Alfenas.....	Campanha.....	192,039	878,400	3 de Março de 1895
	Gaspar Lopes.....	294,263	778,100	30 de Abril de 1897
Ramal de Lavras.....	Alfenas.....	301,830	844,900	31 de Maio de 1910
	Salto.....	203,060	—	8 de Outubro de 1918
Rezende a Bocaina.....	Carmo da Cachoeira.....	211,470	—	30 de Junho de 1918
	Oliveira Botelho.....	0,000	397,280	15 de Novembro de 1877
	Plataforma.....	1,540	400,059	"
	Babilonia.....	13,340	428,031	"
	Estalo.....	17,085	450,086	"
	Bambús.....	23,560	472,086	8 de Janeiro de 1878
	Fornoso.....	28,336	497,086	"
	Barreiros.....	38,810	507,000	19 de Fevereiro de 1892
Rio d'Ouro.....	Cajú.....	0,000	4,137	20 de Janeiro de 1883
	Rua Bella (Parada).....	2,366	2,041	"
	Bemfica.....	3,760	3,102	"
	Praia Pequena (Parada).....	5,765	3,133	"

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Designation des chemins de fer	ESTAÇÕES Stations	Posição kilométrica Position kilométrique	ALTITUDE Altitude	DATA DA INAUGURAÇÃO Date de l'inauguration	
Rio d'Ouro..... (Continuação)	Liberdade (a).....	7,720	14,689	3 de Outubro 1902	
	Inhauma.....	9,360	18,568	1897	
	Centro Telephonico (Parada).....	10,268	24,009	1897	
	Engenho do Matto.....	11,743	31,118	20 de Janeiro de 1883	
	Vicente Carvalho.....	13,515	25,426	"	
	Irajá.....	14,820	18,871	"	
	Collegio (Parada).....	16,107	12,914	"	
	Areal.....	17,700	13,879	"	
	Pavuna.....	21,547	5,014	"	
	Coqueiros (Parada).....	24,050	17,440	"	
	Belfort Roxo.....	27,455	13,727	"	
	Heliopolis (Parada).....	30,385	8,516	"	
	Itaipú.....	31,960	10,148	"	
	Retiro.....	34,661	15,531	"	
	Figueira (Parada).....	36,538	20,999	"	
Ramal D. Anna Nery.....	José Bulhões.....	38,244	18,663	"	
	Cachoeira (Parada).....	43,040	16,203	"	
	Paineiras ().....	45,140	22,901	"	
	Rio d'Ouro.....	49,530	41,635	"	
	Santo Antonio (Parada).....	52,221	40,249	1892	
	Sao Pedro.....	59,976	60,460	1892	
	Ponta dos Trilhos (Parada).....	61,600	125,162	—	
	Chave no km. 3,977.....	0,000	2,080	—	
	D. Anna Nery.....	0,862	—	—	
	Ramal de Engenho de Dentro.....	Chave no km. 9,111.....	0,000	15,160	—
		Engenho de Dentro.....	2,324	23,416	—
	Ramal da Penha.....	Chave no km. 13,615.....	0,000	24,685	—
		Fazenda Grande.....	6,346	—	—
	Ramal do Xerem.....	Belfort Roxo.....	0,000	13,727	20 de Janeiro de 1883
		Aurora (Parada).....	0,937	19,485	22 de Setembro de 1911
Baby (Parada).....		6,691	3,474	"	
Ponto do Iguassú (Parada).....		11,237	3,756	"	
Km. 43 (Parada).....		14,953	7,187	"	
Lamarão (Parada).....		19,350	12,127	22 de Setembro de 1911	
Sub-Ramal do Mantiqueira.....	João Pinto (Parada).....	24,944	19,187	—	
	Xerem.....	27,069	25,995	22 de Setembro de 1911	
	Ponta dos Trilhos (Parada).....	30,514	118,638	—	
	Chave no km. 52,319.....	0,000	18,872	—	
	Galvão (Parada).....	10,013	179,704	—	
Sub-Ramal do Registro.....	Chave no km. 54,639.....	0,000	26,260	—	
	Parada do Registro.....	1,184	50,947	—	
Ramal do Tinguá.....	Chave no km. 38,133.....	0,000	19,386	—	
	São Bernardino (Parada).....	2,429	14,600	4 de Outubro de 1886	
	Iguassú (Parada).....	3,652	8,639	"	
	Barreira ().....	8,223	17,302	"	
	Tinguá.....	12,137	34,032	"	
Sub-Ramal da Boa Esperança.....	Ponta dos Trilhos.....	12,314	35,800	—	
	Tinguá.....	0,000	34,032	4 de Outubro de 1886	
Bacurubú.....	6,000	—	—		
Ramal da Repreza.....	Chave no km. 49,655.....	0,000	41,612	—	
	Repreza.....	2,477	119,260	20 de Janeiro de 1883	
	Ponta dos Trilhos.....	2,519	119,294	—	

(a) Ligação com a Estação de Alfredo Maia, da Linha Auxiliar.
Este ramal, com a extensão de 9,215 km. embora pertencente
à Auxiliar é trafegado pela Rio d'Ouro.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Designation des chemins de fer	ESTAÇÕES Stations	Posição kilométrica Position kilométrique	ALTITUDE Altitude	DATA DA INAUGURAÇÃO Date de l'inauguration	
Santa Catharina.....	Blumenau.....	0,000	14,125	3 de Maio de 1909	
	Itoupava-Secca.....	2,808	15,625	"	
	Salto Weissbach.....	8,632	26,925	"	
	Passo Manso.....	11,521	32,125	"	
	Encano.....	16,891	39,725	"	
	Indayal.....	21,966	63,675	"	
	Warnow.....	30,685	73,625	"	
	Diamante.....	38,000	75,475	1 de Janeiro de 1911	
	Ascurra.....	41,523	83,525	3 de Julho de 1909	
	Aquidaban.....	50,094	86,825	"	
	Morro Pellado.....	61,411	110,375	1 de Outubro de 1909	
	Hansa.....	69,275	138,455	"	
	Santos.....	Santos.....	0,000	2,120	16 de Fevereiro de 1868 ^(a)
		Cubatão.....	12,300	2,594	"
		Piassaguera.....	18,900	5,700	"
		Raiz da Serra.....	22,000	20,700	8 de Setembro de 1868
		Alto da Serra.....	30,300	796,600	"
		Campo Grande.....	34,880	757,802	"
Rio Grande.....		41,109	748,345	"	
Ribeirão Pires.....		45,500	751,846	8 de Setembro de 1868	
Pilar.....		53,109	763,492	"	
São Bernardo.....		60,383	743,650	8 de Setembro de 1868	
São Caetano.....		67,440	737,280	"	
Ypiranga.....		71,625	728,000	"	
Mooca.....		74,627	727,000	"	
Braz.....		76,332	726,842	"	
São Paulo.....		78,470	731,297	8 de Setembro de 1868	
Santos a Jundiáhy — Linha Dupla..... Bitola de 1,00	Barra-Funda.....	81,510	721,280	"	
	Agua Branca.....	84,320	723,063	"	
	Lapa.....	86,050	725,614	"	
	Pirituba.....	90,320	731,988	8 de Setembro de 1868	
	Taipas.....	95,079	813,672	"	
	Perús.....	101,300	737,692	8 de Setembro de 1868	
	Caieiras.....	106,000	721,268	"	
	Juquery.....	111,260	723,002	"	
	Belem.....	117,450	771,409	"	
	Campo Limpo (b).....	127,970	740,087	"	
	Varzea.....	133,900	720,558	"	
	Jundiáhy.....	139,000	707,111	"	
	Santos a Jundiáhy — Secção de Bragantina..... Bitola de 1,00	Campo Limpo.....	0,000	740,000	4 de Maio de 1884
Campo Largo.....		15,553	852,000	"	
Caetetuba (c).....		29,431	744,500	"	
Tanque.....		39,586	791,000	15 de Agosto de 1884	
Taboão.....		51,475	815,300	"	
Bragança.....		54,416	804,340	"	
Curitibanos.....		61,220	790,400	1 de Janeiro de 1913	
Secção Bragantina — Ramal de Piracaia.....	Guaripocaba.....	68,720	794,400	"	
	Vargem.....	76,560	810,400	"	
	Caetetuba.....	0,000	744,500	4 de Maio de 1884	
	Itibaia.....	3,670	744,400	"	
	Guaxinduva.....	9,831	749,400	"	
Sobral.....	Canedos.....	17,834	760,400	"	
	Arpuhy.....	26,087	776,400	"	
	Piracaia.....	30,603	789,400	"	
	Camocim.....	0,000	4,500	15 de Janeiro de 1881	
	Granja.....	24,425	8,910	"	
	Angico.....	43,780	73,990	14 de Março de 1881	
	Riachão.....	65,620	81,900	10 de Janeiro de 1894	
Pitombeiras.....	79,133	87,210	2 de Julho de 1881		
Massapê.....	106,320	76,010	31 de Dezembro de 1881		

(a) As datas de inauguração referem-se á linha primitiva. A inauguração da nova linha realizou-se definitivamente em Fevereiro de 1901.
 (b) Ponto inicial da Bragantina.
 (c) Ramal de Piracaia.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Designation des chemins de fer	ESTAÇÕES Stations	Posição kilométrica Position kilométrique	ALTITUDE Altitude	DATA DA INAUGURAÇÃO Date de l'inauguration
Sobral..... (Continuação)	Sobral.....	128,920	74,610	31 de Dezembro de 1882
	Cariré.....	161,670	157,000	1 de Novembro de 1893
	Santa Cruz.....	188,490	147,080	1 de Dezembro de 1893
	Ipú.....	216,457	233,980	10 de Outubro de 1894
	Ipueiras.....	243,387	238,400	1 de Maio de 1910
	Charito.....	260,406	228,500	3 de Novembro de 1910
	Nova Russa.....	277,154	241,800	"
	Pinheiro.....	305,233	323,400	1 de Janeiro de 1912
	Cratheús.....	336,474	275,000	12 de Dezembro de 1912
	Poty.....	358,676	260,400	31 de Março de 1916
	Ibiapava.....	373,493	252,000	3 de Setembro de 1918
	Sorocabana..... Linha Principal	São Paulo.....	0,000	736,000
Barra-Funda.....		2,760	719,000	"
Osasco.....		15,920	720,000	"
Baruery.....		27,241	718,000	10 de Julho de 1875
Cotia.....		36,546	735,000	"
São João.....		47,893	788,000	"
Pinheirinhos.....		55,264	898,000	"
São Roque.....		64,998	796,000	"
Mayrink (a).....		71,906	832,000	"
Pantojo.....		76,640	791,000	"
Rodovalho.....		81,957	779,000	"
Piragibú.....		86,870	772,000	10 de Julho de 1875
Inhaíba.....		91,078	700,000	"
Passa Tres.....		96,995	602,000	"
Sorocaba.....		108,635	549,000	10 de Julho de 1875
G. Oetterer.....		125,514	598,000	31 de Dezembro de 1876
Ipanema.....		129,460	563,000	20 de Outubro de 1877
Bacaetava.....		142,535	532,000	1 de Agosto de 1880
Santo Antonio.....		152,500	525,000	"
Boituva (b).....		159,760	638,000	16 de Junho de 1882
C. Paineiras.....		167,663	610,000	"
Cerquilho (c).....		176,179	571,000	1 de Janeiro de 1883
Jurú-Mirim.....		188,198	551,000	"
Laranjal.....		197,805	527,000	24 de Junho de 1886
Km. 206.....		204,363	573,000	"
Pereiras.....		211,019	490,000	"
Conchas.....		219,643	472,000	21 de Julho de 1887
Salgado.....		234,400	468,000	"
Pyramboia.....		246,348	472,000	1 de Março de 1888
Remedios.....		256,779	592,000	"
Alambary.....		268,936	664,000	3 de Maio de 1888
City.....		278,554	571,000	"
Victoria (d).....		290,820	526,000	20 de Junho de 1888
Botucatu.....		307,273	777,000	20 de Abril de 1889
Rubião Junior (Capão Bonito) (e).....		314,765	876,000	7 de Novembro de 1895
Paula e Souza (Morrinhos).....	332,520	766,000	"	
Lobo.....	345,788	761,000	"	
Andrades.....	363,318	709,000	"	
Avaré.....	384,699	752,000	"	
Barra Grande.....	402,490	762,000	"	
Oliveira Coutinho.....	412,363	730,000	1 de Agosto de 1910	
Cerqueira Cesar.....	418,824	723,000	7 de Novembro de 1895	
São Bartholomeu.....	431,062	707,000	20 de Abril de 1906	
Mandury (f).....	439,748	701,000	"	
B. Botelho.....	451,483	670,000	5 de Abril de 1908	
Bernardino de Campos (g).....	463,080	674,000	"	
Luiz Pinto.....	475,415	612,000	1 de Março de 1913	
Ipaussú.....	483,555	565,000	5 de Abril de 1908	
Chavantes.....	492,459	541,000	"	
Ourinhos.....	513,218	478,000	31 de Dezembro de 1908	
Salto Grande.....	532,593	370,000	12 de Outubro de 1909	
Pau d'Alho.....	549,494	464,000	12 de Fevereiro de 1914	
Palmital.....	572,279	494,000	"	

(a) Entroncamento da linha Itana.
 (b) da linha Itarare.
 (c) do ramal Tietê.
 (d) do ramal do Porto Martins.

(e) Entroncamento do ramal de Baurú.
 (f) do ramal do Pirajú.
 (g) Ramal de Santa Cruz do Rio Pardo.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Designation des chemins de fer	ESTAÇÕES Stations	Posição kilométrica Position kilométrique	ALTITUDE Altitude	DATA DA INAUGURAÇÃO Date de l'inauguration
Sorocabana..... Linha Principal (Continuação)	Sussuhy.....	586,183	370,400	12 de Fevereiro de 1877
	Candido Motta (Jacú) . .	598,826	464,500	27 de Outubro de 1905
	Assis	614,317	555,600	»
	Cervinho.....	626,315	518,600	3 de Setembro de 1887
	Cardoso de Almeida....	641,473	443,000	»
	Paraguassú.....	656,882	481,000	20 de Março de 1916
	Sapezal.....	668,563	528,000	»
	Quatá.....	687,163	519,000	4 de Junho de 1916
	João Ramalho.....	698,018	529,000	»
	Rancharia.....	713,851	503,300	10 de Setembro de 1887
	Bartyra	730,976	516,000	8 de Novembro de 1907
	Laranja Doce.....	744,016	475,000	1 de Janeiro de 1917
	José Theodoro.....	757,040	475,000	5 de Agosto de 1917
	Índiana.....	771,239	460,000	»
Ramal de Tieté.....	Cerquillo.....	176,179	571,000	1 de Janeiro de 1887
	Tieté.....	184,248	421,000	»
Ramal do Porto Martins.....	Victoria.....	290,820	526,000	1 de Junho de 1893
	Treze de Maio.....	306,132	550,000	»
	Araquá.....	313,010	460,000	»
	Porto Martins.....	320,902	433,000	»
Ramal de Bauri.....	Rubião Junlor (Capão Bonito)	314,765	876,000	7 de Novembro de 1887
	Toledo.....	328,513	822,000	»
	Egualdade.....	335,399	790,000	5 de Março de 1887
	São Manoel.....	342,309	675,000	15 de Junho de 1888
	Rodrigues Alves.....	353,744	598,000	»
	Chave Cintra.....	43,160	—	»
	Gamma (Paranhos).....	366,506	565,000	»
	Areia Branca (Alfredo Guedes)	372,796	511,000	»
	Lençóes.....	383,624	535,000	23 de Outubro de 1905
	Virgílio Rocha.....	77,574	—	»
	Bom Jardim.....	396,108	595,000	17 de Janeiro de 1899
	Agudos (a).....	410,013	594,000	20 de Setembro de 1905
	Conceição.....	425,715	606,000	1 de Março de 1905
	Bauri (b).....	436,802	499,000	12 de Junho de 1905
Ramal de Itatinga.....	Posto.....	343,788	—	»
	Itatinga.....	357,041	761,000	7 de Novembro de 1895
Ramal de Pirajú.....	Mandury.....	439,748	701,000	20 de Abril de 1906
	Ataliba Leonel.....	449,946	567,000	1 de Outubro de 1909
	Pirajú (c).....	465,128	591,000	»
Ramal de Santa Cruz do Rio Pardo.....	Bernardino de Campos.....	463,080	674,000	5 de Abril de 1908
	Francisco Sodré.....	473,623	614,000	»
	Santa Cruz do Rio Pardo.....	486,970	469,000	5 de Agosto de 1908
Linha de Mayrink a São Pedro.....	Mayrink.....	71,906	832,000	Julho de 1897
	Moreiras.....	83,214	836,000	»
	D. Catharina.....	95,050	811,000	»
	Pirapitinguy.....	109,539	664,000	»
	Itú.....	124,855	522,000	17 de Abril de 1873
	Salto.....	132,079	521,000	2 de Abril de 1873
	Pimenta.....	143,486	546,000	14 de Novembro de 1873
	Itaicy (d).....	149,486	556,000	11 de Fevereiro de 1873
	Indaiatuba.....	154,911	601,000	»
	P. Cardeal.....	167,193	631,000	»
	Elias Fausto.....	176,823	564,000	»
	Tiburcio.....	183,823	534,000	»
	Capivary.....	194,377	512,000	21 de Outubro de 1873
	Villa Raffard.....	197,936	508,000	»
	Mumbuca.....	208,965	531,000	»

(a) Passagem superior sobre a Paulista.
(b) Ponto de entroncamento com a Paulista e a Noroeste.
(c) Ponto inicial da linha eléctrica de Farfura.
(d) Entroncamento do ramal de Jundiacy e do ramal de Campinas.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Designation des chemins de fer	ESTAÇÕES Stations	Posição kilométrica Position kilométrique	ALTITUDE Altitude	DATA DA INAUGURAÇÃO Date de l'inauguration	
Linha de Mayrink a São Pedro..... (Continuação)	Rio das Pedras.....	224,202	613,000	11 de Outubro de 1876	
	Piracicaba.....	240,438	527,000	20 de Fevereiro de 1877	
	B. de Rezende (a).....	243,848	486,000	»	
	Chave.....	247,672	—	»	
	Costa Pinto.....	253,923	492,000	»	
	Recreio.....	263,193	509,000	»	
	Paraizo.....	269,757	519,000	»	
	Xarqueada.....	277,989	603,000	24 de Junho de 1886	
	São Pedro.....	298,912	580,000	»	
		Itaicy.....	149,486	556,000	11 de Fevereiro de 1879
		Quilombo.....	158,673	598,000	»
		Monte Serrat.....	164,739	642,000	»
Ramal de Jundiacy.....	Itupeva.....	168,582	663,000	»	
	Posto.....	178,653	678,000	»	
	Jundiacy.....	192,586	705,000	17 de Abril de 1873	
		Itaicy.....	149,486	556,000	11 de Fevereiro de 1879
		Helvecia.....	157,287	—	»
Ramal de Campinas.....	Descampado.....	164,491	—	»	
	Sete Quedas.....	172,375	—	»	
	Guanabara (b).....	186,111	—	»	
Ramal de João Alfredo.....	Chave.....	247,672	486,000	»	
	Porto João Alfredo.....	265,100	475,000	»	
	Boituva.....	159,760	638,000	16 de Junho de 1882	
	Americana.....	172,363	—	»	
	Tatuhy.....	181,556	590,000	11 de Julho de 1889	
	Posto Guedes.....	194,823	550,000	1907	
	Morro Alto.....	206,205	667,000	11 de Maio de 1895	
	Posto.....	215,252	—	1917	
	Itapetinga.....	224,419	644,000	11 de Maio de 1895	
	Cesario.....	241,463	606,000	16 de Outubro de 1907	
	Rechan.....	259,363	590,000	»	
	Angatuba.....	267,643	598,000	1 de Maio de 1913	
	Engenheiro Hermillo.....	277,963	579,000	16 de Outubro de 1907	
Sorocabana.....	Aracassú.....	295,033	603,000	16 de Fevereiro de 1908	
Linha de Itararé.....	Posto.....	306,314	—	1917	
	Bury.....	314,663	588,000	4 de Maio de 1908	
	Rondinha.....	328,263	658,000	31 de Dezembro de 1908	
	Engenheiro Bacellar.....	340,463	685,000	»	
	Guahya.....	350,363	608,000	1 de Abril de 1909	
	Faxina.....	362,863	639,000	»	
	Itanguá.....	379,863	719,000	»	
	Engenheiro Maia.....	396,763	660,000	»	
	Gorita.....	411,363	690,000	»	
	Rio Verde.....	416,363	673,000	»	
	Ibity.....	425,363	782,000	»	
	Itararé.....	431,603	715,000	»	
	Itararé.....	0,000	723,000	15 de Setembro de 1908	
	Sengés.....	23,448	585,000	»	
	Fabio Rego.....	55,837	866,040	30 de Abril de 1908	
	Jaguariahyva.....	97,821	838,800	19 de Outubro de 1905	
	Julio de Castilhos.....	122,999	1.119,200	»	
	Joaquim Murtinho.....	133,049	1.083,900	»	
	Pirahy.....	156,078	1.008,900	1 de Janeiro de 1900	
	Caxambú.....	179,255	988,000	»	
	Castro.....	194,941	984,300	»	
	Tronco.....	206,879	1.079,000	»	
	Carambehny.....	218,612	1.115,300	»	
	Ponta Grossa.....	251,901	941,000	»	
	Officinas.....	255,417	895,400	»	
	Jaboticabal.....	274,478	890,000	»	
	Entre Rios.....	285,907	875,400	»	
	Vallinhos.....	304,763	904,000	»	
	Teixeira Soares.....	325,429	914,600	11 de Maio de 1900	
	Fernandes Pinheiro.....	341,705	824,000	1 de Maio de 1900	
	Iraty.....	358,833	814,600	»	
	Antonio Rebouças.....	385,183	781,000	»	

(a) Entroncamento do ramal de Porto João Alfredo.
(b) Entroncamento com a Mogiana.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Designation des chemins de fer	ESTAÇÕES Stations	Posição kilométrica Position kilométrique	ALTITUDE Altitude Metros	DATA DA INAUGURAÇÃO Date de l'inauguration
São Paulo-Rio Grande Linha Itararé-Uruguay (Continuação)	Roxoroiz.....	407,007	858,800	28 de Dezembro de 1904
	Marechal Mallet.....	433,822	839,200	1 de Dezembro de 1904
	Dorizon.....	445,375	801,000	"
	Paulo de Frontin.....	466,117	781,800	20 de Abril de 1904
	Paula Freitas.....	497,394	759,000	8 de Outubro de 1904
	União da Victoria.....	515,766	757,000	"
	Legru.....	526,777	890,200	30 de Abril de 1908
	Nova Galicia.....	544,061	1.083,200	"
	São João.....	567,629	1.206,000	30 de Abril de 1908
	Calmon.....	594,107	1.188,060	5 de Abril de 1909
	Presidente Penna.....	619,275	1.015,000	"
	Rio Caçador.....	643,925	893,926	1 de Maio de 1910
	Rio das Antas.....	678,710	815,250	"
	Perdizes.....	709,537	730,500	"
	Rio Bonito.....	742,804	665,383	1 de Setembro de 1910
	Herval.....	783,286	547,000	"
	Rio Capinzal.....	828,038	483,320	29 de Outubro de 1910
	Rio do Peixe.....	858,235	433,400	"
	Rio Uruguay.....	878,080	408,310	"
	Marcelino Ramos.....	883,206	363,620	25 de Outubro de 1910
	São Francisco.....	0,000	2,000	1 de Junho de 1910
	Paraty.....	23,064	8,000	"
	Joinville.....	40,358	6,500	"
	Bananal.....	66,917	19,000	"
Jaraguá.....	77,139	28,000	"	
Retorcida.....	86,800	42,800	"	
Hansa.....	95,696	61,600	1 de Junho de 1910	
Rio Natal.....	112,702	354,600	1 de Abril de 1913	
Rio Vermelho.....	132,212	820,000	"	
São Bento.....	138,530	807,200	"	
Rio Negrinho.....	154,814	791,550	"	
Rio Preto.....	172,697	787,600	"	
Avençal.....	184,742	782,000	"	
Mafra.....	212,497	780,000	"	
Barracas.....	235,257	774,000	"	
Turvo.....	254,722	773,000	"	
Canivete.....	277,369	771,000	1 de Abril de 1913	
Bugre.....	295,519	767,000	"	
Tres Barras.....	314,642	765,000	"	
Canoinhas.....	326,817	764,000	1 de Outubro de 1913	
Lagôa.....	351,594	765,500	"	
Paciencia.....	372,985	763,000	"	
Jararaca.....	387,434	761,500	"	
Vallões.....	406,944	759,000	"	
Lança.....	436,922	754,000	"	
Porto União.....	461,355	757,800	"	
São Paulo-Rio Grande Ramal de Paranapanema	Jaguariahyva.....	0,000	838,800	19 de Outubro de 1905
Cachoeirinha.....	28,490	872,300	18 de Julho de 1915	
São José.....	52,960	841,800	"	
São Paulo-Rio Grande Linha de Serrinha a Nova Restinga	Serrinha.....	0,000	863,460	1 de Novembro de 1910
Capivary.....	4,354	864,270	1 de Março de 1914	
Caicanga.....	21,484	839,210	"	
Porto Amazonas.....	30,890	794,060	"	
Nova Restinga.....	44,636	945,860	"	
D. Thereza Christina	Imbituba.....	0,000	5,910	1 de Setembro de 1884
Villa Nova (Parada).....	5,366	23,320	"	
Roça Grande (Parada).....	13,128	10,170	"	
Bifurcação (a).....	26,700	8,820	1 de Setembro de 1884	
Cabeçuda.....	31,240	6,160	1 de Fevereiro de 1910	
Km. 34 (Parada).....	34,182	16,420	"	
Km. 37 (Parada).....	37,554	14,770	"	
Estiva.....	42,760	8,670	"	
Capivary.....	45,871	18,770	"	

(a) Ramal de Laguna.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Designation des chemins de fer	ESTAÇÕES Stations	Posição kilométrica Position kilométrique	ALTITUDE Altitude Metros	DATA DA INAUGURAÇÃO Date de l'inauguration	
D. Thereza Christina (Continuação)	Km. 48 (Parada).....	47,759	17,540	—	
	Km. 50 (Parada).....	50,116	7,300	—	
	Tubarão.....	53,450	7,300	1 de Setembro de 1884	
	Officinas (Parada).....	54,550	8,480	—	
	São João (Parada).....	56,443	10,320	—	
	Pinheiros (Parada).....	60,081	12,820	—	
	Km. 63 (Parada).....	62,504	11,620	—	
	Guarda (Parada).....	64,494	15,920	—	
	Km. 68 (Parada).....	67,900	20,230	—	
	Pedrinhas (Parada).....	70,188	26,520	—	
	Braço do Norte.....	72,214	29,320	15 de Março de 1915	
	Zabotti (Parada).....	76,844	—	—	
	Pedras Grandes.....	78,470	39,700	1 de Setembro de 1884	
	Palmeiras.....	84,370	59,200	15 de Setembro de 1908	
	Santa Clara (Parada).....	89,348	75,600	"	
	Km. 90,200 (Parada).....	90,200	—	—	
	Orleans.....	96,260	99,320	1 de Setembro de 1884	
	Oratorio (Parada).....	103,000	133,820	—	
	Km. 107 (Parada).....	107,000	—	—	
	Lauro Müller.....	111,100	197,820	1 de Setembro de 1884	
	Ramal de Laguna	Bifurcação.....	0,000	8,820	1 de Setembro de 1884
	Laguna-Estação.....	5,340	3,820	"	
	Laguna-Cidade.....	6,996	—	—	
	São Carlos.....	0,000	2,000	13 de Maio de 1904	
	Cariacica.....	17,260	34,600	"	
	Alfredo Maia.....	28,873	4,666	"	
	Itapocú.....	43,520	79,300	—	
	Timbuhy.....	55,268	54,000	29 de Dezembro de 1904	
	Fundão.....	63,400	38,695	15 de Maio de 1905	
	Pendanga.....	71,380	51,000	"	
	Lauro Müller.....	80,400	27,000	"	
	João Neiva.....	91,230	59,500	20 de Dezembro de 1905	
	Accioly.....	116,340	58,600	27 de Julho de 1906	
	Baunilha.....	131,780	50,600	30 de Agosto de 1906	
Collatina.....	153,350	39,500	28 de Dezembro de 1906		
Porto Bello.....	174,560	49,000	8 de Agosto de 1907		
Maylasky.....	190,700	58,100	"		
Baixo Guandú.....	201,417	71,100	"		
Natividade (a).....	207,645	76,600	"		
Resplendor.....	244,740	92,000	1 de Maio de 1908		
Lajão.....	276,804	125,000	4 de Dezembro de 1908		
Cachoeirinha.....	312,940	135,050	18 de Outubro de 1909		
Derribadinha.....	344,430	145,244	31 de Dezembro de 1909		
Figueira.....	358,152	165,500	15 de Agosto de 1910		
Baguary.....	377,637	174,500	15 de Dezembro de 1910		
Pedra Corrida.....	398,850	194,000	1 de Julho de 1911		
Nack.....	423,162	208,400	28 de Dezembro de 1911		
Cachoeira Escura.....	443,162	210,400	30 de Dezembro de 1912		
Currallinho.....	0,000	607,200	28 de Maio de 1910		
Roça do Brejo.....	22,490	548,000	"		
Santo Hyppolito.....	39,000	509,800	21 de Dezembro de 1910		
Rodeador.....	68,100	669,400	12 de Outubro de 1911		
Riacho das Varas.....	84,596	965,615	12 de Outubro de 1912		
Bgrauna.....	120,000	1.187,115	3 de Agosto de 1913		
Guinda.....	136,116	1.377,915	15 de Dezembro de 1913		
Diamantina.....	147,516	1.262,000	3 de Maio de 1914		
Currallinho a Diamantina					

(a) Posição da linha divisória dos Estados de Minas e Espírito Santo—Km: 206,400

MATERIAL RODANTE EFFECTIVO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1918
EFFECTIF DU MATÉRIEL ROULANT AU 31 DÉCEMBRE 1918

Table with columns for locomotives and passenger cars. Locomotives: Locomotivas, Locomotives. Passenger Cars: Carros de Passageiros Especiais, Carros de Passageiros de 1.ª Classe, Carros de Passageiros de 2.ª Classe, Carros Mixtos de Passageiros. Includes sub-headers for weight, number, and capacity.

I -- ADMINISTRADAS PELA UNIÃO / EXPLOITÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL. Table listing railway lines (e.g., Rêde Ceará, Piahy, Central do Brasil) with columns for tons, number of locomotives, and passenger cars.

II -- ARRENDADAS PELA UNIÃO / AFFERMÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL. Table listing leased railway lines (e.g., Madeira Mamoré, Central do Rio Grande do Norte, Great Western) with columns for tons, number of locomotives, and passenger cars.

III -- CONCEDIDAS PELA UNIÃO COM GARANTIA DE JUROS / CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL AVEC GARANTIE D'INTÉRÊTS. Table listing concessionary railway lines (e.g., Tocantins, Caxias a Cajazeiras, Victoria a Minas) with columns for tons, number of locomotives, and passenger cars.

(a) Os dados se referem à linha de Baurú a Itapura.

(b) Sendo 3 da Companhia.

MATERIAL RODANTE EFFECTIVO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1918
EFFECTIF DU MATÉRIEL ROULANT AU 31 DÉCEMBRE 1918

Quadro n. 8 A
Tableau n. 8 A

Table with columns for 'NUMERO DE ORDEM', 'DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS', and various categories of rolling stock: VAGÕES PARA ANIMAES, VAGÕES FECHADOS PARA MERCADORIAS, VAGÕES ABERTOS PARA MERCADORIAS, VAGÕES PARA INFLAMMÁVEIS, VAGÕES-PLATAFORMAS, VAGÕES DIVERSOS, and VAGÕES DE LASTRO. Each category includes sub-columns for 'NUMERO', 'PESO MORTO MÉDIO', and 'CAPACIDADE MÉDIA'.

I — ADMINISTRADA PELA UNIÃO

EXPLOITÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL

Table I: Administrative by Union. Lists railway lines such as 'Rêde Ceará', 'Piauhy', 'Central do Brasil', 'Rio do Ouro', 'Oeste de Minas', 'Bauriú a Porto Esperança', and 'Santa Catharina'. Columns include line name, number, weight, capacity, and various performance metrics.

II — ARRENDADA PELA UNIÃO

AFFERMÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL

Table II: Leased by Union. Lists railway lines such as 'Madeira Mamoré—Porto Velho a Guajará-Mirim', 'Central do Rio Grande do Norte', 'Rêde Norte', 'Great', 'Western', 'S. Francisco e ramaes', 'Rêde Bahiana', 'Prolongamento da Maricá', 'Therezopolis', 'Rêde Sul', 'Mineira', 'Goyaz', 'Paraná', 'D. Thereza Christina', 'Viação Ferrea do Rio Grande do Sul', and 'Itaquy a S. Borja'. Columns include line name, number, weight, capacity, and various performance metrics.

III — CONCEDIDAS PELA UNIÃO COM GARANTIA DE JUROS

CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL AVEC GARANTIE D'INTÉRÊTS

Table III: Conceded by Union with Guarantee of Interest. Lists railway lines such as 'Tocantins — Alcobaça a Praia da Rainha', 'Caxias a Cajazeiras', 'Victoria', and 'a Minas'. Columns include line name, number, weight, capacity, and various performance metrics.

(a) Animæes.

PROCEDENCIA DO MATERIAL RODANTE
PROVENANCE OF MATÉRIEL ROULANT

Table with columns: NUMERO DE ORDEM, DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS, Locomotivas, Carros, Passageiros, Vagões. Includes sub-columns for various systems and origins like Americanos, Ingleses, Franceses.

I - ADMINISTRADAS PELA UNIÃO
EXPLOITÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL

Table I: Administrative lines. Rows include Rede Ceará, Piauí, Central do Brasil, Rio do Ouro, Oeste de Minas, Baurú a Porto Esperança, Santa Catharina. Columns show locomotive and carriage counts and systems like Gresham, Westinghouse, Köerting.

II - ARRENDADAS PELA UNIÃO
AFFERMÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL

Table II: Leased lines. Rows include Madeira Mamaré - P. Velho a Guajará-Mirim, Central do Rio Grande do Norte, Great Western, São Francisco e ramaes, Rede Bahia e Minas, Prolongamento da Maricá, Therezopolis, Rede Cruzeiro a Tuyuty e ramaes, Goyaz, Paraná, D. Thereza Christina, Viação Ferrea do Rio G. do Sul, Itaqui a São Borja. Columns show locomotive and carriage counts and systems like Westinghouse, Gresham.

III - CONCEDIDAS PELA UNIÃO COM GARANTIA DE JUROS
CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL AVEC GARANTIE D'INTÉRÊTS

Table III: Conceded lines with interest guarantee. Rows include Tocantins-Alc. a Praia da Rainha, Caxias a Cajazeiras, Victória a Cachoeira Escura, Minas, Leo-pol., S.º Eduardo ao Cachoeiro do Itapemirim. Columns show locomotive and carriage counts and systems like Westinghouse, Eames.

(a) Brasileiras.

(b) Utiliza-se do material da E. F. Carangola.

NUMERO DE ORDEM Número d'ordre	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Designation des chemins de fer	LOCOMOTIVAS Locomotives										PASSAGEIROS Voyageurs					VAGÕES Wagons					NUMERO DE ORDEM Número d'ordre			
		Americanos Américains	Inglezes Anglais	Franceses ou Suiszes Français ou Suisses	Belgas ou outros Belges et divers	Com freio de ar comprimido Avec frein à air comprimé	Systema Système	Com freio de vacuo Avec frein à vide	Systema Système	Com freio a vapor Avec frein à vapeur	Com freio de mão Avec frein à main	Altura dos engates Hauteur de tamponnement	Americanos Américains	Inglezes Anglais	Franceses ou Suiszes Français ou Suisses	Belgas ou outros Belges et divers	Brasileiros Brésiliens	Com freio de ar comprimido Avec frein à air comprimé	Systema Système	Com freio de vacuo Avec frein à vide	Systema Système		Com freio de mão Avec frein à main	Altura dos engates Hauteur de tamponnement	
41	Soro-Capão Bonito a Indiana										Cent.														41
42	cabana Tatuhy a Itararé.....	83	17	23			123				75	38	1	15											42
43	Total das linhas																								43
44	Mogyana-Jaguara a Araguay.		5						5	68															44
45	Itararé ao Uruguay...	31		5			33		4	1	75	29													45
46	S. Pau. S. Fran. a Porto União	3		8			7		5	1	75	7													46
47	lo-Rio Jaguarihyva a S. José	(a)																							47
48	Grande Serrinha a N. Restinga	(a)																							48
49	Total das linhas.....	34		13			40		9	2	75	36		41										49	

IV.—CONCEDIDAS PELA UNIAO SEM GARANTIA DE JUROS
CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL SANS GARANTIE D'INTÉRÊTS

50	Recife a Limoeiro e Timbauba.	(a)																							50				
51	Centro e Ramal de Leopoldina	(a)																							51				
53	Sumidouro.....	(a)																							52				
53	Carangola e Ramaes.....	12	4				9			7	70	6	1											122	70	53			
54	Victoria a Espera Feliz e ramal	(a)																								54			
55	Norte-Praia Formosa ao Entroncamento.....	(a)																								55			
56	Corcovado.....		3																							56			
57	Bananal.....	2							2	2	80														8	80	57		
58	Rezende a Bocaina.....		3								60	3													13	60	58		
59	Santos a Jundiáhy.....		112				112	Gresham			106	154													4,143	Gresham	106	59	
60	Mo-gy-ana { Ribeirão Preto a Jaguara e ramal.....		11				11		11		68															77	68	60	
61	ana { Igarapava a Uberaba.....		3				3		3		68		3													21	68	61	
62	Total das linhas		14				14		14		68		3													98	68	62	
63	Quarahim a Itaquy.....		10						10		80		10													8	114	80	63

V.—CONCEDIDAS PELOS ESTADOS
CONCÉDÉS PAR LES GOUVERNEMENTS DES ÉTATS

64	Mossoró-P. Franco a Mossoró..	2					2				70	4														16		18	70	64	
65	Nazareth a Toca da Onça e ramal.....	15	1	1	1	3	11			4	75	4																118	75	65	
66	Santo Amaro e ramaes.....	8	2									2	1																183		66
67	Ilhéos a Conquista e ramaes ...		6		1							7																			67
68	Maricá-Porto das Neves a Nilo Peçanha.....																														68
69	Rodo Sul Mineira-Piranguinho a Paraizopolis..																														69
70	Mogyana-Tronco e ramaes.....	66	68		13																										70
71	Paulista	81	1				82	Westinghouse			76	71	14	15	100	Westinghouse															71
72	S. Paulo { Campo Limpo a Vargem.....		7				7				76		7																		72
73	Railway { Ramal de Piracaia....		1				1				76		2																		73
74	Total das linhas.....		8				8				76		9																		74

(a) Não tem material proprio. (b) Sendo 12 brasileiras.

PESSOAL EXISTENTE EM 31 DE DEZEMBRO DE 1918
PERSONNEL EXISTANT AU 31 DÉCEMBRE 1918

Table with columns: DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS, ADMINISTRAÇÃO GERAL, TRAFEGO, LOCOMOÇÃO, VIA PERMANENTE, PESSOAL EFFECTIVO por kilometro. Includes sub-headers like Directoria, Escritório central, and various personnel categories.

I — ADMINISTRADAS PELA UNIÃO

EXPLOITÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL

Table listing railway lines (e.g., Rêde Ceará, Piauhy, Central do Brasil) and their personnel statistics across various categories.

II — ARRENDADAS PELA UNIÃO

AFFERMÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL

Table listing leased railway lines (e.g., M. Mamoré - Porto Velho, Central do Rio Grande do Norte, Great Western) and their personnel statistics.

III — CONCEDIDAS PELA UNIÃO COM GARANTIA DE JUROS
CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL AVEC GARANTIE D'INTÉRÊTS

Table listing concessionary railway lines (e.g., Tocantins - Alc. a Praia da Rainha, Caxias a Caiazeiras) and their personnel statistics.

(a) Incluídos em trabalhadores. (b) Todos os dados deste anno se referem só a E. de Ferro Baurú a Itapera. (c) No total das linhas está incluído o pessoal que é commum a toda — Great Western (d) Utiliza-se em parte do pessoal da S. Francisco. (e) Dados constantes da estatística de 1914.

PASSAGEIROS TRANSPORTADOS
MOUVEMENT DES VOYAGEURS

Table with multiple columns: NUMERO DE ORDEM, DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS, Extensão média em trecho, NUMERO DE PASSAGEIROS TRANSPORTADOS A QUALQUER DISTANCIA, NUMERO DE PASSAGEIROS TRANSPORTADOS, KILOMETRO, Numero de passageiros referidos à extensão média, Percurso médio de um passageiro, Numero médio de lugares por trem, Numero médio de lugares por carro, PESO, NUMERO DE ORDEM.

I — ADMINISTRADAS PELA UNIÃO
EXPLOITÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL

Table with 23 columns and 9 rows, listing railway lines like Rêde Ceará, Piauí, Central do Brasil, Rio do Ouro, Oêste de Minas, Baurú a Porto Esperança, Santa Catharina.

II — ARRENDADAS PELA UNIÃO
AFFERMÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL

Table with 23 columns and 24 rows, listing railway lines like Madeira-Mamoré, Central do Rio Grande do Norte, Rêde Norte, Rêde Central, Rêde Sul, Paulo Afonso, S. Francisco e ramaes, Central da Bahia e ramaes, Bahia e Minas, Centro Oeste, Prolongamento da Maricá, Therezopolis, Rêde Sul, Mineira, Goyaz, Paraná, D. Thereza Christina, Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, Itaqui a S. Borja.

III — CONCEDIDAS PELA UNIÃO COM GARANTIA DE JUROS
CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL AVEC GARANTIE D'INTÉRÊTS

Table with 23 columns and 9 rows, listing railway lines like Tocantins-Alcobaça a Praia da Rainha, Caxias a Cajazeiras, Victoria a Cachoeira Escura, a Minas, Leopoldina, Central de Macaé, Prolongamento da Barra de Araruama, S. Eduardo ao Cach. do Itapemirim.

(a) Todos os dados estatísticos se referem somente à linha de Bau à Itapura; a extensão total da linha é 1.212,4km+90.
(b) Os dados desta estrada se referem apenas aos 3 ultimos trimestres do anno.

BAGAGENS, ENCOMENDAS E ANIMAES

BAGAGES, MESSAGERIES ET ANIMAUX

Table with multiple columns: DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS, ANIMAES TRANSPORTADOS A QUALQUER DISTANCIA, Referidos a um kilometro, Referidos a extensão media, Percurso medio, and Peso-neto dos vagões.

I - ADMINISTRADAS PELA UNIÃO

EXPLOITÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL

Table with 20 columns showing data for various railway lines under administrative control, including Rêde Ceará, Rio do Ouro, and Santa Catharina.

II - ARRENDADAS PELA UNIÃO

AFFERMÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL

Table with 20 columns showing data for various railway lines under lease control, including M. Mamoré - Porto Velho, Central do Rio Grande do Norte, and Goyaz.

III - CONCEDIDAS PELA UNIÃO COM GARANTIA DE JUROS

CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL AVEC GARANTIE D'INTÉRÊTS

Table with 20 columns showing data for various railway lines under concession with interest guarantee, including Tocantins-Alcobaça and Leopoldina.

(a) Todos os dados deste anno se referem somente a linha de Baurú a Itapura. (b) Os dados desta linha se referem somente aos 3 ultimos trimestres do anno.

DETALHE DO MOVIMENTO
DÉTAIL DU MOUVEMENT

Table with columns: PASSAGEIROS transportados a qualquer distancia, PASSAGEIROS transportados a qualquer distancia, and sub-columns for payment types (Pagando Payants).

PASSAGEIROS, ANIMAES E TELEGRAMMAS
VOYAGEURS, ANIMAUX ET TÉLÉGRAMMES

Quadro n. 14
Tableau n. 14

Table with columns: ANIMAES transportados a qualquer distancia, ANIMAES transportados a qualquer distancia, and TELEGRAMMAS, with sub-columns for payment types.

I - ADMINISTRADAS PELA UNIÃO
EXPLOITÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL

Table listing administrative lines (e.g., Rêde Ceará, Rêde Piauí) with columns for passenger, animal, and telegram statistics.

II - ARRENDADAS PELA UNIÃO
AFFERMÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL

Table listing leased lines (e.g., Madeira Mamoré, Central do Rio Grande do Norte) with columns for passenger, animal, and telegram statistics.

III - CONCEDIDAS PELA UNIÃO COM GARANTIA DE JUROS
CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL AVEC GARANTIE D'INTÉRÊTS

Table listing concession lines with interest guarantee (e.g., Tocantins, Caxias) with columns for passenger, animal, and telegram statistics.

(a) - Todos os dados deste anno se referem somente a linha de Baurú a Ilapora.

MERCADORIAS MARCHANDISES

Table with columns for Mercadorias (Borracha, Maquiros, Café, etc.) and rows for Estradas (Rêde Ceará, Rio do Ouro, etc.).

I - ADMINISTRADAS EXPLOITÉS PAR LE

Table I - Administradas, rows 1-8, including Rêde Ceará, Rio do Ouro, Oeste de Minas, etc.

II - ARRENDADAS AFFERMÉS PAR LE

Table II - Arrendadas, rows 9-32, including Madeira-Mamoré, Central do Rio Grande do Norte, etc.

III - CONCEDIDAS PELA UNIÃO COM GARANTIA DE JUROS

Table III - Concedidas, rows 33-41, including Tocantins-Alcobaça, Caxias a Cajazeiras, etc.

(a) Manganês. (b) Ver nota a do quadro 12. (c) Nos dados desta estrada não estão incluídos os do 1º trimestre em que ella era arrendada.

TRANSPORTADAS TRANSPORTÉES

Table with columns for Transportadas (Aguardente, Xarque, Couros, etc.) and rows for Estradas (Rêde Ceará, Rio do Ouro, etc.).

PELA UNIÃO GOUVERNEMENT FÉDÉRAL

Table PELA UNIÃO, rows 1-8, including Rêde Ceará, Rio do Ouro, Oeste de Minas, etc.

PELA UNIÃO GOUVERNEMENT FÉDÉRAL

Table PELA UNIÃO, rows 9-32, including Madeira-Mamoré, Central do Rio Grande do Norte, etc.

COM GARANTIA DE JUROS AVEC GARANTIE D'INTÉRÊTS

Table COM GARANTIA DE JUROS, rows 33-41, including Tocantins-Alcobaça, Caxias a Cajazeiras, etc.

DETALHE DAS BAGAGENS

DÉTAIL DES BAGAGES

Table with columns: DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS, Bagagens e encomendas transportadas a qualquer distancia, Bagagens e encomendas referidas...

ENCOMENDAS E MERCADORIAS

MESSAGERIES ET MARCHANDISES

Table with columns: Mercadorias transportadas a qualquer distancia, Mercadorias transportadas a um kilometro...

I — ADMINISTRADAS

EXPLOITÉS PAR LE

Table I - ADMINISTRADAS: Rêde Ceará, Piauí, Central do Brasil, Rio do Ouro, Oeste de Minas, Bauriá a Porto Esperança, Santa Catharina.

PELA UNIÃO

GOVERNEMENT FÉDÉRAL

Table I - PELO UNIÃO: Federal government data for various lines.

II — ARRENDADAS

AFFERMÉS PAR LE

Table II - ARRENDADAS: M. Mamoré-Porto Velho a Guarajá Mirim, Central do Rio Grande do Norte, Great Western, Rede Bahiana, etc.

PELA UNIÃO

GOVERNEMENT FÉDÉRAL

Table II - PELO UNIÃO: Federal government data for leased lines.

III — CONCEDIDAS PELA UNIÃO

CONCÉDÉS PAR LE GOVERNEMENT FÉDÉRAL

COM GARANTIA DE JUROS

AVEC GARANTIE D'INTÉRÊTS

Table III - CONCEDIDAS PELA UNIÃO: Tocantins-Alcoçaba a Praia da Rainha, Caxias a Cajazeiras, Victoria a Minas, Leopoldina.

Table III - COM GARANTIA DE JUROS: Federal government data for guaranteed lines.

Table with multiple columns: NÚMERO DE ORDEM, DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS, Bagagens e encomendas transportadas a qualquer distancia, Mercadorias transportadas a qualquer distancia, etc.

IV - CONCEDIDAS PELA UNIAO SEM GARANTIA DE JUROS / CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL SANS GARANTIE D'INTÉRÊTS

Table with multiple columns: 51 Recife a Limoeiro e Timbaúba, 52 Centro e Ramal de Leopoldina, 53 Sumidouro, etc.

V - CONCEDIDAS PELOS ESTADOS / CONCÉDÉS PAR LES GOUVERNEMENTS DES ÉTATS

Table with multiple columns: 66 Mossoró-Porto Franco a Mossoró, 67 Nazareth a Toca da Onça e ramal, 68 Santo Amaro e ramaes, etc.

NUMERO E PERCURSO DOS TRENS E DAS LOCOMOTIVAS

NUMERO E PERCURSO DOS TRENS E DAS LOCOMOTIVAS

Quadro n. 17
Tableau n. 17

Main data table with columns for 'DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS', 'Numero de trens durante o anno', 'Percurso kilometrico dos trens', 'Numero de trens, por dia, referidos á extensão média', 'Locomotivas em serviço-numero médio e percurso', 'Percurso annual médio de uma locomotiva', and 'Locomotivas que percorreram'. Includes sub-sections I - ADMINISTRADAS PELA UNIÃO, II - ARRENDADAS PELA UNIÃO, and III - CONCEDIDAS PELA UNIÃO.

(a) Todos os dados deste anno se referem somente á linha - Baurá a Itapira.

Table with columns: NUMERO DE ORDEM, DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS, Numero de trens durante o anno, Percurso kilo métrico dos trens, and various sub-categories for passengers and cargo.

Table with columns: Numero de trens, por dia, referidos à extensão média, Locomotivas em serviço-numero médio e percurso, Percurso anual médio de uma locomotiva, and Locomotivas que percorreram.

IV - CONCEDIDAS PELA UNIAO SEM GARANTIA DE JUROS
CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL SANS GARANTIE D'INTÉRÊTS

Table listing railway lines (e.g., Recife a Limoeiro e Timbaúba, Centro e ramal de Leopoldina) with their respective statistics.

Table listing railway lines (e.g., Recife a Limoeiro e Timbaúba, Centro e ramal de Leopoldina) with their respective statistics.

V - CONCEDIDAS PELOS ESTADOS
CONCÉDÉS PAR LES GOUVERNEMENTS DES ÉTATS

Table listing railway lines (e.g., Mossoró - P. Franco a Mossoró, Nazareth a Toca da Onça e ramal Santo Amaro e ramaes) with their respective statistics.

Table listing railway lines (e.g., Mossoró - P. Franco a Mossoró, Nazareth a Toca da Onça e ramal Santo Amaro e ramaes) with their respective statistics.

(a) Sendo 28.576 trens de suburbios com 435.406 trens-km, (b) Não estão incluídos os dados do ultimo trimestre,

NUMERO DE ORDEM Numero d'ordre	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS DE FERRO Désignation des chemins de fer	PERCURSO KILOMETRICO Parcours kilométrique					Numero médio de vehiculos por trem kilometro em serviço Nombre moyen de véhicules par train kilometre en service			Consumo de energia Consommation de charbon	
		DOS VEHICULOS des véhicules					De lastro e serviço não retribuído à ballast et gratuits			CARVÃO Charbon	
		De passageiros à voyageurs	De mercadorias à marchandises	De bagagens encomendas à bagages et messageries	De animais à animaux	Total					
38	Central de Macahé ...	13.760	36.764	6.729		57.253	278	3,2	1,7	—	
39	Leopoldina - Prolongamento da Barrão de Araruama...	38.735	23.818	55.295		117.848	884	3,1	2,4	3.360	\$399
40	S. Eduardo ao Cacho	188.011	717.737	87.234	67.890	1.060.832	32.074	5,8	4,2	—	—
41	Total das linhas	240.506	778.319	217.148		1.235.973	33.236	5,2	4,0	—	—
42	Capão Bonito a In-	1.084.358	2.520.385	453.256	201.370	4.259.369	525.586	6,3	6,9	0,084	\$001
43	Sorocabana - Tatuhy a Itararé...	1.007.199	4.326.838	332.068	820.455	6.486.560	801.668	8,3	15,0	0,114	\$001
44	Total das linhas	2.091.557	6.847.223	785.324	1.021.825	10.745.929	1.327.254	7,3	10,2	0,100	\$001
45	Mogyana - Jaguará a Araguary	463.655	2.364.084	205.411	1.119.198	4.152.348	31.546	6,4	0,9	0,120	\$001
46	Itararé ao Uruguay	1.553.679	7.972.240	516.606	1.382.867	11.425.392	1.582.278	7,8	5,6	0,130	\$001
47	S. Francisco a Porto União	515.013	2.394.297	253.390	52.426	3.215.126	651.375	8,9	7,4	0,020	\$001
48	São Paulo - Jaguariahya a S. José	54.460	155.800	26.988	42.402	279.650	200.138	5,1	4,7	—	—
49	Grande Serrinha a Nova Restinga	109.783	562.505	43.216	7.172	722.676	116.194	9,4	8,0	0,320	\$010
50	Total das linhas	2.232.935	11.084.842	840.200	1.484.867	15.642.844	2.549.985	8,0	5,9	0,111	\$001

CONSUMO DE LUBRICANTES Consumption de lubrifiants																								NUMERO DE ORDEM Numero d'ordre
POR LOCOMOTIVA-KILOMETRO Par locomotive kilometrique																								
LENHA Bois		GRAXA Graisse						OLEOS Huiles						ESTOPA Déchets				POR 1.000 VEHICULOS-KILOMETRO Par 1.000 Véhicules-kilometre						
Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	
Kgs.		Gram.		Réis		Réis		Grammas		Réis		Réis		Kgs.		Litros		Kgs.		Réis		Réis		
0,068	\$434					26,000	19\$019	5,000	4\$340	23\$359				1,074	\$615	304	\$279	\$894	0,9	38				
0,061	\$387					18,000	12\$825	2,000	2\$039	14\$864				5,264	3\$006	1,844	1\$687	4\$693	4,7	39				
0,100	\$428					17,700	12\$100	5,900	4\$500	16\$600				0,690	\$428	0,197	\$152	\$580	0,6	42				
0,140	\$576					24,000	16\$300	7,900	6\$100	22\$400				0,687	\$426	0,197	\$151	\$577	0,6	43				
0,121	\$506					21,012	14\$308	6,951	5\$311	19\$649				0,688	\$427	0,197	\$151	\$578	0,6	44				
0,100	\$385			0,200	\$200	20,000	14\$000	3,000	3\$000	17\$200	0,424	\$443		1,563	\$140	0,152	\$133	\$716	1,7	45				
21,800	\$421					13,000	10\$000	13,000	12\$000	22\$000				0,180	\$100	0,006	\$050	\$150	0,2	46				
15,470	\$282					8,900	7\$000	1,700	2\$000	9\$000				0,580	\$320	0,150	\$150	\$470	0,5	47				
16,750	\$325					12,000	10\$000	1,400	1\$000	11\$000														
31,470	\$744					19,000	15\$000	1,000	\$900	15\$900				0,480	0\$270			\$270	0,3	49				
20,777	\$403					12,420	9\$629	9,948	9\$251	18\$880														

IV - CONCEDIDAS PELA UNIÃO SEM GARANTIAS DE JUROS
CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL SANS GARANTIE D'INTÉRÊTS

51	Recife a Limoeiro e Timbaúba	895.890	2.614.982	182.895	230.479	3.924.246	362.226	8,2	5,2	1,619	\$178
52	Centro e ramal de Leopoldina	679.793		2.396.025		3.075.818	—	5,5	4,6	—	—
53	Sumidouro	78.344	213.586	66.925	61.405	420.260	33.070	5,6	5,1	—	—
54	Carangola e ramaes	403.795	3.328.380	180.311	165.139	4.077.625	403.754	8,6	12,7	0,105	\$010
55	Victoria Espera Feliza e ramal	216.360	434.726	121.630		772.716	136.109	4,7	—	0,526	\$050
56	Norte-Praia Formosa ao sub-Entroncamento	2.976.791	1.111.325	651.142	98.190	2.976.791	—	8,1	—	0,129	\$010
	Total das linhas int.	2.339.966		8.828.784		11.168.750	—	7,2	—	—	—
57	Corcovado	17.464				17.464	519	1,0	1,0	0,176	\$99
59	Bananal										
60	Rezende a Bocaina										
61	Santos a Jundiáhy	14.669.671	48.059.952	(a)	(a)	62.729.623		29,4	—	0,740	\$001
62	Ribeirão Preto a Jaguará e ramal	816.248	2.472.020	312.964	534.504	4.155.736	197.231	6,1	3,2	0,110	\$001
63	Igarapava a Uberaba	104.256	771.168	35.328	279.168	1.189.920	25.852	9,2	1,0	0,110	\$001
64	Total das linhas	920.504	3.243.188	348.292	833.672	5.345.656	223.083	6,7	2,6	0,110	\$001
65	Quarahim a Itaquy	109.808	361.848	54.749	139.346	715.751	19.458	9,4	—	—	—

V - CONCEDIDAS PELOS ESTADOS
CONCÉDÉS PAR LES GOUVERNEMENTS DES ÉTATS

66	Mossoró-P. Franco a Mossoró	12.312	44.308	8.702	4.978	70.300	16.831	6,0	5,2	—	—
67	Nazareth a Toca da Onça	247.533	794.791	140.211	212.951	1.395.486	274.258	7,9	6,7	—	—
68	Santo Amaro e ramaes	44.357	175.238		19.101	238.696	14.887	6,3	3,6	—	—
69	Ilhéos a Conquista e ramaes	179.048	316.882	60.748		556.678	83.559	7,7	4,5	—	—
70	Maricá - Porto das Neves a Nilo Peçanha	104.323	360.745	18.490	8.369	491.927	58.868	6,7	1,5	—	—
71	Rêde Sul Mineira - Piranguinho a Paraizópolis	37.960	39.630	37.960	32.682	148.232	25.050	3,9	4,4	—	—
72	Mogyana - Linha Tronco e ramaes	5.826.339	14.793.758	2.497.481	5.992.698	29.110.276	169.955	7,9	—	0,017	\$004
73	Paulista	18.383.877	78.212.471	6.750.552	6.947.529	110.294.429	—	18,2	—	—	—
74	S. Paulo - Campo Limpo a Vargem	493.685	1.556.124	(a)	(a)	2.049.809		7,4	—	2,500	\$265
75	Railway - Ramal de Piracaita	119.963	189.791	(a)	(a)	309.754		5,8	—	2,800	\$301
76	Total das linhas	613.648	1.745.915			2.359.563		7,2	—	2,549	\$271
77	São Paulo-Goyaz		1.599.515			1.599.515					

(a) Incluídos na columna anterior (b) kilowatts-hora. (c) Ver nota b quadro 17.

DETALHE DO PERCURSO DOS VEICULOS
DÉTAIL DU PARCOURS DES VÉHICULES

Table with columns: NUMERO DE ORDEM, DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS, CARROS DE 1.ª CLASSE, CARROS DE 2.ª CLASSE, CARROS MIXTOS, VAGÕES DE ANIMAES, etc.

I - ADMINISTRADAS

Table listing administrative routes (I - ADMINISTRADAS) with columns for route name, kilometers, and other metrics.

II - ARRENDADAS

Table listing leased routes (II - ARRENDADAS) with columns for route name, kilometers, and other metrics.

III - CONCEDIDAS PELA UNIÃO

Table listing routes granted by the Union (III - CONCEDIDAS PELA UNIÃO) with columns for route name, kilometers, and other metrics.

(a) - Includido na columna anterior.

EM SERVIÇO DO TRAFEGO
EN SERVICE DE L'EXPLOITATION

Table with columns: MERCADORIAS, Vagões de Bagagens e Encomendas, VAGÕES DE ANIMAES, Vagões de lastro e outros em serviços não remunerados.

PELA UNIÃO

GOVERNEMENT FÉDÉRAL

Table listing Union routes (PELA UNIÃO) under Federal Government with columns for route name, kilometers, and other metrics.

PELA UNIÃO

GOVERNEMENT FÉDÉRAL

Table listing Union routes (PELA UNIÃO) under Federal Government with columns for route name, kilometers, and other metrics.

COM GARANTIA DE JUROS

AVEC GARANTIE D'INTÉRÊTS

Table listing routes with interest guarantee (COM GARANTIA DE JUROS) with columns for route name, kilometers, and other metrics.

NUMERO DE ORDEM Núm. d'ordr	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Designation des chemins de fer	CARROS DE 1. ^a CLASSE Voitures de 1. ^e classe					CARROS DE 2. ^a CLASSE Voitures de 2. ^e classe					CARROS MIXTOS Voitures mixtes					VAGÕES DE WAGONS Wagons	MERCADORIAS Marchandises	Vagões de Bagagens e Encomendas Fourgons					VAGÕES DE ANIMAES Wagons à animaux					Vagões de lastro e outros em serviços não remunerados Wagons à ballast et divers gratuits					NUMERO DE ORDEM Número d'ordre	
		Percurso total		Percurso total dos logares oferecidos		Percurso total dos eixos		Percurso total		Percurso total dos logares oferecidos		Percurso total dos eixos		Percurso total		Percurso total dos logares oferecidos			Percurso total dos eixos		Percurso total		Percurso total das toneladas de peso morto		Percurso total dos eixos		Percurso total das toneladas de peso morto		Percurso total dos eixos						
		Kil.	L. Kil.	Kil.	L. Kil.	Kil.	L. Kil.	Kil.	L. Kil.	Kil.	L. Kil.	Kil.	L. Kil.	Kil.	L. Kil.	Kil.			L. Kil.	Kil.	L. Kil.	Kil.	L. Kil.	Ton.	Kil.	Kil.	L. Kil.	Kil.	L. Kil.	Ton.	Kil.	Ton.	Kil.		
38	Central de Macabê...																																		
39	Barão de Araruama (Prolongamento)...																																		
40	S. Eduardo ao Cachoero do Itapemirim...																																		
41	Total das linhas...	120.121	4.444.477	480.488		67.890	3.394.500	271.560		52.495	2.460.901	209.980		717.77																					
42	Capão Bonito a Indiana...																																		
43	Soroca - Tabuhy a Iitararé																																		
44	Total das linhas...	1.154.894	35.937.524	4.619.576		908.001	50.848.056	3.632.004		28.662	1.433.100	114.648		6.847.22																					
45	Mogyana-Jaguara a Araguay																																		
46	Iitararé ao Uruguay...																																		
47	S. Francisco a Porto União...																																		
48	Jaguariaçuva a S. José																																		
49	Serrinha a Nova Restinga...																																		
50	T. das linhas...	1.402.818	37.768.860	5.611.272		825.312	45.612.734	3.301.248		4.805	216.087	19.220		11.084.38																					

IV — CONCEDIDAS PELA UNIÃO SEM GARANTIA DE JUROS
CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL SANS GARANTIE D'INTÉRÊTS

51	Recife a Limoeiro e Timbauba...	512.295	19.870.742	2.049.180		383.595	21.710.628	1.534.380						2.614.902																							
52	Centro e ramal de Leopoldina...					(a)	(a)	(a)	(a)	(a)	(a)			2.396.025																							
53	Sumidouro...									78.344	3.907.900	313.376		213.586																							
54	Carangola e ramaes Victoria a E. Feliz e ramal Norte-Praia Formosa ao Entrocamento T. das linhas...	98.055	3.651.134	392.220		51.830	3.138.502	207.320		253.910	11.783.857	1.015.640		3.328.380																							
55	Bananal...																																				
56	Corcovado...																																				
57	Rezende a Bocaina Santos a Jundiary																																				
62	Ribeirão Preto a Jaguara e ramal..																																				
63	Igarapava a Uberaba..																																				
64	T. das linhas																																				
65	Quarahim a Itaquy																																				

V — CONCEDIDAS PELOS ESTADOS
CONCÉDÉS PAR LES GOUVERNEMENTS DES ÉTATS

66	Mossoró-P. Franco a Mossoró					(a)	(a)	(a)	(a)	(a)				44.308																							
67	Nazareth a Toca da Onça...													794.791																							
68	Santa Amaro e ramaes...					(a)	(a)	(a)	(a)	(a)				175.238																							
69	Ilhéus a Conquista e ramaes					(a)	(a)	(a)	(a)	(a)				316.882																							
70	Maricá-Porto das Neves a Nilô Peçanha...																																				
71	R. S. Mineira-Piranguinho a Paraitopolis...																																				
72	Mogyana-Tronco e ramaes..																																				
73	Paulista...																																				
74	S. Paulo (C. Limpo a Vargem					(a)	(a)	(a)	(a)	(a)				1.556.124																							
75	Ramal de Piracaita..					(a)	(a)	(a)	(a)	(a)				189.791																							
76	Railway Total das linhas...					(a)	(a)	(a)	(a)	(a)				1.745.915																							

(a) — Incluído em 1.^a classe. (d) — Incluído em 2.^a class.

(b) — Incluído em mercadorias. (c) — inclusive os de bagagens e animal.

DETALHE DO PERCURSO DOS VEICULOS EM SERVIÇO NÃO REMUNERADO
DÉTAIL DU PARCOURS DES VÉHICULES EN SERVICE GRATUIT

Table with columns: NUMERO DE ORDEM, DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS, CARROS DE 1.ª CLASSE, CARROS DE 2.ª CLASSE, CARRINHOS MISTOS, VAGÕES DE MERCADORIAS, VAGÕES DE BAGAGENS E ENCOMENDAS, VAGÕES DE ANIMAES, Vagões de lastro e outros em serviços não remunerados.

I — ADMINISTRADAS PELA UNIÃO

EXPLOITÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL

Table with 20 columns and 8 rows (1-8) listing railway lines like Rêde Ceará, Piauhy, Central do Brasil, Rio do Ouro, Oeste de Minas, Baurú a Porto Esperança, Santa Catharina.

II — ARRENDADAS PELA UNIÃO

AFFERMÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL

Table with 20 columns and 15 rows (9-23) listing leased railway lines like Madeira - Mamoré, Central do Rio Grande do Norte, Rêde Norte, Rêde Central, Rêde Sul, Paulo Affonso, S. Francisco e ramaes, Bahia e Minas, Centro Oêste, Maricá, Rêde Sul, Mineira, Goyaz, Paraná, D. Thereza Christina, Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, Itaquy a S. Borja.

III — CONCEDIDAS PELA UNIÃO COM GARANTIA DE JUROS

CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL AVEC GARANTIE D'INTÉRÊTS

Table with 20 columns and 9 rows (29-37) listing concessionary railway lines like Tocantins, Caxias a Cajazeiras, Victoria a Cachoeira Escura, Curralinho a Diamantina, Central de Macahé, Barão de Araruama, São Eduardo ao Cachoeiro do Itapemirim.

(a) Percurso gratuito total não discriminado.

NUMERO DE ORDEM Número d'ordre	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Designation des chemins de fer	CARROS DE 1.ª CLASSE Voitures de 1.ª classe			CARROS DE 2.ª CLASSE Voitures de 2.ª classe			CARRINHOS Wagons		VAGÕES DE MERCADORIAS Wagons à Marchandises				VAGÕES DE BAGAGENS E ENCOMMENDAS Fourgons			VAGÕES DE ANIMAES Wagons à Animaux			Vagões de lairo e outros em serviços não remunerados Wagons à Ballast			NUMERO DE ORDEM Número d'ordre
		Percorso total Klm.	Parcours total L. Klm.	Percorso total dos logares offercidos Klm.	Parcours total des places offeries L. Klm.	Percorso total dos eixos Klm.	Parcours total des essieux L. Klm.	Percorso total Klm.	Parcours total L. Klm.	Percorso total Klm.	Parcours total L. Klm.	Percorso total das toneladas de capacidade Ton. Klm.	Percorso total dos eixos Klm.	Parcours total des essieux L. Klm.	Percorso total das toneladas de peso morto Ton. Klm.	Parcours total des poids morts L. Klm.	Percorso total dos eixos Klm.	Parcours total des essieux L. Klm.	Percorso total das toneladas de peso morto Ton. Klm.	Parcours total des poids morts L. Klm.	Percorso total dos eixos Klm.	Parcours total des essieux L. Klm.	
38	Sorocabana { Capão Bonito a Indiana.....	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	(a) 525.586	5.096.051	1.965.418	38		
39		Sorocabana { Tatuhy a Itararé.....	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	(a) 801.668	7.123.673	3.036.378	39	
40	Sorocabana { Total das linhas.....	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	(a) 1.327.254	12.219.724	5.001.796	40		
41	Mogyana-Jaguara a Araguay.....	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	(a) 31.546	189.276	126.184	41		
42	S. Paulo { Itararé ao Uruguay.....	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	(a) 1.582.278	---	6.329.112	42		
43		S. Paulo { S. Francisco a Porto União.....	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	(a) 651.375	3.294.550	2.605.500	43	
44	Rio Grande { Jaguarihyva a S. José.....	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	(a) 200.138	2.494.558	800.552	44		
45		Rio Grande { Serrinha a Nova Restinga.....	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	(a) 116.194	585.750	294.342	45	
46	Rio Grande { Total das linhas.....	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	(a) 2.549.985	---	10.029.506	46		

IV—CONCEDIDAS PELA UNIÃO SEM GARANTIA DE JUROS

CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL SANS GARANTIE D'INTÉRÊTS

47	Recife a Limoeiro e Timbaúba.....	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	(a) 362.226	2.585.888	1.448.904	47	
48	Leopoldina { Centro e ramal de Leopoldina.....	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	(a) 173.040	---	692.160	48	
49		Leopoldina { Ramal do Sumidouro.....	2.282	---	9.128	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	188	1.504	752	49
50		Leopoldina { Carangola e ramaes.....	8.143	309.434	32.572	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	4.340	28.487	17.360	50
51		Leopoldina { Victoria a Espera Feliz e ramal.....	9.750	---	39.000	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	7.451	---	29.804	51
52	Leopoldina { Norte-Praia Formosa ao Entroncamento	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	52	
53	Corcovado.....	519	34.254	1.038	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	53	
54	Rezende a Bocaina.....	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	54	
55	Santos a Jundiáhy.....	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	55	
56	Mogyana { Ribeirão Preto a Jaguará e ramal.....	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	(a) 197.231	1.183.386	788.924	56
57		Mogyana { Igarapava a Uberaba.....	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	(a) 25.852	155.112	103.408	57
58	Mogyana { Total das linhas.....	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	(a) 223.083	1.338.498	892.332	58	
59	Quarahim a Itaquy.....	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	(a) 19.458	132.970	77.832	59	

V—CONCEDIDAS PELOS ESTADOS

CONCÉDÉS PAR LES GOUVERNEMENTS DES ÉTATS

60	Mossoró-Porto Franco a Mossoró.....	1.254	63.954	5.016	---	---	---	---	---	15.501	310.020	62.004	---	---	76	524	304	---	---	---	60	
61	Nazareth a Toca da Onça.....	7.336	70.588	---	158	9.164	---	---	---	193.491	1.741.419	---	2.748	21.709	1.676	8.380	---	(a) 68.849	309.820	---	61	
62	Santo Amaro e ramaes.....	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	(a) 14.887	---	---	62	
63	Ilhéos a Conquista e ramaes.....	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	(a) 83.559	---	---	334.236	63
64	Maricá-Porto das Neves a Nilo Peçanha.....	868	31.248	3.472	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	9.656	66.626	38.624	64
65	Rêde Sul Mineira-Piranguinho a Paraizópolis.....	1.352	10.816	5.408	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	3.602	10.806	14.408	65
66	Paulista.....	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	66
67	Mogyana-Linha Tronco e ramaes.....	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	169.955	---	679.920	67
68	S. Paulo { Campo Limpo a Vargem.....	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	68
69		S. Paulo { Ramal de Piracaia.....	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
70	Railway { Total das linhas.....	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	70

(a) Percorso gratuitos total não discriminados.

RECEITAS
RECETTES

Table with columns: RECEITA DO TRAFEGO, Recette d'exploitation, and sub-categories like Passageiros, Bagagens e encomendas, Animaes, Carros, Mercadorias, Telegrapho, Armazenagem.

I - ADMINISTRADAS

EXPLOITÉS PAR LE

Table listing administrative revenue for various states like Rêde Sobral, Ceará, Piauí, etc.

II - ARRENDADAS

AFFERMÉS PAR LE

Table listing revenue from leases for various states like Madeira-Mamoré, Central do Rio Grande do Norte, etc.

III - CONCEDIDAS PELA UNIÃO

CONCÈDES PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL

Table listing revenue granted by the Union for states like Tocantins-Alc. a Praia da Rainha, Caxias a Cajazeiras, etc.

(a) Dados referentes, somente a "Baurú-Itapura" A receita total da Noroeste foi 4.293.216\$236. (b) Os dados desta estrada se referem ao periodo Abril-Dezembro, em que foi ella administrada pelo Governo.

Quadro n. 20
Tableau n. 20

TOTALES
TOTALES

Table with columns: RECEITAS ACCESSÓRIAS, RECEITA TOTAL, and RELAÇÃO POR CENTO (Passageiros, Bagagens, Animaes, Carros, Mercadorias, etc.).

PELA UNIÃO

GOUVERNEMENT FÉDÉRAL

Table showing federal revenue totals and percentages for various categories.

PELA UNIÃO

GOUVERNEMENT FÉDÉRAL

Table showing federal revenue totals and percentages for various states and regions.

COM GARANTIA DE JUROS

AVEC GARANTIE D'INTÉRÊTS

Table showing revenue with interest guarantee for various states and regions.

RECEITAS MEDIAS MOYENNES

Quadro n. 21 Tableau n. 21

Table with columns: NUMERO DE ORDEM, DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS, RECEITAS DO TRAFEGO POR KILOMETRO, TRAFEGADO EXPLOITÉ, RECEITAS ACCESORIAS, RECEITA TOTAL, RECEITA DO TRAFEGO POR RECETTE D'EXPLOITATION PAR, and PRODUCTO MÈDIO DE PRODUIT MOYEN PAR.

I-ADMINISTRADAS PELA UNIÃO GOVERNEMENT FÉDÉRAL

Table listing administrative lines (e.g., Rêde Ceará, Piauhy, Central do Brasil) with columns for various revenue and product metrics.

II-ARRENDADAS PELA UNIÃO GOVERNEMENT FÉDÉRAL

Table listing leased lines (e.g., Madeira-Mamoré, Central do R. Grande do Norte, Great Western) with columns for various revenue and product metrics.

III-CONCEDIDAS PELA UNIÃO COM GARANTIA DE JUROS

Table listing concession lines with interest guarantee (e.g., Tocantins-Alcobaça a Praia da Rainha, Caxias a Cajazeiras) with columns for various revenue and product metrics.

(a) Ver nota a quadro 20.

NUMERO DE ORDEM Numero d'ordre	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Designation des chemins de fer	RECEITAS DO TRAFEGO POR KILOMETRO Receites par kilometre						Trafego exploité	TOTAL Total	RECEITAS ACCESSORIAS Receites accessoires	RECEITA TOTAL Recette totale	PRODUCTO MÉDIO DE Produit moyen par							NUMERO DE ORDEM Numero d'ordre				
		Passeiros Voyageurs	Bagagens e encomendas Bagages et messages	Animas Animaux	Carros Voitures	Mercadorias Marchandises	Telegrapho ou telephone Télégraphie ou téléphone					Arrecadação mensageria	Trem-kilometro Train-kilometrique	Veiculo-kilometro Véhicule-kilometrique	Eixo kilometro Essieu-kilometrique	Um passageiro embarcado Voyageur à toute distance	Um passageiro transportado a um kilometro Voyageur-kilometrique	Uma tonelada de mercadoria embarcada à toute distance		Uma tonelada de mercadoria transportada a um kilometro	Tonnes de charge à toute distance	Uma tonelada de carga embarcada à toute distance	Uma tonelada de carga transportada a um kilometro
42	Sorocabana { Capão Bonito a Indiana	1:509\$843	311\$117	344\$935	2\$811	3:208\$412	75\$731	27\$480	367\$020	5:847\$336	—	5:847\$336	3\$932	\$627	\$157	3\$099	\$038	12\$046	\$068	13\$440	\$076	42	
43		Tatuy a Itararé	1:840\$764	676\$021	2:031\$380	11\$855	7:572\$639	60\$839	21\$228	459\$652	12:674\$400	—	12:674\$400	4\$042	\$488	\$122	3\$606	\$041	11\$734	\$055	13\$826	\$065	43
44		Total das linhas	1:626\$948	440\$248	941\$728	6\$011	4:752\$807	70\$461	25\$708	399\$800	8:263\$270	—	8:263\$270	3\$991	\$543	\$136	3\$284	\$039	11\$868	\$060	13\$666	\$069	44
45	Mogyana—Jaguara a Araguay	987\$470	243\$715	429\$447	10\$755	2:267\$375	72\$320	92\$104	—	4:103\$246	200\$866	4:304\$112	1\$785	\$278	\$069	2\$155	\$038	6\$217	\$078	6\$732	\$077	45	
46	S. Paulo- Rio Grande { Itararé ao Uruguay	901\$312	297\$172	352\$139	2\$680	4:610\$401	61\$816	7\$984	1:355\$937	7:588\$721	—	7:588\$721	4\$547	\$587	\$147	6\$319	\$044	16\$681	\$060	17\$938	\$065	46	
47		S. Francisco a Porto União	642\$518	347\$896	37\$903	1\$588	2:871\$983	38\$533	5\$800	16\$572	4:114\$804	—	4:114\$804	5\$260	\$592	\$148	2\$872	\$044	12\$460	\$079	13\$763	\$087	47
48		Jaguariahyva a S. José	514\$934	87\$599	221\$295	\$438	2:103\$509	63\$248	24\$200	217\$881	3:233\$105	—	3:233\$105	3\$098	\$612	\$153	2\$266	\$049	1\$712	\$061	1\$880	\$065	48
49		Serrinha a Nova Restinga	1:992\$976	703\$939	85\$612	2\$890	12:226\$386	13\$419	3\$670	57\$023	15:085\$920	—	15:085\$920	8\$787	\$939	\$235	1\$954	\$047	3\$869	\$089	4\$057	\$093	49
50	Total das linhas	838\$264	318\$404	238\$387	2\$253	4:193\$948	52\$903	7\$330	89\$406	6:549\$874	—	6:549\$874	4\$803	\$604	\$151	4\$211	\$045	10\$866	\$066	11\$823	\$071	50	

IV—CONCEDIDAS PELA UNIÃO SEM GARANTIA DE JUROS
CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL SANS GARANTIE D'INTÉRÊTS

51	Recife a Limoeiro e Timbaúba	3:275\$236	1:013\$478	171\$893	—	7:035\$297	104\$729	29\$222	340\$382	11:970\$239	93\$465	12:063\$704	6\$797	\$825	\$206	1\$622	\$042	5\$496	\$133	6\$257	\$147	51	
52	Leopoldina { Centro e ramal de Leopoldina... Ramal de Sumidouro	1:762\$965	1:007\$389	304\$429	\$295	5:373\$111	49\$473	15\$820	69\$983	8:583\$326	—	8:583\$326	5\$966	\$1083	\$271	1\$321	\$053	28\$023	\$095	27\$304	\$104	52	
53		Carangola e ramaes	395\$138	135\$807	5\$039	\$225	7:19\$685	20\$467	3\$820	4\$120	1:283\$537	1\$583	\$280	\$070	1\$270	\$060	9\$139	\$169	9\$127	\$180	53		
54		Victoria a Espera Feliz e ramal	1:470\$172	298\$159	66\$157	—	5:778\$390	20\$241	12\$900	73\$205	7:719\$241	6\$251	7:725\$492	3\$696	\$428	\$107	2\$034	\$059	4\$114	\$083	4\$327	\$087	54
55		Norte - Praia Formosa ao Entroncamento	622\$758	102\$663	8\$624	\$428	1:363\$472	16\$610	6\$300	36\$648	2:157\$503	—	2:157\$503	4\$280	\$912	\$228	3\$492	\$065	11\$543	\$180	12\$123	\$187	55
56	Total das linhas	39:124\$932	7:253\$845	127\$460	59\$665	15:183\$268	100\$458	62\$322	841\$249	63:314\$105	—	63:314\$105	4\$085	\$503	\$126	\$288	\$023	5\$309	\$148	6\$541	\$181	56	
57		2:834\$298	777\$183	431\$899	2\$804	4:267\$217	33\$103	37\$100	87\$873	8:171\$488	1\$311	8:172\$799	4\$444	\$623	\$156	\$436	\$030	8\$078	\$102	8\$956	\$112	57	
58	Corcovado	15:695\$346	101\$987	—	—	—	—	—	—	15:797\$333	—	15:797\$333	3\$459	\$3459	1\$730	1\$194	\$403	—	—	—	—	58	
59	Bananal	336\$093	—	5\$357	—	637\$354	—	—	61\$350	1:040\$154	—	1:040\$154	2\$322	—	—	1\$730	—	13\$371	—	—	—	59	
60	Rezende a Bocaina	273\$231	85\$014	6\$689	—	542\$419	19\$702	—	70\$357	997\$412	—	997\$412	2\$957	—	—	\$937	—	7\$708	—	—	—	60	
61	Santos a Jundiáhy	25:999\$615	7:555\$995	3:457\$756	109\$324	155:228\$475	1:359\$775	1:626\$333	5:997\$165	201:334\$443	941\$101	202:275\$544	13\$152	\$448	—	1\$226	\$038	7\$800	\$109	8\$130	\$115	61	
62	Mogyana { Ribeirão Preto a Jaguara e ramal	2:074\$622	474\$904	339\$543	14\$965	3:493\$826	176\$687	77\$602	—	6:652\$172	75\$511	6:727\$683	2\$643	\$429	\$107	1\$491	\$046	4\$141	\$094	4\$364	\$097	62	
63		Igarapava a Uberaba	1:492\$991	441\$044	707\$600	34\$070	4:387\$904	126\$629	3\$800	—	7:225\$301	42\$557	7:267\$853	2\$674	\$290	\$073	1\$424	\$051	3\$308	\$083	3\$240	\$080	63
64		Total das linhas	1:986\$682	469\$785	395\$192	17\$853	3:629\$007	169\$118	71\$100	—	6:738\$827	70\$529	6:809\$356	2\$648	\$398	\$099	1\$484	\$046	3\$959	\$092	4\$099	\$093	64
65	Quarahim a Itaquy	541:749	50\$479	396\$531	—	1:246\$033	3\$846	—	563\$012	2:801\$650	—	2:801\$650	6\$445	\$687	\$185	4\$703	\$072	6\$739	\$080	7\$177	\$086	65	

V—CONCEDIDAS PELOS ESTADOS
CONCÉDÉS PAR LES GOUVERNEMENTS DES ÉTATS

66	Mossoró—Porto Franco a Mossoró	619\$268	155\$752	3\$110	3\$364	2:811\$916	18\$014	—	479\$288	4:090\$712	4\$920	4:095\$632	13\$259	2\$193	\$548	2\$858	\$076	7\$064	\$187	7\$366	\$195	66	
67	Nazareth a Toca da Onça e ramal	960\$243	137\$682	109\$871	—	5:424\$207	178\$163	2\$150	71\$468	6:883\$784	12\$458	6:896\$242	8\$684	1\$094	—	—	—	—	—	—	—	67	
68	Santo Amaro e ramaes (a)	422\$287	9\$629	12\$296	—	2:945\$956	17\$394	15\$690	706\$085	4:271\$128	—	4:271\$128	9\$997	\$581	—	1\$012	—	10\$249	—	—	—	68	
69	Ilhéos a Conquista e ramaes	2:780\$007	495\$849	—	—	9:161\$973	121\$437	—	115\$205	12:674\$471	—	12:674\$471	14\$583	\$884	\$471	2\$336	\$075	22\$071	\$597	22\$436	\$602	69	
70	Maricá—Porto das Neves a Njlo Peçanha	1:859\$084	778\$329	56\$525	—	2:918\$650	22\$720	5\$848	152\$959	5:846\$753	11\$557	5:858\$320	5\$183	\$776	\$194	1\$823	\$055	4\$818	\$098	4\$747	\$109	70	
71	Rêde Sul Mineira-Piranguinho a Paraizópolis	636\$121	100\$072	205\$040	—	470\$667	10\$140	7\$750	106\$319	1:440\$416	—	1:440\$416	1\$973	\$505	\$126	1\$422	\$059	4\$952	\$184	6\$115	\$201	71	
72	Mogyana—Linha Tronco e ramaes	2:766\$203	846\$050	779\$756	—	11:808\$319	152\$085	106\$401	96\$286	16:555\$601	612\$704	17:168\$305	4\$890	\$621	\$155	2\$033	\$046	18\$875	\$118	18\$759	\$114	72	
73	Paulista	3:522\$967	1:128\$320	1:160\$184	—	17:880\$483	355\$828	368\$100	338\$936	24:823\$536	403\$764	25:227\$300	5\$091	\$280	\$070	2\$471	\$040	15\$282	\$094	15\$578	\$094	73	
74	S. Paulo- Ry { Campo Limpo a Vargem	2:317\$842	676\$938	158\$057	3\$574	8:535\$552	102\$376	2\$893	123\$360	11:947\$592	39\$209	11:986\$801	3\$343	\$449	—	\$930	\$035	2\$299	\$056	2\$486	\$060	74	
75		Ramal de Piracaia	1:452\$771	261\$726	18\$252	1\$147	2:612\$224	71\$510	37\$308	48\$691	4:503\$329	45\$109	4:548\$438	2\$579	\$447	—	\$467	\$036	1\$052	\$060	1\$151	\$066	75
76		Total das linhas	2:070\$929	558\$426	118\$153	2\$881	6:844\$883	93\$566	31\$924	102\$047	9:822\$809	40\$893	9:863\$702	3\$220	\$449	—	\$776	\$035	2\$037	\$056	2\$205	\$061	76
77	São Paulo—Goyaz	2:827\$064	440\$276	70\$785	—	5:401\$486	103\$334	—	168\$383	9:011\$328	128\$409	9:139\$737	5\$103	\$817	—	1\$379	\$052	6\$723	\$172	7\$168	\$183	77	

(a) Ver nota — a — quadro 20.

DESPEZAS

DEPENSES
TOTALS

Table with columns: NUMERO DE ORDEN, DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS, Administração e direcção geral, Telegrapho ou telephone, Serviço central, Serviço dos trens, Serviço das estações e armazém.

I - ADMINISTRADAS

EXPLOITÉS PAR LE

Table listing administrative expenses for various railway lines like Rêde Ceará, Piahy, Central do Brasil, Rio do Ouro, Oeste de Minas, Bauriú a Porto Esperança, Santa Catharina.

II - ARRENDADAS

AFFERMÉS PAR LE

Table listing leased expenses for various railway lines like Madeira-Mamoré, Central do Rio Grande do Norte, Rêde Norte, Rêde Central, Rêde Sul, Paulo Afonso, S. Francisco e ramaes, Bahia e Minas, Centro Oéste, Prolongamento da Maricá, Therezopolis, Rêde Sul, Mineira, Formiga a Patrocínio, Araguary a Roncador e ramal de Catalão, Paraná, D. Thereza Christina, Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, Itaquy a São Borja.

III - CONCEDIDAS

CONCÉDÉS PAR LE

Table listing granted expenses for various railway lines like Tocantins - Alcobaca a Praia da Rainha, Caxias a Cajazeiras, Victoria a Minas, Leopoldina, Sorocabana.

(a) Dos dados desta linha não constam os do 1.º trimestre, no qual ella era arrendada.

TOTALES

Table with columns: Locomoção (Matériel et traction), VIA PERMANENTE (Voie), CONSERVAÇÃO (Entretien), TOTAL.

ELA UNIÃO

GOVERNEMENT FÉDÉRAL

Table listing total expenses for the Union Government, including Locomoção, VIA PERMANENTE, and CONSERVAÇÃO.

ELA UNIÃO

GOVERNEMENT FÉDÉRAL

Table listing total expenses for the Union Government, including Locomoção, VIA PERMANENTE, and CONSERVAÇÃO.

COM GARANTIA DE JUROS

EC GARANTIE D'INTÉRÊTS

Table listing expenses with interest guarantee for various railway lines.

Quadro n. 22
Tableau n. 22

NUMERO DE ORDEN
Numero d'ordre

NUMERO DE ORDEM Numero d'ordre	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Designation des chemins de fer	Administração e direção geral Administration et direction générale	Telegrapho ou telephone Télégraphe ou téléphone	TRAFEGO Trafic			LOCOMOÇÃO Matériel et traction				VIA PERMANENTE Voie				NUMERO DE ORDEM Numero d'ordre	
				Serviço central Service central	Serviço dos trens Service des trains	Serviço das estações e armazém Service des gares	TOTAL	Serviço central Service central	Tração Traction	Officinas Ateliers	TOTAL	CONSERVAÇÃO Entretien		TOTAL		
												Linha Voie	Edifícios e dependências Bâtimens et dependances			
45	Mogyana—Jaguára a Araguay	57:671\$222	—	11:262\$814	92:222\$806	228:063\$700	331:549\$321	5:346\$718	443:835\$964	142:699\$884	591:882\$566	9:286\$163	270:734\$830	33:409\$839	313:430\$832	45
46	Itararé ao Uruguay	664:797\$965	7:023\$139	58:009\$294	942:924\$749	425:243\$860	1:426:177\$891	17:647\$352	1:266:721\$524	1:130:397\$045	2:414:765\$921	39:690\$845	1:466:621\$839	1:188:288\$972	2:694:601\$656	46
47	São Paulo { S. Francisco a Porto União	116:633\$487	1:036\$761	31:534\$974	42:759\$031	161:017\$840	235:311\$413	9:810\$674	238:578\$724	331:754\$449	580:143\$847	17:427\$289	732:024\$198	92:752\$533	842:204\$020	47
48	Rio { Jaguarahyva a S. José	1:634\$161	10\$742	—	10:904\$828	12:825\$800	23:731\$669	—	52:441\$109	3:291\$591	55:733\$100	138\$714	118:587\$947	15:154\$675	133:881\$336	48
49	Grande { Serrinha a Nova Restinga	4:161\$991	36\$092	563\$097	1:780\$030	19:148\$807	21:491\$934	301\$809	77:049\$384	29:113\$283	106:464\$976	586\$987	73:581\$690	2:276\$609	76:445\$286	49
50	Total das linhas	787:227\$604	8:106\$734	90:107\$365	998:368\$638	618:236\$910	1:706:712\$907	27:759\$835	1:634:791\$641	1:494:556\$368	3:157:107\$844	57:843\$835	2:390:815\$674	1:298:472\$789	3:747:132\$298	50

IV—CONCEDIDAS PELA UNIAO CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL		SEM GARANTIA DE JUROS ANS GARANTIE D'INTÉRÊTS														
51	Recife a Limoeiro e Timbaúba	232:030\$020	12:419\$980	53:998\$950	112:545\$510	327:092\$700	493:637\$160	21:259\$290	783:263\$860	269:095\$510	1,073:618\$660	43:066\$800	177:088\$580	59:639\$550	279:794\$930	51
52	Centro e ramal de Leopoldina	229:353\$460	19:838\$590	68:953\$620	373:985\$060	91:331\$800	534:270\$630	58:935\$240	458:882\$670	248:924\$080	766:761\$990	81:610\$400	705:302\$660	61:741\$320	848:654\$380	52
53	Sumidouro	54:273\$420	4:694\$540	16:316\$950	13:034\$190	77:065\$600	106:416\$530	13:950\$970	62:263\$170	37:071\$370	113:285\$510	19:312\$010	171:938\$240	9:572\$430	200:822\$680	53
54	Leopol- Carangola e ramaes	181:624\$864	2:643\$630	—	—	—	346:720\$340	—	—	—	588:788\$700	—	—	—	296:974\$230	54
55	dina { Victoria a Espera Feliz e ramal	166:267\$679	15:914\$190	55:313\$460	30:683\$480	163:220\$500	249:217\$440	47:292\$930	149:389\$300	91:374\$040	288:056\$270	65:466\$530	615:310\$130		680:776\$660	55
56	{ Norte—Praia Formosa ao Entroncamento	27:232\$350	8:752\$340	8:280\$610	122:518\$620	85:315\$870	983:955\$000	22:011\$110	636:603\$120	193:626\$510	852:240\$740	14:036\$120	207:619\$220	51:509\$300	273:164\$640	56
57	Total das linhas	658:751\$773	51:843\$290	—	—	—	2,220:579\$940	—	—	—	2,609:133\$210	—	—	—	2,300:392\$590	57
58	Corcovado	7:906\$960	—	—	—	—	11:165\$224	—	—	—	31:845\$650	—	—	—	14:729\$080	58
59	Bananal	7:551\$350	—	—	—	—	7:219\$478	—	—	—	13:846\$526	—	—	—	12:666\$291	59
60	Rezende a Bocaina	19:793\$100	240\$000	—	—	—	12:424\$620	—	—	—	13:223\$820	—	—	—	19:793\$280	60
61	Santos a Jundiáhy	982:777\$680	356:623\$910	228:274\$740	344:839\$360	4,841:620\$800	5,414:734\$980	326:172\$600	8,127:779\$860	3,422:727\$000	1,876:679\$460	244:863\$870	1,583:762\$770	498:376\$870	2,327:003\$510	61
62	{ Ribeirão Preto a Jaguára e ramal	59:942\$382	—	12:521\$244	75:597\$302	428:026\$950	516:145\$498	7:817\$079	491:843\$979	170:183\$461	669:844\$519	13:528\$038	280:638\$317	81:553\$893	375:720\$248	62
63	Mogyana { Igarapava a Uberaba	333\$253	—	—	8:769\$000	34:724\$506	43:493\$964	1:505\$809	100:470\$827	34:036\$901	136:013\$537	3:665\$037	115:269\$404	862\$015	119:796\$456	63
64	Total das linhas	60:275\$635	—	12:521\$244	84:366\$302	462:751\$910	559:639\$462	9:322\$888	592:314\$806	204:220\$362	805:858\$056	17:193\$075	393:907\$721	82:415\$908	495:516\$704	64
65	Quarahim a Itaquy	44:902\$142	8:564\$667	4:316\$380	5:271\$832	55:424\$170	65:012\$390	—	125:709\$918	63:265\$071	188:974\$989	—	91:190\$908	15:476\$781	106:667\$689	65

V—CONCEDIDAS PELOS ESTADOS CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENTS DES ÉTATS																
66	Mossoró—Porto Franco a Mossoró	14:501\$937	—	—	3:084\$892	23:202\$200	26:287\$095	—	—	—	22:762\$653	—	—	—	16:911\$921	66
67	Nazareth a Toca da Onça e ramal	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	67
68	Santo Amaro e ramaes(a)	20:763\$650	—	—	—	—	154:746\$494	—	—	—	103:856\$159	—	—	—	111:882\$002	68
69	Ilhéos a Conquista e ramaes	86:782\$220	11:334\$350	15:321\$680	24:239\$680	102:729\$440	142:290\$800	13:697\$260	56:783\$350	73:522\$870	144:003\$480	26:050\$320	130:440\$760	34:553\$400	191:044\$480	69
70	Maricá—Porto das Neves a Nilo Peçanha	49:389\$480	1:043\$410	7:511\$541	16:130\$649	44:389\$700	68:030\$891	7:255\$780	84:654\$161	59:204\$194	151:114\$135	5:555\$004	70:658\$900	7:850\$990	84:064\$894	70
71	R. S. Mineira—Piranguinho a Paraizopolis	7:865\$234	—	—	—	—	23:553\$740	—	—	—	21:390\$787	—	—	—	32:567\$522	71
72	Mogyana—Linha tronco e ramaes	506:057\$911	—	154:569\$952	408:658\$353	2,032:875\$510	2,596:100\$817	76:744\$340	3,419:692\$980	1,315:268\$891	4,811:706\$211	146:385\$663	1,293:912\$325	151:875\$013	1,592:173\$002	72
73	Paulista	1,851:938\$365	820:120\$861	—	—	—	4,068:139\$099	214:773\$510	6,118:507\$100	3,069:146\$288	9,402:426\$898	180:857\$339	1,810:690\$562	304:938\$770	2,296:486\$671	73
74	S. Paulo { Campo Limpo a Vargem	29:279\$640	10:400\$530	4:425\$310	10:533\$690	123:349\$000	138:308\$099	15:274\$910	483:475\$650	165:850\$280	664:600\$840	6:617\$340	114:727\$670	4:295\$190	125:640\$200	74
75	Railway { Ramal de Piracaia	13:019\$220	1:785\$300	1:222\$790	2:985\$340	35:946\$600	40:155\$230	2:350\$350	49:705\$560	19:955\$890	72:011\$800	2:400\$000	27:149\$120	1:665\$310	31:214\$430	75
76	Total das linhas	42:298\$860	12:185\$830	5:648\$100	13:519\$530	159:293\$690	178:463\$320	17:625\$260	533:181\$210	185:806\$170	736:612\$640	9:017\$340	141:876\$790	5:960\$500	156:854\$630	76
77	São Paulo - Goyaz	139:050\$150	—	—	—	—	154:984\$400	—	152:500\$000	142:359\$700	294:859\$700	—	—	—	158:518\$900	77

(c) Todos os dados desta linha até o quadro 23 se referem somente aos 3 primeiros trimestres do anno.

DESEZAS TOTAES
DÉPENSES TOTALES

Quadro n. 22
Tableau n. 22

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Designation des chemins de fer	Diversas e eventuais	Total do custeio Total de l'exploitacion	Accessories Accessoires	RELAÇÃO POR CENTO Pourcentage													
				Administracao Administration	Telegrapho Telephone	Trabalho Traffic	Locomoção Locomotion	Via permanente Voie	Diversas e eventuais Diverses et eventuelles	Total do custeio Total de l'exploitacion	Accessories Accessoires	Total geral					
I — ADMINISTRADAS PELA UNIÃO EXPLOITÉES PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL																	
Réde Ceará { Sobral.....		546:227\$651	1:470\$910	11,70	1,53	25,64	33,72	27,05	99,73	0,27	100,00						
Prathy { Baturité.....		1:533:249\$442	5:087\$000	10,60	1,44	24,61	43,08	19,94	99,67	0,33	100,00						
Central do Brasil.....		2:079:477\$093	6:557\$910	10,91	1,46	24,80	40,62	21,81	99,69	0,31	100,00						
Rio do Ouro.....		73:117:173\$337	4:864:871\$376	3,08	2,07	22,47	52,08	14,11	93,76	6,24	100,00						
Oeste de Minas.....		669:626\$663	—	1,12	—	23,46	48,11	27,31	100,00	—	100,00						
Bauri a Porto Esperança.....		6:598:278\$748	—	4,35	—	14,53	48,06	31,91	100,00	—	100,00						
Santa Catharina.....		8.702:214\$170	—	23,34	—	22,03	23,85	30,78	100,00	—	100,00						
		226:828\$508	—	—		—	—	—	—		—						

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Designation des chemins de fer	Diversas e eventuais	Total do custeio Total de l'exploitacion	Accessories Accessoires	RELAÇÃO POR CENTO Pourcentage													
				Administracao Administration	Telegrapho Telephone	Trabalho Traffic	Locomoção Locomotion	Via permanente Voie	Diversas e eventuais Diverses et eventuelles	Total do custeio Total de l'exploitacion	Accessories Accessoires	Total geral					
II — ARRENDAS PELA UNIÃO AFFERMÉS PAR GOUVERNEMENT FÉDÉRAL																	
Madeira - Mamoré.....		2:919:825\$427	28:095\$043	27,99	1,74	9,93	14,74	45,60	100,00	—	100,00						
Central do Rio Grande do Norte.....		453:859\$283	329:133\$336	14,55	0,67	13,86	46,00	19,24	94,17	5,83	100,00						
Great { Réde Norte.....		3:983:403\$960	4:312:578\$296	9,69	0,42	20,70	48,56	12,75	92,37	7,63	100,00						
Western { Réde Sul.....		2:674:847\$330	3:139:672\$165	9,69	0,50	18,87	46,27	9,93	85,20	14,80	100,00						
Paulo Affonso.....		5:311:283\$560	1:007:290\$893	9,78	0,50	18,07	43,47	12,24	84,06	15,94	100,00						
Total das linhas.....		109:286\$690	12:472\$080	15,89	0,53	16,96	41,29	15,62	89,76	10,24	100,00						
{ S. Francisco e ramaes.....		12:078:821\$540	1:813:721\$144	9,78	0,53	19,06	45,66	11,91	86,94	13,06	100,00						
Bahiana { Central da Bahia e ramaes.....		5:642:318\$576	459:373\$367	6,43	1,78	13,74	47,45	23,07	92,47	7,53	100,00						
{ Bahia e Minas.....		971:052\$008	93:808\$336	8,01	0,15	19,49	35,48	28,06	91,19	8,81	100,00						
{ Centro Oeste.....		710:803\$373	66:333\$515	6,18	0,97	13,75	26,60	44,93	91,46	8,54	100,00						
{ Total das linhas.....		46:726\$352	3:569\$880	0,77	0,26	30,75	31,58	29,54	92,90	7,10	100,00						
Prolongamento da Maricá.....		7:370:900\$899	623:087\$998	6,58	1,38	14,61	43,73	25,96	92,20	7,80	100,00						
Therzopolis.....		227:635\$561	—	16,22	0,31	15,02	35,55	32,90	100,00	—	100,00						
Réde Sul { Cruzeiro a Tuyuty e ramaes.....		205:369\$430	—	25,37	0,97	16,96	41,86	15,49	100,00	—	100,00						
Minreira { Tuyuty a S. Sebastião e ramal.....		3:465:544\$877	865:395\$545	9,56	0,97	16,96	33,61	18,92	80,02	19,98	100,00						
Goyaz { Total das linhas.....		4:198:367\$238	367\$380	2,91	—	23,05	44,47	28,89	90,95	0,05	100,00						
{ Formiga a Catifira.....		888:794\$560	5:061:130\$163	8,60	0,83	17,92	35,18	20,36	82,89	17,11	100,00						
{ Araguay a Roncador e ramal de Catalão.....		488:661\$661	37:253\$544	4,82	0,65	12,05	31,62	46,84	95,98	4,02	100,00						
Paraná.....		1:377:456\$221	18:313\$628	3,85	—	17,94	35,30	39,30	96,39	3,61	100,00						
D. Thereza Christina.....		2:545:046\$914	55:567\$172	4,48	0,42	14,13	32,92	44,17	96,12	3,88	100,00						
Viação Ferreira do Rio G. do Sul.....		301:477\$539	1:550:000\$000	6,18	0,06	14,15	24,74	17,02	62,15	37,85	100,00						
Itaquy a S. Borja.....		17:147:187\$019	18:000\$000	17,17	0,38	17,70	29,97	29,55	94,37	5,63	100,00						
		169:540\$737	62:160\$000	15,05	1,72	5,37	30,27	47,59	100,00	—	100,00						

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Designation des chemins de fer	Diversas e eventuais	Total do custeio Total de l'exploitacion	Accessories Accessoires	RELAÇÃO POR CENTO Pourcentage													
				Administracao Administration	Telegrapho Telephone	Trabalho Traffic	Locomoção Locomotion	Via permanente Voie	Diversas e eventuais Diverses et eventuelles	Total do custeio Total de l'exploitacion	Accessories Accessoires	Total geral					
III — CONCEDIDAS PELA UNIÃO COM GARANTIA DE JUROS CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL AVEC GARANTIE D'INTÉRÊT																	
Tocantins-Alc. a Breu Branco e ramal		14:913\$200	75:770\$882	14,86	2,04	3,73	21,52	33,54	79,09	20,31	100,00						
Caxias a Cajazeiras.....		297:208\$353	372:978\$235	14,86	0,46	11,38	30,79	30,97	100,00	—	100,00						
Victoria { S. Francisco a Cachoeira Escura.....		134:183\$131	15:000\$000	16,68	1,55	13,38	30,07	37,38	99,06	0,94	100,00						
Minas { Curralinho a Diamantina.....		277:175\$457	27:000\$000	7,90	2,03	12,00	27,61	40,31	95,85	4,15	100,00						
{ Total das linhas.....		1:851:681\$567	12:000\$000	15,32	1,62	13,17	29,69	38,76	98,56	1,44	100,00						
Central de Macahé.....		103:344\$494	12:000\$000	18,85	0,22	18,65	17,84	33,86	89,49	10,41	100,00						
Leopol- dina { Profl. do Barão de Araruama.....		202\$770	12:000\$000	12,14	0,16	13,61	46,66	21,05	94,44	5,56	100,00						
{ S. Eduardo ao Cachoeiro do Itapemirim.....		1:767\$610	12:000\$000	12,14	0,16	13,61	46,66	21,05	94,44	5,56	100,00						
{ Total das linhas.....		1:970\$380	36:000\$500	9,82	0,64	18,12	32,73	36,21	97,52	2,48	100,00						
Soroca- bana { Capão Bonito a Indiana.....		2:435:440\$338	2:435:440\$338	8,93	1,09	20,81	37,56	31,61	95,58	4,42	100,00						
Mogyana { Total das linhas.....		4:665:896\$090	2:230:455\$452	5,35	1,50	13,64	60,32	18,89	100,00	—	100,00						
São Paulo { Mogyana - Jaguará a Araguay.....		1:294:533\$941	3:141\$220	7,22	1,29	17,38	48,58	25,53	100,00	—	100,00						
Rio { Igararé ao Uruguay.....		7:207:366\$572	1:297:675\$161	4,45	—	25,55	45,61	24,15	99,76	0,24	100,00						
Grande { S. Francisco a Porto União.....		1:775:329\$528	68:609\$052	9,14	0,10	19,60	33,19	37,03	99,06	0,94	100,00						
{ Jaguarihyva a S. José.....		214:991\$008	10:212\$592	6,53	0,06	13,18	32,49	47,17	99,43	0,57	100,00						
{ Serrinha a Nova Restinga.....		208:600\$279	353\$646	1,99	0,02	10,29	50,95	36,58	99,95	0,05	100,00						
{ Total das linhas.....		9:406:287\$387	79:280\$890	8,30	0,09	17,99	33,28	39,50	99,16	0,84	100,00						

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Designation des chemins de fer	Diversas e eventuais	Total do custeio Total de l'exploitacion	Accessories Accessoires	RELAÇÃO POR CENTO Pourcentage													
				Administracao Administration	Telegrapho Telephone	Trabalho Traffic	Locomoção Locomotion	Via permanente Voie	Diversas e eventuais Diverses et eventuelles	Total do custeio Total de l'exploitacion	Accessories Accessoires	Total geral					
IV — CONCEDIDAS PELA UNIÃO SEM GARANTIA DE JUROS CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL SANS GARANTIE D'INTÉRÊT																	
Recife a Limoeiro e Timbaúba.....		2:091:500\$750	10:296\$000	11,04	0,59	23,49	51,08	13,31	99,51	0,49	100,00						
Centro e ramal de Leopoldina { Cumidouro.....		2:398:879\$050	2:410:879\$050	9,51	0,82	22,10	31,81	35,20	99,50	0,50	100,00						
Leopol- dina { Victoria a E. Feliz e ramal.....		479:492\$080	12:000\$000	11,04	0,96	21,65	23,05	40,86	97,56	2,44	100,00						
{ Norte - Praia Formosa ao En- troncamento.....		1:416:751\$764	1:416:751\$764	12,82	0,19	24,47	41,56	20,96	100,00	—	100,00						
{ Total das linhas.....		1:400:232\$239	6:000\$000	11,82	1,13	17,72	20,49	48,41	99,57	0,43	100,00						
Corcovado { Total das linhas.....		2:145:345\$070	30:000\$000	1,27	0,41	45,86	39,73	12,73	100,00	—	100,00						
Bananal.....		7:840:700\$803	7:840:700\$803	8,37	0,66	28,21	33,15	29,23	99,62	0,38	100,00						
Resende a Bocaina.....		65:646\$914	65:646\$914	12,04	—	17,01	48,51	22,44	100,00	—	100,00						
Santos a Jundiary.....		41:283\$645	41:283\$645	18,29	—	17,49	33,54	30,68	100,00	—	100,00						
Mogyana { Itaipava a Jaguará e ramal.....		20:957:819\$540	471:813\$119	9,21	0,37	18,97	20,20	30,23	100,00	—	100,00						
Quarahim a Itaquy.....		1:621:652\$047	6:932\$940	4,59	1,66	25,27	55,42	10,86	97,80	2,20	100,00						
		1:921:289\$857	1:253\$250	0,11	—	14,46	45,20	39,81	99,58	0,42	100,00						
		414:121\$577	8:186\$211	3,12	2,05	15,											

DESPEZAS DÉPENSES

Table with columns: NÚMERO DE ORDEM, DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS, DESPEZA POR KILOMETRO TRAFEGADO, and various sub-categories of expenses.

I - ADMINISTRADAS

Table listing administrative expenses for various railway lines, including Sobral, Ceará-Piauhy, Central do Brasil, Rio do Ouro, Oeste de Minas, Baurú a Porto Esperança, and Santa Catharina.

II - ARRENDADAS

Table listing leased railway lines, including Madeira Mamoré, Central do Rio Grande do Norte, Great Western, Rede Bahia, Prolongamento da Maricá, Therezopolis, Rede Sul-Mineira, Goyaz, Paraná, D. Thereza Christina, and Viação Ferrea do R. Grande do Sul.

III - CONCEDIDAS PELA UNIÃO

Table listing railway lines granted by the Union, including Tocantins-Alcobaça a Breu Branco e ramal, Caxias a Cajazeiras, Victoria a Cach. Escura, Leopoldina, and Santo Eduardo ao Cachoero do Itapemirim.

MEDIAS MOYENNES

Table with columns: DESPEZA DE CUSTEIO, PESO MORTO, and various sub-categories of average costs and dead weight.

Quadro n. 23 Tableau n. 23

PELA UNIÃO

Table listing average costs for Union-administered lines, including Sobral, Ceará-Piauhy, Central do Brasil, Rio do Ouro, Oeste de Minas, Baurú a Porto Esperança, and Santa Catharina.

PELA UNIÃO

Table listing average costs for Union-leased lines, including Madeira Mamoré, Central do Rio Grande do Norte, Great Western, Rede Bahia, Prolongamento da Maricá, Therezopolis, Rede Sul-Mineira, Goyaz, Paraná, D. Thereza Christina, and Viação Ferrea do R. Grande do Sul.

COM GARANTIA DE JUROS

Table listing average costs for Union-granted lines with interest guarantee, including Tocantins-Alcobaça a Breu Branco e ramal, Caxias a Cajazeiras, Victoria a Cach. Escura, Leopoldina, and Santo Eduardo ao Cachoero do Itapemirim.

NUMERO DE ORDEN Numero d'ordre	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Designation des chemins de fer	DESPEZA POR KILOMETRO TRAFEGADO Dépenses par kilomètre exploité								Despesas accessorias Dépenses accessoires
		Administração e direção geral Administration et direction générale	Telegrapho ou telephone Télégraphie ou téléphonie	Trafego Trafic	Locomoção Matériel et traction	Via permanente Voie	Diversas e eventuales Diverses et éventuelles	Total do custeio Totales d'exploitation		
42	Soroca- Capão Bonito a Indiana.	476\$610	58\$295	1:110\$233	2:003\$603	1:686\$580	—	5:335\$321	—	
43	bana Tatuí a Itararé	477\$093	134\$150	1:217\$053	5:408\$003	1:685\$273	—	8:921\$572	—	
44	(Total das linhas	476\$781	85\$138	1:148\$034	3:208\$338	1:686\$118	—	6:604\$409	—	
45	Mogyana—Jaguára a Araguay....	205\$150	—	1:179\$395	2:105\$460	1:114\$944	—	4:604\$949	11\$774	
46	Itararé ao Uruguay.....	752\$710	7\$952	1:614\$774	2:734\$091	3:050\$932	—	8:160\$459	77\$682	
47	S. Paulo S. Francisco a Porto União	252\$272	2\$243	508\$966	1:254\$821	1:821\$643	—	3:839\$945	22\$069	
48	Rio Jaguarihyva a S. José...	30\$356	\$203	44\$106	1:052\$362	2:527\$971	—	4:059\$498	1\$994	
49	Grande Serrinha a Nova Restinga	92\$530	\$802	477\$811	2:366\$940	1:699\$540	—	4:637\$623	7\$862	
50	Total das linhas	545\$368	5\$616	1:182\$367	2:187\$154	2:595\$905	—	6:516\$405	54\$924	

Total geral Total général	DESPEZA DE CUSTEIO Dépenses d'exploitation			Peso útil total transportado a um kilometro Poids-kilométrique des unités de trafic	PESO MORTO Poids mort des			Peso bruto transportado a um kilotmetro Poids total kilométrique T. kms.	Custo em reis do transporte Prix du transport par				NUMERO DE ORDEN Numero d'ordre
	Por trem-kilometro Par train-km.	Por veiculo-kilo- metro Par vehicule-km.	Por eixo-kilometro Par essieu-km.		Carros-kilometro em serviço de passageiros Voitures-kilométriques	Vagões-kilometro em serviço de mercadorias Wagons-kilométriques	Vagões-kilometro em serviço de bagagens, encomendas e animaes Fourgons-et Wagons animaux-kilométriques		Uma tonelada-kilome- tro de peso bruto Tonne-kilométrique de poids total	Um passageiro-kilo- metro Voyageur-kilométrique	Uma tonelada kilo- metro de mercadorias Tonne-kilométrique de marchandises	Uma tonelada-kilome- tro de carga Tonne kilométrique de charge	
5:335\$321	3\$588	\$572	\$143	27.744.151	18.341.993	29.356.907	7.810.172	83.253.223	\$029	\$034	\$066	\$078	42
8:921\$572	2\$845	\$344	\$086	40.929.295	17.070.269	54.393.527	12.067.097	124.460.188	\$018	\$031	\$043	\$048	43
6:604\$409	3\$189	\$434	\$109	68.673.446	35.412.262	83.756.434	19.877.269	207.713.411	\$022	\$031	\$053	\$060	44
4:616\$123	2\$003	\$312	\$078	11.796.177	6.810.290	14.184.504	17.517.471	50.308.442	\$026	\$019	\$090	\$106	45
8:238\$141	4\$889	\$631	\$158	77.704.854	28.929.370	83.663.542	25.154.415	215.452.181	\$033	\$055	\$074	\$087	46
3:562\$034	4\$909	\$552	\$138	19.421.553	9.029.084	24.444.395	3.858.876	56.753.908	\$031	\$042	\$079	\$086	47
4:061\$492	3\$890	\$769	\$192	2.008.834	975.528	2.494.558	803.988	6.282.908	\$034	\$076	\$065	\$088	48
4:645\$485	2\$701	\$289	\$072	6.725.569	1.975.636	6.172.979	673.056	15.547.240	\$013	\$017	\$026	\$028	49
6:571\$329	4\$779	\$601	\$150	105.860.810	40.909.618	114.775.474	30.490.335	294.036.237	\$032	\$049	\$072	\$083	50

IV—CONCEDIDAS PELA UNIÃO SEM GARANTIA DE JUROS
CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL SANS GARANTIE D'INTÉRÊTS

51	Recife a Limoeiro e Timbaúba....	858\$029	45\$928	1:825\$423	3:970\$160	1:034\$660	—	7:734\$210	38\$074	1:772\$284	4\$392	\$533	\$133	16.631.825	13.101.665	18.024.919	3.776.621	51.535.030	\$040	\$023	\$097	\$107	51
52	Leopoldina Centro e ramal de Leopoldina.	590\$846	51\$107	1:376\$355	1:975\$284	2:186\$251	—	6:179\$843	30\$914	6:210\$757	4\$295	\$780	\$195	25.977.217	9.517.102	23.960.250	—	59.454.569	\$040	\$041	—	\$075	52
53	Sumidouro.....	591\$259	51\$143	1:159\$310	1:234\$141	2:187\$777	—	5:223\$630	130\$729	5:354\$359	6\$441	\$141	\$285	679.135	910.389	1.986.054	1.022.156	4.597.734	\$104	\$148	\$624	\$891	53
54	Carangola e ramaes.....	802\$712	11\$684	1:532\$371	2:602\$220	1:312\$512	—	6:261\$499	—	6:261\$499	2\$998	\$347	\$087	16.376.948	4.783.911	27.915.503	3.323.677	52.400.039	\$027	\$025	\$974	\$080	54
55	Victoria a E. Feliz e ramal....	509\$263	48\$744	763\$330	882\$290	2:085\$157	—	4:288\$784	18\$378	4:307\$162	8\$508	\$812	\$453	3.070.343	—	—	—	—	—	\$125	\$319	\$391	55
56	Norte-Praia Formosa ao Entrom- camento	591\$622	190\$144	21:376\$385	18:514\$898	5:934\$491	—	46:607\$540	—	46:607\$540	3\$007	\$370	\$093	11.621.745	—	—	—	—	—	\$018	\$087	\$120	56
57	Total das linhas.....	610\$661	48\$059	2:058\$471	2:418\$659	2:132\$457	—	7:268\$307	27\$810	7:296\$117	3\$953	\$554	\$139	57.725.388	—	—	—	—	—	\$029	—	\$098	57
58	Corcovado.....	2:067\$720	—	2:919\$776	8:327\$837	3:851\$747	—	17:167\$080	—	17:167\$080	3\$759	\$759	\$880	12.241	88.117	—	—	100.358	\$654	\$441	—	—	58
59	Rananal.....	269\$691	—	257\$839	494\$519	452\$367	—	1:474\$416	—	1:474\$416	3\$292	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	59
60	Rezende a Bocaina... ..	510\$000	6\$184	320\$140	340\$732	510\$005	—	1:687\$061	—	1:687\$061	5\$001	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	60
61	Santos a Jundiáhy.....	7:046\$719	2:557\$067	38:824\$767	85:158\$243	16:685\$095	—	150:271\$891	3:380\$156	153:652\$047	9\$816	\$334	—	209.452.864	364.043.697	482.377.738	(a)	1.055.874.299	\$020	\$052	—	\$079	61
62	Mogyana Ribeirão Preto a Jaguára e ramal.....	223\$551	—	1:924\$932	2:498\$143	1:401\$225	—	6:047\$851	25\$856	6:073\$707	2\$403	\$390	\$098	13.343.100	9.898.838	14.832.120	7.807.212	45.881.270	\$035	\$026	\$096	\$109	62
63	Igarapava a Uberaba.....	6\$977	—	910\$620	2:847\$676	2:508\$144	—	6:273\$417	26\$239	6:299\$656	2\$322	\$252	\$763	3.588.638	1.271.376	4.627.008	4.226.304	13.713.326	\$022	\$019	\$076	\$082	63
64	Total das linhas	190\$806	—	1:771\$572	2:550\$991	1:568\$587	—	6:081\$956	25\$914	6:107\$370	2\$390	\$359	\$090	16.931.738	11.170.214	19.459.128	12.033.516	59.594.596	\$032	\$024	\$093	\$104	64
65	Quarahim a Itaúy	255\$711	48\$775	370\$236	1:076\$186	607\$457	—	2:358\$365	23\$840	2:382\$205	5\$425	\$579	\$156	3.553.278	878.464	2.305.356	1.736.329	8.473.427	\$049	\$048	\$076	\$101	65

V—CONCEDIDAS PELOS ESTADOS
CONCÉDÉS PAR LES GOUVERNEMENTS DES ÉTATS

66	Mossoró-Porto Franco a Mossoró..	384\$769	—	697\$455	603\$944	448\$711	163\$396	2:298\$275	201\$916	2:500\$191	7\$449	\$232	\$308	610.548	145.834	628.518	112.666	1.497.566	\$058	\$049	\$096	\$125	66
67	Nazareth a Toca da Onça e ramal.	—	—	—	—	—	—	6:222\$521	—	6:222\$521	7\$850	\$988	—	—	2.722.972	4.766.601	2.202.511	—	—	—	—	—	67
68	Santo Amaro e ramaes (a)	235\$016	—	1:751\$517	1:175\$508	1:266\$350	9\$842	4:438\$233	607\$189	5:045\$422	10\$388	\$643	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	68
69	Ilhéos a Conquista e ramaes	1:048\$728	136\$971	1:719\$526	1:740\$223	2:308\$695	387\$594	7:341\$737	—	7:341\$737	8\$447	\$091	\$273	1.542.566	1.790.480	2.138.517	(b)546.732	6.018.295	\$101	\$064	\$272	\$310	69
70	Maricá-Porto das Neves a Nilo Peçanha.....	756\$440	15\$981	1:041\$948	2:314\$436	1:287\$522	—	5:416\$327	—	5:416\$327	4\$802	\$719	\$180	2.402.676	1.083.833	3.461.626	224.095	7.172.230	\$049	\$034	\$133	\$124	70
71	Rêde Sul Mineira-Piranguinho a Pa- raizopolis.....	151\$260	—	452\$974	411\$377	626\$323	—	1:641\$934	—	1:641\$934	2\$249	\$576	\$144	239.906	440.885	485.374	566.291	1.732.456	\$049	\$039	\$171	\$317	71
72	Mogyana-Linha tronco e ramaes ..	463\$551	—	2:378\$037	4:407\$539	1:458\$436	—	8:707\$563	441\$397	9:148\$960	2\$572	\$327	\$982	139.052.018	—	—	—	—	—	\$029	\$044	\$059	72
73	Paulista	1:487\$435	658\$703	3:267\$437	7:551\$816	1:844\$486	—	14:809\$877	392\$351	15:202\$228	3\$038	\$167	\$042	275.149.359	—	—	—	—	—	\$025	\$055	\$058	73
74	S. Paulo Campo Limpo a Vargem	379\$939	134\$960	1:794\$717	8:624\$012	1:630\$336	—	12:563\$964	241\$552	12:805\$516	3\$519	\$472	—	12.353.216	8.704.160	12.422.538	(a)	33.479.914	\$029	\$046	—	\$061	74
75	Ramal de Piracáia.....	422\$949	57\$998	1:304\$504	2:339\$413	1:014\$048	—	5:138\$912	—	5:138\$912	2\$943	\$511	—	1.438.007	2.115.068	1.515.102	(a)	5.068.177	\$031	\$050	—	\$072	75
76	Total das linhas.....	392\$215	112\$993	1:654\$798	6:830\$227	1:454\$431	—	10:444\$664	172\$607	10:617\$271	3\$424	\$477	—	13.791.223	10.819.228	13.937.640	(a)	38.548.091	\$029	\$047	—	\$062	76
77	São Paulo - Goyaz.....	958\$286	—	1:068\$099	2:032\$072	1:092\$458	271\$823	5:422\$738	354\$193	5:776\$931	3\$071	\$492	—	4.680.269	—	—	—	—	—	—	—	—	77

(a) Incluídos na 1 columna anterior (b) Somente de bagagem. (c) Ver nota quadro 20.

RESULTADOS DO TRAFEGO

RÉSULTATS DE L'EXPLOITATION

Quadro n. 24

Tableau n. 24

Table with columns: DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS, RECEITA, DESPEZA, and RELAÇÃO POR CENTO. Sub-headers include DO TRAFEGO, ACCESSORIA, and TOTAL.

I-ADMINISTRADAS PELA UNIÃO

EXPLOITÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL

Table listing administrative railroads such as Rêde Sobral, Ceará-Baturité, Piauí, Rio do Ouro, Oeste de Minas, Baurú a Porto Esperança, and Santa Catharina.

II-ARRENDADAS PELA UNIÃO

AFFERMÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL

Table listing leased railroads including Madeira-Mamoré, Central do Rio Grande do Norte, Great Rêde Central, West, Tern, Rêde Bahia e ramaes, Bahia e Minas, Centro Oeste, Maricá, Theropolis, Rêde Sul, Mineira, Goyaz, Paraná, D. Theresa Christina, and Vição Ferrea do Rio Grande do Sul.

III-CONCEDIDAS PELA UNIÃO COM GARANTIA DE JUROS

CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL AVEC GARANTIE D'INTÉRÊTS

Table listing railroads with interest guarantees such as Tocantins-Alcobaça à Praia da Rainha, Caxias a Cajazeiras, Victoria a Cachoeira Escura, Minas, Leopoldina, and São Paulo - Goyaz.

(a) Excluindo a receita (121:925\$880) e a despesa (138:340\$638) da linha fluvial. (b) Nos dados desta linha não estão incluídos os do 1.º trimestre no qual elle arrendada. (c) Não estão incluídos os dados da parte marítima.

Table with columns: DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS, RECEITA, DESPEZA, and Relação por cento. Sub-headers include DO TRAFEGO, ACCESSORIA, and TOTAL.

Table listing railroads such as Capão Bonito a In-diana, Tatuhy a Itararé, Mogyana - Jaguarua a Araguary, Itararé ao Uruguay, São Francisco a Porto União, Jaguariahya a São José Serrinha a Nova Res-tinga, and Total das linhas.

IV-CONCEDIDAS PELA UNIÃO SEM GARANTIA DE JUROS

CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL SANS GARANTIE D'INTÉRÊTS

Table listing railroads without interest guarantees including Recife a Limoeiro e Tim-baúba, Centro e ramal de Leopoldina, Ramal de Sumidouro, Carangola e ramaes, Victoria a Espera Feliz e ramal, Norte-Praia Formosa ao Entron-camento, Corcovado, Bananal (a), Rezende a Bocaina, Santos a Jundiáhy, Ribeirão Preto a Ja-guára e ramal, Itaparava a Uberaba, and Quarahim a Itaquy.

V-CONCEDIDAS PELOS ESTADOS

CONCÉDÉS PAR LES GOUVERNEMENTS DES ÉTATS

Table listing railroads administered by states such as Mossoró - Porto Franco a Mossoró, Nazareth a Toca da Onça, Santo Amaro e ramaes, Bheos a Conquista e ramaes, Maricá - Porto das Neves a Nilo Peçanha, São Paulo - Goyaz, Campo Limpo a Vargem, Ramal de Piracacia, and São Paulo - Goyaz.

(a) Estes dados alcançam até o dia 10 de Novembro, quando a estrada passou para a Central de Brasil (Dec. 3.533 de 3 de Setembro.) (b) A partir deste quadro estão incluídos os dados do último trimestre.

PRINCIPAES DADOS ESTATISTICOS RELATIVOS

PRINCIPALES DONNÉES STATISTIQUES RELATIVES

DEUX ANNÉES CONSECUSIVES

Tableau n. 25

NUMERO DE ORDEM Número d'ordre	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	Extensão em tráfego em 31 de Dezembro		Receita total do tráfego em		Despesa total do custeio em		Saldo		Deficit em		Numero de passageiros-kilometro em		Numero de toneladas-kilometro de mercadorias		Numero de trens por dia em relação à extensão média		NUMERO DE ORDEM Número d'ordre		
		Longueur exploitée au 31 Décembre		Recette totale d'exploitation		Dépense totale d'exploitation		Produit net		Deficit		Nombre de voyageurs kilométriques		Nombre de tonnes kilométriques de marchandises		Nombre de trains par jour rapporté à la longueur moyenne				
		1918	1917	1918	1917	1918	1917	1918	1917	1918	1917	1918	1917	1918	1917	1918	1917			
I — ADMINISTRADAS PELA UNIÃO																				
EXPLOITÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL																				
1	Rêde Ceará (Sobral)	373,493	358,676	779:575\$434	641:029\$397	546:227\$651	491:701\$153	233:347\$783	149:328\$244	—	—	3.486.339	2.830.343	4.617.603	3.980.894	1,3	1,1	1		
2	Rêde Piauhy (Baturité)	517,763	517,763	2.497:045\$898	2.191:281\$719	1.533:249\$442	1.344:018\$240	963:796\$456	847:263\$471	—	—	15.379.067	12.563.627	13.373.750	13.484.816	2,2	2,1	2		
3	Total das linhas	891,256	876,439	3.276:621\$332	2.832:311\$116	2.079:477\$093	1.835:719\$393	1.197:144\$239	996:591\$715	—	—	18.865.406	15.393.970	17.991.353	17.465.710	1,8	1,7	3		
4	Central do Brasil	2.402,505	2.350,377	61.405:982\$000	56.003:489\$000	73.117:173\$337	78.732:538\$944	—	—	11.711:191\$337	22.729:049\$944	702.180.182	689.333.840	638.767.799	637.279.970	12,1	12,5	4		
5	Rio do Ouro	127,676	127,676	459:338\$015	372:245\$760	669:926\$663	758:874\$700	—	—	210:288\$648	386:628\$949	—	—	—	—	—	—	5		
6	Oeste de Minas	1.560,947	1.560,247	4.580:682\$672	4.826:289\$644	6.598:278\$748	5.102:507\$930	—	—	2.017:596\$076	276:218\$292	19.471.033	18.721.726	31.887.576	26.037.144	3,4	3,0	6		
7	Baurú a Porto Esperança (a)	436,480	436,480	2.868:817\$560	2.451:212\$500	—	—	—	—	—	—	475:707\$820	18.855.093	17.498.223	14.888.055	14.691.906	3,7	3,3	7	
8	Santa Catharina	69,700	69,700	140:292\$700	138:069\$400	226:828\$508	190:153\$390	—	—	86:535\$808	52:084\$505	1.185.269	1.376.053	337.239	342.084	2,3	2,3	8		
II — ARRENDADAS PELA UNIÃO																				
AFFERMÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL																				
9	Madeira-Mamoré	364,260	364,260	2.744:472\$540	3.809:560\$300	2.919:825\$427	2.907:886\$900	—	901:673\$010	175:352\$887	—	1.428.870	1.976.265	2.705.572	3.548.427	0,8	0,9	9		
10	Central do Rio G. do Norte	147,358	147,358	427:859\$666	338:260\$129	453:859\$283	434:831\$678	—	—	25:999\$617	96:571\$547	3.090.948	2.550.650	1.364.900	1.434.486	1,4	1,3	10		
11	Great (Rêde Norte)	629,718	629,718	5.303:971\$310	4.860:090\$260	3.983:403\$930	3.376:318\$830	1.320:567\$350	1.483:771\$630	—	—	36.934.907	32.122.382	28.339.879	28.600.706	3,9	4,0	11		
12	Great (Rêde Central)	269,268	269,268	2.990:339\$340	2.776:577\$920	2.674:847\$330	2.174:068\$300	315:492\$010	602:509\$920	—	—	28.406.005	24.837.521	17.817.599	17.737.714	5,9	5,7	12		
13	Western (Rêde Sul)	602,895	602,895	6.665:655\$330	6.031:863\$690	5.311:283\$560	3.850:488\$860	1.354:371\$770	2.181:375\$040	—	—	43.174.424	41.927.618	46.829.284	47.430.617	5,5	5,1	13		
14	Western (Paulo Affonso)	115,136	115,136	81:494\$950	89:290\$000	109:286\$690	94:915\$670	—	—	27:791\$740	5:625\$870	568.751	486.304	327.990	395.547	0,7	0,8	14		
15	Total das linhas	1.617,017	1.617,017	15.041:460\$930	13.757:821\$870	12.078:821\$540	9.495:791\$150	2.962:639\$390	4.262:030\$720	—	—	109.084.087	99.373.825	93.314.752	94.164.584	4,6	4,5	15		
16	S. Francisco e ramaes	1.123,825	1.072,769	4.583:258\$742	4.229:795\$969	5.642:318\$576	4.372:933\$326	—	—	1.059:039\$834	143:137\$857	44.957.087	42.840.180	44.446.533	46.525.287	3,1	3,0	16		
17	Rêde Ba-hiana (Central da Bahia e ramaes)	316,660	316,660	979:784\$996	939:818\$738	971:052\$098	865:879\$809	8:732\$898	73:939\$649	—	—	4.571.285	4.681.287	8.125.588	7.629.173	1,5	1,4	17		
18	Rêde Ba-hiana (Bahia e Minas)	441,730	376,270	691:652\$100	589:723\$800	710:803\$873	674:296\$509	—	—	19:151\$773	84:566\$709	1.139.910	961.561	6.789.873	6.215.200	1,2	1,2	18		
19	Rêde Ba-hiana (Centro Oeste)	51,863	51,863	64:852\$375	91:366\$200	46:726\$352	202:783\$174	—	—	—	—	111:421\$974	14.385	684.642	589.068	1,6	1,8	19		
20	Total das linhas	1.934,078	1.817,562	6.319:548\$213	5.850:704\$707	7.370:900\$899	6.115:891\$596	—	—	1.051:352\$686	265:186\$891	50.682.667	49.167.670	59.951.062	61.330.139	2,3	2,3	20		
21	Maricá (Prolongamento)	65,108	65,108	126:348\$520	84:377\$280	227:635\$561	223:038\$264	—	—	—	—	101:287\$041	138.660\$984	716.700	594.656	831.396	435.543	1,6	1,5	21
22	Therezopolis	33,820	33,820	203:208\$300	179:012\$100	205:369\$430	243:235\$330	—	—	—	—	2:161\$130	64:223\$730	—	—	—	—	—	22	
23	Cruzeiro a Tuyuty e ramaes	1.089,802	1.048,240	5.241:769\$980	4.858:486\$761	3.465:544\$877	4.604:046\$035	1.776:225\$103	254:440\$726	—	—	24.532.800	26.288.703	18.424.360	18.536.054	3,9	4,2	23		
24	Rêde Sul (Tuyuty a S. Sebastião do Mineira)	201,569	201,569	807:779\$321	766:481\$063	729:822\$361	607:874\$204	77:956\$960	158:606\$859	—	—	3.751.698	3.864.497	2.524.737	2.349.251	4,2	3,1	24		
25	Total das linhas	1.291,371	1.249,809	6.049:549\$301	5.624:967\$824	4.195:367\$238	5.211:920\$239	1.854:182\$063	413:047\$585	—	—	28.284.498	30.153.200	20.949.097	20.885.305	3,9	3,9	25		
26	Goyaz (Formiga a Patrocínio)	356,270	295,820	622:004\$919	479:840\$308	888:794\$560	753:128\$930	—	—	266:789\$641	273:288\$622	2.477.719	2.108.801	2.875.285	2.197.732	1,6	1,0	26		
27	Goyaz (Araguary a Roncador e ramal de Catalão)	233,363	233,363	773:524\$997	672:297\$899	488:661\$661	465:847\$440	284:863\$336	206:450\$459	—	—	3.936.465	2.425.837	2.365.277	3.009.941	1,6	1,5	27		
28	Total das linhas	589,633	529,183	1.395:529\$916	1.152:138\$207	1.377:456\$221	1.218:976\$370	18:073\$695	—	—	66:838\$163	6.414.184	4.534.638	5.240.562	5.207.673	1,6	1,3	28		
29	Paraná	407,001	407,001	5.172:210\$563	4.293:781\$258	2.545:046\$914	2.164:636\$371	2.627:163\$649	2.129:144\$887	—	—	13.415.813	12.827.397	45.294.970	35.830.254	4,5	4,0	29		
30	D. Thereza Christina	118,096	118,096	266:646\$759	219:168\$588	301:477\$539	352:611\$926	—	—	34:830\$780	76:166\$999	2.029.607	1.536.518	1.842.394	1.334.170	2,1	1,5	30		
31	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	2.172,085	2.172,085	21.424:209\$303	16.912:354\$138	17.147:187\$019	13.687:484\$966	4.277:022\$284	3.224:869\$172	—	—	85.550.465	77.774.886	258.042.016	237.611.395	5,2	5,4	31		
32	Itaquy a S. Borja	123,870	123,870	142:801\$375	138:592\$108	169:540\$737	155:305\$995	—	—	26:739\$362	16:713\$887	794.498	690.343	578.142	687.087	0,9	1,0	32		
III — CONCEDIDAS PELA UNIÃO																				
CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL																				
33	Tocantins-Alcobaça a Praia da Rainha	67,742	42,730	14:885\$127	12:474\$135	297:206\$353	268:786\$266	—	—	282:323\$226	256:312\$131	62.692	45.060	14.396	13.430	0,4	—	33		
34	Caxias a Cajazeiras	78,000	78,000	124:305\$616	129:715\$938	134:183\$131	137:701\$374	—	—	9:877\$515	7:985\$436	400.950	446.520	373.563	380.302	1,1	1,0	34		
35	Victoria (Victoria a Cachoeira Escura)	443,162	443,162	1.375:025\$354	1.215:979\$270	1.574:506\$110	1.449:822\$164	—	—	199:480\$756	233:842\$894	4.107.386	3.506.625	8.640.470	6.425.320	1,9	1,8	35		
36	a Minas (Currallinho a Diamantina)	147,516	147,516	255:667\$493	196:043\$851	277:175\$457	229:561\$777	—	—	21:507\$964	33:517\$926	1.207.672	1.082.330	1.550.774	921.778	1,2	0,9	36		
37	Total das linhas	590,678	590,678	1.630:692\$847	1.412:023\$121	1.851:681\$567	1.679:383\$941	—	—	220:988\$720	267:360\$820	5.325.058	4.588.955	10.191.244	7.347.098	1,7	1,5	37		
38	Central de Macahé	43,523	43,512	58:782\$656	56:508\$901	103:304\$494	115:363\$294	—	—	44:521\$838	58:854\$393	170.440	182.799	198.878	207.802	1,1	1,2	38		
39	Leopoldina (Barão de Araruama (Prolongamento))	51,040	51,440	111:547\$638	112:200\$432	203:689\$598	249:011\$438	—	—	92:141\$960	136:811\$006	230.718	275.725	229.053	250.702	2,0	2,0	39		
40	Sto. Ed. Cach. Itapemirim	93,230	93,230	435:853\$123	390:946\$109	471:636\$158	414:613\$358	—	—	35:783\$035	23:667\$250	1.894.948	1.812.609	3.317.492	2.716.516	5,4	4,8	40		
41	Total das linhas	187,793	188,182	606:183\$417	559:655\$442	778:630\$250	778:988\$397	—	—	172:446\$833	219:332\$849	2.296.106	2.271.133	3.745.423	3.175.020	3,5	3,2	41		

(a) Dados referentes somente à Baurú-Itapuru.

NUMERO DE ORDEM Número d'ordre	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	Extensão em frefego em 31 de Dezembro		Recetta total do frefego em		Despesa total do custeio em		Saldo		Deficit em		Numero de passageiros-kilometro em		Numero de toneladas - kilometro de mercadorias		Numero de frefes por dia em relação á extensão média		NUMERO DE ORDEM Número d'ordre	
		Longueur exploitée au 31 Décembre		eette totale d'exploitation		Dépense totale d'exploitation		Produit net		Deficit		Nombre de voyageurs kilométriques		Nombre de tonnes kilométriques de marchandises		Nombre de trains par jour rapporté à la longueur moyenne			
		1918 klms.	1917 klms.	1918	1917	1918	1917	1918	1917	1918	1917	1918	1917	1918	1917	1918	1917		
42	Sorocabana	456,475	456,457	2.669:162\$901	2.427:960\$556	2.435:440\$638	2.020:171\$309	233:722\$263	407:789\$465	—	—	20.953.870	20.620.872	24.776.462	25.244.780	4,1	4,0	42	
43	Capão Bonito a Indiana... Tatuhu a Itararé.....	250,007	250,007	3.168:688\$826	2.644:948\$662	2.230:455\$452	1.932:728\$360	938:233\$374	712:220\$117	—	—	12.054.783	10.671.946	34.990.853	38.981.083	8,6	9,5	43	
44		Total das linhas.....	706,482	706,482	5.837:851\$727	5.072:909\$218	4.665:896\$090	3.952:899\$669	1.171:955\$637	1.120:009\$582	—	—	33.008.653	31.292.818	59.767.315	64.225.863	5,7	6,0	44
45	Mogyana — Jaguará a Araguary.....	281,118	281,118	1.153:496\$256	1.186:169\$817	1.294:533\$941	1.230:353\$830	—	—	141:037\$685	44:183\$685	7.574.945	5.609.689	8.667.542	9.491.389	6,3	6,5	45	
46	S. Paulo-Grande	883,206	883,206	6.702:404\$420	5.522:781\$810	7.207:366\$572	5.548:771\$940	—	—	504:962\$152	25:989\$591	19.368.651	17.576.578	72.416.370	65.459.440	4,6	4,8	46	
47		Itararé ao Uruguay....	462,232	462,332	1.902:405\$336	1.586:958\$352	1.775:329\$528	1.448:230\$910	127:075\$807	138:727\$436	—	—	7.319.522	4.967.165	18.383.525	15.042.917	2,1	2,1	47
48		S. Francisco a Porto União.....	52,960	52,960	171.225\$236	156:498\$463	214:991\$008	194:382\$530	—	—	43:765\$772	37:884\$119	563.160	413.375	1.837.289	2.089.732	2,9	2,8	48
49		Jaguariahyva a S. José..	44,980	44,980	678:564\$696	559:050\$264	208:600\$279	158:915\$504	469:964\$417	400:134\$515	—	—	2.073.410	1.813.710	6.480.755	4.960.693	4,7	4,5	49
50		Serrinha a Nova Restinga.....	1.443,478	1.443,478	9.454:599\$687	7.825:288\$889	9.406:287\$387	7.350:300\$850	48:312\$300	474:988\$241	—	—	29.324.743	24.770.828	99.117.939	87.552.782	3,7	4,0	50

IV—CONCEDIDAS PELA UNIÃO SEM GARANTIA DE JUROS
CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL SANS GARANTIE D'INTÉRÊTS

51	Recife a Limoeiro e Timbaúba.....	270,422	207,422	3.237:016\$130	2.990:169\$830	2.091:500\$750	1.783:976\$630	1.145:515\$380	1.206:193\$760	—	—	21.096.129	19.140.123	14.344.720	14.473.723	4,8	5,1	51	
52	Leopoldina	388,178	388,178	3.331:858\$348	3.422:773\$801	2.398:879\$050	1.995:278\$610	932:979\$298	1.427:495\$691	—	—	12.995.070	12.419.175	21.896.488	25.223.452	3,9	3,8	52	
53		Centro e Ramal de Leopoldina	91,793	91,793	117:819\$412	110:081\$021	479:492\$680	424:928\$510	—	—	361:673\$268	314:847\$299	619.005	575.377	587.587	542.213	2,2	2,1	53
54		Ramal de Sumidouro.....	226,264	226,264	1.746:586\$416	1.667:773\$290	1.416:751\$764	1.232:503\$570	329:834\$652	435:269\$788	—	—	5.691.830	5.321.674	15.733.941	16.688.998	5,7	5,4	54
55		Carangola e Ramaes.....	326,484	326,576	704:396\$602	859:282\$019	1.400:232\$239	1.272:103\$550	—	—	695:835\$637	412:821\$544	3.192.361	3.124.674	2.728.908	2.585.552	1,4	1,3	55
56	Victoria a E. Feliz e ramal... Norte — Praia Formosa ao En- troncamento.....	46,030	46,030	2.914:348\$284	2.518:403\$407	2.145:345\$070	2.073:927\$960	769:003\$214	444:475\$467	—	—	79.582.208	73.096.010	5.021.778	5.119.117	sub. 61,8 int. 16,6	62,8 16,8	56	
57	Total das linhas.....	1.078,752	1.078,841	8.815:009\$062	8.578:313\$538	7.840:700\$803	6.998:741\$430	974:308\$259	1.579:572\$103	—	—	102.080.474	94.536.910	45.968.702	50.159.332	int. 3,9		57	
58	Corcovado.....	3,824	3,824	60:409\$000	56:645\$500	65:646\$914	59:282\$850	—	—	5:237\$914	2:637\$350	174.865	168.742	—	—	12,5	12,1	58	
59	Bananal.....	28,000	28,000	29:124\$310	37:340\$000	41:283\$645	55:907\$790	—	—	12:159\$335	18:567\$795	—	—	—	—	1,2	1,5	59	
60	Rezende a Bocaina.....	38,810	38,810	38:709\$580	38:469\$546	65:474\$820	62:466\$870	—	—	26:765\$240	23:997\$351	—	—	—	—	0,9	0,9	60	
61	Santos a Jundiáhy.....	139,466	139,466	28.079:309\$410	29.580:823\$320	20.957:819\$540	20.019:727\$630	7.121:489\$870	9.561:096\$080	—	—	95.900.029	94.997.675	198.463.964	200.585.805	41,9	41,6	61	
62	Mogyana	268,137	268,137	1.783:693\$366	1.895:175\$523	1.621:652\$647	1.542:911\$910	162:040\$719	352:263\$591	—	—	12.465.694	12.762.036	10.564.415	11.421.580	6,9	7,2	62	
63		Ribeirão Preto a Jaguará e ramal.....	47,763	47,763	345:102\$082	351:796\$237	299:637\$210	243:725\$560	45:464\$872	108:070\$971	—	—	1.457.495	1.190.426	2.692.293	3.125.733	7,4	7,5	63
64		Igarapava a Uberaba.....	315,900	315,900	2.128:795\$448	2.246:971\$760	1.921:289\$857	1.786:637\$910	207:505\$591	460:334\$562	—	—	13.923.189	13.932.472	13.256.708	14.547.313	7,0	7,2	64
65	Quarahim a Itaçu.....	175,597	175,597	491:961\$259	403:440\$824	414:121\$877	385:906\$810	77:839\$382	17:490\$702	—	—	1.327.149	1.309.787	2.752.318	2.577.730	1,2	1,3	65	

V—CONCEDIDAS PELOS ESTADOS
CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENTS DES ÉTATS

66	Mossoró — Porto Franco a Mossoró..	37,690	37,690	154:178\$930	123:153\$000	86:621\$981	80:338\$970	67:556\$949	42:814\$051	—	—	309.699	226.064	581.383	499.815	0,8	1,0	66
67	Nazareth a Toca da Onça.....	221,684	221,684	1.526:024\$887	1.537:342\$424	1.379:433\$380	1.261:692\$240	146:591\$507	275:649\$955	—	—	—	4.491.028	—	6.276.461	2,2	2,6	67
68	Santo Amaro e ramaes (a).....	88,350	88,350	585:565\$012	520:964\$326	510:757\$545	441:597\$910	74:807\$467	79:366\$413	—	—	—	—	—	—	1,6	1,5	68
69	Ilhéos a Conquista e ramaes.....	82,750	82,750	1.048:812\$480	1.108:688\$540	607:528\$720	646:923\$090	441:283\$760	461:765\$500	—	—	3.062.764	3.403.402	1.315.882	1.876.500	2,4	2,6	69
70	Maricá-Porto das Neves a Nilo Peçanha	65,292	65,292	381:746\$210	319:943\$430	353:642\$810	323:488\$970	28:103\$400	—	—	3:545\$546	2.226.073	2.133.733	1.951.126	2.143.680	3,1	3,6	70
71	Rêde Sul Mineira — Piranguinho a Pa- raizopolis.....	51,998	51,998	74:898\$728	74:742\$024	85:377\$283	91:821\$550	—	—	10:478\$555	17:079\$530	558.963	683.370	133.316	159.050	2,0	2,0	71
72	Mogyana-Linha Tronco e ramaes.....	1.091,699	1.077,893	18.073:372\$764	20.726:478\$648	9.506:037\$941	8.931:050\$660	8.567:694\$823	11.795:427\$972	—	—	69.033.497	74.629.447	114.768.794	129.106.100	9,3	—	72
73	Paulista.....(b).....	1.245,055	1.245,055	30.906:667\$782	33.244:642\$570	18.439:111\$894	17.145:403\$990	12.467:555\$888	16.099:238\$625	—	—	122.493.188	121.747.403	237.193.679	241.578.875	13,3	12,7	73
74	S. Paulo (Campo Limpo a Vargem ...	77,064	77,064	920:729\$200	938:969\$710	968:229\$300	829:298\$540	—	109:671\$220	47:500\$100	—	5.063.182	5.322.670	11.827.292	8.277.513	9,8	9,0	74
75	Railway Ramal de Piracáia.....	30,782	30,782	138:621\$480	145:499\$410	158:185\$980	141:144\$510	—	4:355\$310	19:564\$500	—	1.232.710	1.348.267	1.336.863	954.025	4,8	4,6	75
76	Total das linhas.....	107,846	107,846	1.059:350\$680	1.084:469\$120	1.126:415\$280	970:442\$750	—	114:026\$530	67:064\$600	—	6.295.892	6.670.937	13.164.155	9.231.538	8,4	7,7	76
77	São Paulo Goyaz.....	145,103	145,103	1.307:570\$700	1.065:162\$330	786:855\$560	693:759\$510	520:715\$140	371:402\$810	—	—	7.879.474	7.595.503	4.569.513	3.440.941	4,8	4,1	77

(a) Ver nota quadro 24 — (b) 379,560 são de concessão federal — (c) Em 1917 não foi incluído o trecho mineiro do ramal de Guaxupé

PRINCIPAES DADOS ESTATISTICOS DE DOIS ANOS CONSECUTIVOS

PRINCIPALES DONNÉES STATISTIQUES DE DEUX ANNÉES CONSECUTIVES

Tableau n. 26

Main data table with columns for 'POR KILOMETRO TRAFEGADO', 'RECEITA DO TRAFEGO', 'DESPEZA DO CUSTEIO', 'SALDO', 'DEFICIT', 'RELAÇÃO POR CENTO', 'PRODUCTOS MEDIOS EM REIS POR KILOMETRO', 'RECEITA DO TRAFEGO EM REIS POR KILOMETRO', 'DESPEZA DO CUSTEIO EM REIS POR KILOMETRO', 'CUSTO TOTAL EM REIS DO TRANSPORTE POR KILOMETRO DE'. Includes sub-sections I - ADMINISTRADAS PELA UNIÃO and III - CONCEDIDAS PELA UNIÃO COM GARANTIA DE JUROS.

(a) Ver nota a quadro 25

Table with columns for 'POR KILOMETRO TRAFEGADO', 'RECEITA DO TRAFEGO', 'DESPEZA DO CUSTEIO', 'SALDO', 'DEFICIT', and 'CUSTO TOTAL EM RÉIS DO TRANSPORTE POR KILOMETRO'. Includes sub-headers for 'RECEITA DO TRAFEGO', 'DESPEZA DO CUSTEIO', 'SALDO', 'DEFICIT', 'RECEITA DO TRAFEGO EM RÉIS POR KILOMETRO', 'DESPEZA DO CUSTEIO EM RÉIS POR KILOMETRO', and 'CUSTO TOTAL EM RÉIS DO TRANSPORTE POR KILOMETRO'.

IV—CONCEDIDAS PELA UNIÃO SEM GARANTIA DE JUROS

CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL SANS GARANTIE D'INTÉRÊTS

Table listing concession data for 'CONCEDIDAS PELA UNIÃO SEM GARANTIA DE JUROS'. Columns include line number, route, revenue (1918, 1917), expenses (1918, 1917), balance (1918, 1917), deficit (1918, 1917), and cost per km (1918, 1917).

V—CONCEDIDAS PELOS ESTADOS

CONCÉDÉS PAR LES GOUVERNEMENTS DES ÉTATS

Table listing concession data for 'CONCEDIDAS PELOS ESTADOS'. Columns include line number, route, revenue (1918, 1917), expenses (1918, 1917), balance (1918, 1917), deficit (1918, 1917), and cost per km (1918, 1917).

(a) Estes dados se referem ao periodo do anno que termina em 10 de Novembro, quando a estrada passou para a Central do Brasil (Dec. 3.533 do 3 de Setembro)
(b) Ver nota quadro 24.

SUBSTITUIÇÃO DO MATERIAL DA VIA PERMANENTE E DOS TELEGRAPHOS
RENOUVELLEMENT DU MATERIEL DE VOIE ET DU TÉLÉGRAPHE

Table with columns: NUMERO DE ORDEM, DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS, TRILHOS (Aço En acier, Ferro En fer), ACCESSORIOS DE TRILHOS (Chapas de junção, Parafusos, Grampos), AGULHAS, CORAÇÕES, DORMENTES, POSTES, FIOS, ISOLADORES, APPARELHOS, LASTRO. Each sub-column includes metrics like Duración annual media, Quantidade, and Nombre.

I - ADMINISTRADAS PELA UNIÃO

EXPLOITÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL

Table I: Administrative lines. Rows 1-8. Includes lines like Rede Ceara, Piauhy, Central do Brasil, Rio do Ouro, Oeste de Minas, Bauru a Porto Esperanca, Santa Catharina.

II - ARRENDADAS PELA UNIÃO

AFFERMÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL

Table II: Leased lines. Rows 9-31. Includes lines like Madeira-Mamoré, Central do R. Grande do Norte, Rede Norte, Rede Central, Rede Sul, Paulo Affonso, S. Francisco e ramaes, Central da Bahia e ramaes, Bahia e Minas, Centro Oeste, Prolongamento da Maricá, Therezopolis, Cruzeiro a Tuyuty e ramaes, Tuyuty a S. Seb. e ramal, Formiga a Patrocínio, Araguary a Roncador e ramal de Catalão, Paraná, D. Thereza Christina, Viação Ferrea do R. G. do Sul, Itaqui a S. Borja.

III - CONCEDIDAS PELA UNIÃO COM GARANTIA DE JUROS

CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL AVEC GARANTIE D'INTÉRÊTS

Table III: Conceded lines with interest guarantee. Rows 32-43. Includes lines like Tocantins-Alc. a Praia da Rainha, Caxias a Cajazeiras, Victoria a Cach. Escura, Curralinho a Diamantina, Central de Macahé, Prolongamento da Barão e Araruama, S. Eduardo ao Cachoeiro do Itapemirim, Capão Bonito a Indiana, Tatuhy a Itararé.

(a) Numero de trilhos. (b) Kilogrammas.

NUMERO DE ORDEM Numero d'ordre	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Designation des chemins de fer	TRILHOS Rails		ACCESSÓRIOS DE TRILHOS Accessoires de rails							Tirefonds	Material usado, tipo e- Dreit material non classé			
		Aço En acier		Ferro En fer		Chapas de junção Eclisses		Parafusos Boulons		Grampos Crampons					
		Duração annual Durée moyenne en années	Extensão total dos subsidiários Longueur totale re- novellée	Duração annual Durée moyenne en années	Extensão total dos subsidiários Longueur totale re- novellée	Duração annual Durée moyenne en années	Quantidade	Quantidade	Quantidade	Duração annual Durée moyenne en années			Quantidade	Quantidade	Quantidade
		media	em anelles	media	em anelles	media	em anelles	Nome	Nome	Nome			Nome	Nome	Nome
44	Mogyana—Jaguára a Araguary	—	126	—	—	—	760	—	8.690	—	23.237	—	—		
45	São Paulo Rio Grande	Itararé ao Uruguay.....	16	2.654	—	—	17.15.425	17	69.070	17	97.701	57.504	36		
46		São Francisco a Porto União.....	4	110	—	—	7	1.633	7	4.979	7	713	44.515		
47		Jaguariahyva a São José..	4	109	—	—	—	—	4	199	4	6.897	2.570		
48		Serrinha a Nova Restinga.	—	—	—	—	—	—	5	125	5	610	11.350		
49	Total das linhas.....	—	2.873	—	—	17.058	—	74.373	—	105.921	115.939	36			

NUMERO DE ORDEM Numero d'ordre	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Designation des chemins de fer	DORMENTES Traversees		POSTES Poteaux	FIOS Fils		ISOLADORES Isolateurs		APPARELHOS Appareils				LASTRO Ballast		NUMERO DE ORDEM Numero d'ordre			
		Aço En acier			Telegraphicos Télégraphiques	Telephonicos Téléphoniques	Pedra quebrada Pierre Cassée	Ordinario Ordinaire										
		Quantidade	Nome															
		Duração annual Durée moyenne en années	Extensão total dos subsidiários Longueur totale re- novellée															
		Quantidade <td>Nome <td>Duração annual Durée moyenne en années <td>Extensão total dos subsidiários Longueur totale re- novellée <td>Quantidade <td>Nome <td>Duração annual Durée moyenne en années <td>Extensão total dos subsidiários Longueur totale re- novellée <td>Quantidade <td>Nome <td>Duração annual Durée moyenne en années <td>Extensão total dos subsidiários Longueur totale re- novellée <td>Quantidade <td>Nome <td>Duração annual Durée moyenne en années <td>Extensão total dos subsidiários Longueur totale re- novellée </td></td></td></td></td></td></td></td></td></td></td></td></td></td></td>	Nome <td>Duração annual Durée moyenne en années <td>Extensão total dos subsidiários Longueur totale re- novellée <td>Quantidade <td>Nome <td>Duração annual Durée moyenne en années <td>Extensão total dos subsidiários Longueur totale re- novellée <td>Quantidade <td>Nome <td>Duração annual Durée moyenne en années <td>Extensão total dos subsidiários Longueur totale re- novellée <td>Quantidade <td>Nome <td>Duração annual Durée moyenne en années <td>Extensão total dos subsidiários Longueur totale re- novellée </td></td></td></td></td></td></td></td></td></td></td></td></td></td>	Duração annual Durée moyenne en années <td>Extensão total dos subsidiários Longueur totale re- novellée <td>Quantidade <td>Nome <td>Duração annual Durée moyenne en années <td>Extensão total dos subsidiários Longueur totale re- novellée <td>Quantidade <td>Nome <td>Duração annual Durée moyenne en années <td>Extensão total dos subsidiários Longueur totale re- novellée <td>Quantidade <td>Nome <td>Duração annual Durée moyenne en années <td>Extensão total dos subsidiários Longueur totale re- novellée </td></td></td></td></td></td></td></td></td></td></td></td></td>	Extensão total dos subsidiários Longueur totale re- novellée <td>Quantidade <td>Nome <td>Duração annual Durée moyenne en années <td>Extensão total dos subsidiários Longueur totale re- novellée <td>Quantidade <td>Nome <td>Duração annual Durée moyenne en années <td>Extensão total dos subsidiários Longueur totale re- novellée <td>Quantidade <td>Nome <td>Duração annual Durée moyenne en années <td>Extensão total dos subsidiários Longueur totale re- novellée </td></td></td></td></td></td></td></td></td></td></td></td>	Quantidade <td>Nome <td>Duração annual Durée moyenne en années <td>Extensão total dos subsidiários Longueur totale re- novellée <td>Quantidade <td>Nome <td>Duração annual Durée moyenne en années <td>Extensão total dos subsidiários Longueur totale re- novellée <td>Quantidade <td>Nome <td>Duração annual Durée moyenne en années <td>Extensão total dos subsidiários Longueur totale re- novellée </td></td></td></td></td></td></td></td></td></td></td>	Nome <td>Duração annual Durée moyenne en années <td>Extensão total dos subsidiários Longueur totale re- novellée <td>Quantidade <td>Nome <td>Duração annual Durée moyenne en années <td>Extensão total dos subsidiários Longueur totale re- novellée <td>Quantidade <td>Nome <td>Duração annual Durée moyenne en années <td>Extensão total dos subsidiários Longueur totale re- novellée </td></td></td></td></td></td></td></td></td></td>	Duração annual Durée moyenne en années <td>Extensão total dos subsidiários Longueur totale re- novellée <td>Quantidade <td>Nome <td>Duração annual Durée moyenne en années <td>Extensão total dos subsidiários Longueur totale re- novellée <td>Quantidade <td>Nome <td>Duração annual Durée moyenne en années <td>Extensão total dos subsidiários Longueur totale re- novellée </td></td></td></td></td></td></td></td></td>	Extensão total dos subsidiários Longueur totale re- novellée <td>Quantidade <td>Nome <td>Duração annual Durée moyenne en années <td>Extensão total dos subsidiários Longueur totale re- novellée <td>Quantidade <td>Nome <td>Duração annual Durée moyenne en années <td>Extensão total dos subsidiários Longueur totale re- novellée </td></td></td></td></td></td></td></td>	Quantidade <td>Nome <td>Duração annual Durée moyenne en années <td>Extensão total dos subsidiários Longueur totale re- novellée <td>Quantidade <td>Nome <td>Duração annual Durée moyenne en années <td>Extensão total dos subsidiários Longueur totale re- novellée </td></td></td></td></td></td></td>	Nome <td>Duração annual Durée moyenne en années <td>Extensão total dos subsidiários Longueur totale re- novellée <td>Quantidade <td>Nome <td>Duração annual Durée moyenne en années <td>Extensão total dos subsidiários Longueur totale re- novellée </td></td></td></td></td></td>	Duração annual Durée moyenne en années <td>Extensão total dos subsidiários Longueur totale re- novellée <td>Quantidade <td>Nome <td>Duração annual Durée moyenne en années <td>Extensão total dos subsidiários Longueur totale re- novellée </td></td></td></td></td>	Extensão total dos subsidiários Longueur totale re- novellée <td>Quantidade <td>Nome <td>Duração annual Durée moyenne en années <td>Extensão total dos subsidiários Longueur totale re- novellée </td></td></td></td>	Quantidade <td>Nome <td>Duração annual Durée moyenne en années <td>Extensão total dos subsidiários Longueur totale re- novellée </td></td></td>	Nome <td>Duração annual Durée moyenne en années <td>Extensão total dos subsidiários Longueur totale re- novellée </td></td>	Duração annual Durée moyenne en années <td>Extensão total dos subsidiários Longueur totale re- novellée </td>	Extensão total dos subsidiários Longueur totale re- novellée	
		Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome </td></td></td></td></td></td></td></td></td></td></td></td></td></td></td></td>	Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome </td></td></td></td></td></td></td></td></td></td></td></td></td></td></td>	Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome </td></td></td></td></td></td></td></td></td></td></td></td></td></td>	Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome </td></td></td></td></td></td></td></td></td></td></td></td></td>	Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome </td></td></td></td></td></td></td></td></td></td></td></td>	Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome </td></td></td></td></td></td></td></td></td></td></td>	Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome </td></td></td></td></td></td></td></td></td></td>	Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome </td></td></td></td></td></td></td></td></td>	Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome </td></td></td></td></td></td></td></td>	Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome </td></td></td></td></td></td></td>	Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome </td></td></td></td></td></td>	Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome </td></td></td></td></td>	Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome </td></td></td></td>	Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome </td></td></td>	Nome <td>Nome <td>Nome </td></td>	Nome <td>Nome </td>	Nome
		Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome </td></td></td></td></td></td></td></td></td></td></td></td></td></td></td></td>	Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome </td></td></td></td></td></td></td></td></td></td></td></td></td></td></td>	Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome </td></td></td></td></td></td></td></td></td></td></td></td></td></td>	Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome </td></td></td></td></td></td></td></td></td></td></td></td></td>	Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome </td></td></td></td></td></td></td></td></td></td></td></td>	Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome </td></td></td></td></td></td></td></td></td></td></td>	Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome </td></td></td></td></td></td></td></td></td></td>	Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome </td></td></td></td></td></td></td></td></td>	Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome </td></td></td></td></td></td></td></td>	Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome </td></td></td></td></td></td></td>	Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome </td></td></td></td></td></td>	Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome </td></td></td></td></td>	Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome </td></td></td></td>	Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome </td></td></td>	Nome <td>Nome <td>Nome </td></td>	Nome <td>Nome </td>	Nome
		Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome </td></td></td></td></td></td></td></td></td></td></td></td></td></td></td></td>	Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome </td></td></td></td></td></td></td></td></td></td></td></td></td></td></td>	Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome </td></td></td></td></td></td></td></td></td></td></td></td></td></td>	Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome </td></td></td></td></td></td></td></td></td></td></td></td></td>	Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome </td></td></td></td></td></td></td></td></td></td></td></td>	Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome </td></td></td></td></td></td></td></td></td></td></td>	Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome </td></td></td></td></td></td></td></td></td></td>	Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome </td></td></td></td></td></td></td></td></td>	Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome </td></td></td></td></td></td></td></td>	Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome </td></td></td></td></td></td></td>	Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome </td></td></td></td></td></td>	Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome </td></td></td></td></td>	Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome </td></td></td></td>	Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome </td></td></td>	Nome <td>Nome <td>Nome </td></td>	Nome <td>Nome </td>	Nome
		Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome </td></td></td></td></td></td></td></td></td></td></td></td></td></td></td></td>	Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome </td></td></td></td></td></td></td></td></td></td></td></td></td></td></td>	Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome </td></td></td></td></td></td></td></td></td></td></td></td></td></td>	Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome </td></td></td></td></td></td></td></td></td></td></td></td></td>	Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome </td></td></td></td></td></td></td></td></td></td></td></td>	Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome </td></td></td></td></td></td></td></td></td></td></td>	Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome </td></td></td></td></td></td></td></td></td></td>	Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome </td></td></td></td></td></td></td></td></td>	Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome </td></td></td></td></td></td></td></td>	Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome </td></td></td></td></td></td></td>	Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome </td></td></td></td></td></td>	Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome </td></td></td></td></td>	Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome </td></td></td></td>	Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome </td></td></td>	Nome <td>Nome <td>Nome </td></td>	Nome <td>Nome </td>	Nome
		Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome </td></td></td></td></td></td></td></td></td></td></td></td></td></td></td></td>	Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome </td></td></td></td></td></td></td></td></td></td></td></td></td></td></td>	Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome </td></td></td></td></td></td></td></td></td></td></td></td></td></td>	Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome </td></td></td></td></td></td></td></td></td></td></td></td></td>	Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome </td></td></td></td></td></td></td></td></td></td></td></td>	Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome </td></td></td></td></td></td></td></td></td></td></td>	Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome </td></td></td></td></td></td></td></td></td></td>	Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome </td></td></td></td></td></td></td></td></td>	Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome </td></td></td></td></td></td></td></td>	Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome </td></td></td></td></td></td></td>	Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome </td></td></td></td></td></td>	Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome </td></td></td></td></td>	Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome </td></td></td></td>	Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome </td></td></td>	Nome <td>Nome <td>Nome </td></td>	Nome <td>Nome </td>	Nome
		Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome </td></td></td></td></td></td></td></td></td></td></td></td></td></td></td></td>	Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome </td></td></td></td></td></td></td></td></td></td></td></td></td></td></td>	Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome </td></td></td></td></td></td></td></td></td></td></td></td></td></td>	Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome </td></td></td></td></td></td></td></td></td></td></td></td></td>	Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome </td></td></td></td></td></td></td></td></td></td></td></td>	Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome </td></td></td></td></td></td></td></td></td></td></td>	Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome </td></td></td></td></td></td></td></td></td></td>	Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome </td></td></td></td></td></td></td></td></td>	Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome </td></td></td></td></td></td></td></td>	Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome </td></td></td></td></td></td></td>	Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome </td></td></td></td></td></td>	Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome </td></td></td></td></td>	Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome </td></td></td></td>	Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome </td></td></td>	Nome <td>Nome <td>Nome </td></td>	Nome <td>Nome </td>	Nome
		Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome </td></td></td></td></td></td></td></td></td></td></td></td></td></td></td></td>	Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome </td></td></td></td></td></td></td></td></td></td></td></td></td></td></td>	Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome </td></td></td></td></td></td></td></td></td></td></td></td></td></td>	Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome </td></td></td></td></td></td></td></td></td></td></td></td></td>	Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome </td></td></td></td></td></td></td></td></td></td></td></td>	Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome </td></td></td></td></td></td></td></td></td></td></td>	Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome </td></td></td></td></td></td></td></td></td></td>	Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome </td></td></td></td></td></td></td></td></td>	Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome </td></td></td></td></td></td></td></td>	Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome </td></td></td></td></td></td></td>	Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome </td></td></td></td></td></td>	Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome </td></td></td></td></td>	Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome </td></td></td></td>	Nome <td>Nome <td>Nome <td>Nome </td></td></td>	Nome <td>Nome <td>Nome </td></td>	Nome <td>Nome </td>	Nome

IV — CONCEDIDAS PELA UNIAO SEM GARANTIA DE JUROS
CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL SANS GARANTIE D'INTÉRÊTS

50	Recife a Limoeiro e Timbaúba.	—	2.656	—	—	—	586	—	1.657	—	4.859	—	707	—	1	—	—	—	—	104	—	9.935	—	535	—	8	—	4	365	12.426	50			
51	Centro e ramal de Leopoldina	—	1.070	—	—	—	1.264	—	19.569	—	36.000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(c) 248	—	—	—	—	—	—	2.362	53.217	51			
52		Sumidouro.....	—	—	—	—	—	—	—	—	15.200	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2.095	16.954	52			
53		Carangola e ramaes.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	53		
54	Victoria a Espera Feliz e ramal.....	—	1.568	—	—	—	311	—	4.840	—	6.242	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	54		
55	Norte—P. Formosa ao Entroncamento.....	—	—	—	—	—	—	—	2.673	—	3.386	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	100	—	—	—	—	—	102	859	55		
56	Corcovado.....	—	240	—	—	—	—	—	148	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	56		
57	Bananal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	57		
58	Rezende a Bocaina.....	—	(b) 61	—	—	—	13	—	545	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	58		
59	Santos a Jundiahy.....	20	1.852	—	—	—	1.560	16	5.938	20	8.602	7.000	—	10	2	10	6	10	—	—	—	—	—	—	10	668	—	—	816	—	—	59		
60	Mo- ry- ana	Ribeirão Preto a Jaguara e ramal.....	—	520	—	—	1.023	—	7.143	—	23.247	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	342	—	60
61	Igarapáva a Uberaba..		—	520	—	—	1.023	—	7.463	—	3.050	—	26.297	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	7.797	—	—	61	
62	Total das linhas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	8.139	—	—	62	
63	Quarahim a Itaquy.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	63	

V — CONCEDIDAS PELOS ESTADOS
CONCÉDÉS PAR LES GOUVERNEMENTS DES ÉTATS

64	Mossoró — P. Franco a Mossoró	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	64	
65	Nazareth a Toca da Onça e ramal	—	(b) 2	—	—	—	98	—	15.315	—	36.453	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	33.581	65
66	Santo Amaro e ramaes...(a)...	—	(b) 13	—	—	—	539	—	5.683	—	11.657	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	66
67	Ilhéos a Conquista e ramaes....	—	(b) 23	—	—	—	230	—	3.544	—	7.764	—	—	—	2	—	2	—	—	—	—	—	—	305	—	4.443	—	283	—	—	—	—	67	
68	Maricá — Porto das Neves a Nilo Peçanha.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	68	
69	Rêde Sul Mineira — Piranguinho a Paraiópolis.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	69	
70	Mogyana — Tronco e ramaes..	—	(b) 1.467	—	—	—	7.779	—	33.313	—	90.015	—	—	9	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	18	3.829	70		
71	Paulista.....	—	(b) 5.597	—	—	—	11.704	—	45.724	—	93.352	86.900	47.114	30	—	30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	23.174	—	—	71		
72	S. Paulo (Campo Limpo a Var- gem.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	5.000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	712	72	
73	Railway (Ramal de Piracaia..	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	432	73	
74	Total das linhas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	5	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.144	74	
75	S. Paulo — Goyaz.....	—	(b) 5	—	—	—	15	—	3.178	—	7.390	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	75	

(a) Ver nota do quadro 24. (b) Números de trilhos. (c) Kilogrammas.

QUADRO N. 29

PARTE I

NOTA—A legislação ferrea anterior a 1917 sahio na Estatística referente ao anno de 1914.

PARTE I

Legislação Geral das Estradas de Ferro do Brazil

Ministerio da Viação e Obras Publicas. — Directoria Geral de Viação. — 2ª Secção. — Aviso n. 128. — Rio de Janeiro, 29 de julho de 1893.

Declaro para vossa intelligencia e devida execução que, em vista dos termos dos compromissos de juros garantidos pela União ás Companhias de Estradas de Ferro serem pela taxa annual e não semestral, como se ha entendido, tenho resolvido firmar as seguintes regras, medida complementar ás instrucções de 17 de novembro de 1892, expedidas para o serviço de apuração de contas dessas Companhias:

I— terão o character provisório a liquidação das contas dos primeiros semestres de cada anno das estradas de ferro fiscalizadas pela União e que gozam de subvenção ou garantia de juros para que, no caso de saldos, as respectivas companhias cumpram com o disposto no art. 24 das referidas instrucções, afim de poder-se effectuar o pagamento nesse periodo, dos juros garantidos por antecipação integralmente, segundo os artigos 23 e 25 das supracitadas instrucções;

II—no fim do segundo semestre de cada anno proceder-se-ha á liquidação definitiva das contas, com os elementos da apuração nesse periodo, pelas respectivas juntas, concorrentes com o resultado do balanço do primeiro semestre desse anno, que tiver sido aceito e julgado em ultima instancia pelo Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas;

III—o encarregado desse serviço na Europa expedirá os certificados para pagamento dos juros por antecipação e integralmente ás Companhias com sede allí, logo nos primeiros dias dos mezes subsequentes aos semestres findos e, acto continuo, remetterá uma segunda via á Secretaria de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas; afim de que os elementos, para liquidação definitiva e annual, lhe possam ser remetidos em tempo, a ficarem essas contas encerradas dentro dos periodos fixados nos respectivos contractos.

Recommendo-vos, pois, as providencias necessarias no sentido da regularização deste serviço pelas bases aqui estabelecidas.

Saude e fraternidade.— *A. F. de Paula Souza.* — Sr. Inspector Federal das Estradas.

AVISO N. 139 — EM 15 DE DEZEMBRO DE 1894

Declara estarem sujeitos ao pagamento do sello de 2 1/2 %; nos termos do N. 11 § 6º da tabella "a" do regulamento do sello, os titulos

de nomeações dos empregados de estradas de ferro fiscalizadas pe'a União.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas. — Directoria Geral de Viação. — 2ª Secção. — N. 193. — Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1894.

Com referencia á reclamação feita pela BRASILIAN IMPERIAL CENTRAL BAHIA RAILWAY COMPANY, LIMITED, contra a exigencia do respectivo engenheiro fiscal para o pagamento do sello de nomeação dos empregados da sua estrada de ferro, sobre a qual informastes por officio n. 7, de janeiro ultimo, declaro para vossa intelligencia e devida execução que, sendo ouvido o Ministerio da Fazenda, por aviso n. 123 de 20 de julho, findo, resolveu aquelle Ministerio que taes nomeações estão sujeitas ao pagamento do sello de 2 1/2 % de accordo com o n. 11 § 6º da tabella A do regulamento approved pelo decreto n. 1.264 de 11 de fevereiro de 1893, não procedendo a allegação da companhia de serem pagos taes empregados pelos cofres da estrada em questão e não pelo Governo, pois nesta hypothese o sello seria de 13 1/5 %, conforme o n. 1 § 6º da respectiva tabella.

Assim, pois, cumpre-vos providenciar no sentido de ser strictamente observada a resolução daquelle Ministerio.

Saude e fraternidade. — *Antonio Olymtho dos Santos Pires.* — Ao Sr. Inspector Geral de Estradas de Ferro.

DECRETO N. 10.204 — DE 30 DE ABRIL DE 1913 (1)

Approva o regulamento dos transportes e do telegrapho, bases das tarifas e classificação geral das mercadorias, para vigorarem nas linhas de concessão federal das Companhias Paulista de Vias Ferreas e Fluviaes, Mogyana de Estradas de Ferro e Navegação, Sorocabana Railway, Limited e São Paulo Railway, Limited.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereram as Companhias Paulista de Vias Ferreas e Fluviaes, Mogyana de Estradas de Ferro e Navegação, Sorocabana Railway, Limited e S. Paulo Railway, Limited, decreta:

Artigo unico. Fica approved o regulamento dos transportes e do telegrapho, bases das tarifas e classificação geral das mercadorias, para vigorarem nas linhas de concessão federal das Companhias Paulista de Vias Ferreas e Fluviaes, Mogyana de Estradas de Fer-

(1) (Vide Relatório Estatístico relativo ao anno de 1913 e Decreto n. 13.719, de 12 de Agosto de 1919).

ro e Navegação, Sorocabana Railway, Limited e S. Paulo Railway, Limited, que com este baixam, assignados pelo director geral de Viação da Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1913, 92º da Independencia e 25º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.
José Barbosa Gonçalves.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

O Ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Considerando que, em face da legislação vigente sobre concessão de garantia de juros aos capitães empregados na construção de estradas de ferro, se verifica: 1º, constituir a fiança do Estado meio de evitar prejuizos ás empresas, as quaes são obrigadas a demonstrar a possibilidade de obterem uma renda líquida de 4% (art. 1º, § 4º, da lei n. 2.450, de 24 de setembro de 1873); 2º, não poder a garantia concedida exceder o prazo de 30 annos (ibidem), e isto como condição fundamental para a concessão;

Considerando que, findo o prazo de 30 annos, fica o Estado desobrigado do compromisso assumido;

Considerando que o mencionado prazo deve ser contado na maneira usual e corrente, não se justificando, portanto, o emprego de formulas tendentes a dilatal-o, sob o fundamento de que os primeiros pagamentos são effectuados sobre fracções do capital definitivo, enquanto este não se constitue;

Considerando que semelhante fundamento é erroneo, porquanto durante a construção das obras a garantia de juros é paga sobre as quantias autorizadas pelo Governo e recolhidas a estabelecimentos bancarios para serem empregadas á medida que forem necessarias e só depois de definitivamente constituído o capital é que se tornam devidos os juros sobre a sua totalidade;

Considerando que o mencionado prazo de 30 annos deve ser contado na maneira usual e partir do primeiro pagamento realizado dos juros devidos, contando-se dahi por deante sessenta semestres:

Resolve declarar sem effeito a portaria deste ministerio de 11 de novembro de 1901, e determinar que, para a contagem do prazo da garantia de juros a que o Governo estiver obrigado sejam observadas as regras constantes do presente acto.

Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1913. — José Barbosa Gonçalves.

LEI N. 3.089 — DE 8 DE JANEIRO DE 1916

Art. 129. Nenhuma companhia, empresa ou parte contractante com o Governo poderá usar do recurso de multas que lhe hajam sido

impostas, de accordo com os seus respectivos contractos, sem previo pagamento ou recolhimento das mesmas multas.

(Diario Official de 9 de janeiro de 1916).

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica, attendendo ao que expoz a Inspectoria Federal das Estradas, resolve approvar, para o emprego de concreto ou cimento armado nas obras de estradas de ferro, as instrucções organizadas pela mesma repartição, que com esta baixam, assignadas pelo director geral de Viação da Secretaria de Estado deste ministerio.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1917. — A. Tavares de Lyra.

Instrucções approvadas pela portaria desta data, para emprego de concreto e cimento armado nas construcções de estradas de ferro.

CAPITULO I Generalidades

Art. 1º. Toda construcção, quer total, quer parcialmente projectada em concreto armado, será sempre submettida á inspecção prévia do Governo Federal, devendo ser todos os planos propostos, acompanhados de desenhos, calculos de resistencia e de estabilidade, memoria descriptiva, orçamento, especificações e dos demais detalhes imprescindiveis.

Nenhuma construcção poderá ter inicio, sem a devida approvação do Governo Federal, ou de seu representante legalmente autorizado para esse fim, e sem que as prescripções do contracto, a que estiver ligada a obra a executar, tenham sido por completo satisfeitas.

Art. 2º. A memoria descriptiva do projecto deverá indicar a origem, qualidade, natureza e especie de todos os materiaes componentes do concreto armado, sua dosagem e composição.

Art. 3º. Todos os documentos e desenhos devem ser apresentados em tres (3) vias, datados e assignados pelo engenheiro chefe da companhia ou empresa empreiteira, visados e datados pelo seu representante, ou sómente pelo primeiro, quando accumular as funções deste.

CAPITULO II

Materiaes de construcção

Art. 4º. A fiscalização local deve ter aviso, com a precisa antecedencia do inicio de qualquer obra, para o fim de certificar-se, por si ou pelos seus delegados, de que a execução é encetada com todos os preceitos da technica e da arte de construir.

Art. 5º. A areia a empregar nas argamassas deve ser apropriada á natureza do trabalho que se vae executar, lavada, limpa, isenta de detritos organicos e passará em peneiras com furo de quatro (4) a um (1) millimetros de diametro, maximo e minimo.

Com o fim de evitar o excesso de agua na composição das argamassas, a areia não deve ter grande porcentagem de grã fina.

E' prohibido o emprego da areia do mar ou residuos de pedra britada peneirada.

Art. 6º. A pedra destinada a concreto armado deve ser dura, como os gneiss — granitos brasileiros.

Depois de britada, deve passar em peneiras tendo furos com diametros de dous e meio (2,5) centimetros no maximo e de cinco (5) millimetros no minimo.

Será lavada, limpa, sem argilla ou terra, e, sobretudo, isenta de materias organicas.

Para concreto destinado a fundações, muros de certa espessura, a obras em geral, tendo massigos, nos quaes os ferros das armações metallicas sejam espaçados de quinze (15) centimetros no minimo, poderá ser empregada a pedra passando por peneira com furos de quatro (4) centimetros de diametro no maximo, mantido o minimo de cinco (5) millimetros acima citado. Prohibido o emprego de seixos rolados.

Art. 7º. O cimento a empregar nas argamassas será do typo Portland, com certificado da invariabilidade do volume, duração da péga, finura da grã e resistencia á tracção e á compressão.

A invariabilidade do volume e a duração de péga serão, quando necessario, verificadas pela propria fiscalização local.

Quando a marca de cimento proposto fôr conhecida e bons os resultados de sua applicação, a fiscalização poderá dispensar o certificado acima referido.

Art. 8º. A agua pura, sem detritos organicos, é a preferivel.

A que não satisfaça inteiramente esta condição póde ser admittida, a juizo da fiscalização local, com as reservas e cuidados naturaes em taes casos.

Art. 9º. O ferro ou aço a empregar no concreto armado não deverá apresentar fendas ou defeitos provenientes da laminação ou do tratamento thermico que o metal soffreu.

As peças das armações metallicas devem ser desembaraçadas de rebarbas, e limpas de graxa, crostas de terra e de ferrugem livre.

CAPITULO III

Execução dos trabalhos

Art. 10. A composição do concreto será fixada préviamente na memoria justificativa, segundo a especie e natureza da obra a executar.

De accordo com as regras da technica, serão estabelecidas as proporções dos diversos materiaes componentes.

A agua será dosada com cuidado, sendo a estritamente necessaria para dar ao concreto a plasticidade conveniente, para o fim de obter-se perfeito envolvimento das armações metallicas e para o de preencher todos os vãos vasios e angulos entre as mesmas armações.

Art. 11. Os moldes, cimbres e escoramentos provisórios deverão ser bastante solidos, resistindo satisfactoriamente, sem deformações sensiveis ás cargas, pressões e choques a que ficarão sujeitos, durante a execução dos trabalhos, até final desmontagem.

Art. 12. E' necessario rectificar cuidadosamente a posição das armações metallicas e suas ramificações no interior dos moldes ou fôrmas, de maneira a que preencham cabalmente seu destino technico.

Art. 13. O concreto será comprimido ou apiloado no interior das fôrmas ou moldes, com o maior cuidado, em camadas cuja espessura deve estar em relação com as dimensões dos materiaes empregados e intersticios das armações metallicas, variando geralmente entre quinze (15) a vinte e cinco (25) centimetros, tendo-se em conta igualmente a agua empregada.

Art. 14. A continuação do serviço, executado na vespera, deve ser feita depois de ter sido a superficie do sobre-leito precedentemente devidamente picada, limpa, lavada, isenta de detritos organicos, recebendo em seguida uma camada de fina espessura de argamassa de cimento puro, destinada a estabelecer a ligação entre o novo e o antigo trabalho executado.

Art. 15. A distancia entre as peças das armações metallicas e entre estas e as paredes dos moldes ou fôrmas de madeira deverão permittir a perfeita compressão ou apiloamento do concreto em torno dellas, de modo a obter-se por esta operação a mais perfeita cohesão do systema.

Art. 16. Quando forem utilizadas nas armações metallicas ferragens de diversos perfis, de preferencia a ferros redondos, devem ser dispensados cuidados especiaes para que seu envolvimento com concreto se faça completamente, enchendo todas as concavidades dos perfis metallicos.

Art. 17. Durante 15 dias, pelo menos, depois da execução de qualquer obra, será mantido o mesmo processo de irrigação, empregado durante a construcção, conservando-se assim a humidade necessaria á péga em boas condições.

Art. 18. A desmontagem dos moldes e o descintramento deverão ser feitos sem choques, por processos estaticos e sómente depois de ter o concreto adquirido a resistencia necessaria, para supportar os esforços ou cargas a que ficará sujeito.

Art. 19. O espaço de tempo a estabelecer entre a terminação do apiloamento e a retirada dos cimbres, fôrmas ou moldes, depende das condições meteorologicas, dos vãos a descintrar e do proprio peso da construcção, variando, no minimo, de oito (8) a quarenta e cinco (45) dias.

Art. 20. A operação do descintramento, e desmontagem de moldes deverá ser communicada com antecedencia á fiscalização local, em ordem a permittir a presença de seu representante no momento proprio.

CAPITULO IV

Organização dos projectos

A — Limites de cargas

Art. 21. As pontes de estradas de ferro ou de rodagem, os tetos, telhados, soalhos ou outras construcções nos edificios, os muros de arrimo, de sustentação ou de reservatorios, as canalizações e, de modo geral, todas as obras que affectam a segurança publica, serão calculadas, tendo em vista as maiores sobrecargas, a acção dos ventos, e, hem assim, os effectos thermicos, desde que a obra não seja provida de orgãos especiaes de dilatação.

Art. 22. O limite maximo de carga de compressão do concreto armado, a adoptar nos calculos de resistencia das diversas obras, não

deverá exceder a vinte e oito por cento (28%) da resistencia ao esmagamento, comprovado para o concreto não armado, da mesma composição, depois de noventa (90) dias de pega.

Art. 23. Quando o concreto for apenas reforçado com anéis de ferro, ou quando as armações transversaes ou obliquas, que contêm, sejam dispostas de maneira a impedir, com maior ou menor efficacia, sua deformação sob a acção da compressão axial que supporte, o limite do trabalho, previsto no artigo anterior, poderá ser augmentado, de accordo com o volume e efficacia das armações transversaes, sem que novo limite, qualquer que seja a percentagem de metal empregado, exceda a sessenta por cento (60%) de resistencia ao esmagamento do concreto não armado, da mesma composição, depois de noventa (90) dias de pega.

Art. 24. O limite de carga para todos os esforços tangenciaes (esforços cortantes, escarregamentos do concreto contra os órgãos das armações metallocas, etc.) será considerado como sendo de dez por cento (10%) do limite fixado para o trabalho á compressão do concreto não armado, nas condições do artigo 22.

Art. 25. Cumprirá calcular as obras, tendo-se em vista a natureza das cargas a supportar. Estas serão classificadas da seguinte maneira:

- Cargas permanentes;
- Cargas variaveis do mesmo signal;
- Cargas variaveis de signaes contrarios;
- Cargas dynamicas.

Nos calculos attender-se-ha que estas cargas podem actuar isoladamente ou ser concomitantes.

Art. 26. A carga especifica maxima, admissivel para as peças metallocas submettidas, quer a esforços de tracção, quer aos de compressão, fica fixada em dez (10) kilogrammas por m. m. q. de accordo com as instruções para calculos de obras metallocas.

Art. 27. Para órgãos ou peças sujeitas exclusivamente a cargas permanentes, os calculos serao feitos, tomando-se as cargas dadas como effectivas.

Art. 28. Nas peças ou órgãos submettidos a esforços variaveis do mesmo sentido, entre os limites *f* e *F*, sendo *F* > *f*, os calculos serão feitos, suppondo-se estarem as peças ou órgãos submettidos a uma carga permanente ficticia, dada pela relação:

$$F_f = \frac{F}{1 + 0,5 r}, \text{ sendo } r = \frac{f}{F}$$

Art. 29. Nas peças ou órgãos submettidos a cargas variaveis porém alternadas, entre *f* e *F*, sendo *F* > *f*, os calculos serão feitos suppondo-se estarem as peças ou órgãos solicitados pela carga *Ff*, dada pela relação:

$$F_f = \frac{F}{1 - 0,5 r}, \text{ sendo } r = \frac{f}{F}$$

Art. 30. No caso de pontes e viaductos, isto é, de obras que estejam sujeitas aos effeitos dynamicos do *impato*, as cargas effectivas serão substituidas por outras ficticias dadas pela relação:

$$F_f = F_e \left(1 + \frac{85}{100 + l} \right).$$

sendo *l* igual ao vão da obra, de conformidade com as instruções para calculos de obras metallocas.

B — Calculos de resistencia

Art. 31. Nos calculos de resistencia das obras projectadas em cimento armado, uma vez feita a reaccção do perfil cimento a perfil ferro, pelo emprego do modulo de reaccção.

$$\frac{0,3}{10} = 0,03.$$

e determinada, no caso da flexão, a fibra neutra, pela condição conhecida da igualdade entre os momentos de inercia, tomados relativamente a ella, do perfil comprimido e do perfil distendido, serão applicadas as formulas theoreticas de resistencia de materiaes.

Art. 32. Desde que se trate de peças submettidas a esforços de flexão, o perfil da barra mais afastada da fibra neutra deve satisfazer a seguinte relação: *S* = 0,003 *pl*. Nesta formula, *S* é igual á area do perfil, *p* é igual ao perimetro e *l* é igual ao comprimento da fracção da barra que trabalha á tracção.

Art. 33. A resistencia do concreto á extensão será levada em linha de conta, no calculo das deformações. Mas para determinar o trabalho local, em uma secção qualquer, esta resistencia será considerada como nulla na mesma secção.

Art. 34. Para as peças submettidas á compressão, verificar-se-ha si não correrão o risco de flexo-pressão, o que é dispensavel, entretanto, para as peças nas quaes a relação entre a altura e a maior dimensão da secção recta seja inferior a vinte (20) e para as quaes o trabalho de compressão não exceda o limite fixado pelo art. 22.

Art. 35. Do projecto deverão constar, especificadamente, na memoria justificativa, todos os dados e limites de trabalhos adoptados, referentes ao presente capitulo.

CAPITULO V

Experiencia de prova

Art. 36. As obras executadas em concreto armado, com o intuito de evitar accidentes pessoais ou materiaes, serão submettidas a experiencia de prova antes de serem recebidas, provisoria ou definitivamente, pelo Governo Federal, vigorando, quanto ao prazo de tempo que mediar entre os dous actos officiaes, o que a respeito consignar o contracto de que deriva a obra construida ou do que for assignado com o fim especial para a construcção isolada.

Art. 37. As condições a que tem de satisfazer estas experiencias constarão dos cadernos de encargos, especificações ou do proprio corpo do contracto.

Art. 38. As flechas maximas, como limite a observar nas experiencias a que forem submettidas as diversas installações, sempre que possivel, constarão dos mesmos documentos, e não poderão, em todo o caso, exceder, em valor absoluto,

$\frac{L}{30.000}$, sendo *L* o vão da obra, expresso em millimetro.

Art. 39. O prazo de tempo decorrido entre a data do descintramento, da retirada dos moldes ou do escoramento, e a do dia de inicio das experiencias, deverá ser tambem indicado previamente nos alludidos documentos, sendo o maximo de noventa (90) dias para as grandes installações ou obras especiaes, de quarenta e cinco (45) dias para as de menor importancia ou correntes e de trinta (30) dias para os soalhos ou forros.

Art. 40. Os engenheiros fiscaes durante as experiencias verificarão tecnicamente as deformações momentaneas ou permanentes, em face dos dispositivos expressos nas especificações, cadernos de encargos ou contractos.

Para obras de certa importancia, deverão ser utilizados aparelhos registradores usuaes, ou installações especiaes electricas, que accussem as deformações produzidas.

Art. 41. As pontes em concreto armado serão experimentadas sob carga estatica e sob carga dynamicas.

Para taes experiencias, na falta de aparelhos especiaes, seguir-se-á a marcha por nivelamento.

Art. 42. Os soalhos deverão ser submettidos a experiencias, constituindo estes na applicação de carga e sobrecarga previstas sobre o total da área, ou pelo menos em uma secção completa, isto é, em uma zona da área total, de extremo a extremo do vão.

Estas experiencias serão feitas, sem interrupção, pelo espaço de vinte e quatro (24) horas, no minimo, conservada a mesma carga durante o tempo de prova.

As flechas não deverão accusar nenhum augmento no fim de quinze (15) horas, decorridas a contar do inicio da experiencia.

Art. 43. O resultado das experiencias de qualquer obra será assignado minuciosamente em acta, especialmente lavrada em quatro vias, assignadas pelo engenheiro chefe da fiscalização local ou pelo engenheiro fiscal por elle designado, pelo engenheiro representante dos empreiteiros e por duas testemunhas, escriptas e encerradas pelo escripturario designado igualmente pelo engenheiro chefe, sendo uma das vias archivada em seu escriptorio, outra entregue ao representante dos empreiteiros e as duas ultimas remetidas á Inspectoria Federal das Estradas, tudo seguindo o modelo que vae no final destas instruções.

A criterio da mesma Inspectoria, e seguindo a menor importancia das obras executadas, poderão ser dispensadas estas exigencias.

Art. 44. Correrão por conta do empreiteiro, sem excepção, todas as despesas referentes a experiencias de prova designadas nestas instruções, bem como as que a Inspectoria Federal das Estradas resolve determinar.

CAPITULO VI

Recebimento de obras

Art. 45. Das actas a que se refere o art. 43, se fará menção nos termos de recebimento, quer provisorio, quer definitivo, lavrados ambos igualmente em actas, conforme os modelos annexos, estipulando-se especialmen-

te, na falta de indicação nos contractos, seja mantida a construcção a expensas dos empreiteiros, durante o prazo entre os dous termos alludidos, para conservação da obra.

Art. 46. Qualquer accidente verificado no decurso da construcção e depois de concluida qualquer obra, até seu recebimento definitivo pelo Governo Federal, correrá por conta dos empreiteiros, devendo a reconstrucção parcial ou total ser determinada a criterio da Inspectoria Federal das Estradas.

Art. 47. Além da responsabilidade e onus constantes do artigo anterior, o empreiteiro ficará sujeito ás determinações, penas e processos de modo geral estabelecidos no contracto ferroviario, interessando a obra que se propuzer a construir em concreto armado, e que não esteja em conflicto ou antagonismo com as estipuladas nas presentes instruções.

Art. 48. Quando a obra a executar for objecto de contracto especial, independente e sem ligações com qualquer outro contracto de construcção ferroviario em vigor, entretanto affectando ou não a qualquer delle, o empreiteiro, além da responsabilidade e onus prescriptos no art. 46, ficará sujeito ao regimen e condições de modo geral adoptados nas construcções ferro-viarias, em ordem a facilitar a fiscalização, garantir a perfeita execução e conservação da obra, bem como sua responsabilidade durante os prazos communmente fixados.

Directoria Geral de Viação, 17 de setembro de 1917. — Affonso G. da C. Maciel, director geral.

MODELO

Acta das experiencias de prova, procedidas na..... (indicar a especie da obra) situada no kilometro..... da linha..... da Estrada de Ferro

Aos..... dias do mez de..... do anno de..... ás..... horas, presentes na..... (indicar o local proprio em que se acha a obra, posição kilometrica, linha e estrada a que pertence a mesma obra executada), o senhor engenheiro empreiteiro (ou seu representante) (nome por extenso) o senhor..... (nome por extenso) empreiteiro (ou seu representante) (nome por extenso) da..... (indicar a especie da obra), construida no local acima, e as testemunhas abaixo indicadas, tiveram inicio as experiencias de prova (sob carga estatica e dynamicas) que constaram dos seguintes ensaios:

.....

(descrever minuciosamente todas as operações realizadas, transcrevendo nesta acta, por extenso, os registros obtidos durante as mesmas. Em se tratando de pontilhões, pontes ou viaductos, o registro acima referido é o do modelo annexo, que deverá por cópia ser junto á mesma acta. Em se tratando de obras de diversas especies, o referido registro será organizado conforme a especie propria da obra, a criterio do engenheiro chefe ou seu representante e de accordo com o que prescrevem as instruções.) A' vista dos resultados acima

obtidos, reconheceram os senhores presentes, que a citada..... (indicar a especie da obra) se acha (ou não) em condições de resistencia e estabilidade, offerecendo (ou não), perfeitas garantias de segurança e, em consequencia, determinou o senhor engenheiro chefe fosse, para constar, lavrada a presente acta, que vae assignada por todos (ou com excepção do empreiteiro, ou seu representante) e por mim..... (nome por extenso) que a subscrevi.

..... engenheiro chefe.
..... empreiteiro.
..... testemunha.
.....

A columna 3 se obtem subtrahindo-se os numeros situados em face nas columnas 1 e 2.

A columna 5 se obtem subtrahindo-se os numeros lançados na columna 4 de seus correspondentes, lançados na columna 1.

A columna 6 se obtem sommando algebricamente os numeros correspondentes, lançados nas columnas 1 e 5.

A columna 8 se obtem subtrahindo-se os numeros lançados na columna 7 dos que estão em correspondencia na columna 1.

MODELO

Termo de recebimento provisorio da..... (viaductos, pontes, pontilhões, muros, reservatorios, edificios, etc., etc.) situada no kilometro..... da linha..... Estrada de Ferro.....

Aos.... dias do mez de..... do anno de..... ás.... horas, presentes na..... (indicar o local proprio em que se acha a obra, posição kilometrica, linha e estrada a que pertence a mesma obra executada), o senhor engenheiro chefe..... (nome por extenso) (ou do seu representante) (nome por extenso) o senhor..... (nome por extenso) empreiteiro (ou seu representante) nome por extenso) da..... (indicar a especie de obra) construída no local acima, e as testemunhas abaixo indicadas, declarou o mesmo senhor engenheiro chefe (ou seu representante) que á vista dos resultados obtidos nas experiencias de prova a que foi submettida a..... citada (indicar a especie da obra), conforme a acta lavrada em data de.... junta por cópia da presente, de ordem do Sr. inspector federal das Estradas, recebia, provisoriamente, para todos os efeitos do contracto em vigor, a alludida obra de arte, e para constar mandou fosse lavrado, em quatro vias, o presente termo, que vae assignado pelo mesmo senhor engenheiro chefe (ou seu representante), senhor empreiteiro (ou seu representante), da mesma construcção, testemunhas abaixo indicadas e por mim... (nome por extenso) que o subscrevi. F.... engenheiro chefe (ou seu representante). F.... empreiteiro (ou seu representante). F.... testemunha. F.... testemunha.

MODELO

Termo de recebimento definitivo da..... (viaductos, pontes, pontilhões, muros, reservatorios, edificios, etc., etc.), situada no kilometro... da linha... da Estrada de Ferro...

Aos... dias do mez de... do anno de... ás... horas, presentes na... (indicar o local proprio em que se acha a obra, posição kilometrica, linha e estrada a que pertence a mesma obra executada) o senhor engenheiro chefe... (nome por extenso) (ou de seu representante) (nome por extenso), o senhor... (nome por extenso) empreiteiro (ou seu representante) (nome por extenso) da... (indicar a especie da obra) construída no local acima, e as testemunhas abaixo indicadas, á vista do exame que fez o mesmo senhor engenheiro chefe na... (indicar a especie da obra) e reconhecendo não apresentar a mesma indícios de que se tenha modificado sua resistencia ou estabilidade durante o interregno de... mezes e... dias que mediaram entre a data... do recebimento provisorio da alludida obra e a do presente termo de recebimento definitivo resolveu o mesmo senhor engenheiro chefe (ou seu representante), de ordem do senhor inspector federal das Estradas, receber, definitivamente, para todos os efeitos do contracto em vigor, a alludida obra de arte, e para constar mandou fosse lavrado, em quatro vias, o presente termo, que vae assignado pelo mesmo senhor engenheiro chefe (ou seu representante), senhor empreiteiro (ou seu representante), testemunhas abaixo indicadas e por mim... (nome por extenso) que o subscrevi. F.... engenheiro chefe (ou seu representante). — F.... empreiteiro (ou seu representante). — F.... testemunha.

COMMENTARIOS

CAPITULO I Generalidades

Os arts. 1, 2 e 3 prescrevem regras que deverão ser seguidas quando se tratar de construir em cimento ou concreto armado e, por si mesmo, se justificam.

CAPITULO II Material de construcção

O art. 4 determina preceitos que devem ser obedecidos ao ter inicio qualquer obra, preceitos estes que não convem desprezar, dada a circumstancia de se referirem a condições essenciaes ás obras em suas fundações.

Os arts. 5, 6, 7 e 8 fixam, respectivamente, os caracteristicos physicos da areia, da pedra, do cimento, da agua e do ferro, de sorte que não haja duvida na sua selecção.

Os caracteristicos exigidos nos citados artigos para aquelles materiaes foram adoptados á vista da opinião corrente a tal respeito, não só dos experimentadores, como dos constructores; são, pois, suas justificativas todas oriundas da pratica corrente e sancionada por todos os profissionaes quando se trata de construir obras, quer em cimento, quer em concreto armado.

CAPITULO III

Execução dos trabalhos

O art. 10 se refere a composição, quer do cimento, quer do concreto armado.

Os arts. 11 e 12 dizem respeito ás prescripções que se devem seguir relativamente ao emprego dos moldes, cimbres, etc., e ás armações metallicas.

Visam ellas, principalmente, resguardar a construcção contra qualquer accidente, quer durante a execução, quer após a sua terminação, por imprevidencia ou impericia; aliás, as prescripções circumstanciadas no art. 11, são de ordem geral, qualquer que seja o material predominante; outro tanto não se dá relativamente ao art. 12 que diz respeito ; natureza intima da obra, portanto affectando a sua resistencia, que depende da completa solidariedade entre os elementos que constituem os systemas — concreto ou cimento armado.

O art. 13 diz respeito ao modo de construir, prescripções aconselhadas, cujo criterio é justificado pelo intuito que se deve ter em vista; tal o de obter um concreto o mais uniforme e denso possivel; por outro lado, o modo de agir indicado evitará fique o systema com vazios.

O art. 14 refere-se ao modo de proseguir o serviço que ficou paralyzado o tempo necessario para que a superficie do cimento ou do concreto, se consolidasse, total ou parcialmente.

As prescripções que no artigo se encontram justificam-se, visto como procuram diminuir de muito as condições precarias assim creadas no systema, constituindo logares ou pontos fracos.

O art. 15 fixa as distancias entre os elementos das armações, entre estes e as paredes dos moldes ou fôrmas, tendo-se em vista realisar perfeitamente o que prescreve o art. 13.

O art. 16 diz respeito aos cuidados essenciaes que se devem ter quando os elementos das armações forem de perfil não circular, de sorte a serem satisfeitas as prescripções do art. 13.

O art. 17 prescreve o modo de se proceder após a terminação de qualquer obra, com o fim de se obter uma péga em boas condições entre o cimento e a estrutura metallica.

O art. 18 fixando a maneira pela qual devem ser procedidas as desmontagens de moldes e descintamento, foi redigido com o intuito de evitar operações mal conduzidas, não concorrendo para que a obra fique desde o inicio em posição perigosa quanto ás acções elasticas, que não foram previstas, podendo acarretar, como consequencia, rupturas, trincas, desmoronamentos, etc.

O art. 19 completando o anterior, estabelece o tempo que deve mediar entre a terminação da obra e a retirada dos moldes, cimbres, etc.

O prazo fixado de accordo com o que a pratica tem verificado de melhor não carece outra justificativa.

O art. 20 se justifica por si mesmo e interfere sobre a acção fiscalizadora.

CAPITULO IV Organização dos projectos

A — Limites de trabalho

Os arts. 21 e 22 inclusive dizem respeito á fixação das cargas especificas á compressão, — relativas ao concreto, e foram redigidas de accordo com o que ficou estabelecido a respeito na regulamentação franceza; como, porém, nos calculos correntes faz-se a redu-

ção, do perfil concreto a perfil ferro, pode-se tomar para todos os cazos 0,3 por m. m. q. como carga especifica maxima á compressão do concreto, fixando-se o modulo desta redução em $\frac{0,3}{10} = 0,03$ isto é, que a área l de ferro é equivalente á área 33,33 de cimento.

De sorte que, feita esta redução inicial, se quadra perfeitamente no calculo o que se acha prescripto nos arts. 25 a 30 inclusive.

Os arts. 25 a 30 inclusive ficaram redigidos de maneira inteiramente nova, e bem diverso de seus correspondentes nas instruções officiaes similares, que são adoptados pela technica europeia.

Teve-se em vista, principalmente, afastar todas as indecisões que nelles se encontravam quanto á carga especifica maxima admissivel a ser empregada nos diversos casos da pratica, conforme a natureza das cargas.

Para isso recorreu-se aos trabalhos classicos de Launhard e Weyrauch, e das formulas binomias, por elles estabelecidas:

$$R_x = R \left(1 + 0,5 \frac{f}{F} \right)$$

$$R_x = R \left(1 - 0,5 \frac{f}{F} \right)$$

A primeira, dando a carga especifica admissivel, no caso de forças variaveis do mesmo sentido, entre os limites f e F, em funcção da carga admissivel R, no caso de solicitação permanente e dos limites f e F; e, a segunda, dando em funcção das mesmas quantidades, a carga especifica no caso de esforços alternados.

Da analyse das formulas resulta que, no primeiro caso, a carga especifica póde ser augmentada mediante o factor binomio entre parenthesis, que é sempre maior que a unidade; isto é, neste caso a materia póde trabalhar a uma carga especifica maior, graças ao phenomeno conhecido pelo nome de adaptação do material ás deformações elasticas, phenomeno ainda por outros designado por educação do material.

No segundo caso, a carga especifica é reduzida mediante o factor binomio sempre menor do que a unidade.

Desta sorte, as equações de resistencia nos dous casos, para uma carga dada F e uma secção a determinar S, seriam successivamente:

$$\frac{F}{S} = R \left(1 + 0,5 \frac{f}{F} \right) \text{ e } \frac{F}{S} = R \left(1 - 0,5 \frac{f}{F} \right)$$

mas como estas equações se podem escrever

$$\frac{F}{1 + 0,5 \frac{f}{F}} = R \text{ e } \frac{F}{1 - 0,5 \frac{f}{F}} = R$$

vê-se que se póde em todos os casos conservar a carga especifica R, desde que se substituem as forças effectivas de accordo com o que estabelecem os arts. 27 e 28.

B — Calculos de resistencia

No art. 31 pretendeu-se estabelecer que as marchas de calculo empiricas ficam, em absoluto, prescriptas, empregando-se sempre as peças heterogeneas, reduzidas á homogeneidade, como está determinado no citado artigo, de accôrdo com a theoria que constitue corpo de doutrina em resistencia dos materiais.

No art. 32 procurou-se conciliar o que estabelece o art. 24, com os phenomenos de flexão.

Não podendo, assim, a resistencia á adhe-

$$r = \frac{1}{10}$$
 rencia exceder — da carga admissivel, a com-

pressão para o cimento, que ficou estabelecida, no caso geral, em 0,3 por m. m. q. Portanto, implicitamente, tem-se que, a carga especifica maxima de adherencia, será dada pela relação:

$$c = 0,03 \text{ por m. m. q.}$$

Sendo, pois, R a carga especifica do ferro, no caso do equilibrio pratico, tem

$$RS = 0,03 \times p l; \text{ ora, sendo } R = 10 \text{ temos:}$$

$$10 S = 0,03 \times p l$$

donde a condição sempre favoravel

$$S < 0,003 p L$$

No caso do perfil circular, temos:

$$\pi r^2 < 0,003 \times 2 \pi r L$$

ou

$$r < 0,006 L;$$

e para o caso do perfil quadrado

$$a^2 < 0,003 \times 4 a L$$

ou

$$a < 0,012 L$$

Nos arts. 33, 34 e 35 são prescriptos conselhos relativos ao modo de se conduzirem os calculos, sendo que o artigo 35 indica varios elementos de ordem technica que devem figurar nos projectos e memorias justificativas.

CAPITULO V

Experiencias de prova

Os arts. 36 a 44 prescrevem regras a observar nas experiencias de prova, com determinações especiaes que deverão ser accetadas préviamente pelos contractantes.

Indicam tambem, de modo geral, a marcha dos trabalhos das mesmas experiencias, com os limites de tempo e de resistencia a observar, tendo sido previstas igualmente a necessidade e conveniencia de actos registando minuciosamente o que occorrer relativamente a cada obra, submettida a experiencia de prova.

Convém, entretanto, detalhar a marcha por nivelamento, prescripta pelo artigo 41, que devé ser a seguinte:

1° — escolhe-se no sentido longitudinal da ponte ou viaducto uma linha paralela ao eixo da obra e que, situada sobre o taboleiro, se afaste o mais possivel dos trilhos, de sorte a não obstar os trabalhos quando a obra esteja carregada com o trem typo de experiencias;

2° — escolhida esta linha, no caderno especial, na columna "distancia ao eixo", se lançará o afastamento entre elle e aquella linha, tendo-se o cuidado de escrever á direita um D ou um E para fixar a que lado da obra corresponde a escolha, sendo, para isso considerado D o lado direito, quando se caminha no sentido em que crescem as kilometragens e, portanto, E o lado esquerdo;

3° — mede-se esta linha entre os planos medianos das superficies dos apoios nos encontros, marca-se o meio e divide-se cada metade, no minimo, em cinco partes;

4° — fixados os pontos acima, procede-se ao nivelamento com a ponta a descoberto e calcula-se a flecha permanente, positiva ou negativa, da seguinte maneira:

Sendo c_1 e c_2 as cótas dos apoios e sendo:

$$c_1 > c_2$$

$$\frac{c_1 - c_2}{2} \text{ dará a cóta theorica do meio da li-}$$

nha, e si a cóta do nivelamento fór maior do que a theorica, a obra tem uma flecha positiva; caso contrario a obra terá uma flecha permanente negativa; em ambos os casos a flecha será:

$$f = C - \left(\frac{c_1 - c_2}{2} \right), \text{ com seu signal, sendo } C \text{ a}$$

cóta do nivelamento;

5° — faz-se o trem typo de experiencias, collocado em sua posição mais desfavoravel, determinada anteriormente pelo processo de Weirauch, ou outro a elle equivalente, estacionar sobre a obra por espaço de tempo, variando entre 2 e 10 horas, conforme o vão e a importancia da obra.

Decorrido o tempo fixado e considerando-se o trem na mesma posição, nivelam-se de novo todos os pontos, obtendo-se por differenças das cótas correspondentes os numeros que serão lançados na columna "deformações verticaes" da caderneta, cujo typo acompanha, no final, as presentes instruções.

Para o ponto do meio, a operação supra indicará a flecha relativa á posição primitiva, e, para se ter a flecha absoluta, sob carga statica, sommam-se algebricamente, a flecha primitiva com a flecha relativa, isto é: $f_a = f_p + f_r$ tendo em vista que a somma é algebrica, entrando nella f_p e f_r com seus signaes;

6° — terminada esta parte, faz-se retirar o trem e corre-se, immediatamente, novo nivelamento, para verificar-se si a linha volta a sua primitiva posição, o que se faz comparando este nivelamento com o que foi executado em primeiro logar;

7° — procede-se, finalmente, á experiencia de prova dinamica, visando-se a mira collocada no meio da linha anteriormente nivelada, e, conservando-a nesta posição, faz-se passar o trem com velocidade maxima, admissivel no trecho da estrada em que está situada a obra e marca-se o desvio maximo, por nova visada. Obtem-se assim a flecha dyna-

mica relativa que, sommada algebricamente á flecha permanente, dará a flecha dinamica absoluta, que deve ser inferior em millimetros, a:

$$\frac{L}{30.000} \times \left(1 + \frac{85}{100 + L} \right)$$

CAPITULO VI

Recebimento das obras

Os arts. 45 a 48 tratam dos recebimentos provisórios e definitivos das obras, prevendo penalidades e onus de conservação, para os contractantes.

Em qualquer caso, serão lavrados os dous termos respectivos, devendo ser assignado no segundo, referente ao recebimento definitivo, o prazo que mediou entre este e o anterior, relativo ao recebimento provisório, com indicações claras sobre o modo pelo qual se comportou a obra, durante o mesmo interregno. — *Ewbank da Camara*, engenheiro chefe. — (*Diario Official* de 22 de setembro de 1917.)

Aviso n. 37/V 2, de 18 de fevereiro de 1918. — Sr. Inspector Federal das Estradas. — Declaro-vos, para os devidos efeitos, á vista das informações prestadas em vosso officio n. 89/S, de 5 do corrente, que, salvo expressa determinação em contracto, as folhas de medição provisoria ou definitiva, de obras ou material de construção de estradas de ferro, não devem incluir os dormentes antes do seu assentamento e pregação definitiva na linha, evitando-se, assim, muitas vezes, o inconveniente de, uma vez pagas pelo Governo, ficarem grandes quantidades delles expostos ao tempo durante annos, á espera de emprego effectivo. Em consequencia da presente decisão, que mais não faz que prescrever a observancia, como regra geral, da praxe alludida em vosso sobredito officio, cumpre que, nas primeiras folhas de medição a serem processadas, se façam as deducções dos dormentes que, já inciuidos em folhas anteriores, não foram ainda assentados e pregados na respectiva linha. — (*Diario Official* de 20 de fevereiro de 1918.)

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica, resolve approvar as prescrições administrativas e technicas que com estas baixam, assignadas pelo director da Viação, para serem observadas na construção e trafego das estradas de ferro de tracção electrica.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1918. — *A. Tavares de Lyra*.

Prescrições administrativas e technicas que deverão ser observadas na construção e trafego das estradas de ferro de tracção electrica, ás quaes se refere a portaria desta data.

Art. 1.° Nas estradas de ferro em que se tenha de effectuar a tracção por electricidade, serão observadas as disposições em vigor, re-

gulando a materia para estradas a vapor, com as alterações e accrescimos exarados nestas prescrições.

Art. 2.° Nos trabalhos de campo para estudo de traçado, será examinada a estrutura geologica da região afim de figurarem na planta, com a respectiva especificação e posição relativa, as rochas metallicas que forem encontradas e possam influir sobre a canalisação electrica, ou por causas accidentaes, ou por simples efeito de presença determinando derivações perturbadoras.

Art. 3.° Si na construção da estrada se incluir a de uma ou mais uzinas hydro-electricas para o abastecimento de energia, serão tambem submettidos á approvação do Governo o orçamento e projecto de todas as obras preliminares para o provimento da agua, e da uzina propriamente, figurando nas plantas a disposição das turbinas, dos dynamos, dos diversos machinismos e aparelhos accessorios e todos os detalhes da instalação interior.

Art. 4.° Ao orçamento, plantas, perfis e desenhos diversos, relativos ao leito da estrada, cumpre juntar, em tres vias, o orçamento detalhado e um memorial descriptivo do aparelhamento electrico, em que serão consideradas as particularidades essenciaes e nitidamente definidos os seguintes detalhes:

1.° — *Systema de distribuição*: Disposição dos conductores e das arterias e respectivo modo de suspensão e de isolamento; especificação dos fios de trabalho, sua resistividade electrica e resistencia mecanica; distancia entre os mesmos e altura minima sobre o leito; tensão nos postes.

2.° — *Postes*: Typo, natureza, dimensões e espaçamento; profundidade das cavas e systema de encastramento.

3.° — *Arterias*: Especificação, diametro, resistividade, localização, detalhes sobre a respectiva instalação.

4.° — *Systema de alimentação*: Precauções para manter na linha a uniformidade da carga e do potencial; a corrente preferida; a potencia disponivel expressa em tensão e intensidade effectivas.

5.° — *Sub-estações, transformadores, aparelhos accessorios*: Justificação, capacidade funcional, indicação dos logares em que tenham de ser installados.

6.° — *Seccionamento da linha*: Extensão das secções, disposições dos interruptores, dos isoladores e dos aparelhos de segurança.

7.° — *Material rodante*: Typo, pezo e capacidade dos vehiculos; typo, potencia e particularidades caracteristicas das machinas.

8.° — A solução dos problemas technicos de que tratam os arts. 7.° e 8.°.

9.° — Processos e artificios que serão applicados para garantir o movimento dos trens na marcha ascendente sobre as maiores rampas e a segurança na descida; descripção do systema de enfrelamento.

Art. 5.° De conformidade com o que for aceito e approvado no memorial descriptivo do aparelhamento electrico, será lavrado um termo de encargos technicos como parte integrante do contracto.

Art. 6.° Para estradas que se abastece-rem de energia por compra a fornecedores estranhos, é condição essencial um contracto

prévio em que o fornecedor se obrigue por si e por seus successores a manter permanentemente á disposição da estrada a energia necessaria aos seus serviços, com direito de preferéncia sobre quaesquer outros fornecimentos e estipulando condições e providencias que garantam a effectividade dessa obrigação de modo a assegurar o funcionamento da estrada sem interrupções.

Art. 7.º No aparelhamento electrico da estrada serão observadas as soluções technicas que o progresso da sciencia indicar como as mais acertadas e efficazes, devendo ser considerado com especial cuidado;

a) a perfeita continuidade dos trilhos como conductores e o maximo de conductencia para o fluxo electrico que os percorrer;

b) a defeza das linhas telegraphicas e telephonicas de que a estrada se approximar, contra contactos eventuaes e effectos de indução;

c) as precauções para evitar a electrolyse, sendo empregada a corrente continua, em canalização de agua, de gaz e em quaesquer massas metalicas que exijam essa defeza a bem do direito de terceiros ou de interesse publico.

d) os dispositivos de segurança contra possiveis accidentes nos trens, nas estações e em todos logares onde houver affluencia ou transitto publico.

Art. 8.º Nas proximidades de terrenos cultivados, de predios de residencia, de estabelecimentos industriaes e suas dependencias, serão applicados dispositivos de resguardo e defeza e tomadas todas as precauções para evitar damnos e accidentes que de qualquer modo attentem contra o direito do proprietario.

Art. 9.º Nos carros de passageiros em que houver circuito electrico, aparelhos de segurança ou de manobras, será tudo instalado de modo que nenhuma peça perigosa seja accessivel aos viajantes. Devem ser ahí os conductores electricos bem isolados, de sufficiente resistencia e protegidos nas proximidades de partes metalicas.

Art. 10. Além dos freios destinados a funcionar em condições normaes, serão os trens munidos de um systema de enfreamento applicado a todos os eixos, assegurando a parada simultanea de todos os vehiculos.

Art. 11. Os horarios serão organizados de modo a evitar elevado pezo total de trens correndo simultaneamente nos trechos de maior resistencia no movimento.

Art. 12. A energia destinada ao serviço de tracção terá instalação á parte e independente da que tiver de ser utilizada em outros serviços. O respectivo consumo será registrado em contador especial.

Art. 13. O raio minimo das curvas será o que admittir o typo de material rodante que for adoptado. A rampa maxima, nas estradas em que o movimento se effectuar por simples adherencia, será fixada, segundo a natureza e importancia do trafego a que se destinar a estrada, dentro dos limites permittidos pela tracção electrica, de modo a auferir-se tanto quanto possivel em cada caso a vantagem do menor custo do leito pela redução do desenvolvimento ou do cubo de terraplenagem. Cumpre, porém, ao concessionario ou contra-

hente declarar, para serem estipulados no termo de encargos technicos, como forem aceitos pelo Governo, os processos que porá em pratica para aproveitar o pezo adherente na proporção da rampa maxima que for adoptada, de modo a garantir o movimento dos trens na margem ascendente, bem como os artificios e dispositivos que empregará para a segurança dos mesmos na descida.

Art. 14. O Governo reserva-se o direito de exigir as modificações e accrescimos que julgar necessarios para a segurança do trafego, do publico ou mesmo do pessoal da estrada, bem como para melhorar as condições economicas, quer tenha o Thezouro Nacional participação na receita, quer não tenha, nem preste o Governo auxilio algum pecuniario, e seja simplesmente para conseguir mais prospera situação financeira que facilite a adopção de tarifas baixas, sem prejuizo de renda razoavel, em beneficio do desenvolvimento industrial e da prosperidade economica na região servida pela estrada.

Art. 15. A administração da estrada fornecerá á fiscalização por parte do Governo o pessoal, material e aparelhos necessarios ao exame e verificação das condições de segurança e de funcionamento da instalação electrica, bem como os dados que forem requisitados para o relatório dos serviços e organização da estatística; e é obrigada a attender ao que for exigido pela mesma fiscalização para observancia destas pereripções, sob pena de multa de 1:000\$000 a 10:000\$000, conforme a gravidade do caso.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1918. — Affonso G. C. Maciel, director geral de Viação. — (Diario Official de 9 de março de 1918.)

Aviso n. 65, de 25 de março de 1918. — Sr. Inspector Federal das Estradas. — Resolvendo sobre a consulta que me fizestes em officio n. 142 S, de 27 do mez findo, declaro-vos que, si um funcionario e designado para substituir outro, de categoria superior, com direito ás vantagens deste outro, e, em consequencia, é removido, a ajuda de custo que poderá ter direito, nos termos do artigo 38 do regulamento desta inspectoría, será a metade do ordenado mensal que ficou de facto percebendo em virtude da substituição que lhe attribue a categoria em que terá de viajar. — (Diario Official de 26 de março de 1918.)

Ministerio da Viação e Obras Publicas. — Directoria Geral da Viação. — 2.ª Secção. — Rio de Janeiro, 14 de junho de 1918. — Aviso n. 130|V 2.

No requerimento de 13 de setembro de 1916, que informastes pelo vosso officio numero 246|2 de 26 de abril do corrente anno, THE GREAT WESTERN OF BRAZIL RAILWAY COMPANY, LIMITED, pediu fosse suspensa a intimação que recebeu para recolher aos cofres publicos o que ainda lhe resta pagar pelas quotas de arrendamento dos annos de 1912, 1913 e 1914, das estradas que lhe estão arrendadas, conforme as revisões das tomadas de contas desses annos; ou, em outros termos, que fiquem sem effecto os avisos ns. 196 de 25 de novembro, 195 de 2 dezem-

bro e 186 da mesma data, todos do anno de 1915, que as determinaram baseando-se o requerimento em que nestas revisões:

a) foram incluídos na receita os transportes ainda não pagos feitos por conta dos governos federal e dos estados;

b) na mesma receita entraram também as comissões ou percentagens que a Companhia percebeu pela arrecadação dos impostos federaes e estaduais;

c) mesmo na hypothese de não prevalecerem os dous primeiros fundamentos, o aviso n. 11 de 12 de fevereiro de 1915, não pode attingir os annos anteriores a 1915, sem que tenha effecto retroativo.

Em solução, declaro-vos, para os devidos effectos, que resolvo indeferir o dito requerimento; porquanto:

1.º As tomadas de contas das estradas de ferro devem apurar e consignar com a maior exactidão e clareza a receita resultante do trafego effectuado no periodo correspondente, e a despeza correlativa, sem incluírem elementos extranhos, isto é, attinentes a annos financeiros diferentes do que se considera: conseguintemente, não podem deixar de computar, não só para os fins estatísticos, sino também para todos os effectos contractuaes, mormente os de ajuste de contas, conforme o determinado no art. 11, das instruções de 2 de janeiro de 1897 e citado aviso n. 11, de fevereiro de 1915, toda e qualquer receita produzida pelo trafego que se realizou no periodo cuja tomada de contas se faz, embora se não tenha ainda arrecadado tal receita;

2.º Quanto ao excluir da receita as quantias que a companhia arrecada a titulo de comissão pela cobrança de impostos federaes e estaduais, o deferimento importará em conferir-lhe situação e vantagem excepcionaes, uma vez que as outras estradas escripturam laes quantias nas suas receitas, como renda eventual ou accessoria, que de facto são, para todos os effectos, contractuaes;

3.º Si é certo que as tomadas de contas em questão se referem a annos anteriores a 1915 as revisões dellas, ou, mais precisamente, as novas tomadas de contas, por terem sido as outras annulladas, foram feitas posteriormente ao pre-citado aviso n. 11, de 1915; não se imprimiu, pois, o allegado effecto retroativo a este aviso, que, aliás, consagra o principio de computar-se sempre para todos e quaesquer effectos contractuaes toda receita produzida no semestre ou anno financeiro que se considera, para se obter a exacta "somma das rendas brutas totaes das estradas arrendadas" no mesmo anno, a qual somma, segundo o contracto, é a base da respectiva quota ou preço de arrendamento.

Confirmando, por esta forma, tal principio, declaro, entretanto, que da quota calculada pela rigorosa applicação delle, póde deixar de ser cobrada desde logo a parte proporcional á receita ainda não arrecadada, proveniente de transportes por conta do Governo da União, para que a dita parte proporcional venha a ser paga á medida da satisfação do debito do mesmo Governo, por esses transportes, não se comprehendendo, naturalmente, na ex-

cepção ora admittida a importancia da divida de qualquer outro Governo, uma vez que ella não é oriunda de autorização do primeiro.

Saude e Fraternalidade — A. Tavares de Lyra. — Sr. Inspector Federal das Estradas. — (Diario Official de 13|6|918.)

Aviso n. 146|V 2, de 11 de julho de 1918. — Sr. inspector federal das Estradas. — Com vosso officio n. 403|Z, de 24 do mez findo, trouxestes á consideração deste ministerio, que pelo aviso n. 130|V 2 (1) de 11 daquelle mez, que confirmou o principio de que nas tomadas de contas deve sempre ser computada para os effectos contractuaes "toda a receita produzida no semestre ou anno financeiro que se considera, para se obter a exacta somma das rendas brutas totaes das estradas arrecadadas, no mesmo anno", a quota de arrendamento de cada semestre ficará subdividida em duas parcelas: uma correspondente á receita arrecadada pela empresa; a outra relativa aos transportes ainda não pagos, feitos por ella no mesmo periodo, por conta do Governo da União. A primeira dessas parcelas deverá ser paga logo após a tomada de contas, dentro do prazo contractual; a outra, a companhia só terá de recolher depois que o Governo satisfizer o debito de que resulta.

Accrescentaes, porém, que esse debito do Governo da União é constituído por contas, ás vezes de pequeno valor, dos diversos ministerios, pagas em datas diferentes de sorte que a segunda parcella da quota de arrendamento de cada semestre ha de ser recolhida em fracções, algumas das quaes insignificantes, e que, como, por outro lado, os recolhimentos se devem effectuar á vista de guia do chefe do districto, e este não póde ter conhecimento das contas que o Thezouro pagar, sino por intermedio da companhia, succede que della ficarão inteiramente dependentes aquellos recolhimentos.

O que tudo examinado e de accôrdo com a informação constante do vosso citado officio, resolvo que, em vez de ser paga fraccionadamente a referida segunda parcella da quota de arrendamento, se a liquide na tomada de contas do semestre immediato calculada naturalmente em relação á parte do debito já satisfeita pelo Governo da União. — A. Tavares de Lyra. — (Diario Official de 12 de julho de 1918.)

Aviso n. 156|V2, de 27 de julho de 1918. — Sr. inspector federal das Estradas. — Respondendo á consulta que me fizestes em officio n. 476|Z, de 19 do corrente, sobre a extensão a dar á regra estabelecida no aviso de n. 146|V 2, de 11, anterior, sobre ser liquidada na tomada de contas do semestre immediato a segunda parcella da quota de arrendamento de cada semestre, declaro-vos que, firmando ella doutrina, deve consequentemente ser applicada não só á The Great Western of Brasil Railway Company, Limited, cujo requerimento deu logar á citada decisão, como a todas as estradas arrendadas pela União. — A. Tavares de Lyra.

(1) O aviso 130|V 2, de 11 Junho, refere se á Great Western (Vide Legislação especial-Parte III)

REGULAMENTO

PARA A

Concessão de desvios e ramaes particulares
nas vias ferreas

Subordinadas a Inspectoria Federal das Estradas.

O ministro de Estado dos negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica :

Attendendo ao que propoz a Inspectoria Federal das Estradas, em officio n. 579/S, de 21 de Julho do corrente anno, resolve approvar o projecto pela mesma organizado, de «Regulamento para a concessão de desvios e ramaes particulares nas vias-ferreas subordinadas á Inspectoria Federal das Estradas» o qual com esta baixa rubricado pelo director Geral do Expediente desta Secretaria do Estado.

Rio de Janeiro, 3 de Agosto de 1920.

J. Pires do Rio

Regulamento para concessão de desvios e ramaes particulares nas vias ferreas subordinadas á Inspectoria Federal das Estradas

CAPITULO I

Disposições preliminares

- Art. 1º A Estrada de Ferro, obtido o prévio consentimento da Inspectoria Federal das Estradas, poderá autorisar, em beneficio de terceiros, a construcção e uso de desvios e ramaes particulares, de conformidade com o presente Regulamento e sem prejuizo do disposto no respectivo contracto de concessão ou de arrendamento. **Autorisação de concessão.**
- Art. 2º São considerados DESVIOS PARTICULARES, para os effeitos d'este Regulamento, as linhas accessorias construidas por conta de particulares, dentro das faixas marginaes pertencentes á Estrada, entroncando nesta, e destinadas especialmente á carga e descarga de mercadorias despachadas pelo respectivo usuario ou a elle consignadas. Para os mesmos effeitos, são considerados RAMAES PARTICULARES os prolongamentos de taes desvios, construidos por conta de usuarios, fóra da faixa da Estrada para servirem exclusivamente ás necessidades industriaes do usuario. **Desvios particulares.**
Ramaes particulares.

CAPITULO II

Dos pedidos de concessão

- Art. 3º Os requerimentos de concessão serão dirigidos ao Inspector Federal das Estradas, em tres vias e virão acompanhados dos respectivos planos e orçamentos das bases do termo de accórdos estabelecidos entre o peticionario e a Estrada, e das seguintes indicações escriptas: **Documentos que devem acompanhar os requerimentos.**
- § 1º natureza, importancia e producção provavel dos estabelecimentos, installações ou terrenos, a cujo serviço privativo se destina o desvio ou ramal;
- § 2º situação exacta, em relação á Estrada, dos estabelecimentos, installações ou propriedades a servir;
- § 3º nomes dos proprietarios dos terrenos particulares necessarios á construcção e a prova documental de que elles consentem na passagem dos ramaes pelos seus terrenos;
- § 4º em caso de ramal particular, designação da parte interessada a cujo cargo ficará a construcção das obras.
- Art. 4º Logo que os interessados e a Estrada combinem a construcção do desvio ou ramal, esta os convidará, por escripto, a recolherem aos seus cofres, dentro do prazo de quinze dias, a quantia que por ella fór orçada para o custeio das despesas a fazer com a organização dos projectos e orçamentos. **Deposito para organização do projecto.**
- Entretanto os interessados poderão encarregar-se da organização dos mesmos projectos, e neste caso a Estrada terá a faculdade de informar contra elles si não os julgar accetaveis, tendo em vista a segurança e regularidade dos seus serviços, ou por julgal-os desvantajosos ao trafego, ou por qualquer outra circumstancia identica.
- § 1º No caso de não entrar a Estrada em accórdo com os interessados ou de não julgar attendivel o pedido de concessão, aos mesmos interessados fica livre o direito de o fazerem directamente ao Inspector Federal das Estradas, por intermedio da fiscalisação local. **Pedido directo ao Governo.**
- Art. 5º Feito o depósito de que trata o Art. precedente, no prazo estipulado, a Estrada procederá immediatamente aos estudos e organização das plantas, perfis e orçamentos necessarios, que serão por ella submettidos, pelos canaes competentes, á approvação da Inspectoria Federal das Estradas. **Apresentação dos estudos.**

§ unico O deposito relativo ás despezas effectivamente feitas pela Estrada com os estudos definitivos dos desvios e ramaes, não será restituído em caso algum.

Art. 6º Obtida a approvação do Inspector Federal, a Estrada enviará, ao interessado, por copia, ou documentos approvados, devendo o concessionario, dentro dos sessenta dias seguintes, depositar nos cofres da Estrada a importancia constante do orçamento approved, sob pena de caducidade do pedido de concessão.

A norma do termo de accôrdo se encontra em Anexo e será executada em 4 vias, das quaes, uma destinada á Estrada, uma ao usuario, uma á Fiscalisação local e outra á Administração Central da Inspectoria Federal das Estradas.

CAPITULO III
Da construcção

Art. 7º A Estrada procederá, sob sua unica responsabilidade, á construcção dos desvios e suas ligações com os ramaes particulares, de accôrdo com os planos approvados pela Inspectoria Federal e de conformidade com os preços constantes dos respectivos orçamentos. Observar-se-á a mesma regra em relação aos ramaes, quando estes forem por ella construidos.

§ unico Os desvios particulares e suas ligações, com todos os materiaes nelles empregados, serão sempre considerados como partes integrantes da Estrada.

Art. 8º Se antes e durante a construcção o usuario resolver desistir (o que fará por escripto) do seu pedido de concessão, a Estrada cobrar-se-á, a titulo de indemnisação, por conta do deposito de que trata o Art. 6º, de todas as despezas até então feitas com a execução das obras, aquisição e transporte dos materiaes, e mais 20 % (vinte por cento) destas despezas limitadas pelo orçamento approved.

Da avaliação das despezas feitas poderá o concessionario recorrer para a Inspectoria Federal das Estradas, que decidirá.

§ unico Dada esta hypothese, o saldo que se verificar em favor do usuario, resultante do deposito constante do art. 6º, bem como os materiaes por elle pagos, ser-lhe-ão immediatamente restituídos pela Estrada, se esta não preferir ficar com estes ultimos pelos respectivos preços.

Art. 9º As obras começarão dentro dos sessenta dias seguintes á realisação do deposito e proseguirão sempre com o desenvolvimento necessario para serem concluidas dentro do prazo previsto no accôrdo.

§ unico No caso de ser o ramal particular construido directamente pelo usuario, ficará este sujeito á fiscalisação da Estrada e do Governo Federal, a cujas indicações e reclamações deverá attender.

Art. 10º A Inspectoria Federal das Estradas poderá a todo o tempo exigir dos usuarios ou dos seus successores, sob pena de caducidade da concessão e dentro de prazos convenientes, a construcção de cercas, fossas americanas, cancellas, passagens e quaesquer outras obras novas, que venham a tornar-se necessarias para a regularidade, policia e segurança do trafego nas linhas, desvios e ramaes, fornecendo-lhes para esse fim as respectivas plantas organisadas pela Estrada e approvadas pelo Inspector.

Art. 11º Nenhuma outra via-ferrea, ou ramal, poderá ser ligada aos desvios ou ramaes particulares, nem estes poderão ser prolongados, deslocados ou modificados, sem prévio accôrdo com a Estrada e approvação do Inspector Federal das Estradas, sob pena de suspensão do uso dos desvios e das suas ligações com os ramaes.

Restitução do deposito.

Deposito para construcção.

Construcção pela Estrada.

Incorporação do desvio á Estrada.

Desistencia do usuario e indemnisação da Estrada.

Saldo e materiaes do usuario.

Inicio das obras.

Fiscalisação das obras.

Exigencia de obras novas.

Proibições.

CAPITULO IV
Da conservaço

Art. 12º

§ 1º

§ 2º

§ 3º

Art. 13º

§ unico

Art. 14º

§ unico

Art. 15º

§ 1º

§ 2º

Art. 16º

A conservaço do desvio e renovação do seu material serão feitas pela Estrada, por conta do respectivo usuario. O pagamento das importancias destinadas á conservaço dos desvios será feito pelo usuario em prestações trimestraes, que devem ser recolhidas aos cofres da Estrada quinze dias antes do respectivo trimestre, sob pena de suspensão do trafego.

Antes de iniciadas as obras ou serviços de renovação a que se refere este artigo, a Estrada organizará o respectivo orçamento e o submeterá ao juizo do usuario e á approvação da Inspectoria Federal das Estradas.

No caso de approvação dentro de quinze dias, depositará o usuario a respectiva importancia nos cofres da Estrada. O usuario deve fazer a declaração de acceitação ou recusa do orçamento dentro de 15 dias.

Se o usuario deixar de fazer o deposito a que se refere o paragrapho precedente e dentro do prazo nelle fixado, presumir-se-á que renuncia ao uso do desvio, o qual poderá ser desfeito pela Estrada, considerando-se caduca a respectiva concessão.

O usuario de ramal particular é obrigado a mantelo sempre em perfeito estado de conservaço, a juizo da Estrada e da Fiscalisação local, correndo exclusivamente por conta d'elle todas as despezas para esse fim necessarias, podendo essa conservaço ser, de mutuo accôrdo, feita pela Estrada, nas condições do Artigo anterior e seus paragraphos.

Si o usuario, depois de avisado pela Estrada, por si ou por determinação da Fiscalisação local, deixar de proceder ás obras e serviços necessarios á conservaço do ramal, poderá ser suspenso o respectivo trafego e desfeita a ligação com os desvios, a juizo do Inspector Federal das Estradas.

CAPITULO V
Do trafego

A abertura ao trafego de desvio ou ramal particular somente será autorisada pela Inspectoria Federal das Estradas, depois da vistoria e parecer da Fiscalisação local.

O desvio e ramal particular não poderá ser utilizado para fins diversos do da concessão nem para serviços de outros estabelecimentos e pessoas, sendo expressamente prohibido ao usuario tomar a frete passageiros ou cargas, sem prévia autorisação do Governo Federal e da Estrada.

Por conta do usuario correrão as despezas que a Estrada fizer com guarda-chaves, guarda-cancellas e mais empregados, necessarios á segurança da circulação e policia do entroncamento, desvio e ramal.

O numero, categoria e vencimentos mensaes d'esses empregados, que são de nomeação da Estrada e considerados seus empregados, serão sempre fixados nos respectivos contractos, não sendo licito á Estrada alterar o que fôr estipulado, sem prévio accôrdo com o usuario e consentimento da Inspectoria Federal das Estradas.

O pagamento das importancias correspondentes aos vencimentos do mencionado pessoal será feito pelo usuario em prestações trimestraes nas mesmas condições estabelecidas no §1º do art. 12º.

A circulação do material rodante da Estrada nos desvios e ramaes particulares, bem como a carga e descarga dos vagões, ficam sujeitos aos regulamentos em vigor na Estrada, nas partes que lhes forem applicaveis, e os usuarios obrigam-se a observar escrupulosamente as instruções que lhes ministrarem os empregados da Estrada, ainda mesmo que estas lhes pareçam infundadas, devendo neste caso reclamar perante a Administração superior da Estrada, com recurso para a Inspectoria Federal das Estradas.

Conservaço e renovação dos desvios.

Deposito para renovação das obras e serviços de desvios.

Falta de deposito.

Pena pela falta de conservaço.

Abertura do trafego.

Uso indevido.

Despezas com o pessoal.

Fixação de vencimentos.

Pagamento do pessoal.

Observancia dos regulamentos e instruções.

- Art. 1 Em caso de accidentes, cruzamento de trens ou manobras excepcionaes em suas linhas, poderá a Estrada utilizar-se dos desvios e ramaes particulares, para deposito do seu material rodante, mas sem prejuizo dos servicos a que os mesmos são destinados.
- Art. 18º Pelos transportes provenientes ou destinados a qualquer desvio particular, a Estrada cobrará os fretes e taxas estabelecidas nas tarifas e regulamentos em vigor nas suas linhas.
 - § 1º Pelo aluguel das locomotivas e vagões da Estrada, que circularem no ramal particular, quando esta convenha em assim fazer, o usuario lhe pagará uma taxa supplementar, de accordo com tabellas de preços préviamente approvadas pela Inspectoria Federal das Estradas.
 - § 2º Para carregamento ou descarregamento dos vagões alugados para o serviço de desvio ou ramal, será concedida a estada livre por 24 horas, a contar da hora da entrega dos mesmos pela Estrada, não se considerando para este effeito os domingos e dias feriados.
 - § 3º Findo esse prazo, o usuario ficará sujeito ao pagamento, por vagão e por dia de estadia, de uma taxa que será fixada na tabella a que se refere o § 1º deste artigo.
 - § 4º A Estrada poderá autorisar, com o consentimento da Inspectoria Federal das Estradas, o usuario de desvio e ramal particular a fornecer carros especiaes para o seu serviço, desde que satisfaçam as condições technicas e de segurança prescriptas, afim de circularem nas suas linhas, cobrando nesse caso sómente os fretes devidos pela circulação dos mesmos na linha principal e o aluguel da locomotiva, abastecida e equipada, que fizer o reboque dos carros nos ramaes. Nas linhas da Estrada, será gratuito o reboque d'esses carros, quando em retorno e completamente vazios, podendo, neste caso, utilizar-se delles a Estrada para os seus transportes, sem prejuizo de tempo para o usuario.
 - § 5º As taxas supplementares a que este artigo se refere, serão para todos os effeitos consideradas como receita eventual da Estrada, correndo por conta do custeio das despesas respectivas.
 - § 6º As taxas devidas á Estrada pelo uso dos seus vagões (§ 1º) devem sempre se referir a vagão completo, ainda que a sua lotação ou capacidade não tenha sido aproveitada pela carga.
 - § 7º A lotação ou capacidade designada pela Estrada para cada vagão, nunca deverá ser excedida pelo carregamento.
 - § 8º O transporte de mercadorias de um desvio particular para outro poderá ser, excepcionalmente, permitido pela Estrada durante certo prazo, mas o carregamento e descarregamento dos vagões serão fiscalizados por empregados do trafego da Estrada, pagos pelo usuario por mezes adiantados. Neste caso, os fretes serão calculados pela distancia que separa as estações entre as quaes os dous desvios se encontram, podendo ser feitos em qualquer d'ellas os despachos e o pagamento das taxas.
- Art. 19º Quando as mercadorias forem carregadas pelo expeditor ou descarregadas pelo consignatario, a Estrada não se responsabilizará pela natureza e numero de volume, ainda que os conhecimentos de expedição os indiquem.
- Art. 20º Tanto o material rodante como as cargas, ficam sob a responsabilidade do usuario do desvio ou ramal, emquanto nelles permanecerem.

CAPITULO VI

Da responsabilidade dos usuarios pelos danos e avarias do material

- Art. 21º Emquanto o material rodante e de tracção de propriedade da Estrada ao serviço do desvio ou ramal, neste circular ou permanecer, sobre o usuario recahirá exclusivamente a responsabilidade pelos accidentes, danos e avarias que occorrerem no dito material, salvo si se provar que os mesmos resultaram de culpa ou negligencia dos empregados da Estrada ou de defeito material.

Utilisação accidental do desvio ou ramal.

Cobrança de frete, taxas e alugueis.

Estada livre.

Taxa de Estada.

Carros dos usuarios.

Receita eventual.

Vagão completo.

Excesso de carga.

Tranporte de um desvio para outro.

Irresponsabilidade da estrada.

Vagões e cargas nos desvios e ramaes.

Responsabilidade dos usuarios.

CAPITULO VII

Da transferencia, suspensão e terminação da concessão

- Art. 22º O usuario de desvio ou ramal não poderá transferir a terceiros o uso d'elle sem prévio consentimento da Estrada; mas a simples transferencia dos estabelecimentos, instalações e propriedades, servidos pelo mesmo, legitimará o seu uso pelos adquirentes, com os mesmos onus e vantagens do primeiro concessionario, até expressa opposição da Estrada depois de obter esta o assentimento da Inspectoria Federal.
- Art. 23º Com approvação da Inspectoria Federal a Estrada poderá suspender o uso dos desvios e ramaes particulares:
 - § 1º Si o usuario ou seus empregados deixarem de observar os regulamentos e instruções da Estrada, nas partes applicaveis aos mesmos desvios ou ramaes, ou qualquer das clausulas do respectivo contracto;
 - § 2º Si o trafego realizado não corresponder ao que foi previsto e indicado no pedido de concessão;
 - § 3º Si occorrerem circunstancias imprevistas que tornem aquelle uso temporariamente prejudicial á regularidade, segurança e policia do trafego da Estrada.
 - § 4º Em todos os mais casos previstos especialmente neste Regulamento.
- Art. 24º A concessão para o uso de desvio ou ramal particular terminará, independentemente de qualquer notificação ou formalidade judicial ou extrajudicial, mediante a simples comunicação escripta que uma das partes interessadas fizer á outra, mencionando qualquer dos seguintes motivos:
 - 1º terminação do prazo da concessão;
 - 2º occorrência de qualquer dos casos previstos nos paragraphos do art. 23º;
 - 3º deliberação da Estrada, approvada pela Inspectoria Federal das Estradas, manifestada ao respectivo usuario com a antecipaçào de noventa dias;
 - 4º renuncia do usuario, comunicada por escripto á Estrada com trinta dias de antecipaçào.
- § 1º No caso do n. 3 deste artigo, a Estrada desfará á sua custa o desvio ou ligação, e reembolsará o usuario, dentro do prazo de trinta dias, do valor do material metallico que porventura houver elle fornecido para a respectiva construcção, com a deducção de tantas decimas quintas partes quantos os annos decorridos após a conclusão das obras, observando-se esta mesma regra em relação ao material metallico dos ramaes, fornecido pela Estrada, se os usuarios o entregarem immediatamente.
- § 2º Em qualquer outro caso, nenhuma indemnisação será devida ou paga pela Estrada, correndo por conta do usuario as despesas necessarias para serem desfeitos os desvios ou ligações.

CAPITULO VIII

Disposições diversas

- Art. 25º A juiso da Estrada e do Governo Federal, será estabelecido á custa do usuario, tendo-se em vista a extensão do ramal, meio de comunicação rapida, por telegrapho ou telephone, para garantir com segurança a circulação do material rodante.
- Art. 26º As divergencias que surgirem entre a Estrada e o usuario, a proposito de interpretação deste regulamento, serão resolvidas, em ultima instancia, pelo Inspector Federal das Estradas.

Transferencia da concessão.

Suspensão de uso.

Terminação da concessão.

Reembolso dos usuarios.

Indemnisações.

Telegrapho e telephone.

Solução de divergencia.

NORMA DE CONTRACTO A QUE SE REFERE O ARTIGO 6.º

No dia.....de.....de 19...nesta cidade de.....entre a Estrada de Ferro de....., neste documento designado abreviadamente pela palavra "Estrada", devidamente representada pelo senhor.....(nome, profissão e domicilio), de uma parte e da outra pelo senhor.....(nome, profissão e domicilio), também neste documento designado abreviadamente pela palavra «Usuario» ficou ajustado e concertado de conformidade com a autorização constante da portaria de.....da Inspectoria Federal das Estradas, o contracto constante das seguintes clausulas, a cujo integral cumprimento reciprocamente se obrigam;

I

A Estrada autorisa.....pelo presente contracto, nos termos do Regulamento de.....de.....de 192...., e de conformidade com os planos devidamente approvados, a construcção e uso de um desvio particular no kilometro.....(ou na estação de.....) da linha ferrea.....(ou ramal.....) para o serviço exclusivo da exploração, (industrial agricola ou commercial) do Usuario, em seu estabelecimento (ou propriedade) denominado.... sito ao lado.....da mesma linha (ou ramal) e distante.....metros do ponto de entroncamento, e bem assim a ligação do referido desvio com aquelle estabelecimento por meio de um ramal particular, da extensão de.....metros, approximadamente.

II

A construcção do desvio (e ligação do ramal) será feita pela Estrada por conta do Usuario mediante o preço global e unico, por ella já recebido, de.....réis, incluidos todos os materiaes e serviços necessarios á dita construcção, que deverá ser concluida dentro do prazo de....., a contar da data.....de harmonia com o respectivo orçamento, cujos preços servirão de base á indemnisação eventual de que trata o art. 8º do citado Regulamento.

III

A Estrada construirá também, dentro do praso de.....com materiaes fornecidos (por ella ou pelo usuario), o ramal particular, referido na clausula I, mediante o preço global e unico de.....réis, que também já lhe foi pago pelo Usuario.

IV

O usuario só poderá utilizar-se do desvio (e ramal) para os fins indicados na clausula I, e garante que o seu trafego annual será no minimo, de.....vagões lotados.

V

A Estrada nomeará para os serviços de segurança e policia, referentes ao desvio (e ramal), logo que a sua exploração se inicie, o seguinte pessoal:

- a).....guarda-chave, com vencimento mensal de.....réis,
- b).....guarda-cancellas, com vencimento mensal de.....réis.
- c).....com o vencimento mensal de.....réis.

VI

O Usuario pagará pontualmente á Estrada, quinze dias antes do primeiro dia de cada trimestre, a quantia de.....réis, correspondente aos vencimentos do pessoal, a que se refere a clausula V e mais a quantia de.....reis correspondente á conservaçãõ do desvio (e do ramal).

VII

O Usuario obriga-se á rigorosa observancia das prescripções do citado Regulamento de.....de.....de 192...., e ao cumprimento de todas as estipulações nelle contidas para os usuarios de desvios (e ramaes) particulares, ficando aquelles dispositivos fazendo parte integrante do presente contracto para todos os effeitos, como se nelle houvessem sido transcriptos, declarando o Usuario já ter recebido da Estrada um exemplar do mesmo Regulamento.

Para inteira segurança e prova do contracto, foi feito em quatro vias este documento, a que se dá, para o pagamento do imposto do sello, e valor de.....réis, sendo um dos exemplares devidamente sellado com estampilhas federaes no valor total de.....réis, e todos assignados pelas partes e pelas testemunhas F. e F. (nome, profissão e domicilio).

«Diario Official», de 6 de Agosto de 1920,

PARTE II

Estradas de Ferro Coloniaes

ESTRADAS DE FERRO COLONIAES

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Barreiros a Sertãozinho.....	1918— 9 de Janeiro...	Decreto n. 12.807 — Autorisa a modificação do contracto de 19 de abril de 1917, celebrado em virtude do decreto 12.309, de 6 de dezembro de 1916, para a construção de uma estrada de ferro do município de Barreiros ás proximidades da villa de Sertãozinho, no Estado de Pernambuco. <i>(Diario Official de 23 de abril de 1918.)</i>
	1918—24 de Maio....	Termo de accordo modificando o contracto de 19 de abril de 1917, celebrado em virtude do decreto n. 12.309, de 6 de dezembro de 1916, para construção dessa estrada. <i>(Diario Official de 28 de maio de 1918.)</i>
Companhia E de Ferro Muriahé. (E. de F. Villa Nova a Campos)	1918—17 de junho....	Aviso s n — Declara que, nos termos do decreto n. 8.343, de 5 de novembro de 1910, deve ser marcado o prazo de 30 dias a essa companhia, para recolher, com os juros legaes da móra, as quotas de fiscalização em atraso. <i>(Diario Official de 18 de junho de 1918.)</i>
Viação Ferrea de Itabapoana....	1917—30 de Abril....	O Tribunal de Contas ordena o registro do contracto de 26 de outubro de 1916, celebrado em virtude do decreto n. 11.980, de 4 de março do mesmo anno. <i>(Diario Official de 10 de abril de 1917.)</i>
	1918—23 de Fevereiro	Aviso n. 43 V 2 — Autorisa providencias no sentido dessa companhia demonstrar a legalidade de sua existencia, exhibindo os documentos comprobatorios, e bem assim o exame dos trabalhos realizados, que devem estar em condições de serem acceitos, applicando-se, em caso negativo, as multas estipuladas. <i>(Diario Official de 28 de fevereiro de 1918.)</i>
	1918—16 de Outubro..	Aviso n. 240 — Declara que foram solicitadas providencias na Procuradoria da Fazenda Publica afim de ser rescindido o contracto dessa companhia. <i>(Diario Official de 17 de outubro de 1918.)</i>
	1918—30 de Dezembro	Acta de constituição da Itabapoana Railway Company. <i>(Diario Official de 23 de fevereiro de 1919.)</i>

PARTE III

Legislação especial

LEGISLAÇÃO ESPECIAL

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Alegrete a Quarahy.....	1917—13 de Setembro	Aviso n. 189 — Declara que, tendo em vista a penalidade já applicada em virtude do aviso n. 93, de 15 de abril de 1916, resolve multar em 4:000\$ a Empresa Constructora do Rio Grande do Sul, contractante da construção das linhas ferreas de Basilio a Jaguarão, S. Sebastião a Sant'Anna do Livramento e Alegrete a Quarahy. (<i>Diario Official</i> de 14 de setembro de 1917.)
	1918— 7 de Março....	Aviso n. 53 — Designa o engenheiro Getulio Lins da Nobrega para proceder <i>in loco</i> aos estudos que possam servir de base á revisão do contracto, pedida pela Empresa Constructora do Rio Grande do Sul, tenha ou não o governo de conceder tal revisão. (<i>Diario Official</i> de 10 de março de 1918.)
	1918—15 de Abril....	Aviso s/n — Declara que esta empresa não pode ser atendida quanto á relevação da multa imposta pelo aviso 189, de 13 de setembro de 1917, em vista do que dispõe o art. 129 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916. (<i>Diario Official</i> de 16 de abril de 1918.)
	1918—23 de Agosto...	Aviso n. 2.975 — Communica ao ministro da Fazenda que devendo a Empresa Constructora do Rio Grande do Sul 16:000\$000, nos termos do aviso n. 189, de 13 de setembro de 1918, de multas impostas pelo não recolhimento das quotas de fiscalização relativas ao 2.º semestre de 1916, dos 1.º e 2.º semestres de 1917 e 1.º semestre de 1918, tal quantia deve ser deduzida da caução que esta empresa tem depositada no Thesouro Nacional. (<i>Diario Official</i> , de 28 de agosto de 1918.)
	1918— 3 de Dezembro	Aviso n. 268 — Manda entregar, por emprestimo, ao governo do Estado do Rio Grande do Sul, duas locomotivas Mogul, pertencentes á União e importadas para o trafego das linhas ferreas de que é empreiteira a empresa Constructora do Rio Grande do Sul, para serem empregadas na linha de Carlos Barboza a Alfredo Chaves, mediante as condições que estabelece. (<i>Diario Official</i> de 6 de dezembro de 1918.)
Araraquara	1918— 6 de Novembro	Decreto 13.267 — Atribue competencia ao governo do Estado de São Paulo para requisitar todas as linhas ferreas pertencentes á São Paulo Northern Railroad Company e assumir a administração das mesmas. (<i>Diario Official</i> de 8 de novembro de 1918.)
Auxiliar.....	1917— 6 de Janeiro...	Aviso n. 1 — Proroga por mais 6 mezes a vigencia das tarifas do trafego mutuo entre esta companhia, a Sorocabana e a S. Paulo Rio Grande, sob os ns. E. M. 1, 2, 3, 4 e 4A, de que tratam os avisos 125, 126, 127 e 130, de 16, 17 e 20 de setembro e 205, de 15 de dezembro, todos de 1915, mediante as condições que estabelece. (<i>Diario Official</i> de 9 de janeiro de 1917.)
	1917— 8 de Janeiro...	Aviso n. 2 — Autoriza a construção de um embarcadouro para gado em Pederneras, da linha Porto Alegre a Urugayana pelo orçamento maximo de réis 10:792\$829, que será levado á conta de custeio. (<i>Diario Official</i> de 9 de janeiro de 1917.)
	1917—10 de Janeiro...	Portaria approvando os quadros do pessoal para os serviços em commum das estações de Itararé e Marcellino Ramos, nas quaes se estabelece correspondencia das linhas desta companhia com a São Paulo-Rio Grande e a Sorocabana. (<i>Diario Official</i> de 17 de janeiro de 1917.)
	1917—13 de Janeiro...	Aviso n. 8 — Autoriza a construção de um pontilhão de tres metros, no kilometro 477 da linha de Rio Grande a Bagé, sendo a despeza maxima de 11:528\$425 levada á conta de custeio. (<i>Diario Official</i> de 14 de janeiro de 1917.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Auxillaire.....	1917—24 de Janeiro...	Aviso n. 15 — Approva os horarios dos trens de passageiros do ramal da Costa do Mar durante a estação balnear. (Diario Official de 25 de janeiro de 1917.)
	1917— 3 de Fevereiro.	Aviso n. 1 — Informação ao Ministro da Fazenda sobre a obrigação em que está a companhia, de accordo com o seu contracto, em fornecer gratuitamente todos os dados que lhe forem pedidos pelo Governo, estando comprehendido entre estes os relativos a despachos de mercadorias para o effeito do disposto no regulamento do consumo. (Diario Official de 3 de fevereiro de 1917.)
	1917— 2 de Fevereiro.	Aviso n. 28 — Manda intimar esta companhia a fornecer os dados a que se refere o aviso n. 1 desta data, em virtude de obrigação decorrente do seu contracto. (Diario Official de 3 de fevereiro de 1917.)
	1917— 3 de Fevereiro.	Aviso n. 30 — Permite á Companhia São Paulo-Rio Grande fornecer á <i>Compagnie Auxillaire</i> 200.000 arroellas Grover para trilhos de 22k,5 e 100.000 para trilhos de 30 kilos, mediante as condições que estabelece. (Diario Official de 6 de fevereiro de 1917.)
	1917—12 de Fevereiro.	Aviso n. 37 — Afim de cumprir as determinações da comissão de inspecção extraordinaria desta rede, ficam approvados os projectos para execução das obras no presente aviso especificado. (Diario Official de 14 de fevereiro de 1917.)
	1917—15 de Março...	Aviso n. 56 — Approva os projectos das diversas obras que especifica, julgados necessarios pela comissão extraordinaria que inspecionou os serviços a cargo desta companhia. (Diario Official de 16 de março de 1917.)
	1917—21 de Março...	Decreto n. 12.420 — Approva os projectos e orçamentos de diversas obras a serem executadas na rede de viação ferrea desta companhia. (Diario Official de 27 de março de 1917.)
	1917—10 de Abril....	Aviso n. 70 — Approva os horarios para trens de passageiros da rede desta companhia. (Diario Official de 11 de abril de 1917.)
	1917—14 de Abril....	Aviso n. 74 — Autoriza as obras para modificação do Grade e das obras de arte da linha do Rio Grande a Bagé com as alterações dos respectivos orçamentos, que estabelece. (Diario Official de 17 de abril de 1917.)
	1917—29 de Maio....	Aviso n. 101 — Com o fim de facilitar a construção de ramaes desta rede, ou dos que se destinam ás jazidas carboníferas, é approvedo o accordo com esta companhia para fornecer ao Governo 164.856 metros de trilhos inteiros, typo 19k,600 e 18 kilos, e respectivos accessorios, sendo-lhe permittido dispôr livremente de igual quantidade de trilhos inteiros ou em pedaços, para applical-os nos serviços da sua rede. (Diario Official de 30 de maio de 1917.)
	1917— 2 de Junho....	Aviso n. 104 — Rectifica o aviso n. 101, de 29 de maio ultimo, na sua parte final. (Diario Official de 2 de junho de 1917.)
	1917— 2 de Junho....	Aviso n. 105 — Declara que do material a ser recebido, de accordo com o aviso n. 101, de 29 de maio ultimo, sejam entregues, a quem o Ministerio da Fazenda determinar, 116 kilometros de trilhos e accessorios. (Diario Official de 3 de junho de 1917.)
	1917—20 de Julho....	Aviso n. 150 — Autoriza a augmentar o desvio da estação "Ferreira", sendo a despesa de 1:269\$997 escripturada na conta de custeio. (Diario Official de 22 de junho de 1917.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Auxillaire.....	1917—23 de Julho....	Aviso n. 153 — Approva as bases do accôrdo com esta companhia, para incorporar ao seu trafego o trecho construido pelos empreiteiros João Correa & Irmão e Banco da Provincia do Rio Grande do Sul, entre São Pedro e a margem esquerda do rio Jaguary, com as modificações que estabelece. (Diario Official de 24 de junho de 1917.)
	1917—16 de Agosto...	Aviso n. 167 — Proroga por mais um anno a vigencia das tarifas especiaes em trafego mutuo entre a São Paulo-Rio Grande, a Sorocabana e esta companhia, sob os ns. T M 2, T M 3 e T M 5, autorizada pelo aviso n. 127, de 17 de setembro de 1915. (Diario Official de 17 de agosto de 1917.)
	1917—12 de Setembro	Aviso n. 188 — Autoriza esta companhia a estabelecer no trafego internacional entre Sant'Anna do Livramento e Rivera a seguinte tabella: por passageiro de 1.ª classe, 1\$000; por passageiro de 2.ª classe, \$750; por cinco kilos ou fracção, de bagagem, \$200 réis. (Diario Official de 13 de setembro de 1917.)
	1917—21 de Setembro	Aviso n. 194 — Autoriza o accordo para a incorporação provisoria a esta rede, do trecho da linha ferrea entre São Pedro e a margem esquerda do Jaguary, de conformidade com as bases que estabelece. (Diario Official de 22 de setembro de 1917.)
	1917—22 de Outubro.	Aviso n. 218 — Designa o engenheiro de 1.ª classe Alpio Gonçalves Rosauro de Almeida para, juntamente com a directoria desta rede, estudar as circunstancias e motivos dos movimentos subversivos ali occorridos, propondo as medidas que julgar cabiveis para normalização dos serviços. (Diario Official de 24 de outubro de 1917.)
	1917—16 de Novembro	Portaria — Autoriza alterações nas tarifas vigentes na rede desta companhia. (Diario Official de 18 de novembro de 1917.)
	1917—14 de Dezembro	Portaria — Approva o regulamento para os serviços dos trens nocturnos e carros dormitorios nas estradas de ferro Sorocabana, Rede Paraná-Santa Catharina e viação ferrea Rio Grande do Sul. (Diario Official de 18 de dezembro de 1917.)
	1918—28 de Janeiro...	Aviso n. 19 — Autoriza esta companhia a ceder ao governo do R. Grande do Sul, para ser utilizado no ramal de Carlos Barbosa, um gyrador de 14 toneladas. (Diario Official de 9 de janeiro de 1918.)
	1918— 9 de Fevereiro	Aviso n. 30 — Autoriza a Inspectoria Federal das Estradas a entregar ao Ministerio da Fazenda os trilhos pertencentes ao governo, após o accordo com esta companhia. (Diario Official de 15 de fevereiro de 1918.)
	1918—15 de Fevereiro	Aviso n. 33 — Autoriza esta companhia a tomar por emprestimo á Sorocabana Railway 100 aros para rodas de locomotivas, mediante condições. (Diario Official de 16 de fevereiro de 1918.)
	1918—22 de Fevereiro	Aviso n. 41 — Autoriza esta companhia a adquirir 52 vagões fechados, com capacidade de 24 toneladas, cuja despesa, na importancia maxima de 583:440\$, depois de approvada pelo Governo, será levada á conta de capital. (Diario Official de 26 de fevereiro de 1918.)
	1918—19 de Março...	Aviso n. 63 — Autoriza a construção de um desvio e um trapiche para descarga de carvão nas margens do rio Gravatahy, sendo a despesa maxima de 13:165\$287 levada á conta de capital, menos os 4 % da administração, visto que não se trata de obras a que se refere a portaria de 6 de junho de 1905. (Diario Official de 20 de março de 1918.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Auxiliaire.....	1918—18 de Abril....	Portaria incorporando mais um paragrapho ao art. 6.º do regulamento para o serviço de trens nocturnos e carros dormitorios, approvedo pela portaria de 14 de dezembro de 1917. (<i>Diario Official</i> de 23 de abril de 1918.)
	1918—23 de Abril....	Aviso n. 90 — Approva a planta e orçamento de réis 8:488\$930 para construcção de passadiços contracteis de fole para 2 carros dormitorios e um restaurant, cuja despeza será levada á conta de custeio, menos os 4 ºº de administração, <i>ad instar</i> do estatuido na parte final do aviso 41, de 22 de fevereiro ultimo. (<i>Diario Official</i> de 25 de abril de 1918.)
	1918—21 de Maio....	Aviso n. 110 — Autoriza a construcção de uma valleta na estação de Gravatahy, para desmontamento de vehiculos, sendo a despeza maxima de 1:778\$232 levada á conta de capital. (<i>Diario Official</i> de 22 de maio de 1918.)
	1918—25 de Maio....	Aviso n. 112 — Autoriza obras de ampliação de armazens e modificação das linhas de manobras na estação de Porto Alegre, sendo a despeza até o maximo de réis 51:324\$057 levada á conta de custeio, ficando cancelados os 4 ºº da administração, conforme decisão já tomada para despesas da mesma natureza. (<i>Diario Official</i> de 26 de maio de 1918.)
	1918—25 de Maio....	Aviso n. 113 — Autoriza a construcção de um desvio na estação de Capão de Leão, sendo a despeza maxima de 2:391\$991 levada á conta de capital, menos 4 ºº para administração. (<i>Diario Official</i> de 26 de maio de 1918.)
	1918—12 de Junho....	Decreta n. 13.068 — Approva as plantas e o orçamento de 13:626\$893 para augmento dos desvios e construcção de um trapiche para descarga de carvão na estação da Margem do Gravatahy. (<i>Diario Official</i> de 13 de junho de 1918.)
	1918—19 de Junho....	Aviso n. 113 — Recommenda que se faça sentir a esta companhia que está prejudicando a execução de obra publica urgente, a não entrega de 1.000 trilhos velhos pertencentes á União, para renovação da linha telegraphica estadual encampada. (<i>Diario Official</i> de 20 de junho de 1918.)
	1918—24 de Junho....	Aviso n. 136 — Determina providencias para que seja sujeito a exame e aprovação o contracto entre esta companhia, a Companhia Swift do Brasil e Comp. do Porto do Rio Grande do Sul para construcção de um ramal, ligando as suas linhas, o que aliás já foi decidido pelo aviso n. 111, de 6 de maio de 1916. (<i>Diario Official</i> de 25 de junho de 1918.)
	1918—16 de Agosto....	Portaria approvando o convenio entre esta companhia e o Governo do Estado do Rio Grande do Sul para o trafego mutuo entre a mesma companhia e a Estrada de Ferro de Carlos Barboza a Alfredo Chaves. (<i>Diario Official</i> de 22 de agosto de 1918.)
	1918—29 de Agosto....	Aviso n. 190 — Recommenda providencias no sentido de melhorar o serviço postal, para que esta companhia, a E. de F. São Paulo-Rio Grande e a Sorocabana Railway sejam convidadas a se proverem do material necessario. (<i>Diario Official</i> de 31 de agosto de 1918.)
	1918—31 de Agosto....	Aviso n. 192 — Autoriza a construcção de edificios para postos telegraphicos em diversos pontos de suas linhas entre Santa Maria e Marcellino Ramos e o assentamento de desvios, mediante as condições que estabelece. (<i>Diario Official</i> de 1 de setembro de 1918.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Auxiliaire.....	1918— 4 de Setembro	Aviso n. 195 — Autoriza o accordo entre esta companhia e a Compagnie Française du Port de Rio Grande do Sul, nos termos do projecto sujeito á aprovação, feito, porem, na conformidade com o que estabelece o aviso n. 111, de 6 de maio de 1916, com as modificações ora consignadas. (<i>Diario Official</i> de 6 de setembro de 1918.)
	1918— 4 de Setembro	Aviso n. 196 — Autoriza a Companhia Swift do Brasil a construir uma linha ferrea que ligue o ramal do Porto do Rio Grande ao ramal de sua propriedade, fazendo o trafego de trens pela linha ferrea até á junccção com a desta companhia e dá outras providencias. (<i>Diario Official</i> de 6 de setembro de 1918.)
	1918— 9 de Setembro	Aviso n. 200 — Resolve autorizar a entrega dos trilhos de que trata o aviso n. 133, de 19 de junho do corrente anno, segundo as condições estabelecidas no aviso n. 101, de 29 de maio de 1917, modificado pelo de n. 104, de 2 de junho do mesmo anno. (<i>Diario Official</i> de 10 de setembro de 1918.)
	1918—14 de Setembro	Aviso n. 209 — Autoriza esta companhia a fazer uma installação hydraulica no kilometro 60 da linha de Montenegro a Caxias, reduzido o orçamento a réis 57:985\$095, e outra no Rio Cacequy, na linha Santa Maria a Uruguayana, reduzido, tambem, o respectivo orçamento a 75:785\$079, maximo para as duas, despeza essa que será levada á conta de custeio das ditas linhas. (<i>Diario Official</i> de 15 de setembro de 1918.)
	1918— 5 de Outubro..	Aviso n. 229 — Autoriza esta companhia, a titulo precario, a assentar um terceiro trilho na extensão de 5.340 metros, a partir de Sant'Anna até o kilometro 274 + 245, e a construir um desvio medindo 2.180 metros, do kilometro 274 + 245 até o frigorifico Armour, mediante as condições que estabelece. (<i>Diario Official</i> de 16 de outubro de 1918.)
	1918— 8 de Outubro..	Aviso n. 234 — Autoriza esta companhia a construir casas para a moradia do empregado do deposito de Uruguayana, dos operarios da estação de Cacequy, para o mestre da linha na estação de Barro e approva os orçamentos de 5:754\$235, 5:412\$008 e 6:051\$846 e dá outras providencias. (<i>Diario Official</i> de 9 de outubro de 1918.)
	1918—11 de Outubro..	Aviso s/n — Mantem o despacho que manda levar á conta de capital as obras de ampliação da estação de Porto Alegre. (<i>Diario Official</i> de 16 de outubro de 1918.)
	1918—24 de Outubro..	Aviso s/n — Declara que as obras que esta companhia pede para construir por conta do capital, já foram autorizadas por conta do custeio, pelo aviso n. 56, de 15 de março de 1917, e fazem parte daquellas a que está obrigada pelo laudo desempatador da inspecção extraordinaria de que trata o aviso n. 149, de 15 de outubro de 1915. (<i>Diario Official</i> de 26 de outubro de 1918.)
	1918—29 de Outubro..	Aviso n. 248 — Autoriza a construcção de duas casas para operarios em Cacequy e approva o orçamento de 9:418\$066, que será levado á conta de capital. (<i>Diario Official</i> de 30 de outubro de 1918.)
	1918—31 de Outubro..	Portaria approvando por um anno, a titulo provisorio e de experiencia, tarifas especiaes de trafego mutuo entre esta companhia, a Sorocabana Railway e a São Paulo Rio Grande. (<i>Diario Official</i> de 8 de novembro de 1918.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Auxiliaire.....	1918— 1 de Novembro	Decreto n. 13.261 — Autoriza a escripturação em conta de capital da despeza que até 45:642\$303 for effectuada com a construcção de uma ponte no kilometro 22.062 da linha de Saycan a Sant'Anna. (Diario Official de 7 de novembro de 1918.)
	1918—30 de Novembro	Aviso n. 266 — Não tendo esta companhia executado as obras e servigos a que ficou obrigada, pelo termo de inspecção extraordinaria determinada pelo aviso n. 149, de 15 de outubro de 1915, determina que lhe seja imposta a multa de 10:000\$, e marca um novo praso de um anno para cumprimento integral de tudo quanto foi determinado no referido termo. (Diario Official de 3 de dezembro de 1918.)
	1918— 4 de Dezembro	Decreto n. 13.314 — Autoriza a construcção, por conta de capital, de mais duas linhas e ampliação de terceira, na estação de São Lucas, trecho de Sta. Maria a Cacequy. (Diario Official de 10 de dezembro de 1918.)
	1918— 5 de Dezembro	Aviso n. 270 — Autoriza a construcção de uma instalação hydraulica no kilometro 163 + 300 da linha de Entroncamento a Sant'Anna do Livramento, e approva o orçamento de 30:428\$374, sob condição que a despeza seja realizada por conta do custeio. (Diario Official de 8 de Dezembro de 1918.)
	1918—10 de Dezembro	Aviso n. 275 — Autoriza um augmento de linha na estação de Arroio do Só, linha de Santa Maria a Porto Alegre, e a fazer uma modificação de chaves e augmento de linhas na estação de Taquara do ramal que parte de Neustadt, e approva os orçamentos de 6:256\$354 e 6:425\$697, sendo as despezas levadas á conta de capital. (Diario Official de 11 de dezembro de 1918.)
	1918—28 de Dezembro	Aviso n. 285 — Autoriza esta companhia a adquirir nos Estados Unidos e no paiz, os materiaes precisos para a construcção de 500 vagões, sendo 300 para mercadoria e 200 para animaes, mediante as condições que estabelece. (Diario Official de 1 de janeiro de 1919.)
	Bananal.....	1917— 5 de Janeiro...
1917—30 de Outubro..		Aviso n. 31 — Autoriza a Central do Brasil a providenciar no sentido de ser feita a encampação desta estrada, de accordo com o alvitre suggerido, e de conformidade com o presente aviso. (Diario Official de 31 de outubro de 1917.)
1918— 6 de Abril.....		Aviso n. 73 — Approva a modificação que teve de ser feita no horario provisorio desta estrada, afim de manter correspondencia com os trens da E. F. Central do Brasil. (Diario Official de 9 de abril de 1918.)
1918—24 de Março...		Aviso s/n — Declara em resposta ao requerimento da menor Helena Moltinho, coproprietaria desta estrada, que o governo opportunamente liquidará com os interessados a indemnização ainda não paga, deduzindo-se na forma da lei os respectivos direitos, conforme o caso fôr, ou de simples uso de immovel ou de desapropriação. (Diario Official de 25 de março de 1918.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.		
	DATAS	EMENTAS	
Bananal.....	1918—25 de Setembro.	Decreto n. 13.206 — Autoriza o Ministerio da Viação e Obras Publicas a occupar e administrar esta estrada. (Diario Official, de 27 de setembro de 1918).	
	1918— 8 de Outubro..	Aviso n. 484 — Autoriza o director da E. F. Central do Brasil a expedir as necessarias providencias no sentido de ser a estrada occupada e o trafego mantido por aquella. (Diario Official, 9 de outubro de 1918.)	
Brasil Central Railroad.....	1918—13 de Novembro	Decreto n. 13.279 — Concede autorização á Brasil Central Railroad para funcceionar na Republica. (Diario Official de 5 de dezembro de 1918.)	
Gaxias a Cajazeiras.....	1917—18 de Abril.....	Aviso n. 76 — Declara que as quotas de fiscalização, constituindo onus exclusivo para as companhias que gosam de garantia de juros, salvo declaração expressa em contrario no respectivo contracto, fica de nenhum efeito o aviso n. 51, de 30 de maio de 1914, permitindo que as quotas de fiscalização semestraes desta estrada fossem incluidas nas despezas de custeio, ficando asssim restabelecido o regimen anterior ao citado aviso. (Diario Official de 21 de abril de 1917.)	
	1918—30 de Abril.....	Aviso n. 93 — Revoga, na parte que diz respeito a esta companhia, o aviso n. 76, de 18 de abril de 1917, ficando restabelecido o regimen estabelecido no aviso n. 51, de 30 de maio de 1914. (Diario Official de 4 de maio de 1918.)	
	1918— 9 de Setembro.	Portaria autorizando a titulo provisorio, alterações na tarifa n. 3, em vigor nesta estrada. (Diario Official de 15 de setembro de 1918.)	
	1918— 5 de Outubro..	Aviso n. 88 — Aceita a proposta desta companhia para reduzir de 50 % a tarifa a que está sujeito o enxofre, como medida de protecção á lavoura. (Diario Official de 6 de outubro de 1918.)	
	Central do Brasil.....	1917— 6 de Fevereiro	Aviso n. 56 — Autoriza esta estrada a fazer o abatimento de 25 % no café procedente das linhas da Rêde Sul Mineira, sem a exigencia da tonelagem minima de 20 mil kilos. (Diario Official de 7 de fevereiro de 1917.)
		1917—14 de Março...	Aviso n. 97 — Declara que ficam mantidos os contractos firmados com diversas companhias, para o transporte do minerio de maganez nesta estrada, ficando entendido que, de futuro, qualquer contracto dependerá de autorização do governo. (Diario Official de 25 de março de 1917.)
		1917—24 de Março...	Aviso n. 113 — Declara que entre os contractos a que se refere o aviso 97, de 14 de março, está incluido o de Carlos Wigg, proprietario da Usina Wigg. (Diario Official de 25 de março de 1917.)
	1917—25 de Maio.....	Aviso n. 191 — Manda cobrar a taxa adicional de 2 % sobre os despachos effectuados e passagens vendidas até que se normalize o preço do carvão e outros materiaes indispensaveis ao custeio desta estrada, exceptuados, porém, os cereaes e as passagens para os suburbios. (Diario Official de 27 de maio de 1917.)	
	1917—25 de Maio.....	Aviso n. 192 — Manda incluir entre as excepções de que trata o aviso 191, de 25 de maio ultimo, a farinha de trigo e de mandioca, e os generos de pequena lavoura, tales como fructas frescas, inhames, mandioca, batatas, legumes frescos, palmito, sementes e verduras. (Diario Official de 27 de maio de 1917.)	

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Central do Brasil.....	1917—15 de Junho...	Aviso n. 230 — Autoriza a exigir da Rêde Sul Mineira que assuma, em contracto, o compromisso de pagar mensalmente 15.000\$000, até extincção completa do seu debito, proveniente de contracto de trafego mutuo, ficando, nestas condições, mantido o regimen actual. (Diario Official de 17 de junho de 1917.)
	1917—22 de Junho...	Aviso n. 17 — Autoriza esta estrada a pôr á disposição do 4º Districto da Inspectoria Federal das Estradas, a quantia necessaria ao carregamento e embarque dos 4 kilometros de trilhos e respectivas talas de junção, necessarios ao assentamento da linha de Bello Horizonte, de que trata o aviso 121, de 29 de maio findo. (Diario Official de 24 de junho de 1917.)
	1917—25 de Junho...	Aviso n. 255 — Sobre a não observancia do accordo do trafego mutuo entre esta estrada e a de Goyaz, determino que se proceda de conformidade com o parecer do consultor juridico do Ministerio, afim de tornar effectivo o pagamento do debito de 839:618\$300 por parte daquella ultima estrada. (Diario Official de 26 de junho de 1917.)
	1917— 7 de Agosto...	Aviso n. 2.635 — Em additamento ao aviso 1.628, de 20 de maio ultimo, em que foi pedido ao Ministerio da Fazenda a distribuição á thesouraria desta estrada, do credito de 1.621:413\$858, para pagamento dos domingos e feriados ao pessoal jornaleiro, solicita providencias para ser pedido ao Congresso credito suplementar, caso o saldo da verba existente não baste para o referido pagamento. (Diario Official de 9 de agosto de 1917.)
	1917— 8 de Agosto...	Decreto n. 12.596 — Abre o credito suplementar de 10.458:863\$172 á verba 6ª para occorrer ás despezas no corrente exercicio. (Diario Official de 11 de agosto de 1917.)
	1917— 8 de Agosto...	Decreto n. 12.597 — Abre o credito suplementar de 12.000:000\$ para aquisição de carvão e outros combustiveis, movimento e transportes dos mesmos. (Diario Official de 10 de agosto de 1917.)
	1917—18 de Agosto...	Aviso n. 350 — Substitue pelo de "Sá Fortes", o nome de "Registro" dado á estação do kilometro 368,190 da linha do Centro. (Diario Official de 19 de agosto de 1917.)
	1917—27 de Agosto...	Aviso n. 2.857 — Pede que o Ministerio da Fazenda ponha á disposição da thesouraria desta estrada a quantia de 10.458:863\$172, a que se refere o decreto n. 12.596, de 8 do corrente. (Diario Official de 29 de agosto de 1917.)
	1917—27 de Agosto...	Aviso n. 3.858 — Pede providencias ao Ministerio da Fazenda afim de que seja posto á disposição da thesouraria desta estrada a quantia de 12.000:000\$, por conta do credito aberto pelo decreto n. 12.597, de 8 do mez corrente. (Diario Official de 29 de agosto de 1917.)
	1917—17 de Setembro.	Aviso n. 409 — Permite aos passageiros que se destinam ao interior o embarque ou desembarque de volumes que para isso offereçam facilidades, e de peso de 62 1/2 kilos até o maximo de 150, effectuado o despacho ou talão BT 16 e applicada a tabella 2 B para cada peso ou iracção de 62 1/2 kilos. (Diario Official de 19 de setembro de 1917.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Central do Brasil.....	1917—11 de Outubro..	Exposição feita ao presidente da Republica pelo ministro da Viação sobre a reclamação de 146:392\$432, apresentada pelo ex-tarefeiro do ramal de Itacurussá Leopoldo da Cunha Filho, como indemnização do material seu, e de que foi empregado na construção do referido ramal até a estação de Mangaratiba. (Diario Official de 16 de outubro de 1917.)
	1917—30 de Outubro..	Aviso — Declara que em virtude do art. 75 n. III da lei da despeza para o actual exercicio que autoriza a encampação da E. F. do Bananal, é acceito o alvitre suggerido pela directoria da Central do Brasil para que aquella estrada seja encorporada ao ramal de São Paulo. (Diario Official de 31 de outubro de 1917.)
	1918— 6 de Janeiro...	Lei n. 3.454, art. 130 n. X — Autoriza o governo a empregar meios mais adequados e efficazes para continuar a construção do ramal de Montes Claros, para que se faça, no ponto mais conveniente, a ligação com a E. de F. Central da Bahia, accelerando a construção da parte da Rêde Bahiana que venha a servir a esse fim, tomando todas as providencias cabiveis para conseguir-se tal ligação. n. XLV — a concluir o alargamento da bitola para Bello Horizonte; n. XLVI — a construir um ramal que, partindo de Santa Barbara, vá a S. Domingos do Prata; n. LXIII — a empregar os meios necessarios para que seja continuada a construção dos ramaes de Marianna a Ponte Nova, de Palmyra a Piranga, de Santa Barbara a Itabira, de Penido a Lima Duarte e de Mangaratiba a Angra dos Reis; Art. 142 — Os empregados titulados ou não que vierem a ser admitidos nos servicos desta estrada, serão demissiveis <i>ad nutum</i> , assim como o são as das estradas de ferro Oeste de Minas, Itapura a Corumbá e Viação Cearense. (Diario Official de 8 de janeiro de 1918.)
	1918— 9 de Janeiro...	Decreto n. 12.808 — Abre os creditos necessarios para satisfação dos compromissos desta estrada durante os exercicios de 1915-1916. (Diario Official de 11 de janeiro de 1918.)
	1918—20 de Março....	Decreto n. 12.920 — Abre o credito de 4.000:000\$ para occorrer ás despezas com a conclusão das obras do trecho comprehendido entre Buenopolis e Bocayuva, do ramal de Montes Claros. (Diario Official de 22 de março de 1918.)
	1918—20 de Março....	Decreto n. 12.934 — Abre o credito de 2.400:000\$ para occorrer ás despezas com os 25 primeiros kilometros do prolongamento do ramal de Marianna a Ponte Nova. (Diario Official de 22 de março de 1918.)
	1918—24 de Abril....	Decreto n. 12.987 — Abre o credito de 10.740:200\$ para conclusão do prolongamento da bitola larga para Bello Horizonte. (Diario Official de 26 de abril de 1918.)
	1918— 1 de Junho....	Aviso n. 311 — Approva o orçamento de 4.081:478\$ para conclusão das obras no trecho comprehendido entre Buenopolis e Bocayuva. (Diario Official de 2 de junho de 1918.)
	1918— 5 de Junho....	Aviso n. 316 — Approva as bases para a concorrência publica, relativa á construção, pelo regimen de tarefas, dos primeiros 50 kilometros do prolongamento de Buenopolis em direcção a Montes Claros. (Diario Official de 6 de junho de 1918.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Central do Brasil.....	1918— 5 de Junho...	Aviso n. 317 — Approva o orçamento de 2.342.775\$596 para construção dos primeiros 33 kilometros do ramal de Marianna a Ponte Nova, bem como as bases para a concorrência publica relativa á sua construção. (<i>Diario Official</i> de 6 de junho de 1918.)
	1918—20 de Junho...	Portaria approvando as instruções technicas e regulamentares para execução dos serviços de construção a cargo da 5ª divisão, e o respectivo quadro do pessoal. (<i>Diario Official</i> de 23 de junho de 1918.)
	1918— 8 de Agosto...	Aviso n. 407 — Autoriza a redução de 30:000\$ para 10:000\$ cada uma das prestações semestraes com que a Rede Sul Mineira deve concorrer para solução do seu debito para com esta estrada, em virtude do accordo a que se refere o aviso 230, de 15 de junho de 1917, pelo qual o pagamento seria mensalmente efectuado. (<i>Diario Official</i> de 9 de agosto de 1918.)
	1918—21 de Agosto...	Decreto n. 13.147 — Abre o credito de 6.400:000\$ para intensificar o trafego, e com applicação a pessoal e material desta estrada, até novembro proximo futuro. (<i>Diario Official</i> de 24 de Agosto de 1918.)
	1918—23 de Setembro.	Aviso n. 472 — Autoriza a classificar os electrodos na tarifa 5 que comprehende os motores electricos. (<i>Diario Official</i> de 24 de setembro de 1918.)
	1918—25 de Setembro.	Decreto n. 13.203 — Abre o credito de 10.000:000\$ para attender á insufficiencia da verba combustivel. (<i>Diario Official</i> de 27 de setembro de 1918.)
	1918—25 de Setembro.	Decreto n. 13.206 — Autoriza o Ministerio da Viagem a occupar e administrar a Estrada de Ferro do Bananal. (<i>Diario Official</i> de 27 de setembro de 1918.)
	1918— 8 de Outubro...	Aviso n. 484 — Autoriza o director desta estrada a tomar as providencias que julgar necessarias, no sentido de ser a E. de F. do Bananal occupada e o respectivo trafego mantido pela Central. (<i>Diario Official</i> de 9 de outubro de 1918.)
	1918— 4 de Novembro	Aviso n. 502 — Autoriza a designação de um engenheiro para assistir, nas officinas da E. F. de F. Paulista, ás experiencias de uma grelha de invenção de Alfredo Amaral da Rocha e outro. (<i>Diario Official</i> de 5 de novembro de 1918.)
	Central do Rio Grande do Norte.	1917— 9 de Janeiro...
1917—29 de Janeiro...		Aviso n. 22 — Manda que um carro destruido por incendio, propriedade, como é, do Governo, seja substituido, exclusivamente por conta da companhia. (<i>Diario Official</i> de 30 de janeiro de 1917.)
1917—22 de Fevereiro.		Decreto n. 12.403 — Approva o projecto definitivo e orçamento de 1.781:156\$141, para construção de um muro de arrimo na linha de ligação de Natal a Igapó. (<i>Diario Official</i> de 2 de março de 1917.)
1917—23 de Maio.....		Aviso n. 94 — Approva o accordo entre esta estrada e a Great Western para que os trens trafeguem de Refoles até Natal. (<i>Diario Official</i> de 24 de maio de 1917.)
1917—22 de Junho....		Aviso n. 119 — Manda tomar as providencias cabiveis no caso, para continuação da construção do muro de arrimo da linha de Natal a Igapó, o que compete a esta estrada. (<i>Diario Official</i> de 23 de junho de 1917.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Central do Rio Grande do Norte.	1917— 9 de Julho....	Aviso n. 138 — Manda que da folha de certificados dos trabalhos realizados na linha de Natal a Igapó, seja excluida a quantia correspondente a obras d'arte, estabelecendo tambem regras sobre aluguel de material a esta estrada. (<i>Diario Official</i> de 11 de julho de 1917.)
	1917—29 de Novembro	Aviso n. 244 — Manda suspender as obras de construção de Lages a Macáu, que estavam sendo executadas segundo uma variante, e proseguir a dita construção pelo traçado approved pelo decreto n. 11.920, de 26 de janeiro de 1916, e determina que opportunamente seja construido um barracão para a estação provisoria em Macáu. (<i>Diario Official</i> de 2 de dezembro de 1917.)
	1918—16 de Janeiro...	Aviso n. 12 — Attendendo á utilização abusiva, por parte desta estrada, do material pertencente ao trafego na construção, determina que se intime a companhia constructora para, no praso de 30 dias, restituir todo o material, em perfeito estado de conservação, e a recolher aos cofres publicos a quantia correspondente ao aluguel de 100\$ por mez de um vagão tanque desviado para o serviço da construção. (<i>Diario Official</i> de 19 de janeiro de 1918.)
	1918—23 de Janeiro...	Decreto n. 12.853 — Autoriza que seja construido um tunel, em lugar do corte n. 29 da linha Lages-Caicó, e approva o projecto e orçamento de 23:368\$329. (<i>Diario Official</i> de 6 de fevereiro de 1918.)
	1918—14 de Fevereiro.	Decreto n. 12.880 — Approva o projecto e orçamento de 24:307\$921, para construção de uma variante entre as estacas 2.122 - - 16 e 2.137 - - 16, 74 igual a 2.138 - - 4 da linha Lages-Caicó. (<i>Diario Official</i> de 20 de fevereiro de 1918.)
	1918—16 de Março....	Aviso n. 60 — Permite, a titulo precario, a utilização nos serviços de construção, de 2 locomotivas e 6 vagões pranchas, pertencentes ao trafego, mediante condições que estabelece. (<i>Diario Official</i> de 17 de março de 1918.)
	1918— 4 de Maio.....	Decreto n. 13.016 — Approva do projecto de variante denominada <i>linha paralela</i> , a parte inicial comprehendida entre os kilometros 3.606 da linha Natal e Igapó e a estaca 116 do mesmo projecto. (<i>Diario Official</i> de 15 de maio de 1918.)
	1918—29 de Maio.....	Decreto n. 13.048 — Autoriza a modificação dos estudos definitivos approveds pelo decreto n. 10.872, de 29 de abril de 1914, na parte relativa á ponte sobre o riacho Faria, estaca 407 - - 16 do ramal de Macáu. (<i>Diario Official</i> de 5 de junho de 1918.)
	1918— 4 de Setembro	Aviso n. 197 V 2 — Approva o accordo provisorio entre a Inspectoria e a companhia, do aluguel do material para construção do ramal de Macáu, ficando, pelas excepçoes circumstancias expostas, mantida a clausula VI do accordo, a qual diverge do que determinou, sobre a materia, na condição 2.ª, o aviso 60 V 2, de 16 de março ultimo. (<i>Diario Official</i> de 6 de setembro de 1918.)
	1918— 9 de Setembro	Aviso n. 201 V 2 — Resolve a construção de uma parada entre as estações Taipú e Baixa Verde, e approva o respectivo orçamento de 1:632\$027. (<i>Diario Official</i> de 11 de setembro de 1918.)
1918—15 de Outubro..	Aviso n. 239 V 2 — Approva o accordo e estabelece bases de preços da pedra a empregar-se na construção do muro de arrimo á margem direita do rio Potengy. (<i>Diario Official</i> de 17 de outubro de 1918.)	

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Goregovo.....	1918— 2 de Outubro..	Aviso n. 226 — Multa em 10:000\$ a The Rio de Janeiro T. Light and Power, concessionaria desta estrada, dobrada que lhe foi mandada applicar pelo aviso n. 48, de 8 de março de 1916, por ter reincidido na falta de cumprimento da conclusão das obras do Hotel das Palmeiras, dentro do prazo concedido pelo decreto n. 12.093, de 7 de junho de 1916.) (Diario Official de 3 de outubro de 1918.)
	1918—24 de Outubro..	Aviso s/n — Declara que não pode ser tomado em consideração o requerimento pedindo relevação da multa imposta pelo aviso n. 226, de 2 do corrente mez, por não estar provado o recolhimento ao Thesouro Nacional da referida multa. (Diario Official de 29 de outubro de 1918.)
Goroatá a Tocantins.....	1918—16 de Agosto...	Decreto n. 13.143 — Abre o credito de 18:394\$751, para pagamento a diversos funcionarios da extincta comissão de estudos desta estrada. (Diario Official de 20 de agosto de 1918.)
Cruz Alta a Santo Angelo.....	1917—15 de Setembro	Aviso n. 408 — Autoriza a Central do Brasil a entregar ao representante desta estrada 10 carros abertos O. T. (Diario Official de 15 de setembro de 1917.)
	1917—15 de Outubro..	Aviso n. 471 — Determina, em additamento ao aviso n. 408, de 15 de setembro ultimo, que a entrega dos carros seja feita em Cruz Alta. (Diario Official de 18 de outubro de 1917.)
	1917—12 de Dezembro	Decreto n. 12.751 — Abre o credito extraordinario de 978:903\$677, para conclusão das obras desta estrada. (Diario Official de 16 de dezembro de 1917.)
	1918— 6 de Janeiro...	Lei n. 3.454, art. 130, n. XXII — Autoriza o governo a fazer o trafego desta estrada por administração, sob a direcção do commandante do batalhão de engenharia, encarregado da construção, logo que ficar concluída até S. Angelo, sendo applicada no seu custeio até 50 % da renda bruta do trecho de Cruz Alta a Santo Angelo, e o saldo na construção do prolongamento. (Diario Official de 8 de janeiro de 1918.)
	1918— 7 de Fevereiro.	Aviso n. 6 — Declara que os estudos do novo traçado para Porto Sucena deverão ser submettidos á aprovação do Ministerio, approva a encomenda do material feita e autoriza a aquisição do material que resta adquirir; e outrossim, que aparelhada a estrada para o trafego, o seu inicio dependerá de autorização. (Diario Official de 8 de fevereiro de 1918.)
	1918— 6 de Setembro	Decreto n. 13.178 — Abre o credito de 55:072\$158 para liquidação de compromissos referentes á construção e conservação da E. de F. da Cruz Alta ao Ijuhy. (Diario Official de 11 de setembro de 1918.)
Guyabá a Santarem.....	1918—13 de Março....	Decreto n. 12.919 — Concede ao dr. José Agostinho dos Reis, concessionario de uma estrada de ferro que, partindo da Cuyabá se dirige a Santarem, a suspensão da execução do respectivo contracto até seis mezes depois do termo do actual estado de guerra. (Diario Official de 28 de março de 1918.)
Guyabá a São José do Rio Preto.	1918—24 de Abril.....	Decreto n. 12.984 — Concede a Alberto Álvares de Azevedo Castro, concessionario de uma estrada de ferro que, partindo de Cuyabá, venha, por Sant'Anna de Parahyba, entroncar com a estrada de ferro de Araraquara, no lugar denominado Jangada, ou em São José do Rio Preto, a suspensão da execução do respectivo contracto até 6 mezes depois do termo do actual estado de guerra. (Diario Official de 28 de abril de 1918.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Cuyabá a São José do Rio Preto	1918—28 de Maio....	O Tribunal de Contas registra o termo de accordo, para suspensão da execução do contracto de construção desta estrada, até 6 mezes depois do fim do actual estado de guerra. (Diario Official de 30 de maio de 1918.)
Estrategica até á Fóz do Iguassú	1918— 6 de Março....	Decreto n. 12.895 — Abre o credito de 200:000\$ para auxiliar o governo do Paraná na construção da estrada estrategica até á foz de Iguassú. (Diario Official de 8 de março de 1918.)
E. de F. de Gandarella.....	1918—18 de Dezembro	Decreto n. 13.340 — Concede á Companhia do Gandarella, privilegio por 30 annos, para a construção, uso e gozo de uma via ferrea que, partindo da região das minas do Gandarella, município de Santa Barbara, Estado de Minas Geraes, vá entroncar á E. de F. Central do Brasil, nas proximidades da estação Aguiar Moreira. (Diario Official de 30 de janeiro de 1919.)
Goyaz.....	1917— 1 de Março....	Portaria approvando o quadro do pessoal e respectivos vencimentos para o trecho desta estrada entre São Pedro de Alcântara e Catiára. (Diario Official de 3 de março de 1917.)
	1917— 7 de Junho....	Aviso n. 109 — Approva os horarios para servir na linha de Araguary a Roncador. (Diario Official de 26 de junho de 1917.)
	1917—25 de Junho....	Aviso n. 255 — Sobre a não observancia do accordo de trafego mutuo entre esta companhia e a Central do Brasil, determina que esta ultima proceda de conformidade com o parecer do consultor juridico do Ministerio, afim de tornar effectivo o pagamento de 339:018\$300. (Diario Official de 26 de junho de 1917.)
	1917—28 de Junho....	Decreto n. 12.530 — Autoriza a firmar termo de accordo modificativo do contracto de 29 de setembro de 1916, celebrado com esta companhia, em virtude do decreto n. 12.133, de 30 de agosto do mesmo anno. (Diario Official de 4 de julho de 1917.)
	1917—16 de Julho....	Termo de accordo modificativo do contracto de 29 de setembro de 1916, celebrado com esta companhia em virtude do decreto n. 12.133, de 30 de agosto do mesmo anno. (Diario Official de 18 de julho de 1917.)
	1917—14 de Setembro	Aviso n. 3.006 — Pede providencias ao ministro da Fazenda afim de que seja lavrada escriptura de transferencia ao dominio da União, do trecho de 250 kilometros, construidos sob o regimen da garantia de juros, de accordo com os contractos approvados pelos decretos ns. 5.349, de 18 de outubro de 1904 e 6.438 de 27 de março de 1907. (Diario Official de 19 de setembro de 1917.)
	1917—10 de Outubro..	Aviso n. 463 — Declara que de conformidade com o accordo do trafego mutuo entre esta companhia e a Central do Brasil, fica estabelecido que nos avisos de pagamento pelas obras executadas pela companhia, serão descontadas as prestações em debito para com a Central. (Diario Official de 11 de outubro de 1917.)
	1918— 5 de Abril.....	Aviso n. 70 — Autoriza esta companhia a construir no kilometro 121, a partir de Formiga, um desvio para uma xarqueada de propriedade de Alibrando Luchesi, por conta de quem correrão as depezas e dá outras providencias. (Diario Official de 6 de abril de 1918.)
	1918—25 de Abril.....	Aviso n. 92 — Recommenda que seja aberto ao trafego provisório quanto antes o trecho entre Catiára e Saitre. (Diario Official de 27 de abril de 1918.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Goyaz	1918—29 de Maio....	Aviso n. 117 — Autoriza providencias affim de que seja recebido definitivamente o trecho de São Pedro de Alcantara a Catiára, Lavrinhas, desde que se ache em condições, bem como a providenciar para que seja entregue ao trafego provisorio o trecho Catiára a Salitre, que não está ainda em condições de ser recebido definitivamente. (Diario Official de 31 de maio de 1918.)
	1918—29 de Maio....	Aviso n. 119 — Autoriza providencias no sentido desta companhia apresentar, com urgencia, novas bases de tarifas, a que a mesma está obrigada pelo seu contrato de 1916. (Diario Official de 31 de maio de 1918.)
	1918— 5 de Junho ...	Aviso n. 123 — Autoriza a abertura ao trafego publico provisorio do trecho de 26 kilometros de Catiára a Salitre, da linha de Formiga a Catalão, e approva o horario para a secção de Formiga. (Diario Official, de 7 de junho de 1918.)
	1918— 5 de Junho....	Aviso n. 25 — Autoriza a Oeste de Minas a entregar os trilhos que se acham nella depositados, desde que a Companhia E. de Ferro de Goyaz effectue previamente o pagamento do que deve áquella, o que pode ser feito por partes e proporcionalmente á quantidade de trilhos que for sendo entregue. (Diario Official de 6 de julho de 1918.)
	1918—27 de Julho	Aviso n. 157 — Resolve autorizar a construir um abrigo e deposito de mercadorias em Catiára para servir a Empresa Auto Viação de Patos, approva o projecto e o accordo apresentados, pelo qual fica estabelecido um trafego mutuo entre as duas. (Diario Official de 28 de julho de 1918.)
	1918— 2 de Agosto...	Aviso n. 29 — Autoriza a E. F. Oeste de Minas a entregar a esta companhia a quantidade de trilhos necessarios ao assentamento da linha de 20 kilometros entre Salitre e Patrocínio. (Diario Official de 3 de agosto de 1918.)
	1918— 8 de Agosto...	Portaria approvando o quadro suplementar do pessoal e respectivos vencimentos para o trecho de Catiára a Salitre. (Diario Official de 14 de agosto de 1918.)
	1918—14 de Agosto...	Aviso n. 173 — Autoriza esta estrada a construir a estação de Patrocínio, de accordo com a planta proposta, em vez de o ser segundo o typo a que se refere o decreto n. 8.826, de 10 de julho de 1911. (Diario Official de 15 de Agosto de 1918.)
	1919— 9 de Setembro	Aviso n. 32 — Declara que, relativamente aos debitos desta estrada para com a E. F. Oeste de Minas, já tendo o aviso n. 25, de 5 de julho ultimo, regulado a maneira pela qual se deve proceder quanto aos trilhos, o assumpto deverá ser examinado, apenas, quanto aos demais debitos. (Diario Official de 10 de setembro de 1918.)
	1918—13 de Setembro	Aviso n. 203 — Approva o novo horario para o trecho de Salitre a Catiára. (Diario Official de 14 de setembro de 1918.)
	1918— 8 de Outubro.	Aviso n. 233 — Autoriza a abertura ao trafego provisorio do trecho de 36 kilometros entre Salitre e Patrocínio, approva o horario para os trens de passageiros, e declara que na mesma data é expedida portaria approvando o quadro e vencimentos do respectivo pessoal, em substituição, na parte entre Catiára e Salitre, aos approvados, respectivamente, por aviso n. 203, de 13 de setembro e portaria de 8 de agosto, tudo do corrente anno. (Diario Official de 9 de outubro de 1918.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Goyaz.....	1918— 8 de Outubro..	Portaria approvando o quadro do pessoal e respectivos vencimentos para o trecho de Catiára a Patrocínio, em substituição, na parte entre Catiára e Salitre, ao approved pela portaria de 8 de agosto do corrente anno. (Diario Official de 12 de outubro de 1918.)
Great Western.....	1917—27 de Janeiro...	Aviso n. 20 — Modifica em parte o aviso n. 237, de 1916, mandando que essa companhia faça correr, pelo menos, mais um trem diario entre Recife e Cabedello, Recife-Maceió e Recife-Rio Branco. (Diario Official de 28 de janeiro de 1917.)
	1917—31 de Janeiro...	Aviso n. 26 — Autoriza a instalação da luz electrica nas tres estações urbanas do Recife e approva os respectivos orçamentos, cujas despezas serão levadas á conta de custeio. (Diario Official de 3 de fevereiro de 1917.)
	1917—12 de Fevereiro.	Portaria — Modificando as condições regulamentares e as tarifas da rede da viação a cargo da Great Western. (Diario Official de 18 de fevereiro de 1917.)
	1917—23 de Maio.....	Aviso n. 94 — Approva o accordo entre essa companhia e a Central do Rio Grande do Norte para que os seus trens trafeguem de Refoles a Natal e dá outras providencias. (Diario Official de 24 de maio de 1917.)
	1917—21 de Junho....	Aviso n. 118 — Manda intimar esta companhia a manter a perfeita conservação da linha e que se providencie sobre o estabelecimento do servico directo de passageiros e mercadorias entre Natal e Recife. (Diario Official de 23 de junho de 1917.)
	1917—29 de Agosto...	Aviso n. 180 — Approva o projecto para transformar em estação a actual parada do S. José do Alto, sendo levada á conta de capital a despeza que for apurada. (Diario Official de 30 de agosto de 1917.)
	1917—30 de Agosto...	Aviso n. 181 — Proroga, até 12 de novembro proximo, o prazo marcado na portaria, de 12 de fevereiro do corrente anno, para apresentação do projecto de revisão geral das condições regulamentares dos transportes e bases de tarifas desta rede. (Diario Official de 31 de agosto de 1917.)
	1917—29 de Outubro.	Aviso n. 223 — Autoriza o aluguel de material da Central do Rio Grande do Norte, mediante as condições que estabelece. (Diario Official de 30 de outubro de 1917.)
	1918— 4 de Janeiro...	Aviso n. 3 — Autoriza o prolongamento do desvio da estação S. Caetano, na Central de Pernambuco, approva o orçamento até o maximo de £ 18-4-0 (ouro) e 714\$ (papel). Recommenda que futuramente todas as unidades sejam expressas de accordo com o systema de pesos e medidas adoptados no Brasil. (Diario Official de 8 de janeiro de 1918.)
	1918— 8 de Fevereiro.	Aviso n. 27 V2 — Tomando conhecimento do projecto de Tarifas desta companhia, acceita as alterações propostas pela Inspectoria de Estradas e manda intimar a mesma companhia a apresentar novas bases, dentro do prazo de 30 dias. (Diario Official de 10 de fevereiro de 1918.)
	1918—22 de Fevereiro.	Aviso n. 39 — Approva o projecto e o orçamento para a construção de uma parada no kilometro 41.322 da estrada de Recife ao Limoeiro, sendo a despeza apurada levada á conta de custeio. (Diario Official de 24 de fevereiro de 1918.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Great Western.....	1918—26 de Fevereiro.	Aviso n. 47 V2 — Manda que no orçamento para aumento de desvios na estação de Arraial sejam calculadas em moeda nacional as despesas que o foram em moeda esterlina, mormente quando pretende a companhia que as despesas sejam computadas para os effeitos da clausula IV do contracto autorizado pelo decreto n. 7.632, de 28 de outubro de 1909 (Diario Official de 27 de fevereiro de 1918.)
	1918— 6 de Maio.....	Aviso n. 96 V 2 — Declara que o material a que se refere o aviso 47 V 2, de 26 de fevereiro, diz respeito aos trilhos usados e outros materiaes que a companhia já possui no paiz, que podendo ser orgados em moeda nacional, não se justifica que o sejam em moeda estrangeira. (Diario Official de 9 de Maio de 1918.)
	1918—14 de Maio.....	Aviso n. 103 V 2— Approva, em character provisorio, para dois trens mixtos, extraordinarios, de Piranhas a Pedra e de Jatobá a Pedra na E. de F. Paulo Afonso. (Diario Official, 15 de maio de 1918.)
	1918—24 de Julho.....	Aviso n. 152 V. 2 — Approva os actos relativos á parada do kilometro 41,322, da Estrada de Recife ao Limoeiro e autoriza sua inauguração provisoria, marcando o prazo de 30 dias para conclusão de todas as obras da referida parada. (Diario Official de 25 de julho de 1918.)
	1918—27 de Julho.....	Aviso n. 156 V. 2 — Declara que a doutrina estabelecida no aviso 146 V. 2, de 11 de julho do corrente anno (1), relativamente á tomada de contas, é applicavel, não só a esta estrada como tambem a todas as estradas arrendadas pela União. (Diario Official de 25 de julho de 1918.)
	1918—14 de Agosto....	Aviso n. 172 V. 2 — Approva a planta e orgamento de 5:615\$400, para construcção de um edificio anexo á estação de Boa Viagem, na estrada de Recife a São Francisco, para residencia do agente, sendo a despesa maxima apurada, levada á conta de custeio. (Diario Official de 15 de agosto de 1918.)
	1918—27 de Agosto....	Aviso n. 186 V. 2 — Approva a planta e orgamento de 23:531\$443, em Coqueiros, kilometro 9 - 724, da E. F. Central de Pernambuco. (Diario Official de 28 de agosto de 1918.)
	1918—11 de Outubro..	Aviso n. 237 V 2 — Fixa o prazo de 2 mezes para conclusão das obras da parada São José do Alto, e manda que se intime esta companhia para organizar e submeter á consideração do ministro da Viação os projectos e orgamentos das estações Penha e Villa Pedro Velho, todas da linha de Natal a Itamataty. (Diario Official de 16 de outubro de 1918.)
		* * *
Leopoldina Railway.....	1917—29 de Janeiro...	Aviso n. 21 — Notifica a esta companhia, a proposito da cessão de um trecho da linha do Norte ao Automovel Club, que o seu contracto com o governo não permite a alienação de qualquer parte do seu acervo sem a respectiva autorização. (Diario Official de 30 de janeiro de 1917.)
	1917—31 de Janeiro...	Aviso n. 24 — Autoriza, mediante condições, a construcção de uma ponte provisoria na variante Sarapuhya Actura, da linha do Norte. (Diario Official de 2 de fevereiro de 1917.)

(1) Vide aviso n. 146|V. 2, na Parte I.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Leopoldina Railway.....	1917— 7 de Março....	Aviso n. 50 — Approva os horarios para vigorarem pela Variante de Sarapuhya, entre P. Formosa e Petropolis, e nos trens de suburbios entre P. Formosa e Penha. (Diario Official de 9 de março de 1917.)
	1917—19 de Abril.....	Aviso n. 77 — Autoriza o estabelecimento de uma parada no kilometro 26- 660 da linha do Norte, para os trens P 3, que sae de P. Formosa ás 8,30 da manhã e P 14 que parte de Petropolis ás 3,50 sem prejuizo do horario. (Diario Official de 21 de abril de 1917.)
	1917— 5 de Maio.....	Aviso n. 84 — Proroga o prazo dentro do qual devia vigorar o horario dos trens entre Petropolis e P. Formosa, approvedo pelo aviso n. 50, de 7 de março de 1917. (Diario Official de 9 de maio de 1917.)
	1917— 9 de Junho....	Aviso n. 111 — Convida o inspector federal das estradas de ferro a pronunciar-se sobre a conveniencia da revisão e unificação dos contractos desta companhia, referentes ás linhas de concessão federal e estadual. (Diario Official de 13 de junho de 1917.)
	1917—16 de Julho.....	Aviso n. 144 — Autoriza a construcção de uma parada entre Penha e Braz do Pinna e approva planta e orgamento de 10:005\$500. (Diario Official de 17 de julho de 1917.)
	1917—25 de Julho.....	Aviso n. 155 — Declara que na elaboração dos novos projectos da construcção da estação inicial desta companhia, deve-se attender tão somente o trafego da estrada, sem nenhuma cooperacão do Governo, devendo esta companhia, a partir da presente data, pagar em prestações trimestraes á caixa especial de portos, 21:600\$ pelo arrendamento do terreno que lhe foi cedido em Alfredo Maia. (Diario Official de 26 de julho de 1917.)
	1917—25 de Agosto...	Aviso n. 175 — Autoriza esta companhia a emitir, a titulo de experiencia, juntamente com cada bilhete de passagem entre P. Formosa e Petropolis, um coupon indicativo do carro e logar que deverá occupar o passageiro. (Diario Official de 26 de agosto de 1917.)
	1917—18 de Outubro..	Aviso n. 215 — Passa a denominar-se Domingos Martins a estação Germania, da E. F. Sul do E. Santo. (Diario Official de 20 de outubro de 1917.)
	1917—24 de Novembro	Aviso n. 9 — Envia á Camara dos Deputados informaçoes sobre a execucao do contracto entre o Governo e esta companhia. (Diario Official de 25 de novembro de 1917.)
	1918— 9 de Abril.....	Aviso n. 74 — Declara que mantem tão inteiramente como nella se contém, sem augmental-as nem restringilas, as disposições do aviso n. 73, de 4 de setembro de 1914, que no provimentó de um recurso interposto por esta companhia, deu interpretação aos termos da clausula VIII do decreto n. 6.456, de 20 de abril de 1907, relativamente a isencao de direitos de importação para os materiaes destinados aos servicos de construcção dos prolongamentos e ramaes autorizados pelo Governo Federal e movimento das linhas em trafego.
	1918—17 de Abril.....	Aviso n. 84 — Declara que sendo inaceitaveis as razões expostas por esta companhia, para considerar-se desobrigada de construir a estação inicial da linha do Norte no local designado no aviso n. 224, de 18 de novembro de 1916, fica ella intimada, a partir da presente data, a construil-a no local determinado pelo decreto n. 7.905, de 17 de março de 1910. (Diario Official, 18 de abril de 1918.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Leopoldina Railway.....	1918— 9 de Setembro.	aviso n. 199 — Declara que o aviso n. 74, de 9 de abril ultimo deve ser entendido no sentido de só gosarem isenção as linhas a que attingiu o sobredito aviso n. 73, de 1914, isto é, das que, em virtude do mesmo aviso ficaram gosando de isenção. Não ampliou nem restringiu favores: manteve apenas o que havia sido anteriormente resolvido. (<i>Diario Official</i> de 11 de setembro de 1918.)
	1918—29 de Outubro..	Aviso n. 247 — Autoriza esta companhia a substituir por trilhos do peso de 37 kilos por metro corrente, os antigos trilhos de 20 kilos existentes entre C. Moreira e kilometro 116 e entre Posto Telegraphico e Porciuncula, da linha de Carangola, cuja despeza será levada á conta do custeio, e dá outras providencias. (<i>Diario Official</i> de 30 de outubro de 1918.)
	1918—14 de Novembro	Aviso n. 261 — Altera os horarios dos trens de Petropolis e da Penha. (<i>Diario Official</i> de 17 de novembro de 1918.)
	1918—27 de Dezembro	Aviso n. 3 — Informações enviadas á Camara dos Deputados, relativamente a esta companhia. (<i>Diario Official</i> de 1 de janeiro de 1919.)
Lorena a Itajubá.....	1917—11 de Julho.....	* * * Decreto n. 3.298 — Sanciona a resolução legislativa que autoriza a concessão de privilegio até o prazo de 60 annos, para, em concorrência publica, ser feita a construção de um ramal da bitola de 1m,00 em continuação ao trecho de Lorena a Piquete, em direcção ao planalto central, passando por Itajubá e P. Branca. (<i>Diario Official</i> de 13 de julho de 1917.)
	1918—29 de Maio.....	Decreto n. 13.042 — Abre o credito de 8.253:631\$754 para occorrer ás despezas de construção desta estrada. (<i>Diario Official</i> 2 de junho de 1918.)
	1918— 6 de Setembro	Portaria approvando as instrucções provisórias para construção desta estrada pelo 4.º batalhão de engenharia. (<i>Diario Official</i> de 7 de setembro de 1918.)
	1918— 9 de Dezembro	Aviso n. 102 — Recommenda que sejam feitas em concorrência publica as obras restantes dos 17 kilometros, devendo constar dos editaes a não acceptação das propostas, se assim julgar conveniente o Governo. (<i>Diario Official</i> de 10 de Dezembro de 1918.)
Madeira-Mamoré.....	1917—18 de Julho.....	* * * Aviso n. 63 — Approva as bases do contracto de trafego mutuo com The Amazon River Steam Company Ltd., a titulo provisorio, e mediante as condições que estabelece. (<i>Diario Official</i> de 24 de agosto de 1917.)
	1917—28 de Março....	Decreto n. 12.425 — Approva o projecto e orgamento de 179:110\$200 para a construção da variante de Penha Colorada, e autoriza que a respectiva despeza seja inscripta em conta de capital. (<i>Diario Official</i> de 25 de Dezembro de 1917.)
	1917—12 de Dezembro	Decreto n. 3.418 A — Approva o protocollo assignado no Rio de Janeiro, a 23 de dezembro de 1912, entre o Brasil e a Bolivia, sobre o novo traçado do ramal desta estrada. (<i>Diario Official</i> de 23 de dezembro de 1917.)
	1917—20 de Fevereiro.	Decreto n. 12.885 — Abre o credito de 150:000\$ para occorrer ás despezas com a medição final das obras dessa estrada. (<i>Diario Official</i> de 22 de fevereiro de 1918.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Maricá (Prolongamento).....	1917—24 de Janeiro...	Aviso n. 17 — Resolve approvar, a titulo de experiencia, e pelo praso de um anno, as duas tarifas especiaes para ser em applicadas ao prolongamento, incluída a estação de Matto-Grosso, ficando a companhia obrigada a augmentar, pelo menos, 22 vagões e 2 locomotivas no seu material, dentro do mencionado prazo. (<i>Diario Official</i> de 25 de janeiro de 1918.)
	1917— 3 de Outubro..	Decreto n. 12.667 — Proroga até 7 de abril de 1918 o praso para a conclusão da construção do prolongamento, de Nilo Peganha a Iguaba Grande. (<i>Diario Official</i> de 11 de outubro de 1917.)
	1917— 6 de Dezembro	Aviso n. 248 — Resolve relevar esta companhia de juros de móra correspondente ás diferenças de quotas de fiscalização dos annos de 1913, 1914 e 1915, até o dia immediato ao da expedição de novas guias para recolhimento das questionadas diferenças de quotas de fiscalização. (<i>Diario Official</i> de 8 de dezembro de 1917.)
	1918—16 de Janeiro...	Aviso n. 11 — Modifica os horarios quanto á hora de partida dos trens de Iguaba Grande. (<i>Diario Official</i> de 19 de janeiro de 1918.)
Minas de São Jeronymo.....	1918—29 de Janeiro...	Aviso n. 21 — Modifica a tarifa de transporte de aves e pequenos animaes, provisoriamente e a titulo de experiencia. (<i>Diario Official</i> de 30 de janeiro de 1918.)
	1918—17 de Maio.....	Aviso n. 107 — Proroga por 6 mezes, a contar de 24 de janeiro ultimo, o praso marcado no aviso n. 17, de 24 de janeiro de 1917, praa o augmento do matereial rodante. (<i>Diario Official</i> de 21 de maio de 1918.)
	1917— 7 de Junho....	* * * Aviso n. 110 — Autoriza a venda a esta companhia de 280 toneladas de trilhos usados por conta das que restarem feita a entrega de que trata o aviso n. 105, de 2 do corrente (vide <i>Diario Official</i> de 3 de junho ou <i>Compagnie Auxiliaire</i>) do preço de 100\$ a tonelada, no proprio lugar em que se acharem, e dá outras providencias. (<i>Diario Official</i> de 9 de junho de 1917.)
	1917—21 de Dezembro	Decreto n. 12.767 — Autoriza o ministro da Fazenda a assignar com esta companhia um contracto de emprestimo de 1.300:000\$000. (<i>Diario Official</i> de 27 de dezembro de 1917.)
Mogyana.....	1918— 6 de Janeiro...	Lei n. 3.454, art. 130, n. LXVIII — Autoriza o Governo a entrar em accordo com esta companhia para a construção do prolongamento da sua linha até o kilometro 60 dos estudos já approvados, attingindo assim a região das minas de ferro, do modo que julgar mais conveniente, e dá outras providencias. (<i>Diario Official</i> de 8 de janeiro de 1918.)
	1917—10 de Fevereiro	* * * Aviso n. 36 — Approva o contracto de trafego mutuo entre esta estrada e a Rede Sul Mineira. (<i>Diario Official</i> de 11 de fevereiro de 1917.)
	1917—20 de Abril....	Aviso n. 79 — Autoriza a emissão de bilhetes de ingresso, ao preço de 200 réis, para a plataforma das estações de Muzambinho, Guaxupé, Guaranesia, Monte Santo e S. Sebastião do Praizo da parte da Rede Sul Mineira construída por esta companhia.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Mogyana.....	1917—12 de Junho....	Aviso n. 112 — Recommenda providencia para que essa companhia não impeça que os agentes fiscaes de consumo penetrem nos armazens e dependencias da estação de Araguay, ou em outras estações da companhia. (Diario Official de 13 de junho de 1917.)
	1917—22 de Junho....	Aviso n. 122 — Autoriza a construcção de um desvio para embarque e desembarque de mercadorias, no kilometro 505 - - 660 da linha do Rio Grande, por conta de J. Pereira Goulart. (Diario Official de 24 de junho de 1917.)
	1917—16 de Agosto...	Decreto n. 12.603 — Approva os estudos definitivos da 1.ª secção, na extensão de 33.280 metros, na linha de São Sebastião do Paraizo a Passos, e respectivo orçamento de 2.132:627\$908. (Diario Official de 21 de agosto de 1917.)
	1917—24 de Setembro.	Aviso n. 199 — Declara que passa a chamar-se "Cambará" a estação de Paineiras da linha de Jaguará a Araguay. (Diario Official de 25 de setembro de 1917.)
	1917— 5 de Novembro	Aviso n. 228 — Approva novos horarios para as linhas de concessão federal desta companhia. (Diario Official de 8 de novembro de 1917.)
	1918— 6 de Janeiro...	Lei n. 3.454, art. 130, n. IV — Autoriza o governo: A contractar com quem mais vantagens offerecer, sem onus para a União, o prolongamento desta estrada, da estação de Canoas para Monte Santo, passando pela séde do municipio de Arceburgo, Estado de Minas; n. XXXI — A prorogar por mais cinco annos o prazo constante do decreto n. 7.148, de 8 de outubro de 1908, para esta companhia construir o prolongamento de sua linha até á cidade e porto de Santos. (Diario Official de 8 de janeiro de 1918.)
	1918—13 de Março ...	Decreto n. 12.916 — Autoriza a construcção de diversas obras na linha de Jaguará a Araguay. (Diario Official de 19 de março de 1918.)
	1918—16 de Maio.....	Aviso n. 114 — Approva a planta e o orçamento de 4:835\$425 para o augmento da estação de Palestina, da linha de Catalão, sendo a despeza levada á conta de custeio. (Diario Official de 26 de maio de 1918.)
	1918—21 de Maio.....	Aviso n. 108 — Autoriza o augmento da estação de Igaçaba, da linha do Rio Grande; approva o projecto e o orçamento de 3:119\$442, que será levado á conta do custeio. (Diario Official de 22 de maio de 1918.)
	1918—29 de Maio.....	Aviso n. 118 — Autoriza a construcção de um desvio no kilometro 167 - - 986,50 da linha de Igarapava a Uberaba, pela quantia de 2:946\$724 e por conta de Francisco Maximiniano Junqueira, e regulando-se o carregamento, descarregamento e estadia dos vagões no desvio pelas disposições dos arts. 113 e 133 das instrucções approvadas pelo decreto n. 10.204, de 30 de abril de 1913. (Diario Official de 31 de maio de 1918.)
	1918—25 de Maio.....	Aviso n. 114 — Approva a planta e o orçamento de 4:835\$425 para augmento do armazem da estação de Palestina, na linha de Catalão, sendo a despeza levada á conta de custeio. (Diario Official de 26 de maio de 1918.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Mogyala.....	1918— 8 de Novembro	Aviso n. 253 — Autoriza a construcção de um desvio por conta de Miguel Laterza para embarque e desembarque de mercadorias, nas proximidades da estação de Uberaba, de accordo com a clausula XXVII das que baixaram com o decreto n. 862, de 16 de outubro de 1890. (Diario Official de 9 de novembro de 1918.)
	1918—19 de Dezembro	Aviso n. 280 — Autoriza a construcção de uma passagem interior no kilometro 168 da linha de Igarapava a Uberaba, em substituição do cruzamento autorizado pelo aviso n. 118, de 29 de maio ultimo, e approva a planta e o orçamento de 6:577\$715, correndo as despesas por conta do interessado Francisco Maximiniano Junqueira. (Diario Official de 20 de dezembro de 1918.)
		* * *
E. de F. de Mossoró.....	1918— 6 de Janeiro...	Lei n. 3.454, art. 133 — Continúa em vigor o n. XXIX do art. 75 do actual orçamento de Vição, que autoriza a concessão sem onus para o Thesouro, do prolongamento da E. de F. de Mossoró a Alexandria, no Estado do Rio Grande do Norte, até á cidade de Souza, na Parahyba. (Diario Official de 8 de janeiro de 1918.)
		* * *
Noroeste do Brasil.....	1917— 3 de Janeiro...	Decreto n. 12.350 — Approva os planos e orçamento de 20:325\$200, para o augmento do predio em que funciona a administração desta estrada, em Baurú. (Diario Official de 13 de janeiro de 1917.)
	1917—16 de Janeiro...	Portaria approvando o quadro do pessoal e respectiva tabella de vencimentos para os serviços da Estrada de Ferro Itapura a Corumbá. (Diario Official de 19 de janeiro de 1917.)
	1917—16 de Janeiro...	Aviso n. 1 — Communica ter sido approvado o quadro do pessoal e respectivos vencimentos, sendo fixado em 12:000\$ os vencimentos do chefe da Contabilidade. (Diario Official de 17 de janeiro de 1917.)
	1917—17 de Janeiro...	Decreto n. 12.371 — Approva os planos e orçamentos de 85:649\$706 para a construcção de novas estações em Toledo, Lauro Muller e Penapolis, da E. de F. Baurú a Itapura. (Diario Official de 27 de janeiro de 1917.)
	1917—18 de Janeiro...	Aviso n. 11 — Approva desenhos e especificações para carros de passageiros de 1ª classe e carros mixtos para correio e bagagem, e com modificações dos carros de passageiros de 2ª classe, sendo a respectiva despeza levada a conta de custeio. (Diario Official de 19 de janeiro de 1917.)
	1917—20 de Junho....	Aviso n. 10 — Resolve approvar as instrucções para fiscalização do serviço de construcção da ponte sobre o rio Paraná, bem como o quadro do respectivo pessoal. (Diario Official de 21 de junho de 1917.)
	1917—24 de Janeiro...	Aviso n. 18 — Approva projectos e orçamento para diversas obras na via permanente e edificios desta estrada, cuja despeza, devidamente apurada, será levada á conta de custeio, ficando, para execução destes serviços, marcado o prazo de cinco mezes, a contar da presente data.
	1917—25 de Janeiro...	Decreto n. 12.382 — Approva o projecto e orçamento de 11:291\$502, para construcção de uma estação no kilometro 36 da E. F. Baurú-Itapura. (Diario Official de 2 de fevereiro de 1917.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Noroeste do Brasil.....	1917— 2 de Fevereiro.	Aviso n. 27 — Pede ao ministro da Fazenda as necessarias providencias para despacho livre de direitos do material destinado á ponte sobre o rio Paraná, o qual não mais pertencendo á Companhia Noroeste, cujo contracto foi rescindido pelo decreto n. 10.528, de 24 de outubro de 1913, deve ser entregue á directoria da E. F. Itapura a Corumbá. (<i>Diario Official</i> de 3 de fevereiro de 1917.)
	1917— 5 de Fevereiro.	Aviso n. 32 — Approva os planos e especificações de 10 vagões de mercadorias, sendo 8 de vinte tons. e 2 de vinte e cinco tons., adquiridos para a linha de Baurú-Itapura, sendo a despeza até o maximo de 80:000\$ levada á conta de capital, cumprindo ser notificada a companhia para completar o material. (<i>Diario Official</i> de 6 de fevereiro de 1917.)
	1917—27 de Fevereiro.	Aviso n. 2 — Approva o novo horario dos trens desta estrada, que começará a vigorar a partir de 15 de março proximo futuro. (<i>Diario Official</i> de 1 de março de 1917.)
	1917—28 de Fevereiro.	Decreto n. 12.307 — Approva projecto e orçamento de 14:849\$942, para construcção de um edificio destinado a almoxarifado e armazem de viveres na estação de Baurú. (<i>Diario Official</i> de 6 de março de 1917.)
	1917—14 de Março....	Officio n. 55 — Declara que devido á impossibilidade para aquisição de material, é permittido á companhia Noroeste do Brasil utilizar em seu trafego 3 locomotivas alugadas á Companhia Mogyana e 1 á Companhia Paulista, respectivamente a 900\$ e 650\$ mensaes, correndo as despezas exclusivamente por conta da companhia. (<i>Diario Official</i> de 15 de março de 1917.)
	1917—14 de Março....	Decreto n. 12.417 — Approva o projecto e orçamento de 31:740\$402 para construcção de um reservatorio d'agua em Baurú. (<i>Diario Official</i> de 18 de março de 1917.)
	1917—17 de Março....	Aviso n. 4 — Autoriza o director da E. F. Itapura a Corumbá a applicar, a titulo de experiencia, as taxas da tabella 3 das tarifas da estrada, com o abatimento de 60 % para a herva matte, quando esse producto for despachado de qualquer das estações para Itapura ou Porto Esperança, pontos terminaes da estrada. (<i>Diario Official</i> de 20 de março de 1917.)
	1917—20 de Abril....	Aviso n. 6 — Autoriza a manter, em caracter provisório, a taxa official cobrada pela travessia do Rio Paraná, á razão de 500 réis por passagem simples, de qualquer classe, e de 1\$000 por tonelada ou fracção de tonelada, e mais 100 réis por 100 kilos ou fracção, sendo que, para os pequenos despachos a taxa será de 200 réis por volume, medida que deve ser applicada até a terminação da guerra. (<i>Diario Official</i> de 31 de abril de 1917.)
	1917—23 de Abril....	Termo de contracto celebrado entre a E. de F. Itapura Corumbá e o industrial Oscar de Almeida Gama para continuação das obras da ponte sobre o rio Paraná, entre os kilometros 19 e 20 - - 500 da mesma estrada. (<i>Diario Official</i> de 25 de abril de 1917.)
	1917—25 de Abril....	Decreto n. 12.456 — Autoriza a construcção de uma estação de 3ª classe no kilometro 64 da E. de F. de Baurú-Itapura e uma modificação do traçado desta e app. os respectivos orçamentos de 26:603\$493 e 17:768\$025. (<i>Diario Official</i> de 9 de maio de 1917.)
	1917—26 de Abril....	Portaria approvando as instrucções regulamentares para a E. de F. Itapura a Corumbá. (<i>Diario Official</i> de 30 de abril de 1917.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Noroeste do Brasil.....	1917—16 de Maio....	Aviso n. 91 — Autoriza a abertura ao trafego publico das estações de Biriguy e Cincinato Braga respectivamente situadas nos kilometros 262 e 100 da E. de F. Baurú a Itapura. (<i>Diario Official</i> de 18 de maio de 1917.)
	1917—16 de Maio....	Portaria approvando o quadro do pessoal e vencimentos para as estações de Biriguy e Cincinato Braga, da E. de F. Baurú a Itapura. (<i>Diario Official</i> de 25 de maio de 1917.)
	1917— 2 de Junho....	Aviso n. 8 — Em additamento ao aviso n. 6, de 20 de abril do corrente anno, autoriza, em caracter provisorio, até a terminação da ponte sobre o rio Paraná, que, além das taxas cobradas pela travessia do mencionado rio, sejam cobradas outras que menciona. (<i>Diario Official</i> de 3 de junho de 1917.)
	1917—15 de Junho....	O Tribunal de Contas ordena o registro do contracto celebrado com Oscar de Almeida Gama para continuação das obras da ponte sobre o rio Paraná. (<i>Diario Official</i> de 21 de junho de 1917.)
	1917—30 de Junho....	Aviso n. 130 — Approva as plantas e especificações de tres carros de passageiros de 1ª classe e tres ditos de 2ª classe, cuja despeza, devidamente apurada, será levada á conta de capital da companhia, a quem deve ser observada a irregularidade de seu procedimento por não ter pedido prévia autorização. (<i>Diario Official</i> de 3 de julho de 1917.)
	1917—16 de Julho....	Aviso n. 143 — Approva a compra das tres locomotivas que o aviso n. 55, de 14 de março ultimo autoriza a alugar da companhia Mogyana, devendo ser levada á conta de capital a quantia não excedente de 20:000\$ por cada uma. (<i>Diario Official</i> de 17 de julho de 1917.)
	1917—17 de Julho....	Aviso n. 145 — Approva o typo de posto telegraphico a ser construido no kilometro 144 da linha da Companhia Noroeste, devendo a despeza, até o maximo de 3:789\$413, ser levada á conta do capital. (<i>Diario Official</i> de 18 de julho de 1917.)
	1917— 8 de Agosto...	Decreto n. 12.594 — Abre o credito especial de 110:000\$ para occorrer ás despezas da E. de F. Itapura-Corumbá, no exercicio de 1916. (<i>Diario Official</i> de 10 de agosto de 1917.)
	1917— 4 de Setembro.	Aviso n. 183 — Approva a planta da explanada de Aracatuba e autoriza, no local indicado, a construcção da respectiva estação de 3ª classe, cuja despeza maxima de 26:603\$493 será levada á conta de capital, ficando igualmente approvados o projecto e respectivo orçamento para o typo de estação de 2ª classe. (<i>Diario Official</i> de 5 de setembro de 1917.)
	1917— 5 de Setembro.	Decreto n. 12:638 — Approva os projectos e orçamentos no valor de 47:620\$642 para construcção de um armazem, novos desvios, augmento de plataforma e outros melhoramentos na estação de Presidente Penna da E. F. Noroeste. (<i>Diario Official</i> de 13 de setembro de 1917.)
	1917—13 de Setembro.	Aviso n. 191 — Autoriza a construcção de um desvio particular em Aracatuba, orçada em 11:224\$840, cujas despezas correrão por conta do concessionario. (<i>Diario Official</i> de 14 de setembro de 1917.)
	1917— 2 de Setembro.	Decreto n. 12.655 — Approva o projecto e orçamento de 27:994\$276 para a construcção de uma plataforma para passageiros na estação de Baurú da Noroeste do Brasil. (<i>Diario Official</i> de 2 de outubro de 1917.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Noroeste do Brasil.....	1917—27 de Setembro.	Annexo n. 202—Resolve autorizar a E. F. Noroeste, cumprindo em parte as determinações do aviso 16, de 28 de janeiro de 1916, a incorporação ao seu material rodante 8 vagões de mercadorias de 20 toneladas, de conformidade com o aviso n. 52, de 5 de fevereiro ultimo, e bem assim as duas locomotivas <i>Stwar. ten Wheel</i> , que lhe foram cedidas pela companhia Mogyana, sendo levado á conta do capital 64:000\$ para a totalidade dos vagões ou 22:900\$ para cada uma das locomotivas. (<i>Diario Official</i> de 28 de setembro de 1917.)
	1917— 3 de Outubro..	Decreto n. 12.668— Autoriza a construção do novo edificio para a estação de Araçatuba, da E. F. Bauru' a Itapura. (<i>Diario Official</i> de 21 de outubro de 1917.)
	1917— 8 de Outubro..	Aviso n. 212— Autoriza a Companhia Noroeste a cobrar, como medida provisoria, uma taxa adicional de 25 % sobre o valor dos frêtes em vigor, com excepção das tabellas 1 e 1 A, relativas a passageiros e bagagens. (<i>Diario Official</i> de 9 de outubro de 1916.)
	1917—15 de Outubro..	Aviso n. 20— Autoriza a E. F. Itapura-Corumbá a fazer os reparos de 3 locomotivas nas officinas de Mogyana. (<i>Diario Official</i> de 16 de outubro de 1917.)
	1917—12 de Dezembro	Decreto n. 12.746— Resolve encampar a E. de F. Baurú a Itapura (Noroeste do Brasil) e incorporá-la á E. de F. Itapura a Corumbá. (<i>Diario Official</i> de 23 de dezembro de 1917.)
	1917—15 de Dezembro	Aviso n. 35— Pede providencias ao ministro da Fazenda, no sentido de ser autorizada a emissão de apolices para pagamento da encampação da Noroeste, de conformidade com a letra <i>a</i> do decreto n. 12.746, de 12 do corrente mez, sendo lavrada a competente escriptura. (<i>Diario Official</i> de 17 de dezembro de 1917.)
	1917—28 de Dezembro	Decreto n. 12.783— Abre o credito supplementar de 715:000\$ para occorrer ás despesas da E. de F. Itapura a Corumbá. (<i>Diario Official</i> de 31 de dezembro de 1917.)
	1918— 6 de Janeiro...	Lei n. 3.454, art. 130, autoriza o Governo: n. XXXVIII. A rever o quadro do pessoal da E. de F. Itapura a Corumbá, para occorrer ao serviço accrescido pela incorporação da E. de Ferro Noroeste do Brasil, abrindo para esse fim e para as mais despesas de custeio os necessarios creditos. Art. 142. Continuam em vigor os dispositivos do art. 75, ns. XIII e XXXII da lei n. 3.232, de 5 de janeiro de 1917, sobre o arrendamento, a quem maiores vantagens offerecer, das estradas de ferro Oeste de Minas e Baurú a Corumbá. (<i>Diario Official</i> de 8 de janeiro de 1918.)
	1918—30 de Janeiro...	Decreto n. 12.857— Autoriza o Ministro da Fazenda a emitir, de accordo com o art. 75, n. XIII da lei n. 3.232, de 5 de janeiro de 1917, e art. 2º letra <i>a</i> do decreto n. 12.746, de 12 de dezembro do mesmo anno, apolices na importancia de 37.731:500\$, do typo de 85, afim de occorrer com as despesas de encampação da E. F. Noroeste do Brasil. (<i>Diario Official</i> de 2 de fevereiro de 1918.)
	1918—20 de Fevereiro	Decreto n. 12.884— Autoriza o proseguimento das obras de construção e montagem da ponte sobre o rio Paraná, prorogando o praso do respectivo contracto até 31 de agosto de 1918, e dá outras providencias. (<i>Diario Official</i> de 23 de fevereiro de 1918.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Noroeste do Brasil.....	1918—25 de Fevereiro.	Aviso n. 4— Recommenda que se proceda com urgencia á medição das obras realizadas pela contractante, desde começos de janeiro p. findo até a data da publicação do decreto n. 12.884, de 20 do corrente. (<i>Diario Official</i> de 26 de fevereiro de 1918.)
	1918—28 de Fevereiro.	O Tribunal de Contas resolve ordenar o registro do acto constante do decreto n. 12.857, de 30 de janeiro de 1918. (<i>Diario Official</i> de 5 de março de 1918.)
	1918— 6 de Março....	Decreto n. 12.905— Autoriza a rescisão do contracto celebrado com o engenheiro Oscar de Almeida Gama, para a construção das obras da ponte sobre o rio Paraná. (<i>Diario Official</i> de 13 de março de 1918.)
	1918—16 de Abril....	Avisos ns. 149, 150 e 151— Communicando a nomeação dos engenheiros José Americo dos Santos, Adhemar de Mello Franco e o chefe da secção technica para procederem ás medições definitivas das obras da ponte sobre o rio Paraná. (<i>Diario Official</i> de 19 de abril de 1918.)
	1918—26 de Abril....	Aviso n. 8— Autoriza a classificação do enxofre na tabella 14 B das tarifas desta estrada. (<i>Diario Official</i> de 27 de abril de 1918.)
	1918—18 de Maio....	Aviso n. 1.981— Declara que se tendo verificado haver esta companhia recebido de garantia de juros a maior, no periodo de 1908 a 1911, quantia que foi calculada em 357:362\$801, ouro, pede as necessarias providencias no sentido de ser retirado do preço da encampação da E. de F. Baurú a Itapura a importancia que foi julgada sufficiente para esse effeito, e comunica que tendo a dita estrada a haver a quantia de réis 294:624\$000, ouro, garantia de juros do periodo de 10 de janeiro a 15 de maio corrente, será conveniente tal quantia ser levada á conta do mencionado debito. (<i>Diario Official</i> de 4 de junho de 1918.)
	1918— 4 de Junho....	Aviso n. 9— Autoriza a aquisição de 2.000 barricas de cimento além das 1.000 a que se refere o aviso n. 22 de 17 de outubro do anno passado, de conformidade com o que estatue este ultimo aviso. (<i>Diario Official</i> de 5 de junho de 1918.)
	1918—17 de Junho....	Aviso n. 10— Declara que, entre outras estradas, as quotas devidas por esta companhia, foram mandadas descontar dos pagamentos ultimamente ordenados de sua garantia de juros, conforme os avisos, cuja copia junta, ns. 7 e 188, de 9 de janeiro e 15 de maio deste anno, do delegado do Thesouro Nacional em Londres. (<i>Diario Official</i> de 18 de junho de 1918.)
	1918—18 de Junho....	Aviso n. 11— Declara extincta a residencia que foi creada nesta estrada, e a que se refere o aviso n. 10, de 2 de junho de 1917. (<i>Diario Official</i> de 19 de junho de 1918.)
	1918—20 de Junho....	Decreto n. 13.077— Providencia sobre o custeio dos serviços das linhas em trafego da E. F. Baurú a Itapura (Noroeste do Brasil). (<i>Diario Official</i> de 25 de junho de 1918.)
1918—24 de Junho....	Aviso n. 134— Declara que tendo o Ministro da Fazenda communicado pelo aviso n. 171, de 29 de maio proximo findo que no dia 15 do dito mez foi lavrada a escriptura de encampação desta estrada, cumpre providenciar para o seu recebimento pelo chefe do 6.º districto, e estabelece regras para esse fim. (<i>Diario Official</i> de 25 de junho de 1918.)	

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Noroeste do Brasil.....	1918—24 de Junho....	Aviso n. 15 — Communica ao director desta estrada que foi dada ordem ao chefe do 6.º districto para recebimento desta estrada, e que ao referido director cumpre providenciar sobre o seu trafego, conservando todo o pessoal e sobre o qual deve remetter uma relação detalhada afim de resolver a respeito da sua reorganização, como estatue o n. XXVIII do art. 13 da lei n. 3.454, de 6 de janeiro do corrente anno. (<i>Diario Official</i> de 27 de junho de 1918.)
	1918—31 de Julho....	Aviso n. 2.801 — Declara que tendo sido encampada esta estrada, a companhia concessionaria deve ser paga a quantia de 290:588\$000, ouro, correspondente a garantia de juros de 6 % sobre o capital de réis 13.091:400\$000, no periodo de 135 dias, de 1 de janeiro a 15 de maio do corrente anno. (<i>Diario Official</i> de 4 de agosto de 1918.)
	1918—16 de Agosto...	Decreto n. 13.142 — Abre o credito de 830:000\$ como reforço á verba destinada ao custeio da E. de F. Itapura a Corumbá. (<i>Diario Official</i> de 18 de agosto de 1918.)
	1918—20 de Agosto...	Aviso n. 21 — Autoriza a ceder por emprestimo ao Estado de Matto Grosso os trilhos existentes em Porto Esperança. (<i>Diario Official</i> de 31 de agosto de 1918.)
	1918—22 de Agosto...	Aviso n. 23 — Autoriza o director da E. de F. Itapura a Corumbá a adquirir dormentes de 1ª e 2ª classes, até á importancia de 55:000\$000. (<i>Diario Official</i> de 23 de agosto de 1918.)
	1918—28 de Agosto...	Decreto n. 13.163 — Abre o credito de 2.100:000\$ para regularização dos serviços da E. de F. Baurú a Itapura. (<i>Diario Official</i> de 30 de Agosto de 1918.)
	1918—16 de Setembro.	Aviso n. 3.229 — Pede ao Ministro da Fazenda que seja posta á disposição da directoria da E. F. Itapura a Corumbá, em S. Paulo, a quantia de 1.550:000\$ para occorrer ás despesas de regularização dos serviços da E. de F. Baurú a Itapura. (<i>Diario Official</i> de 19 de setembro de 1918.)
	1918—24 de Setembro.	Aviso n. 3.327 — Em additamento ao mesmo 3.229, de 16 do corrente, pede providencias para que seja annullada a distribuição de 1.000:000\$, da quantia allí solicitada, e dá outras providencias. (<i>Diario Official</i> de 27 de setembro de 1918.)
	1918—27 de Setembro.	Aviso n. 26 — Declara que o frete das 500 toneladas de trilhos usados que Pedro Ferreira Neves pretende despachar de Jiquiá pelas estradas de ferro Itapura a Corumbá e Baurú e Itapura, deve ser cobrado de accordo com a tabella 5 em vigor nas duas estradas. (<i>Diario Official</i> de 28 de setembro de 1918.)
	1918— 9 de Outubro..	Aviso n. 29 — Autoriza o augmento do salario dos trabalhadores da E. F. Baurú a Itapura, de 3\$200 para 3\$500. (<i>Diario Official</i> de 10 de outubro de 1918.)
	1918—10 de Outubro..	Aviso n. 3.631 — Em additamento ao aviso n. 1.881, de 18 de maio ultimo, declara que o debito da Companhia E. F. Noroeste do Brasil, por excessô de juros recebidos sobre o capital depositado de 2.100:000\$, é de 109:775\$342, ouro, que deve ser descontado da quantia retida de 357:362\$801, ouro, restituindo-se á referida companhia a differença de 247:587\$459. (<i>Diario Official</i> de 31 de outubro de 1918.)
	1918—31 de Outubro..	Portaria mandando adoptar na E. de F. de Baurú a Porto Esperança, formada pela fusão das linhas Itapura a Corumbá e Baurú a Itapura, as instrucções regulamentares da E. de F. Itapura a Corumbá, approvadas pela portaria de 26 de abril de 1917, com as modificações que estabelece. (<i>Diario Official</i> de 1 de novembro de 1918.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Noroeste do Brasil.....	1918—13 de Novembro	Portaria nomeando para a estrada de ferro de Baurú a Porto Esperança os funcionarios que menciona. (<i>Diario Official</i> de 19 de novembro de 1918.)
	1918—13 de Novembro	Decreto n. 13.285 — Approva o quadro do pessoal da E. de F. de Baurú-Porto Esperança. (<i>Diario Official</i> 19 de novembro de 1918.)
	1918—23 de Novembro	Aviso n. 3.790 — Presta ao Ministro da Fazenda esclarecimentos detalhados sobre o deposito de 2.100:000\$, ouro, feito pela Companhia E. de F. Noroeste do Brasil, sobre a quantia de juros, quantia paga a maior e differença a ser restituída sobre a quantia retida. (<i>Diario Official</i> de 24 de novembro de 1918.)
Oeste de Minas.....	1917— 3 de Janeiro...	Decreto n. 12.347 — Abre o credito de 75:680\$004, suplementar á consignação — "Para combustível", desta estrada. (<i>Diario Official</i> de 9 de janeiro de 1917.)
	1917—17 de Janeiro...	Decreto n. 12.372 — Revigora o saldo de 415:809\$526, do credito especial aberto pelo decreto n. 11.865, de 5 de janeiro de 1916, para o fim de serem custeados os trabalhos de conclusão e consolidação da linha de Barra Mansa. (<i>Diario Official</i> de 23 de janeiro de 1917.)
	1917—25 de Janeiro...	Decreto n. 12.383 — Substitue pelo Dr. Victorino P. Ramos o Dr. Amaro Cavalcanti o desempatador no arbitramento a que se refere o decreto n. 12.251, de 1 de novembro de 1916, visto ter sido nomeado prefeito do Districto Federal. (<i>Diario Official</i> de 27 de fevereiro de 1917.)
	1917— 6 de Fevereiro.	Aviso n. 6 — Declara que somente mediante concorrência publica poderá a directoria alienar ou adquirir o material que solicita. (<i>Diario Official</i> de 7 de fevereiro de 1917.)
	1917—22 de Fevereiro.	Decreto n. 12.402 — Proroga o prazo concedido ao arbitro desempatador instituido em virtude do decreto n. 12.251, de 1 de novembro de 1916. (<i>Diario Official</i> de 24 de fevereiro de 1917.)
	1917—22 de Maio.....	Ordem n. 380 — Declarando que a estação de Cedro, situada no kilometro 243 da linha R. Vermelho a B. Mansa, passará a denominar-se Passa Vinte. (<i>Diario Official</i> de 26 de junho de 1917.)
	1917— 1 de Junho....	Ordem n. 381 — Reabertura do trafego da estação de Joaquim Leite, situada no kilometro 263,—232 a partir de R. Vermelho, ficando extincta a itinerancia entre B. Mansa e Falcão e considerados como estribos as estações Afra, Major Eugenio e Glycerio. (<i>Diario Official</i> de 26 de junho de 1917.)
	1907— 1 de Outubro..	Portaria — Approva as instrucções regulamentares para esta estrada. (<i>Diario Official</i> de 7 de outubro de 1907.)
	1917—15 de Outubro..	Portaria — Approva novas bases de tarifas, com as respectivas tabellas e pautas, ficando extensivo a esta estrada o regulamento dos transportes e do telegrapho e a classificação geral das mercadorias approvadas pelos decretos ns. 10.286, de 23 de junho e 10.204, de 30 de abril, ambos de 1913. (<i>Diario Official</i> de 16 de janeiro de 1918.)
	1917—30 de Outubro..	Aviso n. 30 — Autoriza esta estrada a proceder a arrecadação do imposto de transito mineiro. (<i>Diario Official</i> de 24 de outubro de 1917.)
	1917— 2 de Novembro	Publicação no <i>Diario Official</i> do laudo de desempate instituido pelo decreto n. 12.252, de 1 de novembro de 1916, sobre a suspensão das obras e rescisão amigavel do contracto para construcção do ramal de Itapecerica.
	1917— 1 de Dezembro	Circular n. 772 — Revoga a circular anterior sobre fretes a pagar na estação do destino, nos despachos de importação e de trafego mutuo. (<i>Diario Official</i> de 21 de dezembro de 1917.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Oeste de Minas.....	1918— 2 de Janeiro...	Aviso n. 1 — Manda proceder á medição final de todas as obras e serviços entre Alberto Isaacson e Bello Horizonte, conforme requereu o empreiteiro E. Schnoor, com as restricções e alterações que estabelece. (<i>Diario Official</i> de 3 de janeiro de 1918.)
	1918— 6 de Janeiro...	Lei n. 3.454, art. 130, autoriza: n. XI — o lastramento com pedra britada desde a estação de Barra Mansa á de Arantes, no ramal de Barra Mansa; n. XIV — a prolongar o ramal do Pará e entrar em accordo com o Estado de Minas no sentido de adquirir o material, leito e obras d'arte da locomoção da E. de F. de Paracatú, da estação M. de Campos a B. Despacho; n. LV — a despender, durante o exercicio, até 200:000\$ para a conclusão do ramal de Abaeté; n. LXV — a concluir a construcção da ligação desta estrada com Barbacena, e construir o ramal de Campana a Entre Rios, com 21 kilometros já estudados. Art. 157 — continuam em vigor os dispositivos do artigo 75, ns. XIII, XXXII, da lei n. 3.232, de 5 de janeiro de 1917, sobre o arrendamento, a quem maiores vantagens offerecer, desta estrada e de Baurú a Corumbá. (<i>Diario Official</i> de 8 de janeiro de 1918.)
	1918— 9 de Janeiro...	Decreto n. 12.805 — Marca o prazo de oito mezes para conclusão das obras e entrega de materiaes, contractados com Humberto Saboya & C., para construcção da secção entre Henrique Galvão, desta estrada, e o kilometro 48 da Goyaz. (<i>Diario Official</i> de 12 de Janeiro de 1918.)
	1918—23 de Janeiro...	Decreto n. 12.851 — Abre o credito de 556:000\$ para reparação do material rodante e aquisição de sobresselentes para o material rodante e de tracção desta estrada. (<i>Diario Official</i> de 25 de janeiro de 1918.)
	1918—20 de Março...	Decreto n. 12.928 — Abre o credito de 5.000:000\$ destinados á conclusão das obras desta estrada até Angra dos Reis. (<i>Diario Official</i> de 23 de março de 1918.)
	1918— 5 de Junho....	Aviso n. 20 — Declara approvadas as tabellas de pregos e as novas bases do edital para obtenção de propostas para a construcção da linha até Angra dos Reis, devendo ser de 15 dias o prazo da concorrência, contado da data da publicação do edital. (<i>Diario Official</i> de 6 de junho de 1918.)
	1918—26 de Junho...	Decreto n. 13.083 — Abre o credito de 1.070:000\$ para intensificar o trafego desta estrada. (<i>Diario Official</i> de 28 de junho de 1918.)
	1918— 5 de Julho....	Aviso n. 25 — Autoriza esta estrada a entregar á E. F. de Goyaz os trilhos que se acham depositados na Oeste, desde quando a E. F. de Goyaz effectou previamente o pagamento do seu debito. (<i>Diario Official</i> de 6 de julho de 1918.)
	1918— 2 de Agosto...	Aviso n. 29 — Manda entregar á E. F. de Goyaz a quantidade de trilhos sufficientes ao assentamento da linha de Salitre a Patrocínio, na extensão de 20 kilometros. (<i>Diario Official</i> de 3 de agosto de 1918.)
	1918— 9 de Setembro	Aviso n. 32 — Declara, em solução ao requerimento apresentado pela E. F. de Goyaz, para liquidação do seu debito para com esta estrada, que tendo o aviso n. 25, de 5 de julho, regulado a maneira de proceder quanto á conta relativa aos trilhos, o pedido da E. F. de Goyaz deve ser apenas examinado na parte relativa aos outros debitos. (<i>Diario Official</i> de 10 de setembro de 1918.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Oeste de Minas.....	1918—25 de Setembro.	Decreto n. 13.201 — Abre o credito de 300:000\$ para combustivel, no sentido de intensificar o trafego desta estrada. (<i>Diario Official</i> de 27 de setembro de 1918.)
	1918—25 de Setembro.	Decreto n. 13.204 — Proroga por tres mezes o prazo fixado no decreto 12.805, de 9 de janeiro de 1918, para entrega dos materiaes destinados ás obras contractadas com Humberto, Saboya & C., para construcção da secção entre Henrique Galvão, desta estrada e o kilometro 48 da E. F. de Goyaz. (<i>Diario Official</i> de 27 de setembro de 1918.)
	1918— 2 de Outubro.	Aviso n. 33 — Autoriza a troca de um carro motor, sem utilidade nesta estrada, por tres vagões abertos e um torno mechanic, pertencente á Rede de Viação Cearense. (<i>Diario Official</i> de 3 de outubro de 1918.)
	1918— 7 de Dezembro	Aviso n. 45 — Autoriza esta estrada a ceder á Rede Cearense um carro motor, independente de permuta. (<i>Diario Official</i> de 14 de dezembro de 1918.)
	* * *	
Quarahim a Itaquy e prolongamento para São Borja.....	1917—12 de Março...	Aviso n. 52 — Determina que, em vista de ter a companhia arrendataria esgotado os prazos concedidos sem haver cumprido o que estabelecia os avisos ns. 162, de 29 de dezembro de 1915, e 127, de 29 de maio de 1916, seja de novo intimada, marcando-se novo prazo, para dentro delle recolher as quotas de fiscalização em atraso, com os competentes juros de móra, e a multa de 3:000\$000, sob pena de lhe ser applicado o que prescreve a clausula XLVIII do decreto n. 6.899, de 24 de março de 1908. (<i>Diario Official</i> de 13 de março de 1917.)
	1917—14 de Março...	Decreto n. 12.415 — Abre o credito de 498:957\$365, ouro, afim de completar o pagamento devido á Brasil Great Southern, em virtude de sentença arbitral. (<i>Diario Official</i> de 16 de março de 1917.)
	1917—13 de Abril....	Aviso n. 72 — Resolve conceder um prazo supplementar de 30 dias para esta companhia cumprir o determinado no aviso n. 52, de 12 de março ultimo, sobre recolhimento de quotas de fiscalização. (<i>Diario Official</i> de 14 de abril de 1917.)
	1917—12 de Maio....	Aviso n. 90 — Declara que a 4 de corrente foi concedido o prazo supplementar de mais 30 dias para serem recolhidas as quotas de fiscalização em atraso e multa devidas, sem prejuizo de todos os juros da móra. (<i>Diario Official</i> de 15 de maio de 1917.)
	1917— 4 de Setembro	Decreto n. 12.634 — Abre o credito de 150:000\$, ouro, supplementar á verba 29.ª — Exercícios findos — para pagamento á The Brasil Great Southern Railway, Company, de garantia de juros. (<i>Diario Official</i> de 7 de setembro de 1917.)
	1917—23 de Novembro	Aviso n. 3.793 — Solicita ao ministro da Fazenda providencias para que seja restituída a esta companhia a quantia de 2:472 descontada a maior parte da sua garantia de juros. (<i>Diario Official</i> de 28 de novembro de 1917.)
	1917—23 de Novembro	Aviso n. 3.784 — Solicita do ministerio da Fazenda providencias para que seja restituída a esta companhia a importancia de 14:770\$ descontada da sua garantia de juros. (<i>Diario Official</i> de 28 de novembro de 1917.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Quarahim a Itaquy e prolongamento para São Borja.....	1918—12 de Abril....	Portaria alterando as tarifas das linhas de Quarahim a Itaquy e de Itaquy a São Borja. (<i>Diario Official</i> de 24 de abril de 1918.)
	1918—12 de Abril....	Aviso n. 81 — Tendo em vista o intercambio de material rodante existente entre as estações de Itaquy a São Borja e Quarahim a Itaquy, manda intimar a The Brasil Great Southern a normalizar a sua situação, submettendo á approvação do Governo os termos de um convenio para intercambio de material rodante, afim de se poder apurar a receita e despeza de cada uma das duas estradas. (<i>Diario Official</i> de 13 de abril de 1918.)
	1918—17 de Junho....	Aviso s/n. — Declaro que em face do resultado da liquidação do anno de 1917, á Brasil Great Southern não é devida a garantia de juros relativos ao 1º semestre daquele anno. (<i>Diario Official</i> de 18 de junho de 1918.)
	1918— 8 de Agosto...	Aviso n. 164 — Autoriza a Great Southern a construir no recinto de estação de Uruguayana, um deposito destinado a melhorar a armazenagem de carga, mediante as condições que estabelece. (<i>Diario Official</i> de 9 de agosto de 1918.)
	1918—28 de Outubro.	Aviso n. 245 — Determina a Great Southern que reenquete as obras de construção da linha de Itaquy a São Borja, correndo a despeza maxima de 419:129\$886 para conclusão da estrada, por conta da quantia de 619:129\$886, que nos termos do decreto n. 7.122, de 1 de setembro de 1908, foi retida para garantia da sua caução, e marca o praso de um anno para terminação de todas as obras, e entrega ao trafego, sob pena do Governo os executar por conta da importancia retida no Thesouro Nacional. (<i>Diario Official</i> de 29 de outubro de 1918.)
* * *		
Rêde Bahiana.....	1917—13 de Janeiro...	Aviso n. 4 — Manda intimar á <i>Compagnie des Chemins de Fer Fédéraux de l'Esté Brésilien</i> a cessar a pratica abusiva de emprego de material do Governo, e pertencente as linhas em construção, para applical-o as linhas em trafego. (<i>Diario Official</i> de 14 de janeiro de 1917.)
	1917—13 de Janeiro...	Aviso n. 7 — Approva o regulamento de signaes para ser observado nos serviços do trafego. (<i>Diario Official</i> de 16 de janeiro de 1917.)
	1917—15 de Janeiro...	Aviso n. 9 — Autoriza o recebimento provisorio do trecho entre as estações de Bomfim e Pindobassu', e ramal de Campo Formozo, para sua abertura do trafego publico, e approva o respectivo horario. (<i>Diario Official</i> de 17 de janeiro de 1917.)
	1917—22 de Janeiro...	Aviso n. 13 — Nomeia a comissão encarregada de normalizar a medição final da E. F. Timbó a Propriá. (<i>Diario Official</i> de 23 de janeiro de 1917.)
	1917—25 de Janeiro...	Decreto n. 12.381 — Approva o projecto e o orçamento de 22:854\$809, para construção da estação de Saude, na linha de Bomfim a S. Novo. (<i>Diario Official</i> de 23 de janeiro de 1917.)
	1917—29 de Janeiro...	Aviso n. 23 — Detremina que a companhia faça as obras de reparação da via permanente do 2º trecho da E. F. Bahia e Minas e o acrescimo do materal rodante correspondente a toda a linha, sob pena de ser multada em 5:000\$000. (<i>Diario Official</i> de 30 de janeiro de 1917.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Rêde Bahiana.....	1917—22 de Fevereiro.	Aviso n. 43 — Declara que os estudos definitivos do trecho de 92.668 metros do ramal de B. de Mello a Brotas, comprehendido entre o kilometro 326, a partir daquella, e esta ultima cidade, só poderão ser approvados com as modificações que estabelece. (<i>Diario Official</i> de 23 de janeiro de 1917.)
	1917—13 de Março...	Aviso n. 54 — Declara que o preço de 6\$, por tonelada, para o transporte por agua, entre a cidade da Bahia e S. Felix, do material metalico em questão, não pôde ser accrescido dos 2 % de bonificação, como pretende esta companhia. (<i>Diario Official</i> de 14 de março de 1917.)
	1917—23 de Março...	Aviso n. 59 — Permite que essa companhia transfira, provisoriamente parte do material novo disponivel, em deposito na Central da Bahia, para o transporte do manganez, mediante condições que estabelece. (<i>Diario Official</i> de 24 de março de 1917.)
	1917—31 de Março...	Aviso n. 64 — Manda restabelecer os trens diarios entre S. Felix e M. Cruzeiro e trafejar mais um trem semanal até o fim da linha, attendendo a reclamação de habitantes da zona da estação de Paraguassu'. (<i>Diario Official</i> de 1 de abril de 1917.)
	1917—13 de Abril....	Aviso n. 73 — Declara que o abatimento de 50 % sobre a tarifa 14 se estende a qualquer madeira, desde que a expedição seja de 20 toneladas, ou mais.
	1917—19 de Abril....	Aviso n. 78 — Manda convidar a companhia a apresentar novo projecto de uma variante a ser construida entre os kilometros 111 e 112 do ramal de Alagoinhas Propriá, e que satisfaça as condições que estabelece. (<i>Diario Official</i> de 21 de abril de 1917.)
	1917—24 de Abril....	Aviso n. 80 — Manda que desde já tenha cumprimento o aviso n. 4, de 8 de janeiro do corrente anno, em relação ao material que especifica, ficando, para posterior resolução o restante material de que se occupa o mencionado aviso. (<i>Diario Official</i> de 26 de abril de 1917.)
	1917— 2 de Maio....	Aviso n. 81 — Manda tornar effectiva a multa de 5:000\$ a esta companhia, por haver excedido os prazos que lhe foram marcados para reparações da via permanente e acrescimo do material rodante da E. F. Bahia-Minas, de que se occupa o aviso n. 23, de 29 de janeiro do corrente anno. (<i>Diario Official</i> de 5 de maio de 1917.)
	1917—11 de Maio....	Aviso n. 88 — Multa esta companhia em 10:000\$ e 5:000\$ por infracções das clausulas XXVII e LI do contrato de 15 de abril de 1911 e manda que se marque um praso razoavel para que se normalise a situação precaria dos serviços da rêde. (<i>Diario Official</i> de 13 de maio de 1917.)
	1917—16 de Maio....	Decreto n. 12.469 — Approva o projecto e orçamento de 12:088\$756, para construção de um desvio e do augmento da plataforma da estação de Bomfim. (<i>Diario Official</i> de 5 de junho de 1917.)
	1917—22 de Maio....	Aviso n. 93 — Autoriza a construção de uma parada no kilometro 18 da linha de Aracaju' e de um desvio na estação da referida cidade, e que permita o embarque e desembarque de generos para exportação por via terrestre. (<i>Diario Official</i> de 24 de maio de 1917.)
	1917—24 de Maio....	Aviso n. 96. — Autoriza a construção de um ramal entre Caravellas e Ponta de Areia, mediante as condições que estabelece. (<i>Diario Official</i> de 29 de maio de 1917.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Rêde Bahiana	1917—26 de Maio....	Aviso n. 99 — Determina que os trilhos pertencentes ao Governo, e empregados no aterro de uma lagôa, sejam restituídos e remetidos para Joparatubinha, donde foram retirados. (<i>Diario Official</i> de 29 de maio de 1917.)
	1917—15 de Junho....	Aviso n. 114 — Manda marcar o prazo dentro do qual deve ser restabelecido os trens diarios entre S. Felix e Monte Cruzeiro. (<i>Diario Official</i> de 16 de junho de 1917.)
	1917—22 de Junho....	Aviso n. 121 — Determina que o 4º Districto providencie para que seja entregue á Central do Brasil 4 kilometros de trilhos de 32 kilos por metro corrente, e respectivas talas de junção, necessarios ao proseguimento das obras do ramal de Bello Horizonte. (<i>Diario Official</i> de 23 de junho de 1917.)
	1917—26 de Junho....	Aviso n. 124 — Declara que perdurando as graves irregularidades e a situação precario das linhas desta rêde, que deram logar á imposição das multas de 10:000\$ e 5:000\$, ficou resolvido proceder-se á inspecção extraordinaria de que trata a clausula XXXIX, do contrato de 1911. (<i>Diario Official</i> de 27 de junho de 1917.)
	1917—26 de Junho....	Aviso n. 126 — Declara que a quantidade de trilhos a serem fornecidos, para a linha entre Caravellas e Ponte da Areia, deve ser a estrictamente necessaria e não a que foi pedida. (<i>Diario Official</i> de 27 de junho de 1917.)
	1917—28 de Junho....	Decreto n. 12.529 — Approva o orçamento de 72:277\$200 para construcção de 47.240 metros de cercas de protecção á linha de Bomfim a Jacobina. (<i>Diario Official</i> de 3 de julho de 1917.)
	1917—13 de Julho....	Aviso n. 140 — Designa o fiscal geral engenheiro Raymundo Floresta de Miranda para inspecionar extraordinariamente as linhas a cargo desta companhia. (<i>Diario Official</i> de 14 de julho de 1917.)
	1917—13 de Julho....	Aviso n. 141 — Resolve mandar entregar ao governo do Estado de Sergipe o material imprestavel da antiga linha do Timbó, para ligação do povoado Central á estação do Riachuelo, mediante condições que estabelece. (<i>Diario Official</i> de 14 de julho de 1917.)
	1917—21 de Agosto....	Aviso n. 171 — Approva a escolha do árbitro desempataador, e approva instrucções para inspecção extraordinaria desta rêde. (<i>Diario Official</i> de 22 de agosto de 1917.)
	1917—24 de Agosto....	Aviso n. 174 — Autoriza a construcção de um desvio no kilometro 327 da linha da Bahia a Joazeiro, mediante as condições que estabelece. (<i>Diario Official</i> de 25 de agosto de 1917.)
	1917—27 de Agosto....	Aviso n. 178 — Altera os arts. 46 e 48 do regulamento de signaes approved pelo aviso n. 7, de 13 de janeiro do corrente anno. (<i>Diario Official</i> de 29 de agosto de 1917.)
	1917—5 de Setembro	Decreto n. 3.337 — Autoriza o Presidente da Republica a tornar effectiva a encampação da E. F. Centro Oeste da Bahia, de accordo com o decreto n. 10.097, de 26 de fevereiro de 1913, e abrir o necessario credito. (<i>Diario Official</i> de 7 de setembro de 1917.)
	1917—1 de Outubro..	Aviso n. 205 — Manda notificar esta companhia, remissa como está sendo no cumprimento das obrigações contractuaes, a ultimar as installações de que está dependendo a inauguração e abertura do trafego, do trecho entre Pindobassu' a Saude. (<i>Diario Official</i> de 2 de outubro de 1917.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Rêde Bahiana	1917—1 de Outubro..	Aviso n. 206 — Autoriza o emprego das tres locomotivas do peso de 27 toneladas, em vista da impossibilidade de substituil-as actualmente, pelas do typo approved pelo Governo, o que deverá ser feito, a juizo deste, logo que se normalise a situação mundial. (<i>Diario Official</i> de 2 de outubro de 1917.)
	1917—26 de Outubro..	Aviso n. 222 — Approva a minuta do contracto para transporte de manganez entre esta companhia e a E. F. Lavino & Comp., mediante condições que estabelece. (<i>Diario Official</i> de 27 de outubro de 1917.)
	1917—26 de Novembro	Aviso n. 3.817 — Pede ao Ministerio da Fazenda providencias para que seja lavrada a escriptura de encampação da E. F. Centro Oeste da Bahia, de accordo com o decreto legislativo n. 3.337, de 5 de setembro do corrente anno, abrindo-se o credito de 2.500:000\$, de accordo com o decreto n. 11.694, de 28 de agosto de 1915. (<i>Diario Official</i> de 29 de novembro de 1917.)
	1917—30 de Novembro	Aviso n. 246 — Declara que não cabe á empresa constructora da E. F. Timbó a Propriá construir o desvio da estação de Laranjeiras, <i>ex-vi</i> da clausula XXVIII do contracto autorizado pelo decreto n. 8.648, de 31 de março de 1911, pelo que manda que se intime esta companhia, ficando approved o orçamento de 7:204\$432. (<i>Diario Official</i> de 4 de dezembro de 1917.)
	1917—19 de Dezembro	Decreto n. 12.764 — Autoriza o contracto com esta companhia para incorporação nesta da E. F. Centro Oeste da Bahia, e a construcção do seu prolongamento até entroncar com o ramal da Feira de San'Anna. (<i>Diario Official</i> de 23 de dezembro de 1917.)
	1917—19 de Dezembro	Decreto n. 12.765 — Abre o credito de 2.500:000\$ para ocorrer ao pagamento da encampação da E. F. Centro Oeste da Bahia.
	1918—6 de Janeiro...	Lei n. 3.454, art. 130 — Autoriza o Governo a promover a ligação entre os Estados de Sergipe e Alagoas, mediante revisão do contracto das rêdes Bahiana e da Great Western, sem novos encargos para o Thesouro; n. X, a empregar meios mais adequados e effcazes para continuar a construcção do ramal de Montes Claros, para que se faça, no ponto mais conveniente, a ligação com a E. F. Central da Bahia, accelerandose a construcção da parte da Rêde Bahiana que venha a servir á esse fim, tomando todas as providencias cabiveis para conseguir-se tal ligação.
	1918—8 de Janeiro...	E' lavrada a escriptura da encampação da E. F. Centro Oeste.
	1918—19 de Fevereiro	Aviso n. 38 — Manda que, mediante inventario e devidos termos, seja recebida a E. F. Centro Oeste e em seguida seja entregue á Chemins de Fer Fédéraux á qual fica incorporada, em virtude do contracto assignado em 29 de dezembro de 1917. (<i>Diario Official</i> de 21 de fevereiro de 1918.)
	1918—13 de Abril....	Aviso n. 1.548 — Pede ao Ministro da Fazenda que seja effectuado o pagamento de 2.500:000\$ em titulos da dívida publica, decorrente da encampação da E. F. Centro Oeste, escripturando-se a despesa á conta do credito aberto pelo decreto n. 12.765, de 19 de dezembro de 1917. (<i>Diario Official</i> de 20 de abril de 1918.)
	1918—18 de Abril....	Aviso n. 86 — Approva o horario provisorio para o trafego entre as estações de Bomfim a Saude, da linha Bomfim a Jacobina. (<i>Diario Official</i> de 19 de abril de 1918.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Réde Bahiana.....	1918—24 de Abril....	Decreto n. 12.986 — Abre o credito de 8.950:000\$, para occorrer ás despezas com a construcção desta réde. (<i>Diario Official</i> de 26 de abril de 1918.)
	1918—17 de Maio....	Aviso n. 106 — Autoriza a Inspectoria de Estradas a promover os accordos que se fizerem necessários á construcção do ramal de Caravellas a Ponta da Areia, ponto inicial da E. F. Bahia e Minas. (<i>Diario Official</i> de 19 de maio de 1918.)
	1918— 4 de Junho....	Aviso n. 124 V 2—Approva o contracto entreesta réde e E. J. Lavino & C., para o transporte do manganez. (<i>Diario Official</i> de 7 de junho de 1918.)
	1918— 4 de Junho....	Aviso n. 125 V 2—Multa em 10:000\$ esta companhia pela morosidade com que vem realizando a construcção das linhas da sua réde, a que se refere o dect. n. 8.648, de 31 de março de 1911. (<i>Diario Official</i> de 7 de junho de 1918.)
	1918—10 de Junho....	Aviso n. 128 — Tomando conhecimento do termo de inspecção extraordinaria a que foi submettida esta réde, declara que está ella obrigada a executar, nos prazos estatuidos de obras e serviços consignados no seu contracto, afim de assegurar a conservação das linhas e regularidade do trafego. (<i>Diario Official</i> de 13 de junho de 1918.)
	1918—14 de Junho....	Publicação no <i>Diario Official</i> do termo de inspecção extraordinaria desta réde, o qual foi rectificado no <i>Diario Official</i> de 18 do mesmo mez.
	1918—19 de Junho....	Decreto n. 13.076 — Approva os projectos e o orçamento, reduzido do total de 3.691:334\$051, das obras de reparação do 2º trecho (Presidente Bueno a Th. Ottoni) da E. F. Bahia e Minas. (<i>Diario Official</i> de 28 de junho de 1918.)
	1918—19 de Junho....	Aviso n. 104 — Approva o acto da Inspectoria de Estradas, intimando essa companhia a restabelecer o trafego paralyzado da E. F. de Alagoinhas a Propriá, na extensão de 222 kilometros. (<i>Diario Official</i> de 20 de junho de 1918.)
	1918—25 de Junho....	Aviso n. 137 — Autoriza a ligação da linha da Société de Construction du Por da Bahia á linha da E. F. Bahia ao S. Francisco, mediante as condições que estabelece. (<i>Diario Official</i> de 27 de junho de 1918.)
	1918— 6 de Julho....	Aviso n. 142 — Approva o projecto apresentado por esta réde para construcção de casas destinadas á residencia dos agentes, assim como o respectivo orçamento de 5:700\$, devendo o referido projecto ser incorporado ao album de typos correntes de obras d'arte e edificios, approved pelo aviso n. 99, de 11 de novembro de 1914, afim de ser adoptado quando as mencionadas casas forem construidas proximas ás estações. (<i>Diario Official</i> de 7 de julho de 1918.)
	1918—28 de Julho....	Aviso n. 158 — Autoriza a Companhia Maravilha Mineira a construir dous desvios no kilometros 2.800 da linha da Bahia a Alagoinhas, mediante as condições que estabelece. (<i>Diario Official</i> de 30 de julho de 1918.)
	1918— 6 de Agosto....	Publicação no <i>Diario Official</i> do orçamento approved pelo dect. n. 13.076, de 19 de junho de 1918, para as obras de reparação do 2º trecho (Presidente Bueno a Th. Ottoni) da E. F. Bahia e Minas.
	1918—16 de Agosto....	Decreto n. 13.144 — Abre o credito especial de 14:195\$ para occorrer ás despezas com o empilhamento e guarda de trilhos e ferro velho pertencentes á União. (<i>Diario Official</i> de 20 de agosto de 1918.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Réde Bahiana.....	1918—16 de Agosto...	Decreto n. 13.144 — Approva a revisão dos estudos definitivos da linha de Buranhem a Conceição da Feira (ligação da E. F. Centro Oeste á Central da Bahia) e o respectivo orçamento de 3.240:878\$408. (<i>Diario Official</i> de 23 de agosto de 1918.)
	1918—22 de Agosto...	Aviso n. 178 — Autoriza E. J. Levino & C. a transferir á J. Ore Corporation o contrato celebrado com esta réde para o transporte do manganez. (<i>Diario Official</i> de 23 de agosto de 1918.)
	1918—22 de Agosto...	Aviso n. 179 — Permite o augmento de 20 % sobre as tarifas em vigor nesta réde, a titulo precario, até que sejam tomadas providencias definitivas sobre a revisão. (<i>Diario Official</i> de 23 de agosto de 1918.)
	1918—22 de Agosto...	Aviso n. 29 — Autorisa a Inspectoria de Estradas a entregar ao commandante da 3ª região militar, desvios, parafusos e talas de junção, correspondentes a oito kilometros de trilhos de que trata o aviso n. 32, de 20 de outubro de 1917. (<i>Diario Official</i> de 23 de agosto de 1918.)
	1918—23 de Agosto...	Aviso n. 182 — Autoriza a mudança do nome de estação de Aporá, da E. F. Timbó a Propriá, para o de Cajueiro. (<i>Diario Official</i> de 25 de Agosto de 1918.)
	1918—23 de Agosto...	Aviso n. 184 — A' vista da informação de que é imprestavel aos serviços da E. F. Centro Oeste, recém-campada, todo o seu material rodante e de tracção, resolve, conforme propõe a Inspectoria de Estradas, que seja elle vendido em hasta publica, adotados como preços minimos por tonelada, 130\$000 para o ferro batido e aço velhos, e 220\$000 para o ferro fundido, e dá outras providencias. (<i>Diario Official</i> de 25 de agosto de 1918.)
	1918—30 de Agosto...	Aviso n. 191 — Manda que o ferro velho de que se occupa o decreto n. 13.144, de 16 deste mez, no total de 2.900 toneladas de trilhos e 200 de ferro velho, seja todo inventariado, empilhado e guardado na estação de Periperi, sob a responsabilidade do engenheiro chefe do 2º Districto desta Inspectoria. (<i>Diario Official</i> de 31 de agosto de 1918.)
	1918— 2 de Setembro.	Aviso n. 194 — Approva o acto que determinou obras urgentes indispensaveis ao trafego da E. F. Centro Oeste, e respectivo orçamento na importancia de 166:392\$600. (<i>Diario Official</i> de 4 de setembro de 1918.)
	1918— 9 de Setembro	Aviso n. 198 — Manda entregar á Intendencia Municipal de Santo Amaro, 60 trilhos velhos retirados por imprestaveis da E. F. Central da Bahia, e 30 da E. F. Bahia ao S. Francisco. (<i>Diario Official</i> de 10 de setembro de 1918.)
	1918—13 de Setembro	Aviso n. 204 — Autoriza a mudança de nome da estação de Salgado, da linha de Alagoinha a Joazeiro, para o de Coité. (<i>Diario Official</i> de 14 de setembro de 1918.)
	1918—17 de Setembro	Aviso n. 215 — Resolve autorizar a construcção do ramal ferreo de Ponta da Areia a Caravellas, mediante o termo do accordo que deverá ser firmado nesta Inspectoria, e cujas clausulas estabelece. (<i>Diario Official</i> de 19 de setembro de 1918.)
	1918—19 de Setembro.	Aviso n. 29 — Manda intimar esta companhia para, no prazo de 60 dias, executar os melhoramentos julgados necessarios nos carros de correio e bagagem, a transferir para a linha da Bahia e Minas os dois carros a que se refere o aviso n. 150, de 15 de setembro de 1913 e a adquirir dentro de seis mezes mais quatro carros daquela especie, para a linha da Bahia a Joazeiro e seus ramaes. (<i>Diario Official</i> de 22 de setembro de 1918.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Rede Bahiana	1918—21 de Setembro.	Aviso n. 217 — Approva provisoriamente os horarios para os trens da linha de S. Francisco e seus ramaes e dá outras providencias. (Diario Official de 22 de setembro de 1918.)
	1918—23 de Setembro	Aviso n. 81 — Manda entregar ao governo do Estado de Matto Grosso trilhos e accessorios necessarios ao assentamento de 21.550 metros de linha, mediante termo de responsabilidade de restituição do material, logo que seja possível a importação. (Diario Official de 24 de setembro de 1918.)
	1918—25 de Setembro	Aviso n. 3.331 — Pede providencia ao Ministro da Fazenda para que sejam entregues ao chefe do 2º Districto, eng. Alipio Vianna, os 14:195\$, para occorrer ás despesas com o empilhamento e guarda das 2.900 toneladas de trilhos, e 200 de ferro velho, nas estações de Periperi e Calçada. (Diario Official de 27 de setembro de 1918.)
	1918—14 de Novembro	Aviso n. 259 — Declara que o pagamento dos transportes da cal empregada nas obras d'arte do trecho de Jacobina a Sitio Novo, deve ser feito de accordo com as regras e principios estabelecidos no aviso n. 259, de 11 de agosto de de 1917. (Diario Official de 15 de novembro de 1918.)
Rede Geará-Piauhy	1917—21 de Fevereiro.	* * * Aviso n. 16 — Autoriza a modificação da tarifa de algodão bruto em coraço, nas bases que estabelece. (Diario Official de 22 de fevereiro de 1917.)
	1917— 4 de Abril....	Aviso n. 1.023 — Pede ao Ministerio da Fazenda que seja aberto o credito de 1.200:000\$ destinado a occorrer ás despesas de cnostrução desta rede, devendo a referida importancia ficar á disposição do engenheiro chefe do 2º districto. (Diario Official de 20 de abril de 1917.)
	1917—23 de Abril....	Aviso n. 99 — Esclerece o art. 98 da lei n. 3.232, de 5 de janeiro deste anno, quanto ao pagamento de diarias pelos serviços extraordinarios. (Diario Official de 2 de maio de 1917.)
	1917— 8 de Junho....	Aviso n. 43 — Declara que esta rede passa a ficar directamente subordinada ao Ministerio da Vição. (Diario Official de 12 de junho de 1917.)
	1917— 8 de Junho....	Aviso n. 44 — Declara que ficam de nenhum effeito as instrucções approvadas pelo aviso n. 230, de 31 de dezembro de 1915, passando esta rede a se reger, <i>mutatis-mutandis</i> , pelas que foram expedidas para a E. F. Itapura-Corumbá. (Diario Official de 12 de junho de 1917.)
	1917— 8 de Junho....	Portaria approvando o quadro do pessoal e respectivos vencimentos para esta rede. (Diario Official de 14 de junho de 1917.)
	1917—30 de Junho....	Portaria. — Approva as instrucções regulamentares e o quadro do respectivo pessoal. (Diario Official de 3 de julho de 1917.)
	1917—13 de Julho....	Aviso n. 52 — Manda proceder a nova concorrência para fornecimento de accessorios da via permanente, por ter ficado sem effeito a anterior. (Diario Official de 14 de julho de 1917.)
	1917—13 do Julho....	Aviso n. 55 — Em virtude da urgente necessidade para proseguimento dos trabalhos de construção do prolongamento da E. F. Baturité e ramal de Amaração, manda que se faça a aquisição do material de accordo com o art. 94, da lei n. 3.232, de 5 de janeiro deste anno. (Diario Official de 14 de julho de 1917.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Rede Geará-Piauhy	1917—13 de Julho....	Aviso n. 56 — Manda vender em hasta publica o material desnecessario aos trabalhos desta rede. (Diario Official de 14 de julho de 1917.)
	1917—24 de Agosto...	Aviso n. 72 — Dá autorização para que seja adquirido o material rodante necessario a esta rede, dentro das verbas do orçamento em vigor. (Diario Official de 25 de agosto de 1917.)
	1917—21 de Setembro	Aviso n. 80 — Autrolza a aquisição de material destinado ao reparo de seis locomotivas. (Diario Official de 22 de setembro de 1917.)
	1917—19 de Outubro..	Portaria approvando as intrucções regulamentares para construção dos prolongamentos e ramaes e quadro do pessoal. (Diario Official de 21 de outubro de 1917.)
	1918—31 de Outubro..	Decreto n. 3.369 — Autoriza a abertura de um credito de 100:000\$ para occorrer ás despesas desta rede. (Diario Official de 4 de novembro de 1917.)
	1918—31 de Outubro..	Decreto n. 12.697 — Abre o credito de 100:000\$ para despesas com esta rede. (Diario Official de 4 de novembro de 1917.)
	1918—10 de Julho....	Aviso n. 274 — Approva a tomada de contas relativas ao 1º semestre de 1915, da South American Railway Construction Company Ltd., de accordo com as giosas feitas. (Diario Official de 11 de julho de 1918.)
	1918—10 de Julho....	Aviso n. 278 — Approva a tomada de contas da mesma companhia, relativas ao periodo de 1 de julho a 31 de agosto de 1915. (Diario Official de 11 de julho de 1918.)
	1918—11 de Julho....	Aviso n. 14 V 1ª — Transfere o algodão em pluma da classe IV para a III da tarifa 3, a que se refere as bases de tarifas approvadas pela portaria de 18 de abril de 1912, emquanto oscillar o seu custo acima de 2\$ por kilogramma, e concede abatimento de 20 o/o sobre a classe H I para o algodão prensado hydraulicamente, quando o seu volume corresponder a 400 kilos por metro cubico. (Diario Official de 12 de julho de 1918.)
	1918—17 de Julho....	Aviso n. 15 V 1ª — Autoriza a aquisição, adminstrativamente, de quatro locomotivas e dous carros automoveis, visto não terem apparecido quem os quizesse fornecer em concorrência publica. (Diario Official de 18 de julho de 1918.)
	1918— 7 de Agosto...	Decreto n. 13.132 — Abre o credito de 200:000\$ destinado á intensificação do trafego desta rede. (Diario Official de 10 de agosto de 1918.)
	1918—14 de Agosto...	Aviso n. 19 V 1ª — Approva a planta e orçamento de 11:793\$868 para construção da parada no lugar Beira, da E. F. Baturité. (Diario Official de 15 de agosto de 1918.)
	1918—20 de Agosto...	Aviso n. 21 V 1ª — Autoriza a restabelecer o transporte de algodão em coraço na tarifa 3ª, classe 4ª, a que se referem as bases approvadas pela portaria de 13 de abril de 1912. (Diario Official de 21 de agosto de 1918.)
	1918—24 de Agosto...	Aviso n. 22 V 1ª — Autoriza conceder cadernetas de passagens compostas de 50 bilhetes, com abatimento de 50 o/o e accrescidos de 12 o/o de impostos, aos habitantes da Villa de Soure. (Diario Official de 25 de agosto de 1918.)
	1910—28 de Agosto...	Aviso n. 23 V 1ª — Declara que devem ser enviadas ao Ministerio as plantas, perfis e mais peças constitutivas do projecto do ramal de Igarassu', da E. F. de Amaração a C. Maior, afim de ser o plano geral aprovado por decreto, pois só assim haverá base para as desapropriações. (Diario Official de 29 de agosto de 1918.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Rêde Ceará-Piauhy	1918—12 de Setembro.	Aviso n. 3.175 — Pede ao Ministro da Fazenda providencias afim de que a importancia escripturada como deposito e constituida pelas cauções iniciaes referentes aos contratos de arrendamento das estradas de Baturité e Sobral, sejam escripturados como receita eventual, visto ter sido rescindido o contrato com a companhia arrendataria. (<i>Diario Official</i> de 15 de setembro de 1918.)
	1918— 6 de Novembro	Decreto n. 13.268 — Approva a planta e perfil do trecho do ramal de Igarassu' para desapropriação dos terrenos necessarios á construcção do mesmo ramal. (<i>Diario Official</i> de 10 de novembro de 1918.)
Rêde Paraná-Santa Catharina...	1917— 6 de Janeiro...	Aviso n. 1 — Proroga por mais seis mezes a vigencia das tarifas especiaes do trafego mutuo entre esta rêde e as linhas da Auxiliaire e da Sorocabana, sob os ns. T M 1, 2, 3, 4 e 4 A, de que tratam os avisos ns. 125, 126, 127 e 130, de 16, 17 e 20 de setembro, e 205, de 15 de dezembro, todos de 1915, sem prejuizo do aviso n. 203, de 9 de outubro do anno findo. (<i>Diario Official</i> de 9 de janeiro de 1917.)
	1917—10 de Janeiro...	Portaria approvando os quadros do pessoal para os serviços em commum das estações de Itararé e Marcelino Ramos, nas quaes se estabelece correspondencia das linhas desta rêde com a Sorocabana e Auxiliaire. (<i>Diario Official</i> de 17 de janeiro de 1917.)
	1917—10 de Janeiro...	Decreto n. 12.360 — Abre o credito de 231.670\$284 para occorrer ao pagamento devido á Companhia E. F. Santa Catharina, em virtude de decisão arbitral. (<i>Diario Official</i> de 12 de janeiro de 1917.)
	1917—24 de Janeiro...	Aviso n. 14 — Approva os novos horarios dos trens mixtos do ramal de Paranapanema. (<i>Diario Official</i> de 25 de janeiro de 1917.)
	1917—24 de Janeiro...	Aviso n. 16 — Approva os projectos de novos horarios da E. F. do Paraná, afim de facilitar ainda mais as communicações entre Rio Negro, Serrinha e Curitiba e entre Curitiba e Porto Amazonas. (<i>Diario Official</i> de 25 de janeiro de 1917.)
	1917— 3 de Fevereiro.	Aviso n. 29 — Permite que essa companhia venda á Souther Brsail Lumber & Colonisation duas locomotivas usadas, pertencentes á E. F. do Paraná, pelo preço de 60:000\$, que serão recolhidos á Delegacia Fiscal do Paraná, devendo a quantia de 20:129\$710, correspondentes ao valor do trilho e accessorios, ser escripturado como venda eventual, e como pagamento recebido por esta companhia.
	1917— 3 de Fevereiro.	Aviso n. 30 — Autoriza a venda á <i>Compagnie Auxiliaire</i> de 270.000 arroellas Grover para trilhos de 22k,5 e 100.000 para linhas de 30 kilos, de accordo com as condições que estabelece. (<i>Diario Official</i> de 6 de fevereiro de 1917.)
	1917— 3 de Fevereiro.	Aviso n. 31 — Approva projecto e orçamento de..... 12:666\$302 para construcção de um galpão na officina de Ponta Grossa, e orçamento de 27:015\$320 para aquisição e montagem de novas machinas ferramentas nas mesmas officinas e dá outras providencias. (<i>Diario Official</i> de 6 de fevereiro de 1917.)
	1917— 5 de Fevereiro.	Aviso n. 34 — Modifica o aviso n. 81, de 5 de abril do anno findo, no sentido de ser cobrada da Brasil Lumber & Colonisation a taxa adicional de 1\$500 por kilometro do percurso da locomotiva, do deposito que a fornecer, até o ponto de carregamento e dali ao do destino, em vez de 40\$ por vagão de oito rodas, sendo no mais, ao que se refere o aviso acima citado, applicada a condição 11 do art. 170

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Rêde-Paraná Santa Catharina...	1917—26 de Fevereiro.	das Condições Regulamentares approvadas pelo decreto n. 6.747, de 21 de novembro de 1907, e mantidos nos outros termos o aviso n. 216, de 21 de outubro do anno proximo passado. (<i>Diario Official</i> de 6 de fevereiro de 1917.) Aviso n. 45 — Altera o aviso 34, de 5 do corrente mez, no sentido de ser provisoriamente a taxa de 200 réis por vagão-kilomeiro, com o limite minimo de 5\$000 por vagão e mais 50 o/o, se o transporte for nocturno, mantidas, para os casos geraes, as disposições do art. 170 das Condições Regulamentares approvadas pelo decreto n. 6.747, de 21 de novembro do 1907, cumprindo que seja intimada a companhia E. F. São Paulo-Rio Grande a completar os fretes deficientes, cobrado á Brasil umber a partir de 7 de abril ultimo. (<i>Diario Official</i> de 28 de fevereiro de 1917.)
	1917—24 de Março...	Aviso n. 60 — Autoriza a companhia E. de F. Santa Catharina a proceder aos estudos de uma variante entre a subida da Serra do Mar e a estação Salto Pilião. (<i>Diario Official</i> de 25 de março de 1917.)
	1917—13 de Abril....	Aviso n. 71 — Autoriza a Companhia E. de F. Santa Catharina a adoptar o trem-typo formado por locomotiva de 16 toneladas por eixo, para calculo das superestructuras metalicas das pontes e viaductos das linhas em construcção, a que se refere o contrato de 1911. (<i>Diario Official</i> de 13 de abril de 1917.)
	1917— 4 de Maio.....	Aviso n. 83 — Autoriza esta companhia a ceder o material que especifica á E. de F. D. Thereza Crustina. (<i>Diario Official</i> de 5 de maio de 1917.)
	1917— 7 de Maio.....	Aviso n. 86 — Autoriza esta companhia a ceder á Sorocabana o material constante da relação annexa, mediante as condições de estabelece. (<i>Diario Official</i> de 9 de maio de 1917.)
	1917—21 de Maio....	Aviso n. 92 — Manda proceder a estudos e projectos de uma ponte sobre o rio Iguassu', em Porto da União. (<i>Diario Official</i> de 22 de maio de 1917.)
	1917—23 de Maio.....	Aviso n. 95 — Autoriza a substituição dos trilhos entre N. Restinga e P. Grossa, da E. de F. do Paraná, por outros mais pesados, sendo a despeza levada á conta do capital. (<i>Diario Official</i> de 24 de maio de 1917.)
	1917—23 de Maio.....	Decreto n. 12.478 — Autoriza o contracto de construcção da E. de F. de Tubarão a Araranguá, para servir á zona carbonifera do Estado de Santa Catharina. (<i>Diario Official</i> de 31 de maio de 1917.)
	1917—23 de Maio....	Decreto n. 12.479 — Autoriza o contracto de construcção de uma linha ferrea que, partindo do ramal de Paranapanema, vá ter ás jazidas de carvão de Barra Bonita e Rio do Peixe, no Estado do Paraná. (<i>Diario Official</i> de 31 de maio de 1917.)
	1917—26 de Maio.....	Aviso n. 98 — Permite que seja incluída na conta de custeio da linha Itararé-Uruguay somente a quantia de 2:034\$723, differença entre o orçamento e custo das obras executadas em diversas estações no segundo semestre de 1916. (<i>Diario Official</i> de 29 de maio de 1917.)
	1917—31 de Maio.....	Decreto n. 12.491 — Autoriza o contracto de construcção do prolongamento do ramal do Paranapanema. (<i>Diario Official</i> de 17 de julho de 1917.)
	1917— 5 de Junho....	Aviso n. 107 — Autoriza a construcção de um desvio ao lado do armazem da Brasil Lumber Colonisation em S. Francisco, ligando-a á linha ferrea que vai passar na estação de Tres Barras, e dá outras providencias. (<i>Diario Official</i> de 8 de junho de 1917.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Rêde Paraná-Santa Catharina...	1918— 6 de Junho....	Aviso n. 108 — Determina providencias afim de que, dentro de 60 dias, a parte do pessoal brasileiro empregado na E. F. Santa Catharina não seja inferior ao estipulado no contracto. (<i>Diario Official</i> de 8 de junho de 1917.)
	1917—14 de Junho....	Aviso n. 15 — Declara que dos terrenos em Paranaguá pertencentes a esta companhia, á Brasil Railway, á Southern Brasil Lumber & Colonisation e á Estrada de Ferro de Paraná, não estão isentos de impostos municipaes os desta ultima, nos termos do contracto de consolidação autorizada pelo decreto n. 11.905, de 19 de janeiro de 1916. (<i>Diario Official</i> de 15 de junho de 1917.)
	1917—15 de Junho....	Portaria — Approva as instrucções geraes para os estudos da linha ferrea que, partindo do trecho mais conveniente do ramal de Parapanema vá ter á Barra Bonita, passando pelo valle do Rio do Peixe, servindo ás minas de carvão. (<i>Diario Official</i> de 16 de junho de 1917.)
	1917—18 de Junho....	Portaria — Approva tabella de preços para construção da E. de Ferro de Tubarão a Araranguá. (<i>Diario Official</i> de 20 de junho de 1917.)
	1917—18 de Junho....	Portaria — Approva a tabella de preços para construção da linha ferrea que, partindo do ramal de Parapanema, vá ter ás jazidas de carvão de Barra Bonita e Rio do Peixe, no Estado do Paraná (<i>Diario Official</i> de 20 de junho de 1917.)
	1917—27 de Junho....	Aviso n. 127 — Manda intimar a esta companhia a augmentar o seu material rodante e de tracção, afim de effectuar os seus transportes com regularidade e presteza. (<i>Diario Official</i> de 6 de julho de 1917.)
	1917—27 de Junho....	Aviso n. 128 — Determina que sejam tomadas providencias contra o retardamento dos transportes de mercadorias nas estradas de ferro São Paulo-Rio Grande e Paraná. (<i>Diario Official</i> de 29 de junho de 1917.)
	1917— 2 de Julho....	Aviso n. 135 — Autoriza esta companhia a ceder, por aluguel, á Sorocabana, mediante 40\$ diários para cada uma, duas locomotivas Mallet, e estabelece condições. (<i>Diario Official</i> de 4 de julho de 1917.)
	1917—20 de Julho....	Aviso n. 147 — Approva os horarios para o trecho de 135k,491, comprehendido entre as estações de Canoinhas e Porto União, ficando a abertura ao trafego publico subordinada ás obrigações que estabelece. (<i>Diario Official</i> de 20 de julho de 1917.)
	1917—16 de Agosto....	Aviso n. 166 — Autoriza esta companhia a ceder á Auxiliaire 50 garras de para-choques, typo "Major Junior" mediante condições. (<i>Diario Official</i> de 17 de agosto de 1917.)
	1917—16 de Agosto....	Aviso n. 167 — Proroga por mais um anno a vigencia das tarifas especiaes do trafego mutuo entre esta companhia, a Auxiliaire e a Sorocabana, sob ns. T M 2, T M 3 e T M 5, autorizada pelo aviso n. 127, de 17 de setembro de 1915. (<i>Diario Official</i> de 17 de agosto de 1917.)
	1917—16 de Agosto....	Decreto n. 12.602 — Concede a esta companhia o direito de desapropriar os terrenos e bemeifeitorias que forem necessarias á construção da linha ferrea que, partindo do ramal de Parapanema, vá ter ás jazidas de carvão do valle do rio do Peixe. (<i>Diario Official</i> de 19 de agosto de 1917.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Rêde Paraná-Santa Catharina...	1917—17 de Agosto...	Aviso n. 168 — Resolve autorizar, mediante as condições que estabelece, as obras de melhoramentos constantes da relação, em 184:105\$756, no trecho comprehendido entre Ponta Grossa e Sengés. (<i>Diario Official</i> de 18 de agosto de 1917.)
	1917—22 de Agosto...	Decreto n. 12.623 — Approva os estudos definitivos do trecho entre Tubarão e Cresciuma, da linha Tubarão a Araranguá, e o orçamento de 2.426:681\$855. (<i>Diario Official</i> de 19 de agosto de 1917.)
	1917—23 de Agosto...	Aviso n. 173 — Aprova as instrucções pelas quaes será regulado o prego das desapropriações para o estabelecimento das tres estradas que fazem o objecto dos decretos ns. 12.478, 12.479 e 12.491, de 23 e 31 de maio do corrente anno. (<i>Diario Official</i> de 25 de agosto de 1917.)
	1917—12 de Setembro	Decreto n. 12.646 — Abre o credito extraordinario de 5.000:000\$ para a construção das linhas ferreas nos Estados do Paraná e Santa Catharina. (<i>Diario Official</i> de 15 de setembro de 1917.)
	1917—14 de Setembro	Aviso n. 192 — Proroga por mais um anno a vigencia das tarifas especiaes ns. T M 4 e T M 4 A, em trafego mutuo entre esta companhia, a Sorocabana e a Auxiliaire. (<i>Diario Official</i> de 18 de setembro de 1917.)
	1917—21 de Setembro	Aviso n. 196 — Resolve autorizar que os estudos da linha de ligação do ramal de Parapanema, ás jazidas carboníferas de Barra Bonita e Rio do Peixe sejam procedidos tomando-se para ponto de partida o kilometro 70 do mesmo ramal. (<i>Diario Official</i> de 22 de setembro de 1917.)
	1917—29 de Setembro	Aviso n. 204 — Autoriza Elyseu de Campos Mello a construir, a titulo precario e mediante condições, um barracão em Roxoroiz, na linha Itararé-Uruguay, para abrigo de madeiras serradas proveniente de sua industria. (<i>Diario Official</i> de 30 de setembro de 1917.)
	1917—29 de Setembro	Portaria approvando instrucções para os estudos da linha ferrea que, partindo do ramal de Parapanema, vá terminar nas jazidas de carvão do valle do Rio do Peixe e Barra Bonita. (<i>Diario Official</i> de 31 de setembro de 1917.)
	1917— 3 de Outubro..	Aviso n. 208 — Autoriza esta companhia a ceder á Compagnie Auxiliaire 2.000 kilos de zinco liso em chapa n. 18 e 8.060 kilos de ferro gusa, existente no almoxarifado da E. de F. D. Thereza Christina, mediante condições. (<i>Diario Official</i> de 5 de outubro de 1917.)
	1917— 3 de Outubro..	Aviso n. 209 — Autoriza esta companhia a transferir á Sorocabana 500 pares de talas de junção, typo cantoneira, para trilhos de 22 1/2 kilos por metro. (<i>Diario Official</i> de 5 de outubro de 1917.)
	1917— 3 de Outubro..	Aviso n. 210 — Autoriza esta companhia a ceder á Auxiliaire 800 kilos de chapas de cobre existentes no almoxarifado da E. F. D. Thereza Christina, mediante condições. (<i>Diario Official</i> de 5 de outubro de 1917.)
	1917— 5 de Outubro..	Aviso n. 211 — Autoriza esta companhia, mediante as condições que estabelece, a transferir os materiaes depositados nas officinas de Ponta Grossa, e pertencentes á E. de F. do Paraná, para a E. de F. São Paulo-Rio Grande, afim de augmentar seu material rodante, e, assim, executar os seus transportes com regularidade e presteza, e dá outras providencias. (<i>Diario Official</i> de 7 de outubro de 1917.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Rêde Paraná-Santa Catharina...	1917—11 de Outubro..	Decreto n. 12.675 — Abre os creditos especiaes de 521:330\$555, ouro, e 49:249\$315, ouro, para pagamentos, respectivamente, ás companhias São Paulo-Rio Grande e Victoria a Diamantina. (Diario Official de 16 de outubro de 1917.)
	1917—23 de Outubro..	Aviso n. 220 — Autorização para serem do typo plataforma os 173 vagões, cuja construcção fôra permittida pelo aviso n. 211, de 5 do corrente mez, ficando as condições ahí estabelecidas substituidas pelas do presente aviso. (Diario Official de 24 de outubro de 1917.)
	1917—25 de Outubro..	Aviso n. 221 — Autoriza, com modificações, o accordo entre esta companhia e a Southern Brasil Lumber & Colonisation, com o intuito de extrahir madeiras nas proximidades da estação do Bugre. (Diario Official de 27 de outubro de 1917.)
	1917—31 de Outubro..	Aviso n. 226 — Autoriza a retirada de trilhos e accessorios de uma para outra estrada, aproveitamento de trilhos usados, especifica os seus typos e determina a que conta devem ser levadas as despesas. (Diario Official de 2 de novembro de 1917.)
	1917—10 de Novembro	Aviso n. 231 — Autoriza providencias para que os trilhos e respectivos accessorios retirados da E. F. do Paraná, que sejam necessarios á construcção da linha de Tubarão a Araranguá, os receba a companhia São Paulo-Rio Grande no porto de Tubarão. (Diario Official de 13 de novembro de 1917.)
	1917—12 de Novembro	Aviso n. 232 — Declara, em additamento ao aviso numero 231, de 10 do corrente mez, que na autorização do mesmo constante, ficam comprehendidos os desvios retirados da E. F. do Paraná, e que forem necessarios á linha a ser construida. (Diario Official de 14 de novembro de 1917.)
	1917—23 de Novembro	Aviso n. 237 — Autoriza esta companhia a fazer, nos trechos que fôr mister, entre Colonia Mineira e Durinhos (ramal de Paranapanema) a revisão dos estudos approvados pelo decreto n. 10.375, de 6 de agosto de 1918., mediante condições. (Diario Official de 24 de novembro de 1917.)
	1817—29 de Novembro	Aviso n. 242 — Autoriza a ampliação do desvio da estação de Entre-Rios, da linha Itararé ao Uruguay, sendo a despesa de 4:839\$396 levada á conta de custeio. (Diario Official de 2 de dezembro de 1917.)
	1917—10 de Dezembro	Aviso n. 251 — Autoriza que seja lastrado a cascalho o trecho em que fôr mais urgente este serviço, entre as estações de São Francisco e Hansa, da linha de São Francisco, e approvado o orçamento de 100:000\$, mediante as condições que estabelece. (Diario Official de 12 de dezembro de 1917.)
	1917—13 de Dezembro	Aviso n. 255 — Autoriza esta companhia a proceder a melhoramentos na estação de Joinville, da linha de São Francisco a Porto União, ficando approvado o projecto e orçamento de 91:649\$378, que será levada á conta de custeio. (Diario Official de 13 de dezembro de 1917.)
	1917—15 de Dezembro	Aviso n. 256 — Declara que fica modificada a portaria de 29 de setembro ultimo, approvando as instrucções para os estudos das linhas que se dirigem ás jazidas carboníferas do Rio do Peixe e Barra Bonita, na parte attinente á localização das estações. (Diario Official de 14 de dezembro de 1917.)
	1917—14 de Dezembro	Aviso n. 257 — Autoriza a execução de melhoramentos necessarios na estação de S. Bento, da linha de São Francisco, de accordo com o orçamento no valor de 2:500\$, que serão levados á conta de custeio. (Diario Official de 15 de dezembro de 1917.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Rêde Paraná-Santa Catharina...	1917—15 de Dezembro	Aviso n. 258 — Autoriza o emprego de 15.090 metros cubicos de pedra britada, nos pontos mais humidos da linha Itararé-Uruguay, marca o respectivo praso e approva o orçamento de 185:000\$, que será levado á conta de custeio. (Diario Official de 15 de dezembro de 1917.)
	1917—14 de Dezembro	Aviso n. 250 — Autoriza, mediante concorrência particular, aquisição de 9 locomotivas, 7 carros de 1ª classe, 9 de segunda, 7 de correio e bagagem, 32 vagões fechados para mercadorias, 17 vagões para animais e 42 abertos, destinados ao prolongamento de São José a Ourinhos. (Diario Official de 16 de dezembro de 1917.)
	1917—14 de Dezembro	Portaria approvando o regulament opara o serviço dos trens nocturnos e carros dormitorios desta companhia, da Sorocabana e da Auxiliaire. (Diario Official de 18 de dezembro de 1917.)
	1917—15 de Dezembro	Aviso n. 260 — Autoriza a mudar para "Mafrá" o nome de Rio Negro, que actualmente tem uma estação da linha S. Francisco. (Diario Official de 18 de dezembro de 1917.)
	1917—22 de Novembro	Aviso s/n. — Autoriza a modificação da explanada da estação de S. Francisco, na linha do mesmo nome, augmentando os desvios e effectuando diversos melhoramentos, sendo as quantias devidamente apuradas, até o maximo de 83:285\$100, levadas á conta de custeio. (Diario Official de 24 de dezembro de 1917.)
	1917—27 de Novembro	Aviso n. 273 — Autoriza a prolongar o desvio existente para cruzamento e a construir um desvio novo em cada uma das estações de Jaraguá, Bananal e Paraty, da linha de S. Francisco a União da Victoria e approva projectos e orçamentos de 15:144\$982, 13.925\$452 e 12:099\$193, que serão levados á conta de custeio. (Diario Official de 30 de dezembro de 1917.)
	1917—28 de Dezembro	Aviso n. 271 — Resolve autorizar o augmento de dormentes a 1.600 por kilometro, mediante condições que estabelece. (Diario Official de 30 de dezembro de 1917.)
	1918— 4 de Janeiro...	Autoriza esta companhia a concluir a construcção dos 173 carros, de que tratam os avisos ns. 211 e 220, de 5 e 23 de outubro de 1917, por conta da E. de F. do Paraná e modifica as condições estabelecidas neste ultimo aviso. (Diario Official de 8 de janeiro de 1918.)
	1918— 6 de Janeiro...	Lei n. 3.454 — Autoriza o Governo: Art. 130, n. XXXIX — A providenciar sobre augmento do material rodante da E. de F. D. Thereza Christina, construcção de uma estação maritima em Laguna, obras de abrigo, installações e outras necessarias á navegação no porto de Imbituba, de accordo com as regras que estabelece e com o fim de intensificar o transporte e embarque de carvão; n. LI — A entrar em accordo com a E. de F. São Paulo-Rio Grande para construcção, no prazo de 18 mezes, de um ramal que, partindo do ponto mais conveniente das estações de Fernandes Pinheiro e Teixeira Soares, se dirija á região carbonifera do municipio de Imbituva, no Estado do Paraná. (Diario Official de 8 de janeiro de 1918.)
	1918—31 de Janeiro...	Aviso n. 13 — Em vista de não se poder paroveitar na E. de F. de Tubarão a Araranguá, os grampos e parafusos retirados do E. de F. do Paraná, fica autorizado fusos retirados da E. F. do Paraná, fica para ter fim autorizado o alvitre a que se refere o aviso n. 238, de 23 de dezembro de 1917, para aquisição do material rodante. (Diario Official de 22 de janeiro de 1918.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Rêde Paraná-Santa Catharina...	1918—26 de Janeiro...	Aviso n. 17 — Para obviar ás irregularidades que têm occorrido nas linhas sob a administração desta companhia, resolve determinar para o fim de restabelecer a normalidade do trafego e serviço de transporte, além das providencias constantes dos avisos ns. 127, de 7 de julho, 220 e 271, de 23 de outubro e 27 de dezembro de 1917, e n. 22 de 4 do corrente mez, outras providencias que detalha minuciosamente. (<i>Diario Official</i> de 29 de janeiro de 1918.)
	1918—14 de Fevereiro.	Decreto n. 12.881 — Approva o projecto e orçamento de 105:318\$344 de uma variante entre os kilometros 53 e 56, do trecho da linha de Tubarão a Araranguá, cujos estudos foram approvados pelo decreto n. 12.623, de 22 de agosto de 1917. (<i>Diario Official</i> de 16 de fevereiro de 1918.)
	1918—23 de Fevereiro.	Aviso n. 44 — Autoriza a transferir da construcção para o trafego da linha de São Francisco, 25 desvios de 30 kilometros, que possui em deposito no porto de D. Pedro, mediante as condições que estabelece. (<i>Diario Official</i> de 27 de fevereiro de 1918.)
	1918—23 de Fevereiro	Aviso n. 45 — Determina providencias no sentido de se proceder, com urgencia, a um reconhecimento, para se verificar qual o melhor traçado de um ramal que, partindo da E. F. D. Thereza Christina, vá ao nucleo de Treviso. (<i>Diario Official</i> de 27 de fevereiro de 1918.)
	1918— 6 de Março....	Decreto n. 12.907 — Declara sem effeito o contracto de 26 de dezembro de 1911, celebrado com a E. de F. Santa Catharina, em virtude do decreto n. 9.155, de 29 de novembro do mesmo anno. (<i>Diario Official</i> de 10 de março de 1918.)
	1918—14 de Março...	Aviso n. 24 — Communica ao director da E. de F. Santa Catharina que foram expedidas ordens ao chefe do respectivo districto para que, mediante inventario, lhe fosse entregue o trecho de Hansa a Blumenau, cujo contrato de arrendamento com a Empresa Allemã — Companhia Estrada de Ferro Santa Catharina, foi declarado sem effeito pelo decreto n. 12.907, de 6 do corrente mez. (<i>Diario Official</i> de 17 de março de 1918.)
	1918—16 de Março...	Aviso n. 59 — Declara que deve proceder-se á tomada de contas da Companhia Estrada de Ferro Santa Catharina, separadamente, do semestre anterior e do periodo deste anno, até á data da entrega da estrada ao Governo. (<i>Diario Official</i> de 17 de março de 1918.)
	1918—18 de Março...	Aviso n. 62 — Autoriza a Companhia E. de F. São Paulo-Rio Grande a transferir á Companhia Auxiliaire 50 aros de vagões, mediante condições. (<i>Diario Official</i> de 22 de março de 1918.)
	1918—20 de Março...	Decreto n. 12.933 — Transfere á Companhia Brasileira Carbonifera de Araranguá os contractos relativos á E. de F. D. Thereza Christina e á construcção e arrendamento da linha de Tubarão a Araranguá, celebrados com a Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, e bem assim a concessão da E. de F. São Francisco a Porto Alegre. (<i>Diario Official</i> de 9 de abril de 1918.)
	1918—21 de Março...	Aviso n. 64 — Autoriza esta companhia a transferir da construcção para o trafego da linha de Serrinha oito aparelhos de desvio de 30 kilos, dentre os que possui em Porto D. Pedro, mediante condições. (<i>Diario Official</i> de 22 de março de 1918.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Rêde Paraná-Santa Catharina...	1918—21 de Março...	Aviso n. 28 — Manda applicar, provisoriamente, na Estrada de F. Santa Catharina as Instrucções Regulamentares em vigor na E. de F. de Itapura a Corumbá, approvadas pela portaria de 26 de abril de 1917. (<i>Diario Official</i> de 22 de março de 1918.)
	1918—27 de Março...	Aviso n. 69 — Autoriza a Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande a transferir á Compagnie Auxiliaire 120 marretas de linhas de 3k,500 e 12 traçadores, mediante condições. (<i>Diario Official</i> de 28 de março de 1918.)
	1918— 6 de Abril....	Avis on. 71 — Autoriza esta companhia a construir na secção sul da linha Itararé-Uruguay, entre Iraty e A. Rebouças, um desvio com um posto telegraphico, levando-se á conta do custeio as quantias até o maximo de 13:949\$061 para o desvio, e 6:050\$825 para o posto. (<i>Diario Official</i> de 9 de abril de 1918.)
	1918—11 de Abril....	Aviso n. 78 — Autoriza esta companhia a construir na secção sul da linha Itararé-Uruguay, entre as estações de Perdizes e Rio Bonito, um desvio com um posto telegraphico, levando-se á conta de custeio a despeza até o maximo de 16:095\$195, com as referidas obras. (<i>Diario Official</i> de 13 de abril de 1918.)
	1918—12 de Abril....	Aviso n. 80 — Autoriza o prolongamento do desvio existente no kilometro 155 da linha Itararé-Uruguay (estação de Roxo Ruiz) e a construir um outro, para carga e descarga de mercadorias, sendo levada á conta de custeio a despeza até o maximo de 16:862\$916. (<i>Diario Official</i> de 13 de abril de 1918.)
	1918—18 de Abril....	Portaria incorporando mais um paragraho ao art. 6º, do regulamento, para o serviço de trens nocturnos e carros dormitorios, approvedo pela portaria de 14 de dezembro de 1917. (<i>Diario Official</i> de 23 de abril de 1918.)
	1918—24 de Abril....	Decreto n. 12.985 — Abre o credito especial de 10.000:000\$ para ocorrer á construcção de linhas ferreas nos Estados do Paraná e Santa Catharina. (<i>Diario Official</i> de 26 de abril de 1918.)
	1918—26 de Abril....	Decreto n. 12.999 — Approva os estudos definitivos do 1º trecho da linha do Rio do Peixe, de que trata o decreto n. 12.479, de 28 de maio de 1917. (<i>Diario Official</i> de 5 de maio de 1918.)
	1918—26 de Abril....	Aviso n. 1.711 — Communica que sendo necessario atender ás necessidades do trafego da E. de F. Tubarão a Araranguá, a Inspectoria das Estradas é autorizada a adquirir á American Locomotive Sales Corporation oito locomotivas, cujo pagamento correrá por conta de creditos abertos com fundamento no decreto n. 3.393, de 16 de novembro de 1917. (<i>Diario Official</i> de 4 de maio de 1918.)
	1918— 4 de Maio....	Decreto n. 13.015 — Providencia sobre o custeio dos serviços das linhas em trafego da E. de F. Santa Catharina. (<i>Diario Official</i> de 7 de maio de 1918.)
	1918— 4 de Maio....	Decreto n. 13.017 — Autoriza a execução de varios melhoramentos na estação de Ponta Grossa, da E. de Ferro São Paulo-Rio Grande, orgados em 265:166\$322. (<i>Diario Official</i> de 12 de maio de 1918.)
	1918— 7 de Maio....	Aviso n. 98 — Manda applicar, de preferencia, no trecho Itararé-Ponta Grossa, os trilhos de 30 kilos por metro, destinados a 50 kiloms. de linhas de Hansa a São Francisco, conforme a alinea b do aviso n. 226, de 31 de outubro de 1917, passando a utilizar-se neste trecho, os trilhos de 22,5 kilos por metro, mediante condições que estabelece. (<i>Diario Official</i> de 9 de maio de 1918.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Rêde Paraná-Santa Catharina...	1918—15 de Maio....	Aviso s/n. — Declara que o levantamento da caução de 500:000\$, para garantia do contracto da construção da E. de F. Norte do Paraná, só poderá ser autorizado pela desistencia da parte do contracto de 31 de dezembro de 1911. (<i>Diario Official</i> de 18 de maio de 1918.)
	1918—16 de Maio....	Portaria approvando instrucções da commissão de fiscalização dos estudos e construcções da linha de Barra Bonita ao Rio do Peixe. (<i>Diario Official</i> de 18 de maio de 1918.)
	1918—25 de Maio....	Aviso n. 116 — Esclarece quaes os melhoramentos a serem executados na estação de Ponta Grossa, autorizadas pelo decreto n. 13.017, de 4 do corrente mez. (<i>Diario Official</i> de 26 de maio de 1918.)
	1918—27 de Maio....	Decreto n. 13.043 — Autoriza a construcção de uma nova estação em União da Victoria, em territorio paranaense, na linha de Itararé-Uruguay. (<i>Diario Official</i> de 27 de junho de 1918.)
	1918—29 de Maio....	Decreto n. 13.046 — Abre o credito de 200:000\$, para occorrer ás despesas com o pessoal, material e combustivel da E. de F. Santa Catharina. (<i>Diario Official</i> de 2 de junho de 1918.)
	1918—12 de Junho....	Decreto n. 13.067 — Approva os estudos definitivos e o orçamento de 1.109:266\$165, do 2º trecho da linha do Rio do Peixe, de que trata o decreto n. 12.479, de 28 de maio de 1917, com a extensão de 22.798 metros. (<i>Diario Official</i> de 18 de junho de 1918.)
	1918—18 de Junho....	O Tribunal de Contas ordena o registro do termo de transferencia dos contractos relativos á Estrada de Ferro D. Thereza Christina e da construcção e do arrendamento da linha de Tubarão a Araranguá, celebrados com a Companhia E. de F. São Paulo-Rio Grande, á Companhia Brasileira Carbonifera de Araranguá. (<i>Diario Official</i> de 20 de junho de 1918.)
	1918—19 de Junho....	Decreto n. 13.075 — Approva os estudos definitivos e orçamento de 1.636:115\$211, do trecho entre Cresciuma e Araranguá, da linha de Tubarão a Araranguá. (<i>Diario Official</i> de 28 de junho de 1918.)
	1918—1 de Julho....	Aviso n. 138 — Declara que, de conformidade com os avisos ns. 162, 208 e 210, de 9 de agosto e 3 de outubro de 1917, recusando-se esta companhia a assignar o termo de responsabilidade concernente a materiaes transferidos a outras empresas, tal transferencia não se poderia effectuar, sem o que preceitua o citado aviso n. 162, de 9 de agosto de 1917. (<i>Diario Official</i> de 2 de julho de 1918.)
	1918—10 de Julho....	Decreto n. 13.097 — Approva o projecto de sete variantes do trecho em construcção do ramal de Paranapanema, a que se refere o decreto n. 12.491, de 31 de maio de 1917. (<i>Diario Official</i> de 12 de julho de 1918.)
	1918—17 de Julho....	Decreto n. 13.109 — Autoriza á Companhia Carbonifera de Araranguá a construir um ramal da linha de Tubarão a Araranguá, para servir á zona carbonifera das cabeceiras do rio Urussanga. (<i>Diario Official</i> de 21 de julho de 1918.)
	1918—21 de Julho....	Decreto n. 13.118 — Autoriza a Companhia Brasileira Carbonifera de Araranguá a construir um ramal que partindo das proximidades da estação de Lauro Müller, vá terminar em Treviso. (<i>Diario Official</i> de 28 de julho de 1918.)
	1918—25 de Julho....	Aviso n. 26 — Declara, relativamente ao pedido para a Companhia São Paulo-Rio Grande, fornecer 100 vagões por mez á Southern Brasil Lumber and Colonisation Company, que os productores já se queixam da preferéncia que esta ultima goza, com prejuizo dos demais, e lembra a conveniência da aquisição, pela mes-

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Rêde Paraná-Santa Catharina...	1918—31 de Julho....	ma, do material que necessita, encarregando-se dos transportes aquella primeira companhia e a Auxiliare, ambas filiadas á Brasil Railway, a que tambem pertence a Southern Lumber. (<i>Diario Official</i> de 26 de julho de 1918.)
	1918—8 de Agosto...	Aviso n. 160 — Approva projecto e orçamento de 1:313\$400 de um typo de rancho volante e desmontavel, e autoriza a construcção de tres delles, nos pontos indicados. (<i>Diario Official</i> de 1 de agosto de 1918.)
	1918—8 de Agosto...	Aviso n. 163 — Autoriza a Companhia São Paulo-Rio Grande a conceder passagens gratuitas de 2.ª classe aos operarios que se destinam á construcção dos rames de Paranapanema e do Rio do Peixe.
	1918—8 de Agosto...	Avisos ns. 166 e 165 — Autoriza esta companhia a transferir da linha de São Francisco para a de Itararé-Uruguay, o material que especifica e mediante condições (<i>Diario Official</i> de 13 de agosto de 1918.)
	1918—9 de Agosto...	Portaria accrescentando ao quadro do pessoal approvedo pela protaria de 9 de agosto de 1916, na parte correspondente á 2ª divisão, da linha Itararé-Uruguay, um sub-chefe do trafego, com 1:000\$ mensaes e mais um ajudante-inspector do movimento. (<i>Diario Official</i> de 29 de agosto de 1918.)
	1918—10 de Agosto...	Aviso n. 166 — Autoriza esta companhia a construir a linha destinada a ligar o desvio morto existente na estação de Perdizes, da linha Itararé-Uruguay, á via principal, e approva o projecto e orçamento de 2:103\$538. (<i>Diario Official</i> de 13 de agosto de 1918.)
	1918—12 de Agosto...	Aviso n. 169 — Autoriza esta companhia a empregar em suas linhas, 350.000 <i>tirefonds</i> , adquiridos para a linha de São Francisco, mediante as condições que estabelece. (<i>Diario Official</i> 13 de agosto de 1918.)
	1918—14 de Agosto...	Aviso n. 170 — Em vista de estar esgotada a verba de 155:000\$, autorizada pelo aviso n. 258, de 13 de dezembro de 1917, para lastramento da linha Itararé-Uruguay, fica esta companhia autorizada a despende mais 400:000\$, concluindo o alludido lastramento, no prazo de 12 mezes, e levando-se a despeza devidamente apurada, á conta do custeio. (<i>Diario Official</i> de 13 de agosto de 1918.)
	1918—14 de Agosto...	Aviso n. 171 — Autoriza a modificação da esplanada da estação de Itararé e approva o projecto e orçamento de 27:410\$647, que será levado á conta de custeio. (<i>Diario Official</i> de 15 de agosto de 1918.)
	1918—16 de Agosto...	Aviso n. 175 — Approva projecto e orçamento de 45:131:509\$, de diversas obras a serem executadas na estação de Marechal Mallet, da linha Itararé-Uruguay, levando-se a despeza á conta de custeio. (<i>Diario Official</i> de 17 de agosto de 1918.)
	1918—23 de Agosto...	O Tribunal de Contas nega o registro do pagamento de 120:751\$172, de trabalhos executados em março e abril ultimos, no prolongamento do ramal de Paranapanema, porque, á vista do erro de calculo na composição dos pregos, a ordem de pagamento foi expedida em importancia mais do que a devida. (<i>Diario Official</i> de 25 de agosto de 1918.)
	1918—23 de Agosto...	Aviso s/n. — Nega autorização a esta companhia para ceder 200.000 <i>tirefonds</i> á Sorocabana Railway, emquanto não satisfizer as condições impostas pelo aviso numero 162, de 9 de agosto de 1917, confirmadas pelo aviso n. 138, de 28 de junho do corrente anno. (<i>Diario Official</i> de 24 de agosto de 1918.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Rêde Paraná-Santa Catharina...	1918—29 de Agosto...	Aviso n. 190 — Recommenda, tendo em vista a deficiência de capacidade dos carros-correios, sejam convidadas esta companhia e a Compagnie Auxiliaire, a se proverem de material necessario á reciprocidade de circulação com a Sorocabana Railway. (<i>Diario Official</i> de 31 de agosto de 1918.)
	1918— 2 de Setembro	Portaria mandando executar na E. de F. Santa Catharina, na parte que lhe fôr applicavel, as instrucções em vigor na E. de F. Itapura a Corumbá, approvadas pela portaria de 26 de abril de 1917, substituido por outro, o art. 80. (<i>Diario Official</i> de 17 de setembro de 1918.)
	1918— 5 de Setembro	Aviso n. 74. — Declara que a tomada de contas da E. de F. Santa Catharina só deverá alcançar o dia 8 de março do corrente anno, cessando desta data em diante as suas responsabilidades pela quota de arrendamento e despesas de custeio, visto como, desde 9 do mesmo mez e anno, começaram a ser lançadas á custa do Governo a receita e despeza da mesma estrada. (<i>Diario Official</i> de 7 de setembro de 1918.)
	1918— 6 de Setembro	Decreto n. 13.179 — Autoriza o contracto de construcção do prolongamento da E. de F. D. Thereza Christina até Treviso, e de um ramal para a zona carbonifera das cabeceiras do rio Urussanga. (<i>Diario Official</i> de 14 de setembro de 1918.)
	1918— 9 de Setembro	Aviso n. 32 — Declara que esta companhia é obrigada, pelo seu contracto autorizado pelo decreto n. 11.903, de 19 de janeiro de 1916, a expedir os telegrammas officiaes com 50 % de abatimento, sobre a tarifa dos particulares. (<i>Diario Official</i> de 11 de setembro de 1918.)
	1918—11 de Setembro	Decreto n. 13.190 — Autoriza est acompanhia a montar na estação de Lapa, da E. de F. do Paraná, um gyador, que será transferido da estação de Morretes. (<i>Diario Official</i> de 17 de setembro de 1918.)
	1918—11 de Setembro	Decreto n. 13.192 — Approva as clausulas do contracto de consolidação que tem de ser firmado com a Companhia Brasileira Carbonifera de Araranguá, de accordo com o art. 4º do decreto n. 12.933, de 20 de março de 1918. (<i>Diario Official</i> de 11 de outubro de 1918.)
	1918—13 de Setembro	Aviso n. 206 — Approva a planta e o orçamento de 15:693\$558, de um desvio no kilometro 14 x 410 do ramal de Parapanema, cuja despeza será levada á conta de custeio. (<i>Diario Official</i> de 14 de setembro de 1918.)
	1918—17 de Setembro	Aviso n. 3.233 — Communica que a Delegacia Fiscal do Thesouro em Londres, foi autorizada a pagar a esta companhia £ 285.493-15-4, correspondente á garantia de juros do 1º semestre do corrente anno, deduzindo-se, no acto do pagamento 403:699\$541, papel, relativos ao saldo verificado no anno de 1917, e não recolhidos pela mesma companhia. (<i>Diario Official</i> de 19 de setembro de 1918.)
	1918—18 de Setembro	Aviso n. 80 — Communica que pela portaria de 2 do corrente foram mandadas applicar na E. de F. Santa Catharina, as instrucções em vigor na E. de F. Itapura a Corumbá, approvadas pelo portaria de 26 de abril de 1917, modificado o art. 80, quanto a alguns funcionarios, e, outrosim, que fica approvedo o quadro do pessoal titulado. (<i>Diario Official</i> de 19 de setembro de 1918.)
	1918—25 de Setembro	Decreto n. 13.205 — Approva planta e o orçamento de 50:543\$744, da explanada da estação do kilometro 70 do ramal de Parapanema, onde entronca a linha do Rio do Peixe. (<i>Diario Official</i> de 4 de outubro de 1918.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Rêde Paraná-Santa Catharina...	1918— 1 de Outubro.	Portaria modificando a de 9 de agosto de 1916, na parte correspondente á 3ª Divisão — Tracção — da linha de Itararé-Uruguay, alterando, assim, o respectivo quadro do pessoal. (<i>Diario Official</i> de 4 de outubro de 1918.)
	1918— 9 de Outubro.	Approva o horario para a linha de São Francisco, entre a estação do mesmo nome e Porto União, desde que a Companhia E. de F. São Paulo-Rio Grande fique obrigada a cercar a linha nos pontos perigosos, quando assim o exigir a fiscalização. (<i>Diario Official</i> de 12 de outubro de 1918.)
	1918—11 de Outubro.	Aviso n. 238 — Autoriza esta companhia a transferir da linha de São Francisco para a de Itararé-Uruguay, 11 desvios completos de 30 kilogrammos, dos 25 existentes no almoxarifado daquela linha. (<i>Diario Official</i> de 12 de outubro de 1918.)
	1918—16 de Outubro.	Decreto n. 13.241 — Autoriza esta companhia a prolongar um muro de arrimo na linha de São Francisco. (<i>Diario Official</i> de 12 de novembro de 1918.)
	1918—19 de Outubro.	O <i>Diario Official</i> publica a ordem de registro do contracto celebrado com a Companhia Brasileira Carbonifera de Araranguá, para construcção do prolongamento da E. de F. D. Thereza Christina até Treviso e de um ramal para as cabeceiras do rio Urussanga.
	1918—29 de Outubro.	Aviso n. 249 — Autoriza a Companhia E. de F. São Paulo-Rio Grande, arrendataria da E. de F. do Paraná, a comprar a esta 48 vagões "caçambas", para transformal-os em vagões plataforma, de capacidade de 12 toneladas cada um e aproveitall-os na linha Itararé-Uruguay, mediante as condições que estabelece. (<i>Diario Official</i> de 30 de outubro de 1918.)
	1918—31 de Outubro.	Portaria approvando para esta companhia, a Compagnie Auxiliaire e a Sorocabana Railway as tarifas especiaes, applicaveis aos transportes designados, e effectuados em trafego mutuo nas estradas á cargo das mencionadas companhias, a titulo de experiencia, pelo prazo de um anno, salvo resolução em contrario, ou prorogação devidamente autorizada. (<i>Diario Official</i> de 8 de novembro de 1918.)
	1918— 6 de Novembro	Decreto n. 13.266 — Autoriza a execução das modificações e melhoramentos na estação de Curitiba, na Estrada de F. Paraná. (<i>Diario Official</i> de 12 de novembro de 1918.)
	1918— 6 de Novembro	Decreto n. 13.271 — Proroga por 18 mezes o prazo para construcção da linha de Barra Bonita e Rio do Peixe, de que trata o decreto n. 12.479, de 23 de maio de 1917, e até 31 de dezembro de 1918 o prazo fixado no decreto n. 12.491, de 31 de maio de 1917, para a construcção do trecho do ramal de Paranaguá, entre São José e Colonia Mineira. (<i>Diario Official</i> de 12 de novembro de 1918.)
	1918—11 de Novembro	Portaria approvando as instrucções regulamentares e o quadro de pessoal com os respectivos vencimentos para a E. de F. Santa Catharina. (<i>Diario Official</i> de 27 de novembro de 1918.)
	1918—20 de Novembro	Aviso n. 264 — Autoriza a construcção de uma passagem superior no kilometro 70 do ramal de Parapanema, e approva o projecto e orçamento de 8:327\$549. (<i>Diario Official</i> de 3 de dezembro de 1918.)
	1918—30 de Novembro	Aviso n. 265 — Autoriza a Companhia E. de F. São Paulo-Rio Grande a transformar em carros-correios, conforme os desenhos e orçamento de 9:213\$520, dous carros antigos de passageiros de 2ª classe da E. de F. do Paraná, a cuja conta do capital será levada a

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Rêde Paraná-Santa Catharina...	1918— 4 de Dezembro	despêsa, não ficando a mencionada companhia eximida de adquirir novos carros, logo que seja possível. (<i>Diario Official</i> de 3 de junho de 1918.) Decreto n. 13.312 — Declara que começarão a correr de 7 de junho de 1919 diversos prazos estabelecidos em contractos, relativos a estradas de ferro. (<i>Diario Official</i> de 7 de dezembro de 1918.)
	1918— 4 de Dezembro	Decreto n. 13.313 — Autoriza, por conta do capital, o augmento do desvio para cruzamento de trens e a construcção de um outro, para cargas e descargas, na estação de Portão, na E. de F. do Paraná. (<i>Diario Official</i> de 10 de dezembro de 1918.)
	1918—11 de Dezembro	Aviso n. 174 — Declara que a Companhia São Paulo-Rio Grande só poderá ser autorizada a ceder á Sorocabana Railway 50.000 arruelas Grevere e cinco vigas metálicas de 8 metros, depois que satisfizer as condições impostas pelo aviso n. 162, de 8 de agosto de 1917, confirmadas pelo aviso n. 138, de 28 de junho do corrente anno. (<i>Diario Official</i> de 13 de dezembro de 1918.)
	1918—19 de Dezembro	Aviso n. 279 — Autoriza a abertura ao trafego publico, no dia 1 de janeiro p. futuro, o trecho do ramal de Paranapanema, compreendido entre São José e o kilometro 70, e declara que não tendo sido inaugurado o trecho até Colonia Mineira, conforme está obrigada, fica a Companhia E. de F. São Paulo-Rio Grande incurso nas penalidades da condição 2ª do art. 1º do decreto n. 13.271, de 6 de novembro ultimo. (<i>Diario Official</i> de 20 de dezembro de 1918.)
		* * *
Rêde Sul Mineira.....	1917—13 de Janeiro...	Aviso n. 6 —Autoriza a Mogyana a firmar um contracto com a Companhia Rêde Telephonica Bragantina, permittindo a esta estender os seus fios telephonicos em postes de propriedade, daquela, na linha ferrea de Gauxupé a Tuyuty. (<i>Diario Official</i> de 14 de janeiro de 1917.)
	1917— 6 de Fevereiro	Aviso n. 8 — Autoriza o abatimento de 25 0/0 para o café transportado na Central do Brasil, bem como de 20 0/0 para os materiaes indicados, conforme solicitou esta companhia. (<i>Diario Official</i> de 7 de fevereiro de 1917.)
	1917—10 de Fevereiro	Aviso n. 36 — Approva o contracto de trafego mutuo celebrado entre esta Companhia e a Mogyana. (<i>Diario Official</i> de 11 de fevereiro de 1917.)
	1917—18 de Abril....	Aviso n. 75 — Approva projecto e orçamento de 3:835\$122 para o estabelecimento de uma parada em Canelleiras, no kilometro 330,744, entre Ouro Fino e S. Brandão, na linha de Soledade a Sapucahy. (<i>Diario Official</i> de 21 de abril de 1917.)
	1917—11 de Maio....	Aviso n. 89 — Manda proceder a uma inspecção extraordinaria nas linhas desta rêde, em virtude do seu máo estado e do material rodante, e das irregularidades do trafego. (<i>Diario Official</i> de 12 de maio de 1917.)
	1917—20 de Julho....	Decreto n. 12.581 — Proroga até 31 de maio de 1918 o prazo para conclusão da construcção do ramal de Tres Corações a Lavras. (<i>Diario Official</i> de 25 de julho de 1917.)
	1917—21 de julho....	Aviso n. 151 — Approva novos horarios para as linhas em trafego da parte desta rêde a cargo da companhia Mogyana. (<i>Diario Official</i> de 22 de julho de 1917.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Rêde Sul Mineira.....	1917—11 de Agosto..	Aviso n. 165 — Determina providencias para que esta companhia execute as obras, serviços e tudo mais quanto foi estabelecido no termo da inspecção extraordinaria a que foi submettida, dentro dos prazos alli fixados. (<i>Diario Official</i> de 12 de agosto de 1917.)
	1917—16 de Agosto..	Decreto n. 12.603 —Approva os estudos definitivos da 1ª secção, na extensão de 33.290 metros da linha de S. Sebastião do Paraizo a Passos, e orçamento de 2.132:627\$908. (<i>Diario Official</i> de 21 de agosto de 1917.)
	1917—22 de Agosto..	Aviso n. 6 — Informa a Camara dos Deputados sobre a utilização dos postos telephonicos desta rêde, pela companhia Telephonica Bragantina. (<i>Diario Official</i> de 24 de agosto de 1917.)
	1917— 5 de Setembro	Decreto n. 12.637 — Approva, com modificações, os estudos definitivos da 2ª secção da linha de S. Sebastião do Paraizo a Passos, na extensão de 40.720 metros, e orçamento de 2.994:786\$776. (<i>Diario Official</i> de 13 de setembro de 1917.)
	1917—10 de Setembro	Aviso n. 187 — Manda intimar esta companhia a pagar dentro do prazo improrogavel de 30 dias, com os juros da mora, a quota do arrendamento relativo ao 2º semestre de 1916, na importancia de 263:550\$008. (<i>Diario Official</i> de 11 de setembro de 1917.)
	1917—11 de Setembro	Aviso n. 113 — Torna de nenhum efeito o Aviso no 8, de 6 de fevereiro de corrente anno, no sentido de serem reduzidos de 20 0/0 diversas tarifas desta rêde. (<i>Diario Official</i> de 13 de setembro de 1917.)
	1917—22 de Setembro	Aviso n. 198 — Manda chamar a attenção das administrações desta rêde e da Mogyana para o facto da recusa de dados sobre imposto de transito, o que importa em infracção contractual. (<i>Diario Official</i> de 23 de setembro de 1917.)
	917—27 de Dezembro	Aviso n. 269 — Impõe a multa de 200\$ por dia, e a contar de 30 de novembro ultimo, por não ter esta companhia aberto ao trafego publico o ramal de Tres Corações a Lavras. (<i>Diario Official</i> de 30 de dezembro de 1917.)
	1918— 6 de Janeiro...	Lei n. 3.454, art. 130, n. XXX, autoriza o Governo a rever o contracto de que trata o dec. 7.704, de 2 de dezembro de 1909, celebrado com a antiga Companhia Viação Ferrea Sapucahy, de accordo e para os fins ali especificados. (<i>Diario Official</i> de 8 de janeiro de 1918.)
	1918—14 de Fevereiro.	Aviso n. 32 — Multa em 5:000\$ esta rêde, por não ter cumprido as obrigações determinadas no termo da inspecção extraordinaria dos serviços a seu cargo, nos prazos marcados, devendo novos prazos lhes ser marcados. (<i>Diario Official</i> de 15 de fevereiro de 1918.)
	1918— 7 de Março...	Aviso n. 47 — Approva modificações no horario deste rêde. (<i>Diario Official</i> de 10 de março de 1918.)
	1918—10 de Abril....	Decreto n. 12.961 — Autoriza esta rêde a cobrar o adicional de 20 0/0 sobre as tarifas actualmente em vigor, proroga os prazos para construcção e inauguração de ramaes e autoriza o ministro da Viação a entrar em accordo com a mesma rêde para liquidação dos debitos desta. (<i>Diario Official</i> de 17 de abril de 1918.)
	1918—15 de Abril....	Aviso n. 83 — Manda intimar esta rêde a pagar dentro do prazo de 30 dias, com os respectivos juros da mora, a quota de arrendamento, relativa ao 1º semestre de 1917, na importancia de 200:000\$000. (<i>Diario Official</i> de 6 de abril de 1918.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Rêde Sul Mineira.....	1918— 2 de Maio....	Aviso n. 94 — Approvação do termo de contracto com a Companhia Rêde Telephonica Bragantina, para assen- aamento de linha telephonic naos postes das linhas á cargo desta rêde. (<i>Diario Official</i> de 5 de maio de 1918.)
	1918— 8 de Maio....	Aviso n. 99 — Autoriza a Companhia Mogyana a entrar em accordo com a Camara Municipal de Santa Rita de Cassia, sobre a construcção de uma linha telepho- nica até á referida cidade, de conformidade com as condições que estabelece. (<i>Diario Official</i> de 10 de maio de 1918.)
	1918—16 de Maio....	Aviso n. 104 — Approva o novo horario para os trens de passageiros e mixtos. (<i>Diario Official</i> de 17 de maio de 1918.)
	1918—29 de Maio....	Decreto n. 13.049 — Approva os estudos definitivos do ramal do Espirito Santo da Prata (Pratinha) a Santa Rita de Cassia, e o orçamento de 1.442:838\$642. (<i>Diario Official</i> de 3 de junho de 1918.)
	1918—19 de Junho....	Decreto n. 13.072 — Approva o projecto e orçamento de 54:140\$753, para construcção do novo edificio e pla- taforma para a estação de Soledade. (<i>Diario Official</i> de 23 de junho de 1918.)
	1918— 6 de Julho....	Aviso n. 143 — Exclarece qual a data para contagem dos prazos a que se referem as obrigações constantes do termo de inspecção extraordinaria de 1 de agosto de 1917. (<i>Diario Official</i> de 7 de julho de 1918.)
	1918—10 de Julho....	Aviso n. 145 — Modifica pelo prazo de 6 mezes, e a titulo de experiencia, os horarios approvados anterior- mente. (<i>Diario Official</i> de 11 de julho de 1918.)
	1918— 8 de Agosto....	Aviso n. 407 — Declaro, em solução ao requerimento desta rêde, pedindo para liquidar o seu debito para com a Central do Brasil, em prestações semestraes de 30:000\$, que fica autorizada a reduzir para 10:000\$ a quantia que esta rêde é obrigada, pelo accordo assi- gnado, em virtude do aviso n. 230, de 15 de junho de 1917. (<i>Diario Official</i> de 9 de agosto de 1918.)
	1918— 3 de Outubro..	Aviso n. 227 — Manda intimar esta rêde, sob as penas contractuaes, a reencetar e proseguir sem interrupção a construcção das officinas modernas de reparação, a que está obrigada pelo seu contracto. (<i>Diario Official</i> de 5 de outubro de 1918.)
	1918—10 de Outubro..	Decreto n. 13.240 — Dispensa, mediante condições, esta rêde de cumprir, em relação á quantia de 1.253:126\$372, a obrigação constante da letra b do art. 6 do decreto n. 12.961, de 10 de abril de 1918. (<i>Diario Official</i> de 26 de outubro de 1918.)
1918—13 de Novembro	Decreto n. 13.283 — Concede a esta rêde prorrogação do prazo para reencetar e concluir a construcção das of- ficinas modernas de reparação em Passa Quatro. (<i>Diario Official</i> de 17 de novembro de 1918.)	
Rezende a Bocaina.....	1918—9 de Novembro	Aviso n. n. — Declara que não está mais em vigor o de- creto n. 8.324, de 27 de outubro de 1910, que autoriza a concessão kilometrica, do qual não se poderia valer o proprietario desta estrada, Manoel Lopes da Silva, em vista do Governo considerar já caduco o con- tracto. (<i>Diario Official</i> de 13 de novembro de 1918.)
Rio Claro (Paulista).....	1917—28 de Março....	Decreto n. 12.427 — Incorpora ao capital das linhas ferreas de concessão federal da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, a quantia de 49:278\$, ou £ 2.476-14-7, ao cambio de 12 1/16, despendida em 1916 com a construcção das mesmas linhas.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Rio Claro (Paulista).....	1917— 2 de Maio....	Aviso n. 9 — Presta esclarecimentos ao Tribunal de Contas sobre o contracto celebrado com esta compa- nhia em 8 de abril de 1916, em que foi elevado de £ 1.500.000 para £ 1.951.275 o seu capital, e dá ou tras informações. (<i>Diario Official</i> de 3 de maio de 1917.)
	1917—19 de Dezembro	Decreto n. 12.763 — Autoriza a assignatura do accordo para a transferencia ao Estado de S. Paulo dos di- reitos e obrigações que competem á União, em virtude dos contractos que tem com esta companhia, relativos ás linhas do Rio Claro e Araraquara e ramaes para Jahu' e Bauru'. (<i>Diario Official</i> de 23 de dezembro de 1917.)
	1917—29 de Dezembro	Termo de accordo autorizando a transferencia ao Estado de S. Paulo dos direitos e obrigações que competem á União, em virtude dos contractos que tem com esta companhia, relativo ás linhas ferreas do Rio Claro a Araraquara e ramaes para Jahu' e Bauru'. (<i>Diario Official</i> de 30 de dezembro de 1917.)
Rio do Ouro.....	1917— 2 de Junho....	Aviso n. 29 — Manda correr semanalmente sómente dous trens de ida e dous de volta em cada um dos ramaes do Xerem e S. Pedro, e seis trens de ida e seis de volta no ramal do Tinguá. (<i>Diario Official</i> de 3 de junho de 1917.)
	1918— 6 de Janeiro..	Lei n. 3.454, art. 130, n. XXIII, autoriza a mudar a es- tação inicial desta estrada da Ponta do Caju' para a Praia Formosa (Alfredo Maia), reparar o leito e obras d'arte, abrindo os creditos necessarios. (<i>Diario Official</i> de 8 de janeiro de 1918.)
	1918—24 de Junho....	Decreto n. 13.119 — Abre o credito de 300:000\$ destina- do ás reparações do leito dos ramaes de Tinguá e Re- presas e respectivas obras d'arte. (<i>Diario Official</i> de 26 de julho de 1918.)
		* * *
Santos a Jundiáhy (São Paulo Railway).....	1856—26 de Abril....	Decreto n. 1.759 — Autoriza a incorporação de uma companhia para a construcção de uma estrada de fer- ro entre a cidade de Santos e a Villa de Jundiáhy, na Provincia de São Paulo.
	1895— 2 de Abril....	Decreto n. 1.999 — Autoriza a novação do contracto da São Paulo Railway Company, Ltd..
	1895—15 de Julho....	Decreto n. 2.040 — Concede novo prazo para a celebra- ção do contracto da S. Paulo Railway Company, Ltd.
	1917— 2 de Fevereiro.	Aviso n. 4 — Communica ao dr. Ataliba Valle a sua nomeação de arbitro, por parte do Governo, na questão levantada sobre a obrigação que tem esta estrada de prestar contas da receita e despeza, para apurar-se a percentagem da renda liquida sobre a conta do capital. (<i>Diario Official</i> de 6 de fevereiro de 1917.)
	1917—13 de Fevereiro.	Aviso n. 38 — Determina que se institua o juizo arbi- tral, para apuração da percentagem sobre o lucro li- quido que deve ser attribuida á União Federal, de con- formidade com as clausulas 30ª e 34ª do decreto nu- mero 1.759, de 26 de abril de 1856. (<i>Diario Official</i> de 14 de fevereiro de 1917.)
1917—22 de Junho....	Aviso n. 120 — Proroga até 31 de maio de 1918 o pra- zo que foi concedido pelo aviso n. 150, de 26 de junho do anno proximo findo, para apresentação de plantas e orçamentos do systema dos planos inclinados, man- tidas, porém, as condições constantes do aviso n. 191, de 29 de novembro do mesmo anno. (<i>Diario Official</i> de 23 de junho de 1917.)	

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Santos a Jundiáhy (São Paulo Railway).....	1917— 2 de Agosto...	Aviso n. 150 — Designa o engenheiro-chefe do 6º districto como o 5º arbitro no processo de desapropriação dos terrenos para aumento dos desvios na estação de Agua Branca. (Diario Official de 4 de agosto de 1917.)
	1918—23 de Janeiro...	Decreto n. 12.352 — Approva o projecto e o orçamento de 141:406\$980, de novos desvios na estação de Piritiba, desta estrada. (Diario Official de 15 de fevereiro de 1918.)
	1918—12 de Abril....	Aviso n. 79 — Designa o 5º arbitro no processo de desapropriação dos terrenos necessarios á estação de Piritiba. (Diario Official de 13 de abril de 1918.)
	1918—12 de Julho....	Aviso n. 148 — Proroga por mais 6 mezes o prazo concedido pelo aviso n. 120, de 22 de julho de 1917, para apresentação de plantas e orçamentos do projectado aperfeiçoamento do systema de tracção dos antigos planos inclinados, e estabelece condições. (Diario Official de 13 de julho de 1918.)
* * *		
São Luiz a Caxias.....	1917—17 de Janeiro...	Decreto n. 12.370 — Approva o projecto e orçamento de 11:661750 para construção de um muro de arrimo, no trecho de S. Luiz a Estiva. (Diario Official de 19 de janeiro de 1917.)
	1917—29 de Março...	Aviso n. 63 — Declara que o transporte de trilhos pelo rio Itapicuru não está incluído no preço de 3:500\$ por kilometro para o "assentamento e lastramento da linha com areia grossa, cascalho ou saibro", a que se refere o n. 95 da tabella annexa ao decreto n. 7.073, de 20 de agosto de 1908. (Diario Official de 30 de março de 1917.)
	1917—10 de Agosto...	Aviso n. 2.664 — Manda pagar á companhia empreiteira da construção desta estrada a quantia de..... 20:808\$257, relativa á medição provisoria dos trabalhos executados durante o mez de abril no trecho Itapicuru-Cachimbos, kils. 128 a 172, deduzindo-se 2 º para reforço da caução. (Diario Official de 14 de agosto de 1917.)
	1917—10 de Agosto...	Aviso n. 2.665 — Mand apagar a essa companhia a quantia de 50:547\$100 da medição provisoria de trabalhos executados no mez de maio deste anno, no trecho de Estiva a Rosario, kils. 39 a 71, deduzindo-se a quota de 2 º para reforço da caução. (Diario Official de 14 de agosto de 1917.)
	1917—14 de Agosto...	Aviso n. 2.669 — Manda pagar 118:463\$825, relativos ás medições provisorias dos mezes de dezembro, de 1916, do trecho S. Luiz a Estiva, nos kils. 1 a 39 e 39 a 71, depuzindo-se 2 º para reforço da caução. (Diario Official de 18 de agosto de 1917.)
	1917—16 de Outubro.	Aviso n. 3.320 — Manda pagar 103:299\$832 de medições provisorias dos trabalhos executados entre os kilometros 1 a 39 e 39 a 71 no mez de agosto ultimo, deduzindo-se 2 º para reforço da caução. (Diario Official de 21 de outubro de 1917.)
	1917—17 de Outubro..	Decreto n. 12.676 — Approva o projecto e o orçamento de 40:173\$347 de um pontilhão a ser construído na estaca 1.725, do trecho de S. Luiz a Estiva. (Diario Official de 30 de outubro de 1917.)
	1917— 6 de Dezembro	Aviso n. 240 — Manda intimar a companhia constructora a fornecer ao Governo uma locomotiva e 10 vagões de lastro em substituição aos que lhe foram cedidos, ou a recolher aos cofres publicos a importancia correspondente ao seu valor actual, não sendo cabível que

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
São Luiz a Caxias.....	1917—18 de Abril....	essa importancia seja deduzida da folha de medição que lhe deva ser paga. (Diario Official de 8 de dezembro de 1917.) Aviso n. 76 — Revoga o despacho constante do aviso n. 51, de 30 de maio de 1914, que autorizava a inclusão da quota de fiscalização nas despesas de custeio, ficando, portanto, restabelecido o regimen anterior. (Diario Official de 21 de abril de 1917.)
	1917—27 de Outubro..	Aviso n. 3.437 — Solicitando pagamento da quantia de juros relativos ao 1º semestre de 1917, na importancia de 66:443\$235. (Diario Official de 13 de novembro de 1917.)
	1918— 9 de Janeiro...	Decreto n. 12.806 — Manda intimar a Companhia São Luiz a Caxias, para concluir a construção dessa estação, e executar as reconstrucções e reparos necessarios na parte já construída, tudo dentro do prazo de seis mezes. (Diario Official de 11 de janeiro de 1918.)
	1918—11 de Janeiro...	Aviso n. 9 — Para cumprimento do decreto n. 12.806, de 9 de janeiro, determina que seja intimada a companhia a restabelecer incontinenti os trabalhos de conservação da parte construída, fazendo as reconstrucções e reparos necessarios, e concluir, no prazo de seis mezes a construção da estrada, inclusive o fornecimento de todo o material, e a realização das referidas reconstrucções e reparos, sob pena de ser decretada a rescisão do contracto. (Diario Official de 12 de janeiro de 1918.)
	1918—19 de Fevereiro.	Aviso n. 4 V. 2 — Pede ao ministro da Fazenda as necessarias providencias para o facto dessa estrada estar dispondo, sem autorização, do material importado com isenção de direitos aduaneiros. (Diario Official de 20 de fevereiro de 1918.)
	1918—25 de Março...	Aviso n. 67 V. 2 — Modifica a alinea b, parte I, das instrucções approvadas pelo aviso n. 67, de 25 de março de 1916, para organização da folha de transportes de materiaes pelo rio Itapicuru. (Diario Official de 26 de março de 1918.)
	1918—24 de Julho....	Decreto n. 13.120 — Declara a rescisão do contracto de 24 de outubro de 1908, em virtude do decreto n. 7.073, de 20 de agosto de 1908, para construção do leito desta estrada e do ramal de Itaquy, e para o fornecimento de material. (Diario Official de 28 de julho de 1918.)
	1918— 3 de Agosto..	Aviso n. 171 V. 2 — Manda que, em virtude da rescisão do contracto para construção do leito dessa estrada e ramal de Itaquy, a Inspectoria de Estradas, mediante termo de inventario, toma posse da mesma. (Diario Official de 4 de agosto de 1918.)
	1918—19 de Agosto...	Aviso n. 2.934 — Communica ao Ministerio da Fazenda que em virtude da rescisão do contracto dessa estrada, ella perdeu, em beneficio da Fazenda Nacional, a caução inicial de 50:000\$, para execução do mesmo contracto, e respectivos reforços. (Diario Official de 23 de agosto de 1918.)
	1918— 2 de Outubro..	Decreto n. 13.215 — Abre o credito de 600:000\$ para occorrer ás despesas referentes a essa estrada. (Diario Official de 4 de outubro de 1918.)
	1918— 9 de Outubro..	Portaria, approva as instrucções regulamentares, quadro do pessoal e respectivos vencimentos, para conclusão dessa estrada e sua abertura do trafego. (Diario Official de 15 de outubro de 1918.)
	1918—18 de Dezembro	Decreto n. 13.342 — Abre o credito de 596:121\$583, para occorrer ás despesas referentes á construção dessa estrada. (Diario Official de 20 de dezembro de 1918.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.		
	DATAS	EMENTAS	
S. Pedro a S. Luiz e S. Borja...	1917— 1 de Setembro	Aviso n. 182 — Autoriza providencias, no sentido de, caso não seja inconveniente, ser permittido á Reparação Geral dos Telegraphos assentar fio em pequena extensão de postes desta estrada, afim de ligar a povoação de São Pedro á rede telegraphica da União. (Diario Official de 4 de setembro de 1917.)	
	1917—15 de Setembro	Aviso n. 78 — Attendendo já ter sido concluido o trabalho de construção á cargo de João Corrêa & Irmão e Banco da Provincia do Rio Grande do Sul, determina providencias para que todo o material existente nesta linha ou outro qualquer ponto, que ficou pertencendo ao Governo, seja entregue ao commando do 3º batalhão de engenharia, encarregado da construção da E. de F. de Cruz Alta a Santo Angelo. (Diario Official de 18 de setembro de 1917.)	
	1917—21 de Setembro	Aviso n. 194 — Autoriza o accordo com a <i>Campagne Auxiliaire</i> em ordem de ser entregue ao trafego publico a linha ferrea de São Pedro, á margem esquerda do rio Jaguary, de conformidade com as bases que estabelece. (Diario Official de 22 de setembro de 1917.)	
	1918— 6 de Janeiro ..	Lei n. 3.454, art. 130, n. LXIV, autoriza o Governo a continuar a construção da Estrada de São Pedro a São Luiz, com um ramal para São Borja, do ponto terminal actual, na margem do rio Jaguary. (Diario Official de 8 de janeiro de 1918.)	
	1918—28 de Agosto ..	Decreto n. 13.165 — Abre o credito de 85:794\$500 para a conclusão da construção do ramal de São Pedro a Jaguary. (Diario Official de 30 de agosto de 1918.)	
	1918—26 de Setembro.	Aviso n. 220 — Recommenda ao Inspector Federal das Estradas que apresente um projecto definitivo das condições do accordo a ser firmado com a <i>Compagnie Auxiliaire</i> , para conclusão das obras do ramal de São Pedro a Jaguary, e abertura da mesma linha ao trafego publico. (Diario Official de 27 de dezembro de 1918.)	
	Sorocabana e Itauna.....	1917— 6 de Janeiro ..	* * * Aviso n. 1 — Proroga por mais seis mezes a vigencia das tarifas especiaes do trafego mutuo entre a São Paulo-Rio Grande, Auxiliaire e esta estrada, mediante a condição de que esta autorização não prejudicará a determinação constante do aviso n. 203, de 9 de outubro do anno proximo findo. (Diario Official de 9 de janeiro de 1917.)
		1917—10 de Janeiro...	Portaria approvando o quadro do pessoal para os servigos em commum das estações de Itararé e Marcellino Ramos, nas quaes se estabelece correspondencia das linhas desta rede com esta estrada, a São Paulo-Rio Grande e a Auxiliaire. (Diario Official de 17 de janeiro de 1917.)
		1917—18 de Janeiro ..	Aviso n. 10 — Declara que passa a denominar-se Rubião Junior a estação de Capão Bonito do ramal de Tibagy. (Diario Official de 19 de janeiro de 1917.)
		1917—28 de Fevereiro	Aviso n. 46 — Abre ao trafego publico o trecho do ramal de Tibagy, além da estação de Bartyra, e comprehendendo a de Laranja Doce, com a extensão de 13 kilometros e 40 metros, com as tarifas vigentes em todas as linhas, ficando tambem approvados os respectivos horarios. (Diario Official de 3 de março de 1917.)
1917—28 de Fevereiro		Portaria approvando o quadro do pessoal e respectivos vencimentos para o novo trecho do ramal de Tibagy além da estação de Bartyra, e comprehendendo a estação de Laranja Doce. (Diario Official de 8 de março de 1917.)	

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Sorocabana a Itauna.....	1917—22 de Março...	Aviso n. 57 — Autoriza que as despesas do primeiro estabelecimento do trecho de Tibagy sejam comprovadas com os recibos dos empreiteiros e sub-empreiteiros, até o maximo de 50:000\$ por kilometro; com os documentos referentes á aquisição do material rodante, até á importancia de 1.400:596\$; com as desapropriações e aquisições de terrenos e despesas de fiscalização, estas no maximo de 371:455\$700, ficando, outrossim, permittido o emprego de trilhos usados de 20 a 26 kilos, mediante alteração do prego supra de 50:000\$000 por kilometro. (Diario Official de 23 de março de 1917.)
	1917—25 de Maio	Portaria approvando o quadro do pessoal e respectivos vencimentos para o novo trecho do ramal de Tibagy, além da estação de Laranja Doce, comprehendendo a estação de José Theodoro. (Diario Official de 1 de junho de 1917.)
	1917—25 de Maio	Aviso n. 97 — Autoriza a abertura ao trafego publico do novo trecho do ramal de Tibagy além de Laranja Doce, comprehendendo a estação de José Theodoro, com a extensão de 13k,025. (Diario Official de 27 de maio de 1917.)
	1917—18 de Junho ...	Aviso n. 116 — Autoriza a abertura ao trafego publico do novo trecho do ramal de Tibagy além da estação José Theodoro, comprehendendo a de Indiana, na extensão de 14k,199 metros. (Diario Official de 20 de junho de 1917.)
	1917—18 de Junho ...	Portaria approvando o quadro do pessoal e respectivos vencimentos do novo trecho do ramal de Tibagy além da estação de José Theodoro, e comprehendendo a estação Indiana. (Diario Official de 23 de junho de 1917.)
	1917— 6 de Agosto..	Aviso n. 160 — Autoriza a emissão de bilhetes de passagens entre o posto telegraphico de Itanguá e as estações de Engenheiro Mala e Faxina. (Diario Official de 7 de agosto de 1917.)
	1917—16 de Agosto ..	Aviso n. 167 — Proroga por mais um anno a vigencia das tarifas especiaes em trafego mutuo entre a São Paulo-Rio Grande, a Auxiliaire e esta estação e já prorogada até junho ultimo pelo aviso n. 1, de 6 de janeiro do corrente anno. (Diario Official de 17 de agosto de 1917.)
	1917—14 de Dezembro	Portaria — Approva o regulamento para o servigo dos trens nocturnos e carros dormitórios, nas estradas de ferro da rede de viação ferrea Paraná-Santa Catharina, Auxiliaire e Sorocabana. (Diario Official de 18 de dezembro de 1917.)
	1918— 6 de Fevereiro	Aviso n. 27 — Autoriza esta estrada a conceder redução de 50 % nas passagens de 2ª classe, requisitadas pelas autoridades competentes, para os voluntarios nacionaes ou estrangeiros, em sua viagem do interior para a séde dos corpos a que se destinem. (Diario Official de 7 de fevereiro de 1918.)
	1918—22 de Fevereiro	Aviso n. 40 — Deixa de attender ao pedido desta estrada, para ser elevada á categoria de estação o posto do kilometro 600,463, emquanto não estiver convenientemente aparelhado, mas autoriza a cobrança de fretes e passagens em direcção ao referido posto, ou em direcção contraria, como se este fosse estação. (Diario Official de 24 de fevereiro de 1918.)
	1918—15 de Fevereiro	Aviso n. 33 — Autoriza esta companhia a emprestar á <i>Compagnie Auxiliaire</i> 100 aros de 583m/m de diametro interno, para rodas de locomotivas. (Diario Official de 16 de fevereiro de 1918.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Sorocabana a Itauna.....	1918— 6 de Março...	Aviso n. 52 — Autoriza a duplicação da linha telegraphica entre Mandury e Salto Grande e approva o orçamento de 18:494\$300, que será levado á conta do capital. (Diario Official de 9 de março de 1918.)
	1918— 6 de Março...	Decreto n. 12.906 — Proroga até 12 de maio de 1921 o prazo estabelecido no decreto n. 7.995, de 12 de maio de 1910, para a conclusão da linha de Tibagy até Porto Tibiriçá. (Diario Official de 20 de março de 1918.)
	1918— 8 de Março...	Aviso n. 54 — Multa em 5:000\$ a esta companhia por não ter fornecido os vagões requisitados, após o decurso dos prazos estabelecidos no art. 84, do regulamento approved pelo decreto n. 10.204, de 30 de abril de 1913. (Diario Official de 10 de março de 1918.)
	1918— 3 de Abril....	Decreto n. 12.951 — Autoriza a substituição, por outros mais pesados, dos trilhos entre os kilometros 360 a 380 do ramal de Tibagy e entre as estações de Rechan e Bury, do ramal de Itararé. (Diario Official de 10 de abril de 1918.)
	1918—17 de Abril....	Decreto n. 12.974 — Autoriza a construção de diversas obras nos ramaes de Tibagy e Itararé. (Diario Official de 23 de abril de 1918.)
	1918—18 de Abril....	Portaria — Incorpora o seguinte paragrapho ao art. 6º, do regulamento approved pela portaria de 16 de dezembro de 1917, para o serviço dos trens nocturnos: Paragrapho 2º — Quando o percurso que tenha de ser effectuado comprehender mais do que uma noite, serão cobradas as taxas correspondentes á utilização dos leitos, de conformidade com as tarifas estabelecidas no paragrapho 3º do art. 20 deste regulamento. (Diario Official de 23 de abril de 1918.)
	1918— 1 de Maio....	Aviso n. 1.710 — Communica o recolhimento feito por esta estrada da quantia de 38:878\$888, paga a maior, á titulo de garantia de juros, relativo ao anno de 1916. (Diario Official de 4 de maio de 1918.)
	1918—29 de Maio....	Decreto n. 13.045 — Approva o projecto, na importancia de 50:000\$ para a construção da nova estação Oliveira Coutinho, da linha federal de Tabagy. (Diario Official de 27 de junho de 1918.)
	1918—31 de Maio....	Aviso n. 121 — Autoriza a construção de um desvio no kil. 423.440, do ramal de Tibagy, para carregamento de lenha para esta estrada, correndo a despeza por conta do interessado. (Diario Official de 2 de junho de 1918.)
	1918—10 de Junho ...	Aviso n. 127 — Autoriza a denominação de Candido Motta a ser dada ao posto telegraphico do kilometro 600-463, da linha de Tibagy. (Diario Official de 13 de junho de 1918.)
	1918—27 de Junho ...	Portaria approvando os novos quadros do pessoal e respectiva tabella de vencimentos para o serviço do trafego das linhas federaes de Itararé e Tibagy. (Diario Official de 29 de junho de 1918.)
	1918—17 de Julho....	Decreto n. 13.107 — Autoriza a construção de um armazem na estação de Palmital, na linha federal de Tibagy. (Diario Official de 23 de julho de 1918.)
	1918—12 de Agosto ...	Aviso n. 167 — Manda intimar esta estrada a recolher dentro de 30 dias a multa de 5:000\$000, que lhe foi imposta pelo aviso n. 54, de 8 de março do corrente anno. (Diario Official de 13 de agosto de 1918.)
	1918—28 de Agosto ...	Aviso n. 188 — Deixa de attender ao pedido para ser elevada á estação o posto Guédes, da linha de Itararé, sem estar convenientemente aparelhado, mas autoriza a cobrança de fretes de e para o referido posto, de accordo com o que estabelece, e dá outras providencias. (Diario Official de 29 de agosto de 1918.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Sorocabana a Itauna.....	1918—29 de Agosto ..	Aviso n. 190 — Recommenda, no sentido de melhorar o serviço postal, que sejam as companhia Estradas de Ferro S. Paulo Rio-Grande e Auxiliaire convidadas a se proverem de carros-correios necessarios á reciprocidade de circulação com esta estrada. (Diario Official de 31 de agosto de 1918.)
	1918—29 de Agosto ..	Aviso n. 22 — Communica que, em vista de não ter esta companhia attendido aos reiteirados pedidos para substituição dos carros-correios, foi expedido o aviso numero 190, desta data. (Diario Official de 31 de agosto de 1918.)
	1918—13 de Setembro	Aviso n. 205 — Autoriza a construção de um desembarcadouro para gado na estação de Engenheiro Maia, da linha federal de Itararé, approva o projecto e o orçamento de 1:344\$820, que será levado á conta de capital. (Diario Official de 14 de setembro de 1918.)
	1918—13 de Setembro	Aviso n. 207 — Resolve que o desvio construido no kilometro 240 - - 320, do ramal de Itararé, por conta do Estado de São Paulo, seja admittido como desvio particular para o seu trafegamento, nos termos dos arts. 113 a 119 do regulamento que baixou com o decreto numero 10.204, de 30 de abril de 1913. (Diario Official de 14 de setembro de 1918.)
	1918—17 de Outubro.	Aviso n. 242 — Resolve autorizar a mudança de nome da estação Morrinhos para o de Paula Souza, nesta estrada. (Diario Official de 19 de outubro de 1918.)
	1918—31 de Outubro.	Portaria — Approvando tarifas especiaes em caracter provisorio e a titulo de experiencia e por espaço de um anno, para o trafego mutuo entre esta companhia, a Auxiliaire e a São Paulo-Rio Grande. (Diario Official de 8 de novembro de 1918.)
	1918— 5 de Dezembro	Aviso n. 17 — Autoriza a abertura ao trafego publico do novo trecho do prolongamento de Tabagy a Porto Tibiriçá. (Diario Official de 8 de dezembro de 1918.)
	1918— 5 de Dezembro	Aviso n. 271 — Autoriza a abertura ao trafego publico, sob o regimen das tarifas vigentes nas linhas desta estrada, e com observancia do horario e quadro do pessoal ora approved, do novo trecho do prolongamento do ramal de Tabagy, com 10.894 metros, entre Indiana e Regente Feijó. (Diario Official de 10 de dezembro de 1918.)
	1918— 5 de Dezembro	Aviso n. 273 — Autoriza a abertura ao trafego publico do novo trecho do prolongamento do ramal de Tibagy, além da estação de Regente Feijó, com a extensão de 10.976 metros, e comprehendendo a estação de Presidente Prudente, sob o regimen das tarifas vigentes em toda a rede da E. F. Sorocabana, approva os horarios e o quadro do pessoal respectivo. (Diario Official de 10 de dezembro de 1918.)
	* * *	
Therezopolis	1917—14 de Fevereiro	Decreto n. 12.396 — Approva o projecto e orçamento, na importancia de 2.607:205\$173, para construção do trecho desta estrada entre Varzea a Venda Nova, na extensão de 22 kilometros 772 metros. (Diario Official de 17 de fevereiro de 1917.)
	1917—13 de Março...	Aviso n. 53 — Manda que a Inspectoria interpelle a directoria desta estrada quanto á falta de pagamento das quotas de fiscalização relativa ao 2º semestre de 1916 e 1º semestre do corrente anno. (Diario Official de 14 de março de 1917.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Therezopolis	1917—31 de Maio....	Officio n. 62 — Manda que seja intimada esta estrada a recolher aos cofres publicos as quotas de fiscalização do 2º semestre de 1916 e 1º semestre de 1917, com os respectivos juros da móra, sob pena da cobrança ser feita por via executiva. (<i>Diario Official</i> de 1 de junho de 1917.)
	1917—26 de Junho ...	Aviso n. 125 — Multa em 5.000\$ esta estrada por não haver attendido á requisição de assistencia do seu representante para se proceder á uma inspecção do trecho em trafego e reconstrucção de Therezopolis a Piedade, e outras infracções do contracto de consolidação. (<i>Diario Official</i> de 27 de junho de 1917.)
	1917—20 de Novembro	Aviso n. 233 — Modifica o art. 29 das especificações de que trata a clausula XXVIII do contracto autorizado pelo decreto n. 11.796, de 24 de novembro de 1915, sobre o material a empregar-se nas paredes dos edificios. (<i>Diario Official</i> de 21 de novembro de 1917.)
	1917—20 de Novembro	Aviso n. 234 — Autoriza o accordo a ser firmado por W. Cunninhan Hector e sua mulher com esta estrada, para cessão de terrenos no Alto da Serra, necessarios á construcção dos edificios das officinas e almoxarifado e dá outras providencias. (<i>Diario Official</i> de 21 de novembro de 1917.)
	1917—20 de Novembro	Aviso n. 235 — Manda ceder á Prefeitura de Therezopolis a pedra existente á margem da linha, entre Alto da Serra e Varzea, desde que não tenha nenhuma applicação ás obras e não resulte dahi onus algum á fazenda nacional. (<i>Diario Official</i> de 22 de novembro de 1917.)
	1917—28 de Novembro	Decreto n. 12.730 — Autoriza o emprego da alvenaria de pedra, em vez de tijolo, na construcção do edificio destinado ás officinas desta estrada, e comprehendidos nos projectos approvados pelo decreto n. 11.982, de 8 de março de 1916. (<i>Diario Official</i> de 6 de dezembro de 1917.)
	1918—22 de Fevereiro	Aviso n. 42 — Resolve autorizar que dos estudos realizados no trecho de Varzea a Venda Nova, na vigencia do contracto de 29 de abril de 1916, e que não foram approvados pelo Governo, sejam pagos, tão somente, a parte comprehendida com autorização da Inspectoria F. de Estradas e dá outras providencias. (<i>Diario Official</i> de 24 de fevereiro de 1918.)
	1918—14 de Março...	Aviso n. 56 — Estabelece as bases em que deve ser feito o pagamento, e quaes as quantias a serem exigidas, pelas obras que esta empresa effectuou com a construcção do tunnel da estaca 140, do prolongamento Therezopolis-Varzea, feitas á revelia da fiscalização e com alterações arbitrariamente introduzidas, e dá outras providencias. (<i>Diario Official</i> de 16 de março de 1918.)
	1918—25 de Março...	Aviso n. 66 — Declara que a casa construida por esta empresa para o engenheiro residente, devido á má qualidade do material, só poderá ser incluída em folha de medição, com abatimento da quantia apresentada como seu custo, e feita a doação do terreno. (<i>Diario Official</i> de 26 de março de 1918.)
	1918—17 de Junho...	Aviso s/n. — Manda intimar, entre outras, a esta empresa a pagar, dentro de 20 dias, as quotas de fiscalização em atraso, com os juros da móra. (<i>Diario Official</i> de 18 de junho de 1918.)
	1918—16 de Agosto ..	Aviso n. 174 — Determina que seja esta empresa intimada a, no prazo de cinco dias, se manifestar sobre o que se refere ao tunnel da estaca 140, do prolongamen-

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Therezopolis.....	1918—21 de Setembro,	to de Therezopolis-Varzea e á aceitação da casa para o engenheiro residente, de que se occupam os avisos 56 e 66, de 14 e 25 de março ultimo, sob pena de serem descontadas em folhas de medição as quantias já pagas. (<i>Diario Official</i> de 17 de agosto de 1918.) Aviso n. 216 — Em virtude de não haver esta empresa attendido ao que foi estabelecido no aviso n. 174, de 16 de agosto ultimo, determina que as quantias já pagas á titulo de medição provisoria das obras do tunnel da estaca 140 e da casa para o engenheiro residente, sejam descontadas nas novas organizações de folhas de pagamento, recusada a aceitação da dita casa. (<i>Diario Official</i> de 22 de setembro de 1918.)
Tocantins.....	1917—22 de Janeiro...	Declara que emquanto não fór registrado o contracto de revisão e consolidação de 14 de dezembro de 1916, celebrado de accordo com o decreto 12.248, de 1 de novembro do mesmo anno, tem a companhia Norte do Brasil direito ás isenções de que goza, e está sujeita á penalidade imposta pelo aviso n. 159, de 11 de julho ultimo, bem como a outros effectos decorrentes das obrigações contractuaes. (<i>Diario Official</i> de 23 de janeiro de 1917.)
	1918—31 de Maio	Aviso n. 122 V. 2 — Annulla as tomadas de contas relativas aos annos de 1911 a 1916 e 1º semestre de 1917, e recommenda providencias para que seja apresentado para exame e approvação do Ministerio, o quadro do pessoal do trafego e respectivos vencimentos. (<i>Diario Official</i> de 2 de junho de 1918.)
	1918—31 de Maio	O Tribunal de Contas, reconsiderando suas anteriores decisões, resolve ordenar o registro do contracto de 14 de dezembro de 1916, nos termos do decreto numero 10.248, de 1 de novembro do mesmo anno, revendo e consolidando os contractos anteriores. (<i>Diario Official</i> de 4 de junho de 1918.)
	1918— 6 de Junho ...	Decreto n. 13.056 — Approva os estudos de revisão do traçado entre os kilometros 58 e 101,200, da secção de Alcobaca ao kilometro 100 e os respectivos orçamentos, no total de 2.802:590\$332. (<i>Diario Official</i> de 19 de junho de 1918.)
	1918— 3 de Julho....	Aviso n. 139 V. 2 — Declara que deixa de ser approvada a tomada de contas relativas ao 2º semestre de 1917, pelos motivos que expõe. (<i>Diario Official</i> de 4 de julho de 1918.)
	1918—10 de Julho....	Decreto n. 13.096 — Proroga o prazo fixado na clausula I do contracto de consolidação de 14 de dezembro de 1916. (<i>Diario Official</i> de 13 de julho de 1918.)
	1918— 7 de Agosto ..	Aviso n. 162 V. 2 — Declara que o pedido de relevação da multa, imposta pelo aviso n. 159, de 11 de julho de 1916, não pôde ser tomado em consideração sem o prévio deposito, <i>ex-vi</i> , do art. 129 da lei 3.089, de 8 de janeiro de 1916, que está em vigor por força do art. 74 da lei 3.416, de 31 de dezembro de 1917. (<i>Diario Official</i> de 8 de agosto de 1918.)
	1918—24 de Setembro.	Aviso n. 3.329 — Pede ao Ministerio da Fazenda que, mediante annullação da receita, seja restituída á essa companhia a quantia de 38:000\$, importancia da multa imposta pelo aviso n. 159, de 11 de julho de 1916, e já recolhida ao Thesouro Nacional. (<i>Diario Official</i> de 27 de setembro de 1918.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Tocantins	1918—10 de Outubro.	Aviso n. 236 — Autoriza abrir ao trafego provisorio, o trecho de 24 kilometros, comprehendido entre os kilometros 43 e 67, a partir de Alcobaça, mediante condições que estabelece. (<i>Diario Official</i> de 12 de outubro de 1918.)
	1918— 4 de Dezembro	Decreto n. 13.312 — Declara que começarão a correr de 7 de junho de 1919, diversos prazos estabelecidos em contractos, relativos as estradas de ferro, entre as quas essa. (<i>Diario Official</i> de 7 de dezembro de 1918.)
Ubatuba a Paraizópolis.....	1917—10 de Janeiro ..	Decreto n. 12.362 — Concede á Companhia do Porto e E. F. Nordeste de S. Paulo, privilegio, durante 60 annos, para construcção, uso e gozo de uma estrada de ferro que, partindo de Ubatuba e passando por Taubaté, em S. Paulo, termine em Paraisópolis, em Minas Geraes. (<i>Diario Official</i> de 25 de janeiro de 1917.)
	1917—24 de Março...	Contracto concedendo á Companhia do Porto e E. F. Nordeste de S. Paulo o privilegio por 60 annos para construcção de E. F. de Ubatuba a Paraisópolis. (<i>Diario Official</i> de 1 de abril de 1917.)
	1917—20 de Abril....	O Tribunal de Contas ordena o registro do contracto com a Companhia do Porto e Estrada de Ferro Nordeste de S. Paulo. (<i>Diario Official</i> de 25 de abril de 1917.)
	1917—21 de Novembro	Decreto n. 12.723 — Concede á mesma Companhia autorização para construir o porto de Ubatuba. (<i>Diario Official</i> de 12 de dezembro de 1917.)
	1918—13 de Março...	Decreto n. 12.918 — Concede á esta companhia a suspensão da execução do seu contracto, até seis mezes depois do termo do estado actual de guerra. (<i>Diario Official</i> de 20 de março de 1918.)
	1918—24 de Maio	Termo de accordo concedendo á esta companhia a suspensão da execução do respectivo contracto, até seis mezes depois do termo do actual estado de guerra. (<i>Diario Official</i> de 28 de maio de 1918.)
	1918—23 de Agosto ..	Aviso n. 10 — Declara ao Governo do Estado de São Paulo que, por occasião da approvação dos estudos definitivos da estrada de ferro de Ubatuba a Paraisópolis, serão tomadas providencias, afim de que seja respeitado o privilegio da zona da estrada e do ramal de concessão estadual, e encampados pelo mesmo Governo. (<i>Diario Official</i> de 24 de agosto de 1918.)
		* * *
Victoria a Minas.....	1917—15 de Fevereiro	Portaria approvando as condições regulamentares dos transportes, bases das tarifas e classificação geral das mercadorias. (<i>Diario Official</i> de 8 de março de 1917.)
	1917—16 de Abril....	Portaria Mandando adoptar, para vigorar nas linhas desta companhia, o regulamento do telegrapho approved pelo decreto n. 10.204, de 30 de abril de 1913. (<i>Diario Official</i> de 17 de abril de 1917.)
	1917—30 de Junho ...	Aviso n. 134 — Autoriza a converter em estação a parada Itapocu', da linha Victoria a Itabira. (<i>Diario Official</i> de 3 de julho de 1917.)
	1917— 5 de Setembro.	Aviso n. 186 — Approva o augmento da estação de Cachoeirinha, sendo o orçamento de 3:522\$467, levado á conta de custeio. (<i>Diario Official</i> de 6 de setembro de 1917.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Victoria a Minas.....	1917—11 de Outubro.	Decreto n. 3.356 — Autoriza a abrir os creditos especiaes de 521:330\$555, ouro, e 49:249\$315, ouro, para pagamento, respectivamente, ás companhias S. Paulo-Rio Grande e Victoria a Diamantina. (<i>Diario Official</i> de 16 de outubro de 1917.)
	1917—11 de Outubro.	Decreto n. 12.675 — Abre os creditos especiaes de 521:330\$555 e 49:249\$315 (ouro) para pagamento, respectivamente, ás companhias S. Paulo-Rio Grande e Victoria a Diamantina.
	1917—16 de Outubro.	Aviso n. 214 — Manda que os generos de primeira necessidade, classificados na tarifa 21, passem para a tarifa 24; e a baga de mamona produzida na zona, e exportada para Victoria, pague pela tarifa 21, quando transportada em carros abertos. Em ambos os casos deve ser em quantidade superior a 1.000 kilos, ficando, assim, modificada a tarifa approvada pela portaria de 15 de fevereiro. (<i>Diario Official</i> de 18 de outubro de 1917.)
	1917—27 de Novembro	Aviso n. 240 — Resolve que fique estabelecido nas tarifas approvadas pela portaria de 15 de fevereiro, o limite de 100 kilos para a contagem das fracções do peso das madeiras em tóros ou serradas. (<i>Diario Official</i> de 29 de novembro de 1917.)
	1917— 7 de Dezembro	Aviso n. 250 — Autoriza a construcção de uma nova estação de 4ª classe no kilometro 426.260 da linha Victoria-Itabira, sendo o orçamento até o maximo de 9:008\$264, levado á conta de custeio.
	1918— 6 de Janeiro ..	Lei n. 3.454, art. 130, n. XL — Manda entrar em accordo com esta companhia, afim de ser incorporado á E. F. Central do Brasil o ramal de Curalinho a Diamantina, permutando-o por outra linha que melhor se ligue ao seu systema de viação. (<i>Diario Official</i> de 8 de janeiro de 1918.)
	1918—29 de Janeiro ..	Aviso n. 22 — Declara em inteiro vigor o aviso n. 202, de 7 de outubro de 1916, que autoriza o transporte de de loucos em carros separados, pagando as suas despesas e a de seus conductores, o qual não foi revogado pelo paragrapho 1º do artigo 28 das condições regulamentares dos transportes desta estrada. (<i>Diario Official</i> de 30 de janeiro de 1918.)
	1918—15 de Março...	Aviso n. 57 — Autoriza a construcção de um desvio no kilometro 87 - - 200 da linha Curalinho a Diamantina, destinado ao embarque do manganez, correndo a despeza orçada e a conservação por conta do particular a que vae servir, ficando o referido desvio pertencendo á estrada. (<i>Diario Official</i> de 17 de março de 1918.)
1918—10 de Abril....	Aviso n. 76 — Manda intimar esta companhia a repôr tres locomotivas do mesmo typo e nas mesmas condições das que alienou sem autorização do Governo, visto que não lhe era licito dispôr de tal material já incluido na sua conta de capital, e importado com as vantagens decorrentes do seu contracto. (<i>Diario Official</i> de 13 de abril de 1918.)	
1918— 4 de Dezembro	Decreto n. 13.312 — Declara que começarão a correr de 7 de junho de 1919 diversos prazos estabelecidos em contractos relativos á estradas de ferro, estando incluida entre estas a E. de F. Victoria-Minas. (<i>Diario Official</i> de 7 de dezembro de 1918.)	

ERRATA

Página XVII — *Sem indenização* — Onde está «Great Western-109,^{km}297»,
leia-se «Great Western-164,^{km}733; — *Mediante indenização* — Onde
está «Great Western-268,^{km}467», leia-se «Great Western-353,^{km}691».
As mesma rectificações são necessarias na estatística de 1917, já pu-
blicada.

Página 116 — Numero 4 — 6.^a columna — Onde está «1.301.825.549», leia-se
«—»; — 7.^a columna — Onde está «—», leia-se «1.301.825.549».

Página 124 — Numero 32 — 4.^a columna — Onde está «4:015\$090», leia-se
«4:015\$290».

Página 153 — Numero 11 — 6.^a columna — Onde está «36.442», leia-se «36.422».
— Numero 36 — 14.^a columna — Onde está «851», leia-se «551».
— Numero 42 — 20.^a columna — Onde está «1.489», leia-se «1.498».